



FRANCISCO ROZILDO DOS SANTOS
48.177.456/0001-58

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Boa Viagem / CE **Unidade gestora:** Fundo Municipal de Educacao
Número do processo: 00005.20241128/0001-60 **Modalidade:** Pregão Eletrônico
Número do certame: 2024.12.10.001 **Data da abertura:** 27/12/2024 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: FRANCISCO ROZILDO DOS SANTOS **Telefone:** (88) 9630-2601 / (88) 9630-2601
CNPJ/MF: 48.177.456/0001-58 **E-mail:** rozild.5@hotmail.com
Endereço: CALCADAO, 21, praça de são pedro, SAO PEDRO DO NORTE, Jucás / CE - CEP: 63.585-000

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS **SIM**

Declaro sob as penas da lei, que anexe todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações **SIM**

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM **SIM**

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL **SIM**

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS **SIM**

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

FRANCISCO ROZILDO DOS SANTOS
48.177.456/0001-58

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Dados da Proposta de Preços

1 - AÇÚCAR

FRANCISCO ROZILDO DOS SANTOS
48.177.456/0001-58

Especificação: AÇÚCAR - TIPO CRISTAL, ASPECTO SÓLIDO COM CRISTAIS BEM DEFINIDOS, COMPOSTO POR SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, COR BRANCA, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, IMPERMEÁVEL, NÃO FURADA OU ESTUFADA, INVOLADAS, LIVRE DE IMPUREZAS, INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DE LOTE.

Quantidade: 49790,0

Unidade: Quilograma

Valor ofertado: R\$ 5,55

Valor total: R\$ 276.334,50

Fabricante/Marca: Caete

Modelo: Caete

Valor de referência: R\$ 5,55

2 - ADOÇANTE

Especificação: ADOÇANTE - DIETÉTICO LÍQUIDO À BASE DE ESTÉVIA, COM EDULCORANTES ARTIFICIAIS, SACARINA SÓDICA E CICLOMATO DE SÓDIO. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DE LOTE, UNIDADE DE 100ML.

Quantidade: 130,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 10,97

Valor total: R\$ 1.426,10

Fabricante/Marca: Finn

Modelo: Finn

Valor de referência: R\$ 10,97

3 - ALHO

Especificação: ALHO - BRANCO, TAMANHO MÉDIO, 1ª QUALIDADE, INTEIRO, NÃO AMASSADO, COR E CHEIRO CARACTERÍSTICOS. EMBALADOS EM PACOTES. UNIDADE 1 QUILOGRAMA

Quantidade: 4554,0

Unidade: Quilograma

Valor ofertado: R\$ 31,61

Valor total: R\$ 143.951,94

Fabricante/Marca: Ceasa

Modelo: Ceasa

Valor de referência: R\$ 31,61

4 - ALHO TRITURADO

Especificação: ALHO TRITURADO - ALHO INDUSTRIALIZADO COM CONSERVANTE DE SÓDIO, POTE DE 200G.

Quantidade: 3081,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 11,71

Valor total: R\$ 36.078,51

Fabricante/Marca: Imperial

Modelo: Imperial

Valor de referência: R\$ 11,71

5 - AMIDO DE MILHO

FRANCISCO ROZILDO DOS SANTOS
48.177.456/0001-58

Especificação: AMIDO DE MILHO - SÓLIDO EM FORMA DE PÓ FINO, BRANCO, INODORO E INSÍPIDO. NOME QUÍMICO: AMIDO DE MILHO. ACONDICIONADO EM CAIXAS DE 200G. NÃO DEVE TER CHEIRO AZEDO E NEM MANCHAS NA COR ESCURA (MOFO), ISENTO DE GLÚTEN.

Quantidade: 910,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 6,91

Valor total: R\$ 6.288,10

Fabricante/Marca: Maizena

Modelo: Maizena

Valor de referência: R\$ 6,91

6 - ARROZ BRANCO

Especificação: ARROZ BRANCO - POLIDO, TIPO 1, ARROZ AGULHINHA, CLASSE LONGO FINO, PRODUTO ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTANCIAS NOCIVAS A SAÚDE. PACOTE DE 1 KG, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE COM ROTULO CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE/LOTE.

Quantidade: 45466,0

Unidade: Quilograma

Valor ofertado: R\$ 6,23

Valor total: R\$ 283.253,18

Fabricante/Marca: Realengo

Modelo: Realengo

Valor de referência: R\$ 6,23

7 - ARROZ PARBOILIZADO

Especificação: ARROZ PARBOILIZADO - TIPO 1 - 1KG - LONGO FINO CONSTITUIDO DE GRÃOS INTEIROS ISENTO DE SUJIDADES, MOFOS, SAFRA CORRENTE E PROCEDÊNCIA NACIONAL, EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA LIMPA NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, PACOTE DE 1KG, EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.

Quantidade: 113665,0

Unidade: Quilograma

Valor ofertado: R\$ 6,11

Valor total: R\$ 694.493,15

Fabricante/Marca: Realengo

Modelo: Realengo

Valor de referência: R\$ 6,11

8 - AVEIA FLOCOS FINOS

Especificação: AVEIA FLOCOS FINOS - EMBALAGEM DE 200G, PRODUTO RESULTANTE DA MOAGEM DE GRÃOS DE AVEIA APÓS LIMPEZA E CLASSIFICAÇÃO, 100% NATURAL, SEM ADITIVOS, SEM CONSERVANTES. LIVRE DE IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, NÚMERO DE LOTE.

Quantidade: 520,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 6,23

Valor total: R\$ 3.239,60

Fabricante/Marca: Marata

Modelo: Marata

Valor de referência: R\$ 6,23

FRANCISCO ROZILDO DOS SANTOS
48.177.456/0001-58

9 - BATATA INGLESA

Especificação: BATATA INGLESA - 1ª QUALIDADE, ÍNTEGRA, FRESCA, SEM RUPTURA, TAMANHO MÉDIO. ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS, ETIQUETA DE PESAGEM. UNIDADE 1.0 QUILOGRAMA.

Quantidade: 14391,0

Unidade: Quilograma

Valor ofertado: R\$ 9,18

Valor total: R\$ 132.109,38

Fabricante/Marca: Ceasa

Modelo: Ceasa

Valor de referência: R\$ 9,18

12 - BISCOITO TIPO MARIA

Especificação: BISCOITO TIPO MARIA - PACOTE DE 350G, OS BISCOITOS OU BOLACHAS DEVERÃO SER FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, DEVENDO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.

Quantidade: 37930,0

Unidade: Pacote

Valor ofertado: R\$ 7,22

Valor total: R\$ 273.854,60

Fabricante/Marca: Estrela

Modelo: Estrela

Valor de referência: R\$ 7,22

13 - BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER

Especificação: BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PACOTE DE 350G, ÍNTEGRO E CROCANTE, VALOR CALÓRICO MÍNIMO DE 450 KCAL POR 100G. COMPOSIÇÃO BÁSICA: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO, AÇÚCAR, FERMENTOS QUÍMICOS, SAL, LECTINA DE SOJA. ENRIQUECIDA COM VITAMINAS DO COMPLEXO B. EMBALAGEM PLÁSTICA PRIMÁRIA DE 350G, INVOLADA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DE LOTE.

Quantidade: 88130,0

Unidade: Pacote

Valor ofertado: R\$ 7,23

Valor total: R\$ 637.179,90

Fabricante/Marca: Supradely

Modelo: Supradely

Valor de referência: R\$ 7,23

14 - BISCOITO INTEGRAL

Especificação: BISCOITO INTEGRAL - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COMPOSTO POR 03 CEREAIS, TEOR REDUZIDO DE GORDURAS SATURADAS, 0% GORDURAS TRANS, SEM CORANTES, SEM CONSERVANTES. EMBALAGEM PLÁSTICA PRIMÁRIA DE 350G, INVOLADA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, E NÚMERO DE LOTE.

Quantidade: 650,0

Unidade: Pacote

Valor ofertado: R\$ 9,81

Valor total: R\$ 6.376,50

FRANCISCO ROZILDO DOS SANTOS
48.177.456/0001-58

Fabricante/Marca: Pelaggio

Modelo: Pelaggio

Valor de referência: R\$ 9,81

16 – CACAU EM PÓ

Especificação: CACAU EM PÓ – EMBALAGEM DE 200G, COMPOSTO POR 70% DE PURO CACAU, ADICIONADO DE AÇÚCAR CRISTAL OU DEMERARA, AROMATIZANTES SEM GLÚTEM.

Quantidade: 29010,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 22,67

Valor total: R\$ 657.656,70

Fabricante/Marca: Nestle

Modelo: Nestle

Valor de referência: R\$ 22,67

17 – CAFÉ EM PÓ

Especificação: CAFÉ EM PÓ – PACOTE DE 250G, TRADICIONAL, TORRADO E MOÍDO, COM ASPECTO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM A VÁCUO DE 250 GRAMAS. NA EMBALAGEM DO PRODUTO É NECESSÁRIO CONSTAR OS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E ENTRE OUTROS.

Quantidade: 11232,0

Unidade: Pacote

Valor ofertado: R\$ 9,10

Valor total: R\$ 102.211,20

Fabricante/Marca: Kimimo

Modelo: Kimimo

Valor de referência: R\$ 9,10

18 – CARNE BOVINA DE CHARQUE

Especificação: CARNE BOVINA DE CHARQUE – PACOTE DE 500G, DE 1ª QUALIDADE, CURADA E SECA, PONTA DE AGULHA, BAIXO TEOR DE GORDURA (MÁXIMO 15%). EMBALAGEM À VÁCUO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DE LOTE.

Quantidade: 2600,0

Unidade: Pacote

Valor ofertado: R\$ 20,34

Valor total: R\$ 52.884,00

Fabricante/Marca: Dubaião

Modelo: Dubaião

Valor de referência: R\$ 20,34

19 – COLORAU

Especificação: COLORAU – PACOTE DE 1 QUILOGRAMA, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, EM PÓ, SEM ADIÇÃO DE SAL, EXTRAÍDO DA SEMENTE DE URUCUM, 100% NATURAL, SEM SAL, COM COR E AROMA CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM CONTENDO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.

Quantidade: 1523,0

Unidade: Quilograma

Valor ofertado: R\$ 19,62

Valor total: R\$ 29.881,26

Fabricante/Marca: Dona clara

Modelo: Dona clara

FRANCISCO ROZILDO DOS SANTOS
48.177.456/0001-58

Valor de referência: R\$ 19,62

20 - CREME DE LEITE

Especificação: CREME DE LEITE – EMBALAGEM TETRA PACK DE 200G, UHT HOMOGENEIZADO, SABOR SUAVE, CONSISTÊNCIA FIRME. APRESENTAR PESO LÍQUIDO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL.

Quantidade: 29755,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 4,83

Valor total: R\$ 143.716,65

Fabricante/Marca: Triangulo mineiro

Modelo: Triangulo mineiro

Valor de referência: R\$ 4,83

21 - CREME DE LEITE ZERO LACTOSE

Especificação: CREME DE LEITE ZERO LACTOSE – EMBALAGEM TETRA PACK DE 200G, SABOR SUAVE, CONSISTÊNCIA FIRME. APRESENTAR PESO LÍQUIDO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL.

Quantidade: 650,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 5,82

Valor total: R\$ 3.783,00

Fabricante/Marca: Betânia

Modelo: Betânia

Valor de referência: R\$ 5,82

22 - FARINHA DE MILHO

Especificação: FARINHA DE MILHO – PACOTE DE 500G, EM FLOCOS, PRÉ-COZIDA, 100% NATURAL, SEM ADIÇÃO DE SAL. CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE.

Quantidade: 15600,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 5,07

Valor total: R\$ 79.092,00

Fabricante/Marca: Rainha

Modelo: Rainha

Valor de referência: R\$ 5,07

23 - FARINHA DE MANDIOCA

Especificação: FARINHA DE MANDIOCA – EMBALAGEM 1KG, GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, TIPO 1, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO.

Quantidade: 7800,0

Unidade: Quilograma

Valor ofertado: R\$ 6,00

Valor total: R\$ 46.800,00

Fabricante/Marca: Da vila

Modelo: Da vila

Valor de referência: R\$ 6,00

24 - FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO

FRANCISCO ROZILDO DOS SANTOS
48.177.456/0001-58

Especificação: FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO – PACOTE DE 1KG, PRIMEIRA QUALIDADE, FABRICADA A PARTIR DE TRIGO SÃOS E LIMPOS, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA E PARASITAS. NÃO FERMENTADA, ÚMIDA OU RANÇOSA. ACONDICIONADA EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, ATÓXICO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.

Quantidade: 5772,0

Unidade: Quilograma

Valor ofertado: R\$ 7,28

Valor total: R\$ 42.020,16

Fabricante/Marca: Dona benta

Modelo: Dona benta

Valor de referência: R\$ 7,28

25 - FÉCULA DE MANDIOCA (GOMA)

Especificação: FÉCULA DE MANDIOCA (GOMA) – PACOTE DE 1KG, EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, INVIOLADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.

Quantidade: 1300,0

Unidade: Quilograma

Valor ofertado: R\$ 9,20

Valor total: R\$ 11.960,00

Fabricante/Marca: Lopes

Modelo: Lopes

Valor de referência: R\$ 9,20

26 - FEIJÃO PRETO

Especificação: FEIJÃO PRETO – PACOTE DE 1KG, TIPO 1, SAFRA NOVA, GRÃOS INTEIROS E SÃOS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES, PEDRAS FUNGOS OU PARASITAS E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE DEVENDO APRESENTAR NA EMBALAGEM AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E O PRAZO DE VALIDADE.

Quantidade: 7800,0

Unidade: Quilograma

Valor ofertado: R\$ 9,39

Valor total: R\$ 73.242,00

Fabricante/Marca: Kicaldo

Modelo: Kicaldo

Valor de referência: R\$ 9,39

28 - KIT FEIJOADA

Especificação: KIT FEIJOADA – PACOTE DE 1KG, COMPOSTA DE LINGUIÇA CALABRESA, CARNE SALGADA DE SUÍNO COM E SEM OSSO. LOMBO, COSTELA, MIÚDOS SALGADOS DE SUÍNO E PÉS.

Quantidade: 24700,0

Unidade: Quilograma

Valor ofertado: R\$ 25,85

Valor total: R\$ 638.495,00

Fabricante/Marca: Dubaião

Modelo: Dubaião

Valor de referência: R\$ 25,85

29 - LEITE DE SOJA UHT

Especificação: LEITE DE SOJA UHT – EMBALAGEM TETRA PACK DE 1 LITRO, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.



FRANCISCO ROZILDO DOS SANTOS
48.177.456/0001-58

Quantidade: 650,0

Unidade: Litro

Valor ofertado: R\$ 13,16

Valor total: R\$ 8.554,00

Fabricante/Marca: Ades

Modelo: Ades

Valor de referência: R\$ 13,16

30 – LEITE UHT INTEGRAL

Especificação: LEITE UHT INTEGRAL – EMBALAGEM TETRA PACK DE 1 LITRO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.

Quantidade: 202355,0

Unidade: Litro

Valor ofertado: R\$ 8,02

Valor total: R\$ 1.622.887,10

Fabricante/Marca: Betânia

Modelo: Betânia

Valor de referência: R\$ 8,02

31 – LEITE EM PÓ INTEGRAL 1KG

Especificação: LEITE EM PÓ INTEGRAL – PACOTE DE 1 KG, LEITE EM PÓ ENRIQUECIDO COM 12 VITAMINAS, SENDO: A, C, D, E; VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1, B2, B6, B12, H, B9, B5 E PP). ACRESCIDO DE FERRO, COBRE, IODO, ZINCO, MAGNÉSIO, CÁLCIO E MANGANÊS, COM NO MÍNIMO 26 GRAMAS DE PROTEÍNA PARA CADA PORÇÃO DE 100 GRAMAS. ACONDICIONADO EM PACOTES DE 1000 GRAMAS, NÃO FURADAS, ESTUFADAS, INVOLADAS, LIVRES DE IMPUREZAS.

Quantidade: 3900,0

Unidade: Quilograma

Valor ofertado: R\$ 38,39

Valor total: R\$ 149.721,00

Fabricante/Marca: Itambé

Modelo: Itambé

Valor de referência: R\$ 38,39

32 – LINGUIÇA CALABRESA

Especificação: LINGUIÇA CALABRESA – PACOTE DE 1KG, DEFUMADA, PREPARADA COM CARNE NÃO MISTA, TOUCINHO E CONDIMENTOS, COM ASPECTO NORMAL, FIRME, SEM UMIDADE, NÃO PEGAJOSA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, MANTIDA EM TEMPERATURA E REFRIGERAÇÃO ADEQUADA, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO.

Quantidade: 13000,0

Unidade: Quilograma

Valor ofertado: R\$ 27,65

Valor total: R\$ 359.450,00

Fabricante/Marca: Friato

Modelo: Friato

Valor de referência: R\$ 27,65

35 – MACARRÃO TIPO ESPAGUETE

Especificação: MACARRÃO TIPO ESPAGUETE – PACOTE DE 500G, SEMOLINA OU SÊMOLA, PASTEURIZADO, À BASE DE FARINHA, FINO, SEM OVOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, LIVRE DE UMIDADE OU IMPUREZAS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DE LOTE.

FRANCISCO ROZILDO DOS SANTOS
48.177.456/0001-58

Quantidade: 70870,0

Unidade: Pacote

Valor ofertado: R\$ 5,89

Valor total: R\$ 417.424,30

Fabricante/Marca: Bom Sabor

Modelo: Bom Sabor

Valor de referência: R\$ 5,89

36 – MACARRÃO TIPO PARAFUSO

Especificação: MACARRÃO TIPO PARAFUSO – PACOTE DE 500G, SEM OVOS, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.

Quantidade: 70870,0

Unidade: Pacote

Valor ofertado: R\$ 7,88

Valor total: R\$ 558.455,60

Fabricante/Marca: Fortaleza

Modelo: Fortaleza

Valor de referência: R\$ 7,88

37 – MARGARINA 500G

Especificação: MARGARINA 500G – VEGETAL REFINADO, COM SAL, CONTENDO 80% DE TEOR DE GORDURA, REFRIGERADO, NÃO RANÇOSO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO CONTENDO 500 GRAMAS. CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, VALIDADE.

Quantidade: 13000,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 9,42

Valor total: R\$ 122.460,00

Fabricante/Marca: Puro Sabor

Modelo: Puro Sabor

Valor de referência: R\$ 9,42

38 – MILHO VERDE

Especificação: MILHO VERDE – EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 170 GRAMAS, EM CONSERVA, DE PRIMEIRA QUALIDADE. GRÃOS BEM DESENVOLVIDOS, MACIOS E LEITOSOS, LIVRE DE SUJIDADES E CONTAMINAÇÃO POR INSETOS.

Quantidade: 22620,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 4,76

Valor total: R\$ 107.671,20

Fabricante/Marca: Fugini

Modelo: Fugini

Valor de referência: R\$ 4,76

40 – ÓLEO VEGETAL

Especificação: ÓLEO VEGETAL – EMBALAGEM PLÁSTICA DE 900ML, SOJA, COMESTÍVEL, PURO, REFINADO. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DO LOTE.

Quantidade: 10039,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 9,83

Valor total: R\$ 98.683,37

Fabricante/Marca: Liza

Modelo: Liza

FRANCISCO ROZILDO DOS SANTOS
48.177.456/0001-58

Valor de referência: R\$ 9,83

41 - OVO DE GALINHA

Especificação: OVO DE GALINHA – BANDEJAS COM 30 UNIDADES, COR BRANCA OU ROSA DE GRANJA FAMILIAR, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, COM PESO INDIVIDUAL DE APROXIMADAMENTE 50G. CASCA LISA, POUCO POROSA, SEM MANCHAS OU SUJIDADES, SEM RACHADURAS, ISENTO DE PODRIDÃO E FUNGOS. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS LIMPAS.

Quantidade: 7618,0

Unidade: Bandeja

Valor ofertado: R\$ 29,18

Valor total: R\$ 222.293,24

Fabricante/Marca: São José

Modelo: São José

Valor de referência: R\$ 29,18

42 - PÃO CARIOQUINHA

Especificação: PÃO CARIOQUINHA - CASCA DOURADA E MIOLO BRANCO, SEM PRESENÇA DE MATÉRIAS ESTRANHAS, SUJIDADES, MOFO, ETC. UNIDADE DE 50G. NÃO DEVE SER EMBALADO QUENTE, ESTAR AMASSADO E APRESENTAR CASCA TOSTADA EM EXCESSO. DEVE SER FABRICADO NO PRAZO MÁXIMO DE UM DIA ANTES DA ENTREGA.

Quantidade: 20066,0

Unidade: Quilograma

Valor ofertado: R\$ 19,86

Valor total: R\$ 398.510,76

Fabricante/Marca: Sabor e Arte

Modelo: Sabor e Arte

Valor de referência: R\$ 19,86

44 - PÃO DE HAMBÚRGUER

Especificação: PÃO DE HAMBÚRGUER – PACOTE DE NO MÍNIMO 400G, A UNIDADE CONTIDA NO PACOTE PESANDO EM MÉDIA 60 A 70 GRAMAS, COM TAMANHOS UNIFORMES, PRODUZIDOS COM FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, FRESCOS. ARMAZENADOS EM SACOS DE POLIETILENO DEVIDAMENTE LIMPOS E HIGIENIZADOS, CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MODO DE PREPARO, ENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES. PRODUTOS DE BOA QUALIDADE, ISENTO DE INSETOS, PARASITAS, MOFOS OU QUALQUER OUTRA SUJIDADE QUE COMPROMETA A QUALIDADE NUTRICIONAL DO PRODUTO.

Quantidade: 83668,0

Unidade: Pacote

Valor ofertado: R\$ 6,97

Valor total: R\$ 583.165,96

Fabricante/Marca: Vitagula

Modelo: Vitagula

Valor de referência: R\$ 6,97

45 - SAL

Especificação: SAL – REFINADO, IODADO, CLORETO DE SÓDIO, LIVRE DE INSETOS, UNIDADE OU QUALQUER SUJIDADE. EMBALAGEM DE 1 QUILOGRAMA, INVOLADA.

Quantidade: 3030,0

Unidade: Quilograma



FRANCISCO ROZILDO DOS SANTOS
48.177.456/0001-58

Valor ofertado: R\$ 1,21

Valor total: R\$ 3.666,30

Fabricante/Marca: Gaivota

Modelo: Gaivota

Valor de referência: R\$ 1,21

46 - SARDINHA EM CONSERVA

Especificação: SARDINHA EM CONSERVA - LATA 125G AO ÓLEO COMESTÍVEL. NA EMBALAGEM DEVE CONTER O NOME DO PRODUTO E FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, VALOR NUTRICIONAL, LISTA DE INGREDIENTES, MODO DE PREPARO, PESO LÍQUIDO.

Quantidade: 2600,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 5,86

Valor total: R\$ 15.236,00

Fabricante/Marca: Coqueiro

Modelo: Coqueiro

Valor de referência: R\$ 5,86

47 - SUCO CONCENTRADO SABOR CAJU

Especificação: SUCO CONCENTRADO SABOR CAJU - EMBALADOS EM GARRAFAS DE PLÁSTICOS DE 500ML, COMPOSIÇÃO MÍNIMA: ÁGUA, SUCO DE CAJU CONCENTRADO E INTEGRAL, PASTEURIZADO, NÃO FERMENTADO E NÃO ALCOÓLICO. NÃO DEVE CONTER GLÚTEN, NEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. A EMBALAGEM DEVERÁ DECLARAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO, DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.

Quantidade: 19240,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 5,65

Valor total: R\$ 108.706,00

Fabricante/Marca: Da fruta

Modelo: Da fruta

Valor de referência: R\$ 5,65

48 - SUCO CONCENTRADO SABOR GOIABA

Especificação: SUCO CONCENTRADO SABOR GOIABA - EMBALADOS EM GARRAFAS DE PLÁSTICOS DE 500ML, COMPOSIÇÃO MÍNIMA: ÁGUA, SUCO DE CAJU CONCENTRADO E INTEGRAL, PASTEURIZADO, NÃO FERMENTADO E NÃO ALCOÓLICO. NÃO DEVE CONTER GLÚTEN, NEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. A EMBALAGEM DEVERÁ DECLARAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO, DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.

Quantidade: 19240,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 5,68

Valor total: R\$ 109.283,20

Fabricante/Marca: Da fruta

Modelo: Da fruta

Valor de referência: R\$ 5,68

49 - VINAGRE DE ÁLCOOL



FRANCISCO ROZILDO DOS SANTOS
48.177.456/0001-58

Especificação: VINAGRE DE ÁLCOOL - FERMENTAÇÃO ACÉTICA DE MISTURA HIDROALCOÓLICA ORIGINÁRIA DO ÁLCOOL ETÍLICO, AROMA ACÉTICO. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS ESTRANHOS A SUA NATUREZA. EMBALAGEM PRIMÁRIA GARRAFA TIPO PET ATÓXICA CONTENTO 500ML DO PRODUTO.

Quantidade: 6500,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 2,55

Valor total: R\$ 16.575,00

Fabricante/Marca: Regina

Modelo: Regina

Valor de referência: R\$ 2,55

Total geral da proposta: R\$ 9.279.070,46 (nove milhões, duzentos e setenta e nove mil e setenta reais e quarenta e seis centavos)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 90 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 11 de Dezembro de 2024 às 11:33

Dados do Usuário:

Usuário logado como: Cícero Amós Pereira
Bezerra

E-mail: ciceroamos2004@gmail.com

CPF/MF: 102.056.453-99



FGM COMERCIO E SERVICOS LTDA
18.552.033/0001-00

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Boa Viagem / CE

Unidade gestora: Fundo Municipal de Educacao

Número do processo: 00005.20241128/0001-60

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número do certame: 2024.12.10.001

Data da abertura: 27/12/2024 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: FGM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Telefone: **** / (88) 9993-8406

CNPJ/MF: 18.552.033/0001-00

E-mail: fgmcomercioquixada@hotmail.com

Endereço: RUA SAO PAULO, 141, COMBATE, Quixadá / CE - CEP: 63.903-490

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexe todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.



FGM COMERCIO E SERVICOS LTDA
18.552.033/0001-00

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Dados da Proposta de Preços

1 - AÇÚCAR



FGM COMERCIO E SERVICOS LTDA
18.552.033/0001-00

Especificação: AÇÚCAR - TIPO CRISTAL, ASPECTO SÓLIDO COM CRISTAIS BEM DEFINIDOS, COMPOSTO POR SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, COR BRANCA, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, IMPERMEÁVEL, NÃO FURADA OU ESTUFADA, INVOLADAS, LIVRE DE IMPUREZAS, INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DE LOTE.

Quantidade: 49790,0

Unidade: Quilograma

Valor ofertado: R\$ 5,55

Valor total: R\$ 276.334,50

Fabricante/Marca: REI DAVI

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 5,55

2 - ADOÇANTE

Especificação: ADOÇANTE - DIETÉTICO LÍQUIDO À BASE DE ESTÉVIA, COM EDULCORANTES ARTIFICIAIS, SACARINA SÓDICA E CICLOMATO DE SÓDIO. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DE LOTE, UNIDADE DE 100ML.

Quantidade: 130,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 10,95

Valor total: R\$ 1.423,50

Fabricante/Marca: ADOCILY

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 10,97

3 - ALHO

Especificação: ALHO - BRANCO, TAMANHO MÉDIO, 1ª QUALIDADE, INTEIRO, NÃO AMASSADO, COR E CHEIRO CARACTERÍSTICOS. EMBALADOS EM PACOTES. UNIDADE 1 QUILOGRAMA

Quantidade: 4554,0

Unidade: Quilograma

Valor ofertado: R\$ 31,60

Valor total: R\$ 143.906,40

Fabricante/Marca: CEASA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 31,61

4 - ALHO TRITURADO

Especificação: ALHO TRITURADO - ALHO INDUSTRIALIZADO COM CONSERVANTE DE SÓDIO, POTE DE 200G.

Quantidade: 3081,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 11,70

Valor total: R\$ 36.047,70

Fabricante/Marca: REGINA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 11,71

5 - AMIDO DE MILHO



FGM COMERCIO E SERVICOS LTDA
18.552.033/0001-00

Especificação: AMIDO DE MILHO - SÓLIDO EM FORMA DE PÓ FINO, BRANCO, INODORO E INSÍPIDO. NOME QUÍMICO: AMIDO DE MILHO. ACONDICIONADO EM CAIXAS DE 200G. NÃO DEVE TER CHEIRO AZEDO E NEM MANCHAS NA COR ESCURA (MOFO), ISENTO DE GLÚTEN.

Quantidade: 910,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 6,90

Valor total: R\$ 6.279,00

Fabricante/Marca: KIMINO

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 6,91

6 - ARROZ BRANCO

Especificação: ARROZ BRANCO - POLIDO, TIPO 1, ARROZ AGULHINHA, CLASSE LONGO FINO, PRODUTO ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTANCIAS NOCIVAS A SAÚDE. PACOTE DE 1 KG, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE COM ROTULO CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE/LOTE.

Quantidade: 45466,0

Unidade: Quilograma

Valor ofertado: R\$ 6,20

Valor total: R\$ 281.889,20

Fabricante/Marca: TRES MOINHOS

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 6,23

7 - ARROZ PARBOILIZADO

Especificação: ARROZ PARBOILIZADO - TIPO 1 - 1KG - LONGO FINO CONSTITUIDO DE GRÃOS INTEIROS ISENTO DE SUJIDADES, MOFOS, SAFRA CORRENTE E PROCEDÊNCIA NACIONAL, EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA LIMPA NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, PACOTE DE 1KG, EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.

Quantidade: 113665,0

Unidade: Quilograma

Valor ofertado: R\$ 6,10

Valor total: R\$ 693.356,50

Fabricante/Marca: SAFRA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 6,11

9 - BATATA INGLESIA

Especificação: BATATA INGLESIA - 1ª QUALIDADE, ÍNTEGRA, FRESCA, SEM RUPTURA, TAMANHO MÉDIO. ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS, ETIQUETA DE PESAGEM. UNIDADE 1.0 QUILOGRAMA.

Quantidade: 14391,0

Unidade: Quilograma

Valor ofertado: R\$ 9,15

Valor total: R\$ 131.677,65

Fabricante/Marca: CEASA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 9,18

11 - BEBIDA LÁCTEA 1 LITRO



FGM COMERCIO E SERVICOS LTDA
18.552.033/0001-00

Especificação: BEBIDA LÁCTEA - PRODUTO LÁCTEO RESULTANTE DA MISTURA DO LEITE IN NATURA, PASTEURIZADO, ESTERILIZADO, UHT, IL RECONSTITUÍDO, CONCENTRADO, EM PÓ, INTEGRAL, SEMIDESNATADO OU PARCIALMENTE DESNATADO E SORO DE LEITE LÍQUIDO, CONCENTRADO EM PÓ ADICIONADO OU NÃO DE PRODUTOS OU SUBSTÂNCIAS ALIMENTÍCIAS, GORDURA VEGETAL, LEITES FERMENTADOS, FERMENTOS LÁCTEOS SELECIONADOS E OUTROS PRODUTOS LÁCTEOS.

Quantidade: 28860,0

Unidade: Litro

Valor ofertado: R\$ 8,25

Valor total: R\$ 238.095,00

Fabricante/Marca: BETANIA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 8,28

12 - BISCOITO TIPO MARIA

Especificação: BISCOITO TIPO MARIA - PACOTE DE 350G, OS BISCOITOS OU BOLACHAS DEVERÃO SER FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, DEVENDO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.

Quantidade: 37930,0

Unidade: Pacote

Valor ofertado: R\$ 7,20

Valor total: R\$ 273.096,00

Fabricante/Marca: SUPRADELY

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 7,22

13 - BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER

Especificação: BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PACOTE DE 350G, ÍNTEGRO E CROCANTE, VALOR CALÓRICO MÍNIMO DE 450 KCAL POR 100G. COMPOSIÇÃO BÁSICA: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO, AÇÚCAR, FERMENTOS QUÍMICOS, SAL, LECTINA DE SOJA. ENRIQUECIDA COM VITAMINAS DO COMPLEXO B. EMBALAGEM PLÁSTICA PRIMÁRIA DE 350G, INVIOLADA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DE LOTE.

Quantidade: 88130,0

Unidade: Pacote

Valor ofertado: R\$ 7,20

Valor total: R\$ 634.536,00

Fabricante/Marca: SUPRADELY

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 7,23

16 - CACAU EM PÓ

Especificação: CACAU EM PÓ - EMBALAGEM DE 200G, COMPOSTO POR 70% DE PURO CACAU, ADICIONADO DE AÇÚCAR CRISTAL OU DEMERARA, AROMATIZANTES SEM GLÚTEM.

Quantidade: 29010,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 22,65

Valor total: R\$ 657.076,50



FGM COMERCIO E SERVICOS LTDA
18.552.033/0001-00

Fabricante/Marca: GAROTO

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 22,67

17 - CAFÉ EM PÓ

Especificação: CAFÉ EM PÓ – PACOTE DE 250G, TRADICIONAL, TORRADO E MOÍDO, COM ASPECTO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM A VÁCUO DE 250 GRAMAS. NA EMBALAGEM DO PRODUTO É NECESSÁRIO CONSTAR OS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E ENTRE OUTROS.

Quantidade: 11232,0

Unidade: Pacote

Valor ofertado: R\$ 9,10

Valor total: R\$ 102.211,20

Fabricante/Marca: PRINCIPAL

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 9,10

18 - CARNE BOVINA DE CHARQUE

Especificação: CARNE BOVINA DE CHARQUE – PACOTE DE 500G, DE 1ª QUALIDADE, CURADA E SECA, PONTA DE AGULHA, BAIXO TEOR DE GORDURA (MÁXIMO 15%). EMBALAGEM À VÁCUO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E NÚMERO DE LOTE.

Quantidade: 2600,0

Unidade: Pacote

Valor ofertado: R\$ 20,30

Valor total: R\$ 52.780,00

Fabricante/Marca: MINERVA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 20,34

19 - COLORAU

Especificação: COLORAU – PACOTE DE 1 QUILOGRAMA, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, EM PÓ, SEM ADIÇÃO DE SAL, EXTRAÍDO DA SEMENTE DE URUCUM, 100% NATURAL, SEM SAL, COM COR E AROMA CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM CONTENDO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.

Quantidade: 1523,0

Unidade: Quilograma

Valor ofertado: R\$ 19,60

Valor total: R\$ 29.850,80

Fabricante/Marca: TIA FATIMA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 19,62

20 - CREME DE LEITE

Especificação: CREME DE LEITE – EMBALAGEM TETRA PACK DE 200G, UHT HOMOGENEIZADO, SABOR SUAVE, CONSISTÊNCIA FIRME. APRESENTAR PESO LÍQUIDO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL.

Quantidade: 29755,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 4,80

Valor total: R\$ 142.824,00



FGM COMERCIO E SERVICOS LTDA
18.552.033/0001-00

Fabricante/Marca: TRIANGULO

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 4,83

22 - FARINHA DE MILHO

Especificação: FARINHA DE MILHO – PACOTE DE 500G, EM FLOCOS, PRÉ-COZIDA, 100% NATURAL, SEM ADIÇÃO DE SAL. CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE.

Quantidade: 15600,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 5,05

Valor total: R\$ 78.780,00

Fabricante/Marca: SÃO BRAZ

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 5,07

23 - FARINHA DE MANDIOCA

Especificação: FARINHA DE MANDIOCA – EMBALAGEM 1KG, GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, TIPO 1, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO.

Quantidade: 7800,0

Unidade: Quilograma

Valor ofertado: R\$ 6,00

Valor total: R\$ 46.800,00

Fabricante/Marca: REI DAVI

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 6,00

24 - FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO

Especificação: FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO – PACOTE DE 1KG, PRIMEIRA QUALIDADE, FABRICADA A PARTIR DE TRIGO SÃOS E LIMPOS, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA E PARASITAS. NÃO FERMENTADA, ÚMIDA OU RANÇOSA. ACONDICIONADA EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, ATÓXICO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.

Quantidade: 5772,0

Unidade: Quilograma

Valor ofertado: R\$ 7,25

Valor total: R\$ 41.847,00

Fabricante/Marca: DONA MARIA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 7,28

25 - FÉCULA DE MANDIOCA (GOMA)

Especificação: FÉCULA DE MANDIOCA (GOMA) – PACOTE DE 1KG, EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, INVIOLADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.

Quantidade: 1300,0

Unidade: Quilograma

Valor ofertado: R\$ 9,20

Valor total: R\$ 11.960,00

Fabricante/Marca: PANTANAL

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 9,20



FGM COMERCIO E SERVICOS LTDA
18.552.033/0001-00

26 - FEIJÃO PRETO

Especificação: FEIJÃO PRETO – PACOTE DE 1KG, TIPO 1, SAFRA NOVA, GRÃOS INTEIROS E SÃOS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES, PEDRAS FUNGOS OU PARASITAS E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE DEVENDO APRESENTAR NA EMBALAGEM AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E O PRAZO DE VALIDADE.

Quantidade: 7800,0

Unidade: Quilograma

Valor ofertado: R\$ 9,35

Valor total: R\$ 72.930,00

Fabricante/Marca: TIO MARCIO

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 9,39

27 - FOLHA DE LOURO

Especificação: FOLHA DE LOURO – PACOTE DE 100G, FOLHAS SÃS, LIMPAS E SECAS, EM EMBALAGENS PLÁSTICAS.

Quantidade: 2600,0

Unidade: Pacote

Valor ofertado: R\$ 9,85

Valor total: R\$ 25.610,00

Fabricante/Marca: TIA FATIMA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 9,89

28 - KIT FEIJOADA

Especificação: KIT FEIJOADA – PACOTE DE 1KG, COMPOSTA DE LINGUIÇA CALABRESA, CARNE SALGADA DE SUÍNO COM E SEM OSSO. LOMBO, COSTELA, MIÚDOS SALGADOS DE SUÍNO E PÉS.

Quantidade: 24700,0

Unidade: Quilograma

Valor ofertado: R\$ 25,85

Valor total: R\$ 638.495,00

Fabricante/Marca: SADIA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 25,85

30 - LEITE UHT INTEGRAL

Especificação: LEITE UHT INTEGRAL – EMBALAGEM TETRA PACK DE 1 LITRO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.

Quantidade: 202355,0

Unidade: Litro

Valor ofertado: R\$ 8,00

Valor total: R\$ 1.618.840,00

Fabricante/Marca: JAGUARIBE

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 8,02

31 - LEITE EM PÓ INTEGRAL 1KG



FGM COMERCIO E SERVICOS LTDA
18.552.033/0001-00

Especificação: LEITE EM PÓ INTEGRAL – PACOTE DE 1 KG, LEITE EM PÓ ENRIQUECIDO COM 12 VITAMINAS, SENDO: A, C, D, E; VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1, B2, B6, B12, H, B9, B5 E PP). ACRESCIDO DE FERRO, COBRE, IODO, ZINCO, MAGNÉSIO, CÁLCIO E MANGANÊS, COM NO MÍNIMO 26 GRAMAS DE PROTEÍNA PARA CADA PORÇÃO DE 100 GRAMAS. ACONDICIONADO EM PACOTES DE 1000 GRAMAS, NÃO FURADAS, ESTUFADAS, INVIOLADAS, LIVRES DE IMPUREZAS.

Quantidade: 3900,0

Unidade: Quilograma

Valor ofertado: R\$ 38,35

Valor total: R\$ 149.565,00

Fabricante/Marca: BETANIA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 38,39

32 – LINGUIÇA CALABRESA

Especificação: LINGUIÇA CALABRESA – PACOTE DE 1KG, DEFUMADA, PREPARADA COM CARNE NÃO MISTA, TOUCINHO E CONDIMENTOS, COM ASPECTO NORMAL, FIRME, SEM UMIDADE, NÃO PEGAJOSA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, MANTIDA EM TEMPERATURA E REFRIGERAÇÃO ADEQUADA, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO.

Quantidade: 13000,0

Unidade: Quilograma

Valor ofertado: R\$ 27,65

Valor total: R\$ 359.450,00

Fabricante/Marca: RESENDE

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 27,65

33 – MAÇÃ FUJI

Especificação: MAÇÃ FUJI – VERMELHA, FRESCA, FRUTOS COM 60 A 70% DE MATUREZA CLIMATIZADA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MATUREZA MEDIANA, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, ISENTA DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, DEVENDO SER PRIORITARIAMENTE ORGÂNICOS E/OU AGRO ECOLÓGICOS.

Quantidade: 6318,0

Unidade: Quilograma

Valor ofertado: R\$ 12,70

Valor total: R\$ 80.238,60

Fabricante/Marca: CEASA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 12,74

35 – MACARRÃO TIPO ESPAGUETE

Especificação: MACARRÃO TIPO ESPAGUETE – PACOTE DE 500G, SEMOLINA OU SÊMOLA, PASTEURIZADO, À BASE DE FARINHA, FINO, SEM OVOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, LIVRE DE UMIDADE OU IMPUREZAS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DE LOTE.

Quantidade: 70870,0

Unidade: Pacote

Valor ofertado: R\$ 5,85

Valor total: R\$ 414.589,50



FGM COMERCIO E SERVICOS LTDA
18.552.033/0001-00

Fabricante/Marca: BOMSABOR

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 5,89

36 - MACARRÃO TIPO PARAFUSO

Especificação: MACARRÃO TIPO PARAFUSO – PACOTE DE 500G, SEM OVOS, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.

Quantidade: 70870,0

Unidade: Pacote

Valor ofertado: R\$ 7,85

Valor total: R\$ 556.329,50

Fabricante/Marca: CORAÇÃO NORDESTINO

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 7,88

37 - MARGARINA 500G

Especificação: MARGARINA 500G – VEGETAL REFINADO, COM SAL, CONTENDO 80% DE TEOR DE GORDURA, REFRIGERADO, NÃO RANÇOSO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO CONTENTO 500 GRAMAS. CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, VALIDADE.

Quantidade: 13000,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 9,40

Valor total: R\$ 122.200,00

Fabricante/Marca: PURO SABOR

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 9,42

38 - MILHO VERDE

Especificação: MILHO VERDE – EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 170 GRAMAS, EM CONSERVA, DE PRIMEIRA QUALIDADE. GRÃOS BEM DESENVOLVIDOS, MACIOS E LEITOSOS, LIVRE DE SUJIDADES E CONTAMINAÇÃO POR INSETOS.

Quantidade: 22620,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 4,75

Valor total: R\$ 107.445,00

Fabricante/Marca: BONARE

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 4,76

39 - CEREAL A BASE DE ARROZ

Especificação: CEREAL A BASE DE ARROZ – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 180G, FARINHA DE ARROZ, AÇÚCAR, AMIDO, SAIS MINERAIS, VITAMINAS (E, NIACINA, COMPLEXO B E ÁCIDO FÓLICO) E AROMATIZANTES. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE SACO LAMINADO (TIPO SACHÊ), ÍNTEGRA, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE E LIMPA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUALIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO.

Quantidade: 2600,0

Unidade: Pacote

Valor ofertado: R\$ 6,95

Valor total: R\$ 18.070,00

Fabricante/Marca: NUTRIBOM

Modelo: --



FGM COMERCIO E SERVICOS LTDA
18.552.033/0001-00

Valor de referência: R\$ 6,97

40 - ÓLEO VEGETAL

Especificação: ÓLEO VEGETAL – EMBALAGEM PLÁSTICA DE 900ML, SOJA, COMESTÍVEL, PURO, REFINADO. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DO LOTE.

Quantidade: 10039,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 9,80

Valor total: R\$ 98.382,20

Fabricante/Marca: SOYA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 9,83

41 - OVO DE GALINHA

Especificação: OVO DE GALINHA – BANDEJAS COM 30 UNIDADES, COR BRANCA OU ROSA DE GRANJA FAMILIAR, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, COM PESO INDIVIDUAL DE APROXIMADAMENTE 50G. CASCA LISA, POUCO POROSA, SEM MANCHAS OU SUJIDADES, SEM RACHADURAS, ISENTO DE PODRIDÃO E FUNGOS. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS LIMPAS.

Quantidade: 7618,0

Unidade: Bandeja

Valor ofertado: R\$ 29,15

Valor total: R\$ 222.064,70

Fabricante/Marca: CARVIL

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 29,18

42 - PÃO CARIOQUINHA

Especificação: PÃO CARIOQUINHA - CASCA DOURADA E MIOLO BRANCO, SEM PRESENÇA DE MATÉRIAS ESTRANHAS, SUJIDADES, MOFO, ETC. UNIDADE DE 50G. NÃO DEVE SER EMBALADO QUENTE, ESTAR AMASSADO E APRESENTAR CASCA TOSTADA EM EXCESSO. DEVE SER FABRICADO NO PRAZO MÁXIMO DE UM DIA ANTES DA ENTREGA.

Quantidade: 20066,0

Unidade: Quilograma

Valor ofertado: R\$ 19,85

Valor total: R\$ 398.310,10

Fabricante/Marca: PNSPS

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 19,86

43 - PÃO DE LEITE

Especificação: PÃO DE LEITE – UNIDADE PESANDO APROXIMADAMENTE 50 GRAMAS, PRODUTO OBTIDO PELA COCÇÃO, EM CONDIÇÕES TÉCNICAS E HIGIÊNICO. SANITÁRIAS ADEQUADAS, PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, LEITE, SAL, AÇÚCAR.

Quantidade: 1820,0

Unidade: Quilograma

Valor ofertado: R\$ 13,45

Valor total: R\$ 24.479,00

Fabricante/Marca: IBICUITINGA

Modelo: --



FGM COMERCIO E SERVICOS LTDA
18.552.033/0001-00

Valor de referência: R\$ 13,47

44 - PÃO DE HAMBÚRGUER

Especificação: PÃO DE HAMBÚRGUER – PACOTE DE NO MÍNIMO 400G, A UNIDADE CONTIDA NO PACOTE PESANDO EM MÉDIA 60 A 70 GRAMAS, COM TAMANHOS UNIFORMES, PRODUZIDOS COM FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, FRESCOS. ARMAZENADOS EM SACOS DE POLIETILENO DEVIDAMENTE LIMPOS E HIGIENIZADOS, CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MODO DE PREPARO, ENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES. PRODUTOS DE BOA QUALIDADE, ISENTOS DE INSETOS, PARASITAS, MOFOS OU QUALQUER OUTRA SUJIDADE QUE COMPROMETA A QUALIDADE NUTRICIONAL DO PRODUTO.

Quantidade: 83668,0

Unidade: Pacote

Valor ofertado: R\$ 6,95

Valor total: R\$ 581.492,60

Fabricante/Marca: IBICUITINGA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 6,97

45 - SAL

Especificação: SAL - REFINADO, IODADO, CLORETO DE SÓDIO, LIVRE DE INSETOS, UNIDADE OU QUALQUER SUJIDADE. EMBALAGEM DE 1 QUILOGRAMA, INVIOLADA.

Quantidade: 3030,0

Unidade: Quilograma

Valor ofertado: R\$ 1,20

Valor total: R\$ 3.636,00

Fabricante/Marca: ATLANTICO

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 1,21

46 - SARDINHA EM CONSERVA

Especificação: SARDINHA EM CONSERVA - LATA 125G AO ÓLEO COMESTÍVEL. NA EMBALAGEM DEVE CONTER O NOME DO PRODUTO E FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, VALOR NUTRICIONAL, LISTA DE INGREDIENTES, MODO DE PREPARO, PESO LÍQUIDO.

Quantidade: 2600,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 5,85

Valor total: R\$ 15.210,00

Fabricante/Marca: NAUTIQUE

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 5,86

47 - SUCO CONCENTRADO SABOR CAJU

Especificação: SUCO CONCENTRADO SABOR CAJU - EMBALADOS EM GARRAFAS DE PLÁSTICOS DE 500ML, COMPOSIÇÃO MÍNIMA: ÁGUA, SUCO DE CAJU CONCENTRADO E INTEGRAL, PASTEURIZADO, NÃO FERMENTADO E NÃO ALCOÓLICO. NÃO DEVE CONTER GLÚTEN, NEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. A EMBALAGEM DEVERÁ DECLARAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO, DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.

Quantidade: 19240,0

Unidade: Unidade



FGM COMERCIO E SERVICOS LTDA
18.552.033/0001-00

Valor ofertado: R\$ 5,65

Valor total: R\$ 108.706,00

Fabricante/Marca: MAGUARY

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 5,65

48 - SUCO CONCENTRADO SABOR GOIABA

Especificação: SUCO CONCENTRADO SABOR GOIABA - EMBALADOS EM GARRAFAS DE PLÁSTICOS DE 500ML, COMPOSIÇÃO MÍNIMA: ÁGUA, SUCO DE CAJU CONCENTRADO E INTEGRAL, PASTEURIZADO, NÃO FERMENTADO E NÃO ALCOÓLICO. NÃO DEVE CONTER GLÚTEN, NEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. A EMBALAGEM DEVERÁ DECLARAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO, DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.

Quantidade: 19240,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 5,65

Valor total: R\$ 108.706,00

Fabricante/Marca: MAGUARY

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 5,68

49 - VINAGRE DE ÁLCOOL

Especificação: VINAGRE DE ÁLCOOL - FERMENTAÇÃO ACÉTICA DE MISTURA HIDROALCOÓLICA ORIGINÁRIA DO ÁLCOOL ETÍLICO, AROMA ACÉTICO. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS ESTRANHOS A SUA NATUREZA. EMBALAGEM PRIMÁRIA GARRAFA TIPO PET ATÓXICA CONTENTO 500ML DO PRODUTO.

Quantidade: 6500,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 2,55

Valor total: R\$ 16.575,00

Fabricante/Marca: FOLHA VERDE

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 2,55

Total geral da proposta: R\$ 9.622.095,15 (nove milhões, seiscentos e vinte e dois mil e noventa e cinco reais e quinze centavos)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 60 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 15 de Dezembro de 2024 às 18:41

Dados do Representante:

Representante legal: FRANCISCO JOSÉ
FERNANDES VIANA

E-mail: xicaoviana@hotmail.com

CPF/MF: 005.883.643-80



FGM COMERCIO E SERVICOS LTDA
18.552.033/0001-00



**MA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE
ALIMENTOS LTDA
26.393.753/0001-06**

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Boa Viagem / CE **Unidade gestora:** Fundo Municipal de Educacao
Número do processo: 00005.20241128/0001-60 **Modalidade:** Pregão Eletrônico
Número do certame: 2024.12.10.001 **Data da abertura:** 27/12/2024 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: MA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA **Telefone:** (88) 9750-4428 / ****
CNPJ/MF: 26.393.753/0001-06 **E-mail:** ****
Endereço: RUA A (LOT SIT LEMOS), 45, GALPAOGALPAO, SAO JOAO, Quixadá / CE - CEP: 63.900-410

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS **SIM**

Declaro sob as penas da lei, que anexe todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações **SIM**

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM **SIM**

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL **SIM**

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS **SIM**

**MA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE
ALIMENTOS LTDA
26.393.753/0001-06**

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Dados da Proposta de Preços

**MA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE
ALIMENTOS LTDA
26.393.753/0001-06**

1 - AÇÚCAR

Especificação: AÇÚCAR - TIPO CRISTAL, ASPECTO SÓLIDO COM CRISTAIS BEM DEFINIDOS, COMPOSTO POR SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, COR BRANCA, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, IMPERMEÁVEL, NÃO FURADA OU ESTUFADA, INVOLADAS, LIVRE DE IMPUREZAS, INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DE LOTE.

Quantidade: 49790,0

Unidade: Quilograma

Valor ofertado: R\$ 5,55

Valor total: R\$ 276.334,50

Fabricante/Marca: CAETE

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 5,55

2 - ADOÇANTE

Especificação: ADOÇANTE - DIETÉTICO LÍQUIDO À BASE DE ESTÉVIA, COM EDULCORANTES ARTIFICIAIS, SACARINA SÓDICA E CICLOMATO DE SÓDIO. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DE LOTE, UNIDADE DE 100ML.

Quantidade: 130,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 10,97

Valor total: R\$ 1.426,10

Fabricante/Marca: ADOCYL

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 10,97

3 - ALHO

Especificação: ALHO - BRANCO, TAMANHO MÉDIO, 1ª QUALIDADE, INTEIRO, NÃO AMASSADO, COR E CHEIRO CARACTERÍSTICOS. EMBALADOS EM PACOTES. UNIDADE 1 QUILOGRAMA

Quantidade: 4554,0

Unidade: Quilograma

Valor ofertado: R\$ 31,61

Valor total: R\$ 143.951,94

Fabricante/Marca: CEASA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 31,61

4 - ALHO TRITURADO

Especificação: ALHO TRITURADO - ALHO INDUSTRIALIZADO COM CONSERVANTE DE SÓDIO, POTE DE 200G.

Quantidade: 3081,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 11,71

Valor total: R\$ 36.078,51

Fabricante/Marca: TEMPERO DA CASA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 11,71

5 - AMIDO DE MILHO

**MA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE
ALIMENTOS LTDA
26.393.753/0001-06**

Especificação: AMIDO DE MILHO - SÓLIDO EM FORMA DE PÓ FINO, BRANCO, INODORO E INSÍPIDO. NOME QUÍMICO: AMIDO DE MILHO. ACONDICIONADO EM CAIXAS DE 200G. NÃO DEVE TER CHEIRO AZEDO E NEM MANCHAS NA COR ESCURA (MOFO), ISENTO DE GLÚTEN.

Quantidade: 910,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 6,91

Valor total: R\$ 6.288,10

Fabricante/Marca: KIMIMO

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 6,91

6 - ARROZ BRANCO

Especificação: ARROZ BRANCO - POLIDO, TIPO 1, ARROZ AGULHINHA, CLASSE LONGO FINO, PRODUTO ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTANCIAS NOCIVAS A SAÚDE. PACOTE DE 1 KG, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE COM ROTULO CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE/LOTE.

Quantidade: 45466,0

Unidade: Quilograma

Valor ofertado: R\$ 6,23

Valor total: R\$ 283.253,18

Fabricante/Marca: PANELAÇO

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 6,23

7 - ARROZ PARBOILIZADO

Especificação: ARROZ PARBOILIZADO - TIPO 1 - 1KG - LONGO FINO CONSTITUIDO DE GRÃOS INTEIROS ISENTO DE SUJIDADES, MOFOS, SAFRA CORRENTE E PROCEDÊNCIA NACIONAL, EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA LIMPA NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, PACOTE DE 1KG, EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.

Quantidade: 113665,0

Unidade: Quilograma

Valor ofertado: R\$ 6,11

Valor total: R\$ 694.493,15

Fabricante/Marca: PANELAÇO

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 6,11

8 - AVEIA FLOCOS FINOS

Especificação: AVEIA FLOCOS FINOS - EMBALAGEM DE 200G, PRODUTO RESULTANTE DA MOAGEM DE GRÃOS DE AVEIA APÓS LIMPEZA E CLASSIFICAÇÃO, 100% NATURAL, SEM ADITIVOS, SEM CONSERVANTES. LIVRE DE IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, NÚMERO DE LOTE.

Quantidade: 520,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 6,23

Valor total: R\$ 3.239,60

Fabricante/Marca: NATUQUALY

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 6,23

**MA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE
ALIMENTOS LTDA
26.393.753/0001-06**

9 – BATATA INGLESA

Especificação: BATATA INGLESA – 1ª QUALIDADE, ÍNTEGRA, FRESCA, SEM RUPTURA, TAMANHO MÉDIO. ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS, ETIQUETA DE PESAGEM. UNIDADE 1.0 QUILOGRAMA.

Quantidade: 14391,0

Unidade: Quilograma

Valor ofertado: R\$ 9,18

Valor total: R\$ 132.109,38

Fabricante/Marca: CEASA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 9,18

10 – BATATA PALHA

Especificação: BATATA PALHA – PACOTE 500G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.

Quantidade: 7696,0

Unidade: Pacote

Valor ofertado: R\$ 17,97

Valor total: R\$ 138.297,12

Fabricante/Marca: SÃO BRAZ

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 17,97

11 – BEBIDA LÁCTEA 1 LITRO

Especificação: BEBIDA LÁCTEA – PRODUTO LÁCTEO RESULTANTE DA MISTURA DO LEITE IN NATURA, PASTEURIZADO, ESTERILIZADO, UHT, 1L RECONSTITUÍDO, CONCENTRADO, EM PÓ, INTEGRAL, SEMIDESNATADO OU PARCIALMENTE DESNATADO E DESNATADO E SORO DE LEITE LÍQUIDO, CONCENTRADO EM PÓ ADICIONADO OU NÃO DE PRODUTOS OU SUBSTÂNCIAS ALIMENTÍCIAS, GORDURA VEGETAL, LEITES FERMENTADOS, FERMENTOS LÁCTEOS SELECIONADOS E OUTROS PRODUTOS LÁCTEOS.

Quantidade: 28860,0

Unidade: Litro

Valor ofertado: R\$ 8,28

Valor total: R\$ 238.960,80

Fabricante/Marca: LA DE CASA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 8,28

12 – BISCOITO TIPO MARIA

Especificação: BISCOITO TIPO MARIA – PACOTE DE 350G, OS BISCOITOS OU BOLACHAS DEVERÃO SER FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, DEVENDO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.

Quantidade: 37930,0

Unidade: Pacote

Valor ofertado: R\$ 7,22

Valor total: R\$ 273.854,60

Fabricante/Marca: SUPRADELY

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 7,22

**MA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE
ALIMENTOS LTDA
26.393.753/0001-06**

13 - BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER

Especificação: BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PACOTE DE 350G, ÍNTEGRO E CROCANTE, VALOR CALÓRICO MÍNIMO DE 450 KCAL POR 100G. COMPOSIÇÃO BÁSICA: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO, AÇÚCAR, FERMENTOS QUÍMICOS, SAL, LECTINA DE SOJA. ENRIQUECIDA COM VITAMINAS DO COMPLEXO B. EMBALAGEM PLÁSTICA PRIMÁRIA DE 350G, INVIOLADA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DE LOTE.

Quantidade: 88130,0

Unidade: Pacote

Valor ofertado: R\$ 7,23

Valor total: R\$ 637.179,90

Fabricante/Marca: SUPRADELY

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 7,23

14 - BISCOITO INTEGRAL

Especificação: BISCOITO INTEGRAL – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COMPOSTO POR 03 CEREAIS, TEOR REDUZIDO DE GORDURAS SATURADAS, 0% GORDURAS TRANS, SEM CORANTES, SEM CONSERVANTES. EMBALAGEM PLÁSTICA PRIMÁRIA DE 350G, INVIOLADA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, E NÚMERO DE LOTE.

Quantidade: 650,0

Unidade: Pacote

Valor ofertado: R\$ 9,81

Valor total: R\$ 6.376,50

Fabricante/Marca: FORTALEZA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 9,81

15 - BISCOITO DE POLVILHO

Especificação: BISCOITO DE POLVILHO - ISENTO DE GLÚTEN, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 300G, INVIOLADA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, E NÚMERO DE LOTE.

Quantidade: 650,0

Unidade: Pacote

Valor ofertado: R\$ 12,85

Valor total: R\$ 8.352,50

Fabricante/Marca: NAZINHA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 12,85

16 - CACAU EM PÓ

Especificação: CACAU EM PÓ – EMBALAGEM DE 200G, COMPOSTO POR 70% DE PURO CACAU, ADICIONADO DE AÇÚCAR CRISTAL OU DEMERARA, AROMATIZANTES SEM GLÚTEM.

Quantidade: 29010,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 22,67

Valor total: R\$ 657.656,70

Fabricante/Marca: GAROTO

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 22,67

**MA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE
ALIMENTOS LTDA
26.393.753/0001-06**

17 – CAFÉ EM PÓ

Especificação: CAFÉ EM PÓ – PACOTE DE 250G, TRADICIONAL, TORRADO E MOÍDO, COM ASPECTO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM A VÁCUO DE 250 GRAMAS. NA EMBALAGEM DO PRODUTO É NECESSÁRIO CONSTAR OS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E ENTRE OUTROS.

Quantidade: 11232,0

Unidade: Pacote

Valor ofertado: R\$ 9,10

Valor total: R\$ 102.211,20

Fabricante/Marca: UNIÃO

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 9,10

18 – CARNE BOVINA DE CHARQUE

Especificação: CARNE BOVINA DE CHARQUE – PACOTE DE 500G, DE 1ª QUALIDADE, CURADA E SECA, PONTA DE AGULHA, BAIXO TEOR DE GORDURA (MÁXIMO 15%). EMBALAGEM À VÁCUO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DE LOTE.

Quantidade: 2600,0

Unidade: Pacote

Valor ofertado: R\$ 20,34

Valor total: R\$ 52.884,00

Fabricante/Marca: KAICÓ

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 20,34

19 – COLORAU

Especificação: COLORAU – PACOTE DE 1 QUILOGRAMA, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, EM PÓ, SEM ADIÇÃO DE SAL, EXTRAÍDO DA SEMENTE DE URUCUM, 100% NATURAL, SEM SAL, COM COR E AROMA CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM CONTENDO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.

Quantidade: 1523,0

Unidade: Quilograma

Valor ofertado: R\$ 19,62

Valor total: R\$ 29.881,26

Fabricante/Marca: SÃO BRAZ

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 19,62

20 – CREME DE LEITE

Especificação: CREME DE LEITE – EMBALAGEM TETRA PACK DE 200G, UHT HOMOGENEIZADO, SABOR SUAVE, CONSISTÊNCIA FIRME. APRESENTAR PESO LÍQUIDO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL.

Quantidade: 29755,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 4,83

Valor total: R\$ 143.716,65

Fabricante/Marca: ITAMBÉ

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 4,83



**MA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE
ALIMENTOS LTDA
26.393.753/0001-06**

21 – CREME DE LEITE ZERO LACTOSE

Especificação: CREME DE LEITE ZERO LACTOSE – EMBALAGEM TETRA PACK DE 200G, SABOR SUAVE, CONSISTÊNCIA FIRME. APRESENTAR PESO LÍQUIDO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL.

Quantidade: 650,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 5,82

Valor total: R\$ 3.783,00

Fabricante/Marca: ITAMBÉ

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 5,82

22 – FARINHA DE MILHO

Especificação: FARINHA DE MILHO – PACOTE DE 500G, EM FLOCOS, PRÉ-COZIDA, 100% NATURAL, SEM ADIÇÃO DE SAL. CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE.

Quantidade: 15600,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 5,07

Valor total: R\$ 79.092,00

Fabricante/Marca: SÃO BRAZ

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 5,07

23 – FARINHA DE MANDIOCA

Especificação: FARINHA DE MANDIOCA – EMBALAGEM 1KG, GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, TIPO 1, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO.

Quantidade: 7800,0

Unidade: Quilograma

Valor ofertado: R\$ 6,00

Valor total: R\$ 46.800,00

Fabricante/Marca: DONA DÊ

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 6,00

24 – FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO

Especificação: FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO – PACOTE DE 1KG, PRIMEIRA QUALIDADE, FABRICADA A PARTIR DE TRIGO SÃOS E LIMPOS, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA E PARASITAS. NÃO FERMENTADA, ÚMIDA OU RANÇOSA. ACONDICIONADA EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, ATÓXICO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.

Quantidade: 5772,0

Unidade: Quilograma

Valor ofertado: R\$ 7,28

Valor total: R\$ 42.020,16

Fabricante/Marca: FINNA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 7,28

25 – FÉCULA DE MANDIOCA (GOMA)

**MA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE
ALIMENTOS LTDA
26.393.753/0001-06**

Especificação: FÉCULA DE MANDIOCA (GOMA) – PACOTE DE 1KG, EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, INVOLADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.

Quantidade: 1300,0

Unidade: Quilograma

Valor ofertado: R\$ 9,20

Valor total: R\$ 11.960,00

Fabricante/Marca: LOPES

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 9,20

26 – FEIJÃO PRETO

Especificação: FEIJÃO PRETO – PACOTE DE 1KG, TIPO 1, SAFRA NOVA, GRÃOS INTEIROS E SÃOS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES, PEDRAS FUNGOS OU PARASITAS E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE DEVENDO APRESENTAR NA EMBALAGEM AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E O PRAZO DE VALIDADE.

Quantidade: 7800,0

Unidade: Quilograma

Valor ofertado: R\$ 9,39

Valor total: R\$ 73.242,00

Fabricante/Marca: DONA DÊ

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 9,39

27 – FOLHA DE LOURO

Especificação: FOLHA DE LOURO – PACOTE DE 100G, FOLHAS SÃS, LIMPAS E SECAS, EM EMBALAGENS PLÁSTICAS.

Quantidade: 2600,0

Unidade: Pacote

Valor ofertado: R\$ 9,89

Valor total: R\$ 25.714,00

Fabricante/Marca: FLORA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 9,89

28 – KIT FEIJOADA

Especificação: KIT FEIJOADA – PACOTE DE 1KG, COMPOSTA DE LINGUIÇA CALABRESA, CARNE SALGADA DE SUÍNO COM E SEM OSSO. LOMBO, COSTELA, MIÚDOS SALGADOS DE SUÍNO E PÉS.

Quantidade: 24700,0

Unidade: Quilograma

Valor ofertado: R\$ 25,85

Valor total: R\$ 638.495,00

Fabricante/Marca: SEARA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 25,85

29 – LEITE DE SOJA UHT

Especificação: LEITE DE SOJA UHT – EMBALAGEM TETRA PACK DE 1 LITRO, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.

Quantidade: 650,0

Unidade: Litro

Valor ofertado: R\$ 13,16

Valor total: R\$ 8.554,00



**MA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE
ALIMENTOS LTDA
26.393.753/0001-06**

Fabricante/Marca: ADES

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 13,16

30 - LEITE UHT INTEGRAL

Especificação: LEITE UHT INTEGRAL - EMBALAGEM TETRA PACK DE 1 LITRO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.

Quantidade: 202355,0

Unidade: Litro

Valor ofertado: R\$ 8,02

Valor total: R\$ 1.622.887,10

Fabricante/Marca: BETANIA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 8,02

31 - LEITE EM PÓ INTEGRAL 1KG

Especificação: LEITE EM PÓ INTEGRAL - PACOTE DE 1 KG, LEITE EM PÓ ENRIQUECIDO COM 12 VITAMINAS, SENDO: A, C, D, E; VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1, B2, B6, B12, H, B9, B5 E PP). ACRESCIDO DE FERRO, COBRE, IODO, ZINCO, MAGNÉSIO, CÁLCIO E MANGANÊS, COM NO MÍNIMO 26 GRAMAS DE PROTEÍNA PARA CADA PORÇÃO DE 100 GRAMAS. ACONDICIONADO EM PACOTES DE 1000 GRAMAS, NÃO FURADAS, ESTUFADAS, INVIOLADAS, LIVRES DE IMPUREZAS.

Quantidade: 3900,0

Unidade: Quilograma

Valor ofertado: R\$ 38,39

Valor total: R\$ 149.721,00

Fabricante/Marca: ITAMBÉ

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 38,39

32 - LINGUIÇA CALABRESA

Especificação: LINGUIÇA CALABRESA - PACOTE DE 1KG, DEFUMADA, PREPARADA COM CARNE NÃO MISTA, TOUCINHO E CONDIMENTOS, COM ASPECTO NORMAL, FIRME, SEM UMIDADE, NÃO PEGAJOSA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, MANTIDA EM TEMPERATURA E REFRIGERAÇÃO ADEQUADA, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO.

Quantidade: 13000,0

Unidade: Quilograma

Valor ofertado: R\$ 27,65

Valor total: R\$ 359.450,00

Fabricante/Marca: SADIA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 27,65

33 - MAÇÃ FUJI

**MA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE
ALIMENTOS LTDA
26.393.753/0001-06**

Especificação: MAÇÃ FUJI – VERMELHA, FRESCA, FRUTOS COM 60 A 70% DE MATURAÇÃO CLIMATIZADA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MATURAÇÃO MEDIANA, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, ISENTA DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, DEVENDO SER PRIORITARIAMENTE ORGÂNICOS E/OU AGRO ECOLÓGICOS.

Quantidade: 6318,0

Unidade: Quilograma

Valor ofertado: R\$ 12,74

Valor total: R\$ 80.491,32

Fabricante/Marca: CEASA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 12,74

34 – MACARRÃO DE ARROZ

Especificação: MACARRÃO DE ARROZ – PACOTE DE 500G, TIPO ESPAGUETE, FARINHA DE ARROZ, SEM OVOS, SEM COLESTEROL E SEM GLÚTEN. COR, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICA. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, RESISTENTE CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO LÍQUIDO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.

Quantidade: 520,0

Unidade: Pacote

Valor ofertado: R\$ 7,97

Valor total: R\$ 4.144,40

Fabricante/Marca: URBANO

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 7,97

35 – MACARRÃO TIPO ESPAGUETE

Especificação: MACARRÃO TIPO ESPAGUETE – PACOTE DE 500G, SEMOLINA OU SÊMOLA, PASTEURIZADO, À BASE DE FARINHA, FINO, SEM OVOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, LIVRE DE UMIDADE OU IMPUREZAS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DE LOTE.

Quantidade: 70870,0

Unidade: Pacote

Valor ofertado: R\$ 5,89

Valor total: R\$ 417.424,30

Fabricante/Marca: BRANDINI

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 5,89

36 – MACARRÃO TIPO PARAFUSO

Especificação: MACARRÃO TIPO PARAFUSO – PACOTE DE 500G, SEM OVOS, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.

Quantidade: 70870,0

Unidade: Pacote

Valor ofertado: R\$ 7,88

Valor total: R\$ 558.455,60

Fabricante/Marca: FORTALEZA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 7,88

**MA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE
ALIMENTOS LTDA
26.393.753/0001-06**

37 - MARGARINA 500G

Especificação: MARGARINA 500G – VEGETAL REFINADO, COM SAL, CONTENDO 80% DE TEOR DE GORDURA, REFRIGERADO, NÃO RANÇOSO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO CONTENDO 500 GRAMAS. CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, VALIDADE.

Quantidade: 13000,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 9,42

Valor total: R\$ 122.460,00

Fabricante/Marca: QUALY

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 9,42

38 - MILHO VERDE

Especificação: MILHO VERDE – EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 170 GRAMAS, EM CONSERVA, DE PRIMEIRA QUALIDADE. GRÃOS BEM DESENVOLVIDOS, MACIOS E LEITOSOS, LIVRE DE SUJIDADES E CONTAMINAÇÃO POR INSETOS.

Quantidade: 22620,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 4,76

Valor total: R\$ 107.671,20

Fabricante/Marca: QUERO

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 4,76

39 - CEREAL A BASE DE ARROZ

Especificação: CEREAL A BASE DE ARROZ – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 180G, FARINHA DE ARROZ, AÇÚCAR, AMIDO, SAIS MINERAIS, VITAMINAS (E, NIACINA, COMPLEXO B E ÁCIDO FÓLICO) E AROMATIZANTES. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE SACO LAMINADO (TIPO SACHÊ), ÍNTEGRA, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE E LIMPA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUALIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO.

Quantidade: 2600,0

Unidade: Pacote

Valor ofertado: R\$ 6,97

Valor total: R\$ 18.122,00

Fabricante/Marca: MUCILON

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 6,97

40 - ÓLEO VEGETAL

Especificação: ÓLEO VEGETAL – EMBALAGEM PLÁSTICA DE 900ML, SOJA, COMESTÍVEL, PURO, REFINADO. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DO LOTE.

Quantidade: 10039,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 9,83

Valor total: R\$ 98.683,37

Fabricante/Marca: SOYA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 9,83

41 - OVO DE GALINHA

**MA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE
ALIMENTOS LTDA
26.393.753/0001-06**

Especificação: OVO DE GALINHA – BANDEJAS COM 30 UNIDADES, COR BRANCA OU ROSA DE GRANJA FAMILIAR, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, COM PESO INDIVIDUAL DE APROXIMADAMENTE 50G. CASCA LISA, POUCO POROSA, SEM MANCHAS OU SUJIDADES, SEM RACHADURAS, ISENTO DE PODRIDÃO E FUNGOS. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS LIMPAS.

Quantidade: 7618,0

Unidade: Bandeja

Valor ofertado: R\$ 29,18

Valor total: R\$ 222.293,24

Fabricante/Marca: SÃO JOSE

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 29,18

42 – PÃO CARIOQUINHA

Especificação: PÃO CARIOQUINHA – CASCA DOURADA E MIOLO BRANCO, SEM PRESENÇA DE MATÉRIAS ESTRANHAS, SUJIDADES, MOFO, ETC. UNIDADE DE 50G. NÃO DEVE SER EMBALADO QUENTE, ESTAR AMASSADO E APRESENTAR CASCA TOSTADA EM EXCESSO. DEVE SER FABRICADO NO PRAZO MÁXIMO DE UM DIA ANTES DA ENTREGA.

Quantidade: 20066,0

Unidade: Quilograma

Valor ofertado: R\$ 19,86

Valor total: R\$ 398.510,76

Fabricante/Marca: PNSPS

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 19,86

43 – PÃO DE LEITE

Especificação: PÃO DE LEITE – UNIDADE PESANDO APROXIMADAMENTE 50 GRAMAS, PRODUTO OBTIDO PELA COCÇÃO, EM CONDIÇÕES TÉCNICAS E HIGIÊNICO. SANITÁRIAS ADEQUADAS, PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, LEITE, SAL, AÇÚCAR.

Quantidade: 1820,0

Unidade: Quilograma

Valor ofertado: R\$ 13,47

Valor total: R\$ 24.515,40

Fabricante/Marca: PNSPS

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 13,47

44 – PÃO DE HAMBÚRGUER

Especificação: PÃO DE HAMBÚRGUER – PACOTE DE NO MÍNIMO 400G, A UNIDADE CONTIDA NO PACOTE PESANDO EM MÉDIA 60 A 70 GRAMAS, COM TAMANHOS UNIFORMES, PRODUZIDOS COM FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, FRESCOS. ARMAZENADOS EM SACOS DE POLIETILENO DEVIDAMENTE LIMPOS E HIGIENIZADOS, CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MODO DE PREPARO, ENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES. PRODUTOS DE BOA QUALIDADE, ISENTO DE INSETOS, PARASITAS, MOFOS OU QUALQUER OUTRA SUJIDADE QUE COMPROMETA A QUALIDADE NUTRICIONAL DO PRODUTO.

Quantidade: 83668,0

Unidade: Pacote

Valor ofertado: R\$ 6,97

Valor total: R\$ 583.165,96

Fabricante/Marca: PNSPS

Modelo: --



**MA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE
ALIMENTOS LTDA
26.393.753/0001-06**

Valor de referência: R\$ 6,97

45 - SAL

Especificação: SAL - REFINADO, IODADO, CLORETO DE SÓDIO, LIVRE DE INSETOS, UMIDADE OU QUALQUER SUJIDADE. EMBALAGEM DE 1 QUILOGRAMA, INVOLADA.

Quantidade: 3030,0

Unidade: Quilograma

Valor ofertado: R\$ 1,21

Valor total: R\$ 3.666,30

Fabricante/Marca: DUNORTE

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 1,21

46 - SARDINHA EM CONSERVA

Especificação: SARDINHA EM CONSERVA - LATA 125G AO ÓLEO COMESTÍVEL. NA EMBALAGEM DEVE CONTER O NOME DO PRODUTO E FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, VALOR NUTRICIONAL, LISTA DE INGREDIENTES, MODO DE PREPARO, PESO LÍQUIDO.

Quantidade: 2600,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 5,86

Valor total: R\$ 15.236,00

Fabricante/Marca: COQUEIRO

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 5,86

47 - SUCO CONCENTRADO SABOR CAJU

Especificação: SUCO CONCENTRADO SABOR CAJU - EMBALADOS EM GARRAFAS DE PLÁSTICOS DE 500ML, COMPOSIÇÃO MÍNIMA: ÁGUA, SUCO DE CAJU CONCENTRADO E INTEGRAL, PASTEURIZADO, NÃO FERMENTADO E NÃO ALCOÓLICO. NÃO DEVE CONTER GLÚTEN, NEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. A EMBALAGEM DEVERÁ DECLARAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO, DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.

Quantidade: 19240,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 5,65

Valor total: R\$ 108.706,00

Fabricante/Marca: DA FRUTA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 5,65

48 - SUCO CONCENTRADO SABOR GOIABA

Especificação: SUCO CONCENTRADO SABOR GOIABA - EMBALADOS EM GARRAFAS DE PLÁSTICOS DE 500ML, COMPOSIÇÃO MÍNIMA: ÁGUA, SUCO DE CAJU CONCENTRADO E INTEGRAL, PASTEURIZADO, NÃO FERMENTADO E NÃO ALCOÓLICO. NÃO DEVE CONTER GLÚTEN, NEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. A EMBALAGEM DEVERÁ DECLARAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO, DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.

Quantidade: 19240,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 5,68

Valor total: R\$ 109.283,20



**MA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE
ALIMENTOS LTDA
26.393.753/0001-06**

Fabricante/Marca: DA FRUTA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 5,68

49 - VINAGRE DE ÁLCOOL

Especificação: VINAGRE DE ÁLCOOL - FERMENTAÇÃO ACÉTICA DE MISTURA HIDROALCOÓLICA ORIGINÁRIA DO ÁLCOOL ETÍLICO, AROMA ACÉTICO. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS ESTRANHOS A SUA NATUREZA. EMBALAGEM PRIMÁRIA GARRAFA TIPO PET ATÓXICA CONTENTO 500ML DO PRODUTO.

Quantidade: 6500,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 2,55

Valor total: R\$ 16.575,00

Fabricante/Marca: FOLHA VERDE

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 2,55

Total geral da proposta: R\$ 9.817.668,00 (nove milhões, oitocentos e dezessete mil, seiscentos e sessenta e oito reais)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 60 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 17 de Dezembro de 2024 às 11:16

Dados do Usuário:

Usuário logado como: Marcio alencar

E-mail: macomerciodistribuidora@outlook.com

CPF/MF: 893.621.363-68



N B DA COSTA LTDA
34.165.077/0001-33

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Boa Viagem / CE **Unidade gestora:** Fundo Municipal de Educacao
Número do processo: 00005.20241128/0001-60 **Modalidade:** Pregão Eletrônico
Número do certame: 2024.12.10.001 **Data da abertura:** 27/12/2024 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: N B DA COSTA LTDA **Telefone:** **** / (85) 9658-4300
CNPJ/MF: 34.165.077/0001-33 **E-mail:** nbdacosta19@outlook.com
Endereço: Rua 537, 95, Conjunto Ceará II, Fortaleza / CE - CEP: 60.531-430

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS **SIM**

Declaro sob as penas da lei, que anexe todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações **SIM**

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM **SIM**

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL **SIM**

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS **SIM**

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

N B DA COSTA LTDA
34.165.077/0001-33

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Dados da Proposta de Preços

1 - AÇÚCAR

N B DA COSTA LTDA
34.165.077/0001-33

Especificação: AÇÚCAR - TIPO CRISTAL, ASPECTO SÓLIDO COM CRISTAIS BEM DEFINIDOS, COMPOSTO POR SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, COR BRANCA, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, IMPERMEÁVEL, NÃO FURADA OU ESTUFADA, INVOLADAS, LIVRE DE IMPUREZAS, INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DE LOTE.

Quantidade: 49790,0

Unidade: Quilograma

Valor ofertado: R\$ 5,50

Valor total: R\$ 273.845,00

Fabricante/Marca: payol

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 5,55

2 - ADOÇANTE

Especificação: ADOÇANTE - DIETÉTICO LÍQUIDO À BASE DE ESTÉVIA, COM EDULCORANTES ARTIFICIAIS, SACARINA SÓDICA E CICLOMATO DE SÓDIO. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DE LOTE, UNIDADE DE 100ML.

Quantidade: 130,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 10,00

Valor total: R\$ 1.300,00

Fabricante/Marca: adocyl

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 10,97

3 - ALHO

Especificação: ALHO - BRANCO, TAMANHO MÉDIO, 1ª QUALIDADE, INTEIRO, NÃO AMASSADO, COR E CHEIRO CARACTERÍSTICOS. EMBALADOS EM PACOTES. UNIDADE 1 QUILOGRAMA

Quantidade: 4554,0

Unidade: Quilograma

Valor ofertado: R\$ 30,00

Valor total: R\$ 136.620,00

Fabricante/Marca: imperial

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 31,61

4 - ALHO TRITURADO

Especificação: ALHO TRITURADO - ALHO INDUSTRIALIZADO COM CONSERVANTE DE SÓDIO, POTE DE 200G.

Quantidade: 3081,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 11,00

Valor total: R\$ 33.891,00

Fabricante/Marca: imperial

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 11,71

5 - AMIDO DE MILHO

N B DA COSTA LTDA
34.165.077/0001-33

Especificação: AMIDO DE MILHO - SÓLIDO EM FORMA DE PÓ FINO, BRANCO, INODORO E INSÍPIDO. NOME QUÍMICO: AMIDO DE MILHO. ACONDICIONADO EM CAIXAS DE 200G. NÃO DEVE TER CHEIRO AZEDO E NEM MANCHAS NA COR ESCURA (MOFO), ISENTO DE GLÚTEN.

Quantidade: 910,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 6,90

Valor total: R\$ 6.279,00

Fabricante/Marca: apti

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 6,91

6 - ARROZ BRANCO

Especificação: ARROZ BRANCO - POLIDO, TIPO 1, ARROZ AGULHINHA, CLASSE LONGO FINO, PRODUTO ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTANCIAS NOCIVAS A SAÚDE. PACOTE DE 1 KG, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE COM ROTULO CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE/LOTE.

Quantidade: 45466,0

Unidade: Quilograma

Valor ofertado: R\$ 6,00

Valor total: R\$ 272.796,00

Fabricante/Marca: mestre cuca

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 6,23

7 - ARROZ PARBOILIZADO

Especificação: ARROZ PARBOILIZADO - TIPO 1 - 1KG - LONGO FINO CONSTITUIDO DE GRÃOS INTEIROS ISENTO DE SUJIDADES, MOFOS, SAFRA CORRENTE E PROCEDÊNCIA NACIONAL, EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA LIMPA NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, PACOTE DE 1KG, EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.

Quantidade: 113665,0

Unidade: Quilograma

Valor ofertado: R\$ 6,00

Valor total: R\$ 681.990,00

Fabricante/Marca: pop

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 6,11

8 - AVEIA FLOCOS FINOS

Especificação: AVEIA FLOCOS FINOS - EMBALAGEM DE 200G, PRODUTO RESULTANTE DA MOAGEM DE GRÃOS DE AVEIA APÓS LIMPEZA E CLASSIFICAÇÃO, 100% NATURAL, SEM ADITIVOS, SEM CONSERVANTES. LIVRE DE IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, NÚMERO DE LOTE.

Quantidade: 520,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 6,20

Valor total: R\$ 3.224,00

Fabricante/Marca: quarker

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 6,23

N B DA COSTA LTDA
34.165.077/0001-33

9 – BATATA INGLESIA

Especificação: BATATA INGLESIA – 1ª QUALIDADE, ÍNTEGRA, FRESCA, SEM RUPTURA, TAMANHO MÉDIO. ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS, ETIQUETA DE PESAGEM. UNIDADE 1.0 QUILOGRAMA.

Quantidade: 14391,0

Unidade: Quilograma

Valor ofertado: R\$ 9,00

Valor total: R\$ 129.519,00

Fabricante/Marca: ceasa

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 9,18

10 – BATATA PALHA

Especificação: BATATA PALHA – PACOTE 500G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.

Quantidade: 7696,0

Unidade: Pacote

Valor ofertado: R\$ 17,00

Valor total: R\$ 130.832,00

Fabricante/Marca: yoki

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 17,97

11 – BEBIDA LÁCTEA 1 LITRO

Especificação: BEBIDA LÁCTEA – PRODUTO LÁCTEO RESULTANTE DA MISTURA DO LEITE IN NATURA, PASTEURIZADO, ESTERILIZADO, UHT, 1L RECONSTITUÍDO, CONCENTRADO, EM PÓ, INTEGRAL, SEMIDESNATADO OU PARCIALMENTE DESNATADO E DESNATADO E SORO DE LEITE LÍQUIDO, CONCENTRADO EM PÓ ADICIONADO OU NÃO DE PRODUTOS OU SUBSTÂNCIAS ALIMENTÍCIAS, GORDURA VEGETAL, LEITES FERMENTADOS, FERMENTOS LÁCTEOS SELECIONADOS E OUTROS PRODUTOS LÁCTEOS.

Quantidade: 28860,0

Unidade: Litro

Valor ofertado: R\$ 8,20

Valor total: R\$ 236.652,00

Fabricante/Marca: isis

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 8,28

12 – BISCOITO TIPO MARIA

Especificação: BISCOITO TIPO MARIA – PACOTE DE 350G, OS BISCOITOS OU BOLACHAS DEVERÃO SER FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, DEVENDO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.

Quantidade: 37930,0

Unidade: Pacote

Valor ofertado: R\$ 7,00

Valor total: R\$ 265.510,00

Fabricante/Marca: coelho

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 7,22

N B DA COSTA LTDA
34.165.077/0001-33

13 - BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER

Especificação: BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PACOTE DE 350G, ÍNTEGRO E CROCANTE, VALOR CALÓRICO MÍNIMO DE 450 KCAL POR 100G. COMPOSIÇÃO BÁSICA: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO, AÇÚCAR, FERMENTOS QUÍMICOS, SAL, LECTINA DE SOJA. ENRIQUECIDA COM VITAMINAS DO COMPLEXO B. EMBALAGEM PLÁSTICA PRIMÁRIA DE 350G, INVIOLADA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DE LOTE.

Quantidade: 88130,0

Unidade: Pacote

Valor ofertado: R\$ 7,00

Valor total: R\$ 616.910,00

Fabricante/Marca: coelho

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 7,23

14 - BISCOITO INTEGRAL

Especificação: BISCOITO INTEGRAL – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COMPOSTO POR 03 CEREAIS, TEOR REDUZIDO DE GORDURAS SATURADAS, 0% GORDURAS TRANS, SEM CORANTES, SEM CONSERVANTES. EMBALAGEM PLÁSTICA PRIMÁRIA DE 350G, INVIOLADA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, E NÚMERO DE LOTE.

Quantidade: 650,0

Unidade: Pacote

Valor ofertado: R\$ 9,80

Valor total: R\$ 6.370,00

Fabricante/Marca: estrela

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 9,81

15 - BISCOITO DE POLVILHO

Especificação: BISCOITO DE POLVILHO - ISENTO DE GLÚTEN, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 300G, INVIOLADA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, E NÚMERO DE LOTE.

Quantidade: 650,0

Unidade: Pacote

Valor ofertado: R\$ 12,00

Valor total: R\$ 7.800,00

Fabricante/Marca: estrela

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 12,85

16 - CACAU EM PÓ

Especificação: CACAU EM PÓ – EMBALAGEM DE 200G, COMPOSTO POR 70% DE PURO CACAU, ADICIONADO DE AÇÚCAR CRISTAL OU DEMERARA, AROMATIZANTES SEM GLÚTEM.

Quantidade: 29010,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 22,00

Valor total: R\$ 638.220,00

Fabricante/Marca: apti

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 22,67

N B DA COSTA LTDA
34.165.077/0001-33

17 – CAFÉ EM PÓ

Especificação: CAFÉ EM PÓ – PACOTE DE 250G, TRADICIONAL, TORRADO E MOÍDO, COM ASPECTO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM A VÁCUO DE 250 GRAMAS. NA EMBALAGEM DO PRODUTO É NECESSÁRIO CONSTAR OS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E ENTRE OUTROS.

Quantidade: 11232,0

Unidade: Pacote

Valor ofertado: R\$ 9,09

Valor total: R\$ 102.098,88

Fabricante/Marca: união

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 9,10

18 – CARNE BOVINA DE CHARQUE

Especificação: CARNE BOVINA DE CHARQUE – PACOTE DE 500G, DE 1ª QUALIDADE, CURADA E SECA, PONTA DE AGULHA, BAIXO TEOR DE GORDURA (MÁXIMO 15%). EMBALAGEM À VÁCUO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DE LOTE.

Quantidade: 2600,0

Unidade: Pacote

Valor ofertado: R\$ 20,00

Valor total: R\$ 52.000,00

Fabricante/Marca: fortboi

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 20,34

19 – CAFÉ

Especificação: COLORAU – PACOTE DE 1 QUILOGRAMA, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, EM PÓ, SEM ADIÇÃO DE SAL, EXTRAÍDO DA SEMENTE DE URUCUM, 100% NATURAL, SEM SAL, COM COR E AROMA CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM CONTENDO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.

Quantidade: 1523,0

Unidade: Quilograma

Valor ofertado: R\$ 19,00

Valor total: R\$ 28.937,00

Fabricante/Marca: marata

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 19,62

20 – CREME DE LEITE

Especificação: CREME DE LEITE – EMBALAGEM TETRA PACK DE 200G, UHT HOMOGENEIZADO, SABOR SUAVE, CONSISTÊNCIA FIRME. APRESENTAR PESO LÍQUIDO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL.

Quantidade: 29755,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 4,80

Valor total: R\$ 142.824,00

Fabricante/Marca: betania

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 4,83



N B DA COSTA LTDA
34.165.077/0001-33

21 – CREME DE LEITE ZERO LACTOSE

Especificação: CREME DE LEITE ZERO LACTOSE – EMBALAGEM TETRA PACK DE 200G, SABOR SUAVE, CONSISTÊNCIA FIRME. APRESENTAR PESO LÍQUIDO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL.

Quantidade: 650,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 5,80

Valor total: R\$ 3.770,00

Fabricante/Marca: betania

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 5,82

22 – FARINHA DE MILHO

Especificação: FARINHA DE MILHO – PACOTE DE 500G, EM FLOCOS, PRÉ-COZIDA, 100% NATURAL, SEM ADIÇÃO DE SAL. CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE.

Quantidade: 15600,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 5,00

Valor total: R\$ 78.000,00

Fabricante/Marca: marata

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 5,07

23 – FARINHA DE MANDIOCA

Especificação: FARINHA DE MANDIOCA – EMBALAGEM 1KG, GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, TIPO 1, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO.

Quantidade: 7800,0

Unidade: Quilograma

Valor ofertado: R\$ 6,00

Valor total: R\$ 46.800,00

Fabricante/Marca: vo many

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 6,00

24 – FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO

Especificação: FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO – PACOTE DE 1KG, PRIMEIRA QUALIDADE, FABRICADA A PARTIR DE TRIGO SÃOS E LIMPOS, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA E PARASITAS. NÃO FERMENTADA, ÚMIDA OU RANÇOSA. ACONDICIONADA EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, ATÓXICO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.

Quantidade: 5772,0

Unidade: Quilograma

Valor ofertado: R\$ 7,00

Valor total: R\$ 40.404,00

Fabricante/Marca: fina

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 7,28

25 – FÉCULA DE MANDIOCA (GOMA)

N B DA COSTA LTDA
34.165.077/0001-33

Especificação: FÉCULA DE MANDIOCA (GOMA) – PACOTE DE 1KG, EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, INVIOLEDA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.

Quantidade: 1300,0

Unidade: Quilograma

Valor ofertado: R\$ 9,00

Valor total: R\$ 11.700,00

Fabricante/Marca: vo many

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 9,20

26 – FEIJÃO PRETO

Especificação: FEIJÃO PRETO – PACOTE DE 1KG, TIPO 1, SAFRA NOVA, GRÃOS INTEIROS E SÃOS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES, PEDRAS FUNGOS OU PARASITAS E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE DEVENDO APRESENTAR NA EMBALAGEM AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E O PRAZO DE VALIDADE.

Quantidade: 7800,0

Unidade: Quilograma

Valor ofertado: R\$ 9,00

Valor total: R\$ 70.200,00

Fabricante/Marca: tio chico

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 9,39

27 – FOLHA DE LOURO

Especificação: FOLHA DE LOURO – PACOTE DE 100G, FOLHAS SÃS, LIMPAS E SECAS, EM EMBALAGENS PLÁSTICAS.

Quantidade: 2600,0

Unidade: Pacote

Valor ofertado: R\$ 9,80

Valor total: R\$ 25.480,00

Fabricante/Marca: marata

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 9,89

28 – KIT FEIJOADA

Especificação: KIT FEIJOADA – PACOTE DE 1KG, COMPOSTA DE LINGUIÇA CALABRESA, CARNE SALGADA DE SUÍNO COM E SEM OSSO. LOMBO, COSTELA, MIÚDOS SALGADOS DE SUÍNO E PÉS.

Quantidade: 24700,0

Unidade: Quilograma

Valor ofertado: R\$ 25,00

Valor total: R\$ 617.500,00

Fabricante/Marca: fortboi

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 25,85

29 – LEITE DE SOJA UHT

Especificação: LEITE DE SOJA UHT – EMBALAGEM TETRA PACK DE 1 LITRO, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.

Quantidade: 650,0

Unidade: Litro

Valor ofertado: R\$ 13,00

Valor total: R\$ 8.450,00

N B DA COSTA LTDA
34.165.077/0001-33

Fabricante/Marca: ades

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 13,16

30 - LEITE UHT INTEGRAL

Especificação: LEITE UHT INTEGRAL - EMBALAGEM TETRA PACK DE 1 LITRO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.

Quantidade: 202355,0

Unidade: Litro

Valor ofertado: R\$ 8,00

Valor total: R\$ 1.618.840,00

Fabricante/Marca: betania

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 8,02

31 - LEITE EM PÓ INTEGRAL 1KG

Especificação: LEITE EM PÓ INTEGRAL - PACOTE DE 1 KG, LEITE EM PÓ ENRIQUECIDO COM 12 VITAMINAS, SENDO: A, C, D, E; VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1, B2, B6, B12, H, B9, B5 E PP). ACRESCIDO DE FERRO, COBRE, IODO, ZINCO, MAGNÉSIO, CÁLCIO E MANGANÊS, COM NO MÍNIMO 26 GRAMAS DE PROTEÍNA PARA CADA PORÇÃO DE 100 GRAMAS. ACONDICIONADO EM PACOTES DE 1000 GRAMAS, NÃO FURADAS, ESTUFADAS, INVIOLADAS, LIVRES DE IMPUREZAS.

Quantidade: 3900,0

Unidade: Quilograma

Valor ofertado: R\$ 38,00

Valor total: R\$ 148.200,00

Fabricante/Marca: betania

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 38,39

32 - LINGUIÇA CALABRESA

Especificação: LINGUIÇA CALABRESA - PACOTE DE 1KG, DEFUMADA, PREPARADA COM CARNE NÃO MISTA, TOUCINHO E CONDIMENTOS, COM ASPECTO NORMAL, FIRME, SEM UMIDADE, NÃO PEGAJOSA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, MANTIDA EM TEMPERATURA E REFRIGERAÇÃO ADEQUADA, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO.

Quantidade: 13000,0

Unidade: Quilograma

Valor ofertado: R\$ 27,00

Valor total: R\$ 351.000,00

Fabricante/Marca: aurora

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 27,65

33 - MAÇÃ FUJI

N B DA COSTA LTDA
34.165.077/0001-33

Especificação: MAÇÃ FUJI – VERMELHA, FRESCA, FRUTOS COM 60 A 70% DE MATURAÇÃO CLIMATIZADA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MATURAÇÃO MEDIANA, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, ISENTA DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, DEVENDO SER PRIORITARIAMENTE ORGÂNICOS E/OU AGRO ECOLÓGICOS.

Quantidade: 6318,0

Unidade: Quilograma

Valor ofertado: R\$ 12,00

Valor total: R\$ 75.816,00

Fabricante/Marca: ceasa

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 12,74

34 – MACARRÃO DE ARROZ

Especificação: MACARRÃO DE ARROZ – PACOTE DE 500G, TIPO ESPAGUETE, FARINHA DE ARROZ, SEM OVOS, SEM COLESTEROL E SEM GLÚTEN. COR, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICA. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, RESISTENTE CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO LÍQUIDO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.

Quantidade: 520,0

Unidade: Pacote

Valor ofertado: R\$ 7,96

Valor total: R\$ 4.139,20

Fabricante/Marca: fortaleza

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 7,97

35 – MACARRÃO TIPO ESPAGUETE

Especificação: MACARRÃO TIPO ESPAGUETE – PACOTE DE 500G, SEMOLINA OU SÊMOLA, PASTEURIZADO, À BASE DE FARINHA, FINO, SEM OVOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, LIVRE DE UMIDADE OU IMPUREZAS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DE LOTE.

Quantidade: 70870,0

Unidade: Pacote

Valor ofertado: R\$ 5,80

Valor total: R\$ 411.046,00

Fabricante/Marca: estrela

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 5,89

36 – MACARRÃO TIPO PARAFUSO

Especificação: MACARRÃO TIPO PARAFUSO – PACOTE DE 500G, SEM OVOS, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.

Quantidade: 70870,0

Unidade: Pacote

Valor ofertado: R\$ 7,87

Valor total: R\$ 557.746,90

Fabricante/Marca: fortaleza

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 7,88

N B DA COSTA LTDA
34.165.077/0001-33

37 - MARGARINA 500G

Especificação: MARGARINA 500G – VEGETAL REFINADO, COM SAL, CONTENDO 80% DE TEOR DE GORDURA, REFRIGERADO, NÃO RANÇOSO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO CONTENTO 500 GRAMAS. CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, VALIDADE.

Quantidade: 13000,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 9,40

Valor total: R\$ 122.200,00

Fabricante/Marca: primor

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 9,42

38 - MILHO VERDE

Especificação: MILHO VERDE – EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 170 GRAMAS, EM CONSERVA, DE PRIMEIRA QUALIDADE. GRÃOS BEM DESENVOLVIDOS, MACIOS E LEITOSOS, LIVRE DE SUJIDADES E CONTAMINAÇÃO POR INSETOS.

Quantidade: 22620,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 4,70

Valor total: R\$ 106.314,00

Fabricante/Marca: quero

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 4,76

39 - CEREAL A BASE DE ARROZ

Especificação: CEREAL A BASE DE ARROZ – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 180G, FARINHA DE ARROZ, AÇÚCAR, AMIDO, SAIS MINERAIS, VITAMINAS (E, NIACINA, COMPLEXO B E ÁCIDO FÓLICO) E AROMATIZANTES. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE SACO LAMINADO (TIPO SACHÊ), ÍNTEGRA, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE E LIMPA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUALIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO.

Quantidade: 2600,0

Unidade: Pacote

Valor ofertado: R\$ 6,96

Valor total: R\$ 18.096,00

Fabricante/Marca: marata

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 6,97

40 - ÓLEO VEGETAL

Especificação: ÓLEO VEGETAL – EMBALAGEM PLÁSTICA DE 900ML, SOJA, COMESTÍVEL, PURO, REFINADO. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DO LOTE.

Quantidade: 10039,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 9,82

Valor total: R\$ 98.582,98

Fabricante/Marca: abc

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 9,83

41 - OVO DE GALINHA

N B DA COSTA LTDA
34.165.077/0001-33

Especificação: OVO DE GALINHA – BANDEJAS COM 30 UNIDADES, COR BRANCA OU ROSA DE GRANJA FAMILIAR, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, COM PESO INDIVIDUAL DE APROXIMADAMENTE 50G. CASCA LISA, POUCO POROSA, SEM MANCHAS OU SUJIDADES, SEM RACHADURAS, ISENTO DE PODRIDÃO E FUNGOS. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS LIMPAS.

Quantidade: 7618,0

Unidade: Bandeja

Valor ofertado: R\$ 29,00

Valor total: R\$ 220.922,00

Fabricante/Marca: avine

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 29,18

42 – PÃO CARIOQUINHA

Especificação: PÃO CARIOQUINHA – CASCA DOURADA E MIOLO BRANCO, SEM PRESENÇA DE MATÉRIAS ESTRANHAS, SUJIDADES, MOFO, ETC. UNIDADE DE 50G. NÃO DEVE SER EMBALADO QUENTE, ESTAR AMASSADO E APRESENTAR CASCA TOSTADA EM EXCESSO. DEVE SER FABRICADO NO PRAZO MÁXIMO DE UM DIA ANTES DA ENTREGA.

Quantidade: 20066,0

Unidade: Quilograma

Valor ofertado: R\$ 19,85

Valor total: R\$ 398.310,10

Fabricante/Marca: finopan

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 19,86

43 – PÃO DE LEITE

Especificação: PÃO DE LEITE – UNIDADE PESANDO APROXIMADAMENTE 50 GRAMAS, PRODUTO OBTIDO PELA COCÇÃO, EM CONDIÇÕES TÉCNICAS E HIGIÊNICO. SANITÁRIAS ADEQUADAS, PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, LEITE, SAL, AÇÚCAR.

Quantidade: 1820,0

Unidade: Quilograma

Valor ofertado: R\$ 13,46

Valor total: R\$ 24.497,20

Fabricante/Marca: finopan

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 13,47

44 – PÃO DE HAMBÚRGUER

Especificação: PÃO DE HAMBÚRGUER – PACOTE DE NO MÍNIMO 400G, A UNIDADE CONTIDA NO PACOTE PESANDO EM MÉDIA 60 A 70 GRAMAS, COM TAMANHOS UNIFORMES, PRODUZIDOS COM FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, FRESCOS. ARMAZENADOS EM SACOS DE POLIETILENO DEVIDAMENTE LIMPOS E HIGIENIZADOS, CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MODO DE PREPARO, ENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES. PRODUTOS DE BOA QUALIDADE, ISENTO DE INSETOS, PARASITAS, MOFOS OU QUALQUER OUTRA SUJIDADE QUE COMPROMETA A QUALIDADE NUTRICIONAL DO PRODUTO.

Quantidade: 83668,0

Unidade: Pacote

Valor ofertado: R\$ 6,96

Valor total: R\$ 582.329,28

Fabricante/Marca: finopan

Modelo: --

N B DA COSTA LTDA
34.165.077/0001-33

Valor de referência: R\$ 6,97

45 - SAL

Especificação: SAL - REFINADO, IODADO, CLORETO DE SÓDIO, LIVRE DE INSETOS, UMIDADE OU QUALQUER SUJIDADE. EMBALAGEM DE 1 QUILOGRAMA, INVOLADA.

Quantidade: 3030,0

Unidade: Quilograma

Valor ofertado: R\$ 1,20

Valor total: R\$ 3.636,00

Fabricante/Marca: jacare

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 1,21

46 - SARDINHA EM CONSERVA

Especificação: SARDINHA EM CONSERVA - LATA 125G AO ÓLEO COMESTÍVEL. NA EMBALAGEM DEVE CONTER O NOME DO PRODUTO E FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, VALOR NUTRICIONAL, LISTA DE INGREDIENTES, MODO DE PREPARO, PESO LÍQUIDO.

Quantidade: 2600,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 5,85

Valor total: R\$ 15.210,00

Fabricante/Marca: coqueiro

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 5,86

47 - SUCO CONCENTRADO SABOR CAJU

Especificação: SUCO CONCENTRADO SABOR CAJU - EMBALADOS EM GARRAFAS DE PLÁSTICOS DE 500ML, COMPOSIÇÃO MÍNIMA: ÁGUA, SUCO DE CAJU CONCENTRADO E INTEGRAL, PASTEURIZADO, NÃO FERMENTADO E NÃO ALCOÓLICO. NÃO DEVE CONTER GLÚTEN, NEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. A EMBALAGEM DEVERÁ DECLARAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO, DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.

Quantidade: 19240,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 5,64

Valor total: R\$ 108.513,60

Fabricante/Marca: jandaia

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 5,65

48 - SUCO CONCENTRADO SABOR GOIABA

Especificação: SUCO CONCENTRADO SABOR GOIABA - EMBALADOS EM GARRAFAS DE PLÁSTICOS DE 500ML, COMPOSIÇÃO MÍNIMA: ÁGUA, SUCO DE CAJU CONCENTRADO E INTEGRAL, PASTEURIZADO, NÃO FERMENTADO E NÃO ALCOÓLICO. NÃO DEVE CONTER GLÚTEN, NEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. A EMBALAGEM DEVERÁ DECLARAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO, DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.

Quantidade: 19240,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 5,67

Valor total: R\$ 109.090,80



N B DA COSTA LTDA
34.165.077/0001-33

Fabricante/Marca: jandaia

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 5,68

49 - VINAGRE DE ÁLCOOL

Especificação: VINAGRE DE ÁLCOOL - FERMENTAÇÃO ACÉTICA DE MISTURA HIDROALCOÓLICA ORIGINÁRIA DO ÁLCOOL ETÍLICO, AROMA ACÉTICO. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS ESTRANHOS A SUA NATUREZA. EMBALAGEM PRIMÁRIA GARRAFA TIPO PET ATÓXICA CONTENTO 500ML DO PRODUTO.

Quantidade: 6500,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 2,54

Valor total: R\$ 16.510,00

Fabricante/Marca: sodio

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 2,55

Total geral da proposta: R\$ 9.660.921,94 (nove milhões, seiscentos e sessenta mil, novecentos e vinte e um reais e noventa e quatro centavos)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 120 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 20 de Dezembro de 2024 às 13:12

Dados do Usuário:

Usuário logado como: N

E-mail: nbdacosta19@outlook.com

CPF/MF: 34.165.077/0001-33



**ALLMAX CONTRUCOES E SERVICOS
LTDA
43.570.564/0001-72**

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Boa Viagem / CE

Unidade gestora: Fundo Municipal de Educacao

Número do processo: 00005.20241128/0001-60

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número do certame: 2024.12.10.001

Data da abertura: 27/12/2024 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: ALLMAX CONTRUCOES E SERVICOS LTDA

Telefone: (85) 9921-3211 / (85) 9921-3211

CNPJ/MF: 43.570.564/0001-72

E-mail: allmaxconstrucoes@gmail.com

Endereço: OLIVEIRA PAIVA, 2797, SALA 114, PARQUE MANIBURA, Fortaleza / CE - CEP: 60.821-802

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexe todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.



**ALLMAX CONTRUCOES E SERVICOS
LTDA
43.570.564/0001-72**

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Dados da Proposta de Preços

1 - AÇÚCAR



**ALLMAX CONTRUÇÕES E SERVICOS
LTDA
43.570.564/0001-72**

Especificação: AÇÚCAR - TIPO CRISTAL, ASPECTO SÓLIDO COM CRISTAIS BEM DEFINIDOS, COMPOSTO POR SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, COR BRANCA, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, IMPERMEÁVEL, NÃO FURADA OU ESTUFADA, INVOLADAS, LIVRE DE IMPUREZAS, INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DE LOTE.

Quantidade: 49790,0

Unidade: Quilograma

Valor ofertado: R\$ 5,55

Valor total: R\$ 276.334,50

Fabricante/Marca: União

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 5,55

2 - ADOÇANTE

Especificação: ADOÇANTE - DIETÉTICO LÍQUIDO À BASE DE ESTÉVIA, COM EDULCORANTES ARTIFICIAIS, SACARINA SÓDICA E CICLOMATO DE SÓDIO. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DE LOTE, UNIDADE DE 100ML.

Quantidade: 130,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 10,97

Valor total: R\$ 1.426,10

Fabricante/Marca: Linea

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 10,97

3 - ALHO

Especificação: ALHO - BRANCO, TAMANHO MÉDIO, 1ª QUALIDADE, INTEIRO, NÃO AMASSADO, COR E CHEIRO CARACTERÍSTICOS. EMBALADOS EM PACOTES. UNIDADE 1 QUILOGRAMA

Quantidade: 4554,0

Unidade: Quilograma

Valor ofertado: R\$ 31,61

Valor total: R\$ 143.951,94

Fabricante/Marca: Ceasa

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 31,61

4 - ALHO TRITURADO

Especificação: ALHO TRITURADO - ALHO INDUSTRIALIZADO COM CONSERVANTE DE SÓDIO, POTE DE 200G.

Quantidade: 3081,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 11,71

Valor total: R\$ 36.078,51

Fabricante/Marca: Ceasa

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 11,71

5 - AMIDO DE MILHO



**ALLMAX CONTRUÇÕES E SERVICOS
LTDA
43.570.564/0001-72**

Especificação: AMIDO DE MILHO - SÓLIDO EM FORMA DE PÓ FINO, BRANCO, INODORO E INSÍPIDO. NOME QUÍMICO: AMIDO DE MILHO. ACONDICIONADO EM CAIXAS DE 200G. NÃO DEVE TER CHEIRO AZEDO E NEM MANCHAS NA COR ESCURA (MOFO), ISENTO DE GLÚTEN.

Quantidade: 910,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 6,91

Valor total: R\$ 6.288,10

Fabricante/Marca: Maizena

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 6,91

6 - ARROZ BRANCO

Especificação: ARROZ BRANCO - POLIDO, TIPO 1, ARROZ AGULHINHA, CLASSE LONGO FINO, PRODUTO ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTANCIAS NOCIVAS A SAÚDE. PACOTE DE 1 KG, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE COM ROTULO CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE/LOTE.

Quantidade: 45466,0

Unidade: Quilograma

Valor ofertado: R\$ 6,23

Valor total: R\$ 283.253,18

Fabricante/Marca: Tio João

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 6,23

7 - ARROZ PARBOILIZADO

Especificação: ARROZ PARBOILIZADO - TIPO 1 - 1KG - LONGO FINO CONSTITUIDO DE GRÃOS INTEIROS ISENTO DE SUJIDADES, MOFOS, SAFRA CORRENTE E PROCEDÊNCIA NACIONAL, EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA LIMPA NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, PACOTE DE 1KG, EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.

Quantidade: 113665,0

Unidade: Quilograma

Valor ofertado: R\$ 6,11

Valor total: R\$ 694.493,15

Fabricante/Marca: Tio João

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 6,11

8 - AVEIA FLOCOS FINOS

Especificação: AVEIA FLOCOS FINOS - EMBALAGEM DE 200G, PRODUTO RESULTANTE DA MOAGEM DE GRÃOS DE AVEIA APÓS LIMPEZA E CLASSIFICAÇÃO, 100% NATURAL, SEM ADITIVOS, SEM CONSERVANTES. LIVRE DE IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, NÚMERO DE LOTE.

Quantidade: 520,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 6,23

Valor total: R\$ 3.239,60

Fabricante/Marca: Yoki

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 6,23



**ALLMAX CONTRUÇÕES E SERVIÇOS
LTDA
43.570.564/0001-72**

9 - BATATA INGLESA

Especificação: BATATA INGLESA - 1ª QUALIDADE, ÍNTEGRA, FRESCA, SEM RUPTURA, TAMANHO MÉDIO. ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS, ETIQUETA DE PESAGEM. UNIDADE 1.0 QUILOGRAMA.

Quantidade: 14391,0

Unidade: Quilograma

Valor ofertado: R\$ 9,18

Valor total: R\$ 132.109,38

Fabricante/Marca: Ceasa

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 9,18

10 - BATATA PALHA

Especificação: BATATA PALHA - PACOTE 500G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.

Quantidade: 7696,0

Unidade: Pacote

Valor ofertado: R\$ 17,97

Valor total: R\$ 138.297,12

Fabricante/Marca: Yoki

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 17,97

11 - BEBIDA LÁCTEA 1 LITRO

Especificação: BEBIDA LÁCTEA - PRODUTO LÁCTEO RESULTANTE DA MISTURA DO LEITE IN NATURA, PASTEURIZADO, ESTERILIZADO, UHT, 1L RECONSTITUÍDO, CONCENTRADO, EM PÓ, INTEGRAL, SEMIDESNATADO OU PARCIALMENTE DESNATADO E DESNATADO E SORO DE LEITE LÍQUIDO, CONCENTRADO EM PÓ ADICIONADO OU NÃO DE PRODUTOS OU SUBSTÂNCIAS ALIMENTÍCIAS, GORDURA VEGETAL, LEITES FERMENTADOS, FERMENTOS LÁCTEOS SELECIONADOS E OUTROS PRODUTOS LÁCTEOS.

Quantidade: 28860,0

Unidade: Litro

Valor ofertado: R\$ 8,28

Valor total: R\$ 238.960,80

Fabricante/Marca: Italcac

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 8,28

12 - BISCOITO TIPO MARIA

Especificação: BISCOITO TIPO MARIA - PACOTE DE 350G, OS BISCOITOS OU BOLACHAS DEVERÃO SER FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, DEVENDO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.

Quantidade: 37930,0

Unidade: Pacote

Valor ofertado: R\$ 7,22

Valor total: R\$ 273.854,60

Fabricante/Marca: Marilan

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 7,22



**ALLMAX CONTRUÇÕES E SERVICOS
LTDA
43.570.564/0001-72**

13 - BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER

Especificação: BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PACOTE DE 350G, ÍNTEGRO E CROCANTE, VALOR CALÓRICO MÍNIMO DE 450 KCAL POR 100G. COMPOSIÇÃO BÁSICA: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO, AÇÚCAR, FERMENTOS QUÍMICOS, SAL, LECTINA DE SOJA. ENRIQUECIDA COM VITAMINAS DO COMPLEXO B. EMBALAGEM PLÁSTICA PRIMÁRIA DE 350G, INVIOLADA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DE LOTE.

Quantidade: 88130,0

Unidade: Pacote

Valor ofertado: R\$ 7,23

Valor total: R\$ 637.179,90

Fabricante/Marca: Marilan

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 7,23

14 - BISCOITO INTEGRAL

Especificação: BISCOITO INTEGRAL – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COMPOSTO POR 03 CEREAIS, TEOR REDUZIDO DE GORDURAS SATURADAS, 0% GORDURAS TRANS, SEM CORANTES, SEM CONSERVANTES. EMBALAGEM PLÁSTICA PRIMÁRIA DE 350G, INVIOLADA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, E NÚMERO DE LOTE.

Quantidade: 650,0

Unidade: Pacote

Valor ofertado: R\$ 9,81

Valor total: R\$ 6.376,50

Fabricante/Marca: Vitarella

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 9,81

15 - BISCOITO DE POLVILHO

Especificação: BISCOITO DE POLVILHO - ISENTO DE GLÚTEN, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 300G, INVIOLADA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, E NÚMERO DE LOTE.

Quantidade: 650,0

Unidade: Pacote

Valor ofertado: R\$ 12,85

Valor total: R\$ 8.352,50

Fabricante/Marca: Vitarella

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 12,85

16 - CACAU EM PÓ

Especificação: CACAU EM PÓ – EMBALAGEM DE 200G, COMPOSTO POR 70% DE PURO CACAU, ADICIONADO DE AÇÚCAR CRISTAL OU DEMERARA, AROMATIZANTES SEM GLÚTEM.

Quantidade: 29010,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 22,67

Valor total: R\$ 657.656,70

Fabricante/Marca: Melken

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 22,67



**ALLMAX CONTRUÇÕES E SERVIÇOS
LTDA
43.570.564/0001-72**

17 – CAFÉ EM PÓ

Especificação: CAFÉ EM PÓ – PACOTE DE 250G, TRADICIONAL, TORRADO E MOÍDO, COM ASPECTO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM A VÁCUO DE 250 GRAMAS. NA EMBALAGEM DO PRODUTO É NECESSÁRIO CONSTAR OS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E ENTRE OUTROS.

Quantidade: 11232,0

Unidade: Pacote

Valor ofertado: R\$ 9,10

Valor total: R\$ 102.211,20

Fabricante/Marca: Pilão

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 9,10

18 – CARNE BOVINA DE CHARQUE

Especificação: CARNE BOVINA DE CHARQUE – PACOTE DE 500G, DE 1ª QUALIDADE, CURADA E SECA, PONTA DE AGULHA, BAIXO TEOR DE GORDURA (MÁXIMO 15%). EMBALAGEM À VÁCUO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E NÚMERO DE LOTE.

Quantidade: 2600,0

Unidade: Pacote

Valor ofertado: R\$ 20,34

Valor total: R\$ 52.884,00

Fabricante/Marca: Ceasa

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 20,34

19 – COLORAU

Especificação: COLORAU – PACOTE DE 1 QUILOGRAMA, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, EM PÓ, SEM ADIÇÃO DE SAL, EXTRAÍDO DA SEMENTE DE URUCUM, 100% NATURAL, SEM SAL, COM COR E AROMA CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM CONTENDO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.

Quantidade: 1523,0

Unidade: Quilograma

Valor ofertado: R\$ 19,62

Valor total: R\$ 29.881,26

Fabricante/Marca: Ceasa

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 19,62

20 – CREME DE LEITE

Especificação: CREME DE LEITE – EMBALAGEM TETRA PACK DE 200G, UHT HOMOGENEIZADO, SABOR SUAVE, CONSISTÊNCIA FIRME. APRESENTAR PESO LÍQUIDO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL.

Quantidade: 29755,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 4,83

Valor total: R\$ 143.716,65

Fabricante/Marca: Italcac

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 4,83



**ALLMAX CONTRUÇÕES E SERVIÇOS
LTDA
43.570.564/0001-72**

21 – CREME DE LEITE ZERO LACTOSE

Especificação: CREME DE LEITE ZERO LACTOSE – EMBALAGEM TETRA PACK DE 200G, SABOR SUAVE, CONSISTÊNCIA FIRME. APRESENTAR PESO LÍQUIDO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL.

Quantidade: 650,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 5,82

Valor total: R\$ 3.783,00

Fabricante/Marca: Italcac

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 5,82

22 – FARINHA DE MILHO

Especificação: FARINHA DE MILHO – PACOTE DE 500G, EM FLOCOS, PRÉ-COZIDA, 100% NATURAL, SEM ADIÇÃO DE SAL. CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE.

Quantidade: 15600,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 5,07

Valor total: R\$ 79.092,00

Fabricante/Marca: Maizena

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 5,07

23 – FARINHA DE MANDIOCA

Especificação: FARINHA DE MANDIOCA – EMBALAGEM 1KG, GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, TIPO 1, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO.

Quantidade: 7800,0

Unidade: Quilograma

Valor ofertado: R\$ 6,00

Valor total: R\$ 46.800,00

Fabricante/Marca: Yoki

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 6,00

24 – FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO

Especificação: FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO – PACOTE DE 1KG, PRIMEIRA QUALIDADE, FABRICADA A PARTIR DE TRIGO SÃOS E LIMPOS, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA E PARASITAS. NÃO FERMENTADA, ÚMIDA OU RANÇOSA. ACONDICIONADA EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, ATÓXICO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.

Quantidade: 5772,0

Unidade: Quilograma

Valor ofertado: R\$ 7,28

Valor total: R\$ 42.020,16

Fabricante/Marca: Yoki

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 7,28

25 – FÉCULA DE MANDIOCA (GOMA)



**ALLMAX CONTRUÇÕES E SERVIÇOS
LTDA
43.570.564/0001-72**

Especificação: FÉCULA DE MANDIOCA (GOMA) – PACOTE DE 1KG, EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, INVIOLEDA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.

Quantidade: 1300,0

Unidade: Quilograma

Valor ofertado: R\$ 9,20

Valor total: R\$ 11.960,00

Fabricante/Marca: Yoki

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 9,20

26 – FEIJÃO PRETO

Especificação: FEIJÃO PRETO – PACOTE DE 1KG, TIPO 1, SAFRA NOVA, GRÃOS INTEIROS E SÃOS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES, PEDRAS FUNGOS OU PARASITAS E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE DEVENDO APRESENTAR NA EMBALAGEM AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E O PRAZO DE VALIDADE.

Quantidade: 7800,0

Unidade: Quilograma

Valor ofertado: R\$ 9,39

Valor total: R\$ 73.242,00

Fabricante/Marca: Kicaldo

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 9,39

27 – FOLHA DE LOURO

Especificação: FOLHA DE LOURO – PACOTE DE 100G, FOLHAS SÃS, LIMPAS E SECAS, EM EMBALAGENS PLÁSTICAS.

Quantidade: 2600,0

Unidade: Pacote

Valor ofertado: R\$ 9,89

Valor total: R\$ 25.714,00

Fabricante/Marca: Ceasa

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 9,89

28 – KIT FEIJOADA

Especificação: KIT FEIJOADA – PACOTE DE 1KG, COMPOSTA DE LINGUIÇA CALABRESA, CARNE SALGADA DE SUÍNO COM E SEM OSSO. LOMBO, COSTELA, MIÚDOS SALGADOS DE SUÍNO E PÉS.

Quantidade: 24700,0

Unidade: Quilograma

Valor ofertado: R\$ 25,85

Valor total: R\$ 638.495,00

Fabricante/Marca: Ceasa

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 25,85

29 – LEITE DE SOJA UHT

Especificação: LEITE DE SOJA UHT – EMBALAGEM TETRA PACK DE 1 LITRO, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.

Quantidade: 650,0

Unidade: Litro

Valor ofertado: R\$ 13,16

Valor total: R\$ 8.554,00



**ALLMAX CONTRUÇÕES E SERVICOS
LTDA
43.570.564/0001-72**

Fabricante/Marca: Elegê

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 13,16

30 - LEITE UHT INTEGRAL

Especificação: LEITE UHT INTEGRAL - EMBALAGEM TETRA PACK DE 1 LITRO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.

Quantidade: 202355,0

Unidade: Litro

Valor ofertado: R\$ 8,02

Valor total: R\$ 1.622.887,10

Fabricante/Marca: Elegê

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 8,02

31 - LEITE EM PÓ INTEGRAL 1KG

Especificação: LEITE EM PÓ INTEGRAL - PACOTE DE 1 KG, LEITE EM PÓ ENRIQUECIDO COM 12 VITAMINAS, SENDO: A, C, D, E; VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1, B2, B6, B12, H, B9, B5 E PP). ACRESCIDO DE FERRO, COBRE, IODO, ZINCO, MAGNÉSIO, CÁLCIO E MANGANÊS, COM NO MÍNIMO 26 GRAMAS DE PROTEÍNA PARA CADA PORÇÃO DE 100 GRAMAS. ACONDICIONADO EM PACOTES DE 1000 GRAMAS, NÃO FURADAS, ESTUFADAS, INVIOLADAS, LIVRES DE IMPUREZAS.

Quantidade: 3900,0

Unidade: Quilograma

Valor ofertado: R\$ 38,39

Valor total: R\$ 149.721,00

Fabricante/Marca: Elegê

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 38,39

32 - LINGUIÇA CALABRESA

Especificação: LINGUIÇA CALABRESA - PACOTE DE 1KG, DEFUMADA, PREPARADA COM CARNE NÃO MISTA, TOUCINHO E CONDIMENTOS, COM ASPECTO NORMAL, FIRME, SEM UMIDADE, NÃO PEGAJOSA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, MANTIDA EM TEMPERATURA E REFRIGERAÇÃO ADEQUADA, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO.

Quantidade: 13000,0

Unidade: Quilograma

Valor ofertado: R\$ 27,65

Valor total: R\$ 359.450,00

Fabricante/Marca: Ceasa

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 27,65

33 - MAÇÃ FUJI



**ALLMAX CONTRUCOES E SERVICOS
LTDA
43.570.564/0001-72**

Especificação: MAÇÃ FUJI – VERMELHA, FRESCA, FRUTOS COM 60 A 70% DE MATURAÇÃO CLIMATIZADA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MATURAÇÃO MEDIANA, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, ISENTA DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, DEVENDO SER PRIORITARIAMENTE ORGÂNICOS E/OU AGRO ECOLÓGICOS.

Quantidade: 6318,0

Unidade: Quilograma

Valor ofertado: R\$ 12,74

Valor total: R\$ 80.491,32

Fabricante/Marca: Ceasa

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 12,74

34 – MACARRÃO DE ARROZ

Especificação: MACARRÃO DE ARROZ – PACOTE DE 500G, TIPO ESPAGUETE, FARINHA DE ARROZ, SEM OVOS, SEM COLESTEROL E SEM GLÚTEN. COR, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICA. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, RESISTENTE CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO LÍQUIDO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.

Quantidade: 520,0

Unidade: Pacote

Valor ofertado: R\$ 7,97

Valor total: R\$ 4.144,40

Fabricante/Marca: Fortaleza

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 7,97

35 – MACARRÃO TIPO ESPAGUETE

Especificação: MACARRÃO TIPO ESPAGUETE – PACOTE DE 500G, SEMOLINA OU SÊMOLA, PASTEURIZADO, À BASE DE FARINHA, FINO, SEM OVOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, LIVRE DE UMIDADE OU IMPUREZAS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DE LOTE.

Quantidade: 70870,0

Unidade: Pacote

Valor ofertado: R\$ 5,89

Valor total: R\$ 417.424,30

Fabricante/Marca: Fortaleza

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 5,89

36 – MACARRÃO TIPO PARAFUSO

Especificação: MACARRÃO TIPO PARAFUSO – PACOTE DE 500G, SEM OVOS, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.

Quantidade: 70870,0

Unidade: Pacote

Valor ofertado: R\$ 7,88

Valor total: R\$ 558.455,60

Fabricante/Marca: Fortaleza

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 7,88



**ALLMAX CONTRUCOES E SERVICOS
LTDA
43.570.564/0001-72**

37 - MARGARINA 500G

Especificação: MARGARINA 500G – VEGETAL REFINADO, COM SAL, CONTENDO 80% DE TEOR DE GORDURA, REFRIGERADO, NÃO RANÇOSO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO CONTENTO 500 GRAMAS. CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, VALIDADE.

Quantidade: 13000,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 9,42

Valor total: R\$ 122.460,00

Fabricante/Marca: Qualy

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 9,42

38 - MILHO VERDE

Especificação: MILHO VERDE – EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 170 GRAMAS, EM CONSERVA, DE PRIMEIRA QUALIDADE. GRÃOS BEM DESENVOLVIDOS, MACIOS E LEITOSOS, LIVRE DE SUJIDADES E CONTAMINAÇÃO POR INSETOS.

Quantidade: 22620,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 4,76

Valor total: R\$ 107.671,20

Fabricante/Marca: Ceasa

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 4,76

39 - CEREAL A BASE DE ARROZ

Especificação: CEREAL A BASE DE ARROZ – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 180G, FARINHA DE ARROZ, AÇÚCAR, AMIDO, SAIS MINERAIS, VITAMINAS (E, NIACINA, COMPLEXO B E ÁCIDO FÓLICO) E AROMATIZANTES. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE SACO LAMINADO (TIPO SACHÊ), ÍNTEGRA, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE E LIMPA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUALIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO.

Quantidade: 2600,0

Unidade: Pacote

Valor ofertado: R\$ 6,97

Valor total: R\$ 18.122,00

Fabricante/Marca: Tio João

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 6,97

40 - ÓLEO VEGETAL

Especificação: ÓLEO VEGETAL – EMBALAGEM PLÁSTICA DE 900ML, SOJA, COMESTÍVEL, PURO, REFINADO. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DO LOTE.

Quantidade: 10039,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 9,83

Valor total: R\$ 98.683,37

Fabricante/Marca: Soya

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 9,83

41 - OVO DE GALINHA



**ALLMAX CONTRUÇÕES E SERVIÇOS
LTDA
43.570.564/0001-72**

Especificação: OVO DE GALINHA – BANDEJAS COM 30 UNIDADES, COR BRANCA OU ROSA DE GRANJA FAMILIAR, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, COM PESO INDIVIDUAL DE APROXIMADAMENTE 50G. CASCA LISA, POUCO POROSA, SEM MANCHAS OU SUJIDADES, SEM RACHADURAS, ISENTO DE PODRIDÃO E FUNGOS. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS LIMPAS.

Quantidade: 7618,0

Unidade: Bandeja

Valor ofertado: R\$ 29,18

Valor total: R\$ 222.293,24

Fabricante/Marca: Granja do Niel

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 29,18

42 – PÃO CARIOQUINHA

Especificação: PÃO CARIOQUINHA – CASCA DOURADA E MIOLO BRANCO, SEM PRESENÇA DE MATÉRIAS ESTRANHAS, SUJIDADES, MOFO, ETC. UNIDADE DE 50G. NÃO DEVE SER EMBALADO QUENTE, ESTAR AMASSADO E APRESENTAR CASCA TOSTADA EM EXCESSO. DEVE SER FABRICADO NO PRAZO MÁXIMO DE UM DIA ANTES DA ENTREGA.

Quantidade: 20066,0

Unidade: Quilograma

Valor ofertado: R\$ 19,86

Valor total: R\$ 398.510,76

Fabricante/Marca: Padaria

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 19,86

43 – PÃO DE LEITE

Especificação: PÃO DE LEITE – UNIDADE PESANDO APROXIMADAMENTE 50 GRAMAS, PRODUTO OBTIDO PELA COCÇÃO, EM CONDIÇÕES TÉCNICAS E HIGIÊNICO. SANITÁRIAS ADEQUADAS, PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, LEITE, SAL, AÇÚCAR.

Quantidade: 1820,0

Unidade: Quilograma

Valor ofertado: R\$ 13,47

Valor total: R\$ 24.515,40

Fabricante/Marca: Bauducco

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 13,47

44 – PÃO DE HAMBÚRGUER

Especificação: PÃO DE HAMBÚRGUER – PACOTE DE NO MÍNIMO 400G, A UNIDADE CONTIDA NO PACOTE PESANDO EM MÉDIA 60 A 70 GRAMAS, COM TAMANHOS UNIFORMES, PRODUZIDOS COM FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, FRESCOS. ARMAZENADOS EM SACOS DE POLIETILENO DEVIDAMENTE LIMPOS E HIGIENIZADOS, CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MODO DE PREPARO, ENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES. PRODUTOS DE BOA QUALIDADE, ISENTO DE INSETOS, PARASITAS, MOFOS OU QUALQUER OUTRA SUJIDADE QUE COMPROMETA A QUALIDADE NUTRICIONAL DO PRODUTO.

Quantidade: 83668,0

Unidade: Pacote

Valor ofertado: R\$ 6,97

Valor total: R\$ 583.165,96

Fabricante/Marca: Bauducco

Modelo: --



**ALLMAX CONTRUCOES E SERVICOS
LTDA**
43.570.564/0001-72

Valor de referência: R\$ 6,97

45 - SAL

Especificação: SAL - REFINADO, IODADO, CLORETO DE SÓDIO, LIVRE DE INSETOS, UMIDADE OU QUALQUER SUJIDADE. EMBALAGEM DE 1 QUILOGRAMA, INVIOLADA.

Quantidade: 3030,0

Unidade: Quilograma

Valor ofertado: R\$ 1,20

Valor total: R\$ 3.636,00

Fabricante/Marca: Sal Lebre

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 1,21

46 - SARDINHA EM CONSERVA

Especificação: SARDINHA EM CONSERVA - LATA 125G AO ÓLEO COMESTÍVEL. NA EMBALAGEM DEVE CONTER O NOME DO PRODUTO E FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, VALOR NUTRICIONAL, LISTA DE INGREDIENTES, MODO DE PREPARO, PESO LÍQUIDO.

Quantidade: 2600,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 5,86

Valor total: R\$ 15.236,00

Fabricante/Marca: Gomes

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 5,86

47 - SUCO CONCENTRADO SABOR CAJU

Especificação: SUCO CONCENTRADO SABOR CAJU - EMBALADOS EM GARRAFAS DE PLÁSTICOS DE 500ML, COMPOSIÇÃO MÍNIMA: ÁGUA, SUCO DE CAJU CONCENTRADO E INTEGRAL, PASTEURIZADO, NÃO FERMENTADO E NÃO ALCOÓLICO. NÃO DEVE CONTER GLÚTEN, NEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. A EMBALAGEM DEVERÁ DECLARAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO, DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.

Quantidade: 19240,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 5,65

Valor total: R\$ 108.706,00

Fabricante/Marca: FrutaPluss

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 5,65

48 - SUCO CONCENTRADO SABOR GOIABA

Especificação: SUCO CONCENTRADO SABOR GOIABA - EMBALADOS EM GARRAFAS DE PLÁSTICOS DE 500ML, COMPOSIÇÃO MÍNIMA: ÁGUA, SUCO DE CAJU CONCENTRADO E INTEGRAL, PASTEURIZADO, NÃO FERMENTADO E NÃO ALCOÓLICO. NÃO DEVE CONTER GLÚTEN, NEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. A EMBALAGEM DEVERÁ DECLARAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO, DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.

Quantidade: 19240,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 5,68

Valor total: R\$ 109.283,20



**ALLMAX CONTRUCOES E SERVICOS
LTDA
43.570.564/0001-72**

Fabricante/Marca: FrutaPluss

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 5,68

49 - VINAGRE DE ÁLCOOL

Especificação: VINAGRE DE ÁLCOOL - FERMENTAÇÃO ACÉTICA DE MISTURA HIDROALCOÓLICA ORIGINÁRIA DO ÁLCOOL ETÍLICO, AROMA ACÉTICO. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS ESTRANHOS A SUA NATUREZA. EMBALAGEM PRIMÁRIA GARRAFA TIPO PET ATÓXICA CONTENTO 500ML DO PRODUTO.

Quantidade: 6500,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 2,55

Valor total: R\$ 16.575,00

Fabricante/Marca: Neruska

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 2,55

Total geral da proposta: R\$ 9.817.637,70 (nove milhões, oitocentos e dezessete mil, seiscentos e trinta e sete reais e setenta centavos)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 90 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 20 de Dezembro de 2024 às 16:39

Dados do Usuário:

Usuário logado como: Allmax

E-mail: allmaxconstrucoes@gmail.com

CPF/MF: 43.570.564/0001-72



MT MARTINS BATISTA LDTA
07.453.545/0001-00

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Boa Viagem / CE **Unidade gestora:** Fundo Municipal de Educacao
Número do processo: 00005.20241128/0001-60 **Modalidade:** Pregão Eletrônico
Número do certame: 2024.12.10.001 **Data da abertura:** 27/12/2024 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: MT MARTINS BATISTA LDTA **Telefone:** **** / ****
CNPJ/MF: 07.453.545/0001-00 **E-mail:** rmartinscomercioeservicos@gmail.com
Endereço: RUA RAIMUNDO ALCOFORADO, 450, ALTO GUARAMIRANGA, Canindé / CE - CEP: 62.700-000

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS **SIM**

Declaro sob as penas da lei, que anexe todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações **SIM**

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM **SIM**

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL **SIM**

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS **SIM**

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

MT MARTINS BATISTA LDTA
07.453.545/0001-00

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Dados da Proposta de Preços

1 - AÇÚCAR

MT MARTINS BATISTA LDTA
07.453.545/0001-00

Especificação: AÇÚCAR - TIPO CRISTAL, ASPECTO SÓLIDO COM CRISTAIS BEM DEFINIDOS, COMPOSTO POR SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, COR BRANCA, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, IMPERMEÁVEL, NÃO FURADA OU ESTUFADA, INVOLADAS, LIVRE DE IMPUREZAS, INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DE LOTE.

Quantidade: 49790,0

Unidade: Quilograma

Valor ofertado: R\$ 5,55

Valor total: R\$ 276.334,50

Fabricante/Marca: WC

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 5,55

2 - ADOÇANTE

Especificação: ADOÇANTE - DIETÉTICO LÍQUIDO À BASE DE ESTÉVIA, COM EDULCORANTES ARTIFICIAIS, SACARINA SÓDICA E CICLOMATO DE SÓDIO. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DE LOTE, UNIDADE DE 100ML.

Quantidade: 130,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 10,97

Valor total: R\$ 1.426,10

Fabricante/Marca: ZERO-CAL

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 10,97

3 - ALHO

Especificação: ALHO - BRANCO, TAMANHO MÉDIO, 1ª QUALIDADE, INTEIRO, NÃO AMASSADO, COR E CHEIRO CARACTERÍSTICOS. EMBALADOS EM PACOTES. UNIDADE 1 QUILOGRAMA

Quantidade: 4554,0

Unidade: Quilograma

Valor ofertado: R\$ 31,61

Valor total: R\$ 143.951,94

Fabricante/Marca: ROXO

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 31,61

4 - ALHO TRITURADO

Especificação: ALHO TRITURADO - ALHO INDUSTRIALIZADO COM CONSERVANTE DE SÓDIO, POTE DE 200G.

Quantidade: 3081,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 11,71

Valor total: R\$ 36.078,51

Fabricante/Marca: MARINAR

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 11,71

5 - AMIDO DE MILHO

MT MARTINS BATISTA LDTA
07.453.545/0001-00

Especificação: AMIDO DE MILHO - SÓLIDO EM FORMA DE PÓ FINO, BRANCO, INODORO E INSÍPIDO. NOME QUÍMICO: AMIDO DE MILHO. ACONDICIONADO EM CAIXAS DE 200G. NÃO DEVE TER CHEIRO AZEDO E NEM MANCHAS NA COR ESCURA (MOFO), ISENTO DE GLÚTEN.

Quantidade: 910,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 6,91

Valor total: R\$ 6.288,10

Fabricante/Marca: MAIZENA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 6,91

6 - ARROZ BRANCO

Especificação: ARROZ BRANCO - POLIDO, TIPO 1, ARROZ AGULHINHA, CLASSE LONGO FINO, PRODUTO ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTANCIAS NOCIVAS A SAÚDE. PACOTE DE 1 KG, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE COM ROTULO CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE/LOTE.

Quantidade: 45466,0

Unidade: Quilograma

Valor ofertado: R\$ 6,23

Valor total: R\$ 283.253,18

Fabricante/Marca: REALENGO

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 6,23

7 - ARROZ PARBOILIZADO

Especificação: ARROZ PARBOILIZADO - TIPO 1 - 1KG - LONGO FINO CONSTITUIDO DE GRÃOS INTEIROS ISENTO DE SUJIDADES, MOFOS, SAFRA CORRENTE E PROCEDÊNCIA NACIONAL, EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA LIMPA NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, PACOTE DE 1KG, EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.

Quantidade: 113665,0

Unidade: Quilograma

Valor ofertado: R\$ 6,11

Valor total: R\$ 694.493,15

Fabricante/Marca: MARIANO

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 6,11

8 - AVEIA FLOCOS FINOS

Especificação: AVEIA FLOCOS FINOS - EMBALAGEM DE 200G, PRODUTO RESULTANTE DA MOAGEM DE GRÃOS DE AVEIA APÓS LIMPEZA E CLASSIFICAÇÃO, 100% NATURAL, SEM ADITIVOS, SEM CONSERVANTES. LIVRE DE IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, NÚMERO DE LOTE.

Quantidade: 520,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 6,23

Valor total: R\$ 3.239,60

Fabricante/Marca: QUAKER

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 6,23

MT MARTINS BATISTA LDTA
07.453.545/0001-00

9 - BATATA INGLESIA

Especificação: BATATA INGLESIA - 1ª QUALIDADE, ÍNTEGRA, FRESCA, SEM RUPTURA, TAMANHO MÉDIO. ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS, ETIQUETA DE PESAGEM. UNIDADE 1.0 QUILOGRAMA.

Quantidade: 14391,0

Unidade: Quilograma

Valor ofertado: R\$ 9,18

Valor total: R\$ 132.109,38

Fabricante/Marca: CEASA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 9,18

10 - BATATA PALHA

Especificação: BATATA PALHA - PACOTE 500G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.

Quantidade: 7696,0

Unidade: Pacote

Valor ofertado: R\$ 17,97

Valor total: R\$ 138.297,12

Fabricante/Marca: SCRUCH

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 17,97

11 - BEBIDA LÁCTEA 1 LITRO

Especificação: BEBIDA LÁCTEA - PRODUTO LÁCTEO RESULTANTE DA MISTURA DO LEITE IN NATURA, PASTEURIZADO, ESTERILIZADO, UHT, 1L RECONSTITUÍDO, CONCENTRADO, EM PÓ, INTEGRAL, SEMIDESNATADO OU PARCIALMENTE DESNATADO E DESNATADO E SORO DE LEITE LÍQUIDO, CONCENTRADO EM PÓ ADICIONADO OU NÃO DE PRODUTOS OU SUBSTÂNCIAS ALIMENTÍCIAS, GORDURA VEGETAL, LEITES FERMENTADOS, FERMENTOS LÁCTEOS SELECIONADOS E OUTROS PRODUTOS LÁCTEOS.

Quantidade: 28860,0

Unidade: Litro

Valor ofertado: R\$ 8,28

Valor total: R\$ 238.960,80

Fabricante/Marca: BETANIA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 8,28

12 - BISCOITO TIPO MARIA

Especificação: BISCOITO TIPO MARIA - PACOTE DE 350G, OS BISCOITOS OU BOLACHAS DEVERÃO SER FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, DEVENDO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.

Quantidade: 37930,0

Unidade: Pacote

Valor ofertado: R\$ 7,22

Valor total: R\$ 273.854,60

Fabricante/Marca: FORTALEZA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 7,22

MT MARTINS BATISTA LDTA
07.453.545/0001-00

13 - BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER

Especificação: BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PACOTE DE 350G, ÍNTEGRO E CROCANTE, VALOR CALÓRICO MÍNIMO DE 450 KCAL POR 100G. COMPOSIÇÃO BÁSICA: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO, AÇÚCAR, FERMENTOS QUÍMICOS, SAL, LECTINA DE SOJA. ENRIQUECIDA COM VITAMINAS DO COMPLEXO B. EMBALAGEM PLÁSTICA PRIMÁRIA DE 350G, INVIOLADA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DE LOTE.

Quantidade: 88130,0

Unidade: Pacote

Valor ofertado: R\$ 7,23

Valor total: R\$ 637.179,90

Fabricante/Marca: ESTRELA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 7,23

14 - BISCOITO INTEGRAL

Especificação: BISCOITO INTEGRAL – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COMPOSTO POR 03 CEREAIS, TEOR REDUZIDO DE GORDURAS SATURADAS, 0% GORDURAS TRANS, SEM CORANTES, SEM CONSERVANTES. EMBALAGEM PLÁSTICA PRIMÁRIA DE 350G, INVIOLADA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, E NÚMERO DE LOTE.

Quantidade: 650,0

Unidade: Pacote

Valor ofertado: R\$ 9,81

Valor total: R\$ 6.376,50

Fabricante/Marca: FORTALEZA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 9,81

15 - BISCOITO DE POLVILHO

Especificação: BISCOITO DE POLVILHO - ISENTO DE GLÚTEN, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 300G, INVIOLADA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, E NÚMERO DE LOTE.

Quantidade: 650,0

Unidade: Pacote

Valor ofertado: R\$ 12,85

Valor total: R\$ 8.352,50

Fabricante/Marca: ROMANA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 12,85

16 - CACAU EM PÓ

Especificação: CACAU EM PÓ – EMBALAGEM DE 200G, COMPOSTO POR 70% DE PURO CACAU, ADICIONADO DE AÇÚCAR CRISTAL OU DEMERARA, AROMATIZANTES SEM GLÚTEM.

Quantidade: 29010,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 22,67

Valor total: R\$ 657.656,70

Fabricante/Marca: MELKEN

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 22,67

MT MARTINS BATISTA LDTA
07.453.545/0001-00

17 – CAFÉ EM PÓ

Especificação: CAFÉ EM PÓ – PACOTE DE 250G, TRADICIONAL, TORRADO E MOÍDO, COM ASPECTO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM A VÁCUO DE 250 GRAMAS. NA EMBALAGEM DO PRODUTO É NECESSÁRIO CONSTAR OS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E ENTRE OUTROS.

Quantidade: 11232,0

Unidade: Pacote

Valor ofertado: R\$ 9,10

Valor total: R\$ 102.211,20

Fabricante/Marca: KIMIMO

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 9,10

18 – CARNE BOVINA DE CHARQUE

Especificação: CARNE BOVINA DE CHARQUE – PACOTE DE 500G, DE 1ª QUALIDADE, CURADA E SECA, PONTA DE AGULHA, BAIXO TEOR DE GORDURA (MÁXIMO 15%). EMBALAGEM À VÁCUO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DE LOTE.

Quantidade: 2600,0

Unidade: Pacote

Valor ofertado: R\$ 20,34

Valor total: R\$ 52.884,00

Fabricante/Marca: SWIFT

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 20,34

19 – COLORAU

Especificação: COLORAU – PACOTE DE 1 QUILOGRAMA, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, EM PÓ, SEM ADIÇÃO DE SAL, EXTRAÍDO DA SEMENTE DE URUCUM, 100% NATURAL, SEM SAL, COM COR E AROMA CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM CONTENDO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.

Quantidade: 1523,0

Unidade: Quilograma

Valor ofertado: R\$ 19,62

Valor total: R\$ 29.881,26

Fabricante/Marca: TIA FATIMA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 19,62

20 – CREME DE LEITE

Especificação: CREME DE LEITE – EMBALAGEM TETRA PACK DE 200G, UHT HOMOGENEIZADO, SABOR SUAVE, CONSISTÊNCIA FIRME. APRESENTAR PESO LÍQUIDO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL.

Quantidade: 29755,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 4,83

Valor total: R\$ 143.716,65

Fabricante/Marca: ITALAC

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 4,83



MT MARTINS BATISTA LDTA
07.453.545/0001-00

21 – CREME DE LEITE ZERO LACTOSE

Especificação: CREME DE LEITE ZERO LACTOSE – EMBALAGEM TETRA PACK DE 200G, SABOR SUAVE, CONSISTÊNCIA FIRME. APRESENTAR PESO LÍQUIDO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL.

Quantidade: 650,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 5,82

Valor total: R\$ 3.783,00

Fabricante/Marca: PIRACANJUBA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 5,82

22 – FARINHA DE MILHO

Especificação: FARINHA DE MILHO – PACOTE DE 500G, EM FLOCOS, PRÉ-COZIDA, 100% NATURAL, SEM ADIÇÃO DE SAL. CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE.

Quantidade: 15600,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 5,07

Valor total: R\$ 79.092,00

Fabricante/Marca: NOVO MILHO

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 5,07

23 – FARINHA DE MANDIOCA

Especificação: FARINHA DE MANDIOCA – EMBALAGEM 1KG, GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, TIPO 1, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO.

Quantidade: 7800,0

Unidade: Quilograma

Valor ofertado: R\$ 6,00

Valor total: R\$ 46.800,00

Fabricante/Marca: WC

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 6,00

24 – FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO

Especificação: FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO – PACOTE DE 1KG, PRIMEIRA QUALIDADE, FABRICADA A PARTIR DE TRIGO SÃOS E LIMPOS, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA E PARASITAS. NÃO FERMENTADA, ÚMIDA OU RANÇOSA. ACONDICIONADA EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, ATÓXICO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.

Quantidade: 5772,0

Unidade: Quilograma

Valor ofertado: R\$ 7,28

Valor total: R\$ 42.020,16

Fabricante/Marca: FINNA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 7,28

25 – FÉCULA DE MANDIOCA (GOMA)

MT MARTINS BATISTA LDTA
07.453.545/0001-00

Especificação: FÉCULA DE MANDIOCA (GOMA) – PACOTE DE 1KG, EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, INVOLADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.

Quantidade: 1300,0

Unidade: Quilograma

Valor ofertado: R\$ 9,20

Valor total: R\$ 11.960,00

Fabricante/Marca: JURITÍ

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 9,20

26 – FEIJÃO PRETO

Especificação: FEIJÃO PRETO – PACOTE DE 1KG, TIPO 1, SAFRA NOVA, GRÃOS INTEIROS E SÃOS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES, PEDRAS FUNGOS OU PARASITAS E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE DEVENDO APRESENTAR NA EMBALAGEM AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E O PRAZO DE VALIDADE.

Quantidade: 7800,0

Unidade: Quilograma

Valor ofertado: R\$ 9,39

Valor total: R\$ 73.242,00

Fabricante/Marca: KI CALDO

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 9,39

27 – FOLHA DE LOURO

Especificação: FOLHA DE LOURO – PACOTE DE 100G, FOLHAS SÃS, LIMPAS E SECAS, EM EMBALAGENS PLÁSTICAS.

Quantidade: 2600,0

Unidade: Pacote

Valor ofertado: R\$ 9,89

Valor total: R\$ 25.714,00

Fabricante/Marca: KITANO

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 9,89

28 – KIT FEIJOADA

Especificação: KIT FEIJOADA – PACOTE DE 1KG, COMPOSTA DE LINGUIÇA CALABRESA, CARNE SALGADA DE SUÍNO COM E SEM OSSO. LOMBO, COSTELA, MIÚDOS SALGADOS DE SUÍNO E PÉS.

Quantidade: 24700,0

Unidade: Quilograma

Valor ofertado: R\$ 25,85

Valor total: R\$ 638.495,00

Fabricante/Marca: SWIFT

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 25,85

29 – LEITE DE SOJA UHT

Especificação: LEITE DE SOJA UHT – EMBALAGEM TETRA PACK DE 1 LITRO, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.

Quantidade: 650,0

Unidade: Litro

Valor ofertado: R\$ 13,16

Valor total: R\$ 8.554,00

MT MARTINS BATISTA LDTA
07.453.545/0001-00

Fabricante/Marca: AEDES

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 13,16

30 - LEITE UHT INTEGRAL

Especificação: LEITE UHT INTEGRAL - EMBALAGEM TETRA PACK DE 1 LITRO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.

Quantidade: 202355,0

Unidade: Litro

Valor ofertado: R\$ 8,02

Valor total: R\$ 1.622.887,10

Fabricante/Marca: ITALAC

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 8,02

31 - LEITE EM PÓ INTEGRAL 1KG

Especificação: LEITE EM PÓ INTEGRAL - PACOTE DE 1 KG, LEITE EM PÓ ENRIQUECIDO COM 12 VITAMINAS, SENDO: A, C, D, E; VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1, B2, B6, B12, H, B9, B5 E PP). ACRESCIDO DE FERRO, COBRE, IODO, ZINCO, MAGNÉSIO, CÁLCIO E MANGANÊS, COM NO MÍNIMO 26 GRAMAS DE PROTEÍNA PARA CADA PORÇÃO DE 100 GRAMAS. ACONDICIONADO EM PACOTES DE 1000 GRAMAS, NÃO FURADAS, ESTUFADAS, INVIOLADAS, LIVRES DE IMPUREZAS.

Quantidade: 3900,0

Unidade: Quilograma

Valor ofertado: R\$ 38,39

Valor total: R\$ 149.721,00

Fabricante/Marca: ITAMBÉ

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 38,39

32 - LINGUIÇA CALABRESA

Especificação: LINGUIÇA CALABRESA - PACOTE DE 1KG, DEFUMADA, PREPARADA COM CARNE NÃO MISTA, TOUCINHO E CONDIMENTOS, COM ASPECTO NORMAL, FIRME, SEM UMIDADE, NÃO PEGAJOSA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, MANTIDA EM TEMPERATURA E REFRIGERAÇÃO ADEQUADA, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO.

Quantidade: 13000,0

Unidade: Quilograma

Valor ofertado: R\$ 27,65

Valor total: R\$ 359.450,00

Fabricante/Marca: SADIA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 27,65

33 - MAÇÃ FUJI

MT MARTINS BATISTA LDTA
07.453.545/0001-00

Especificação: MAÇÃ FUJI – VERMELHA, FRESCA, FRUTOS COM 60 A 70% DE MATUREZAÇÃO CLIMATIZADA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MATUREZAÇÃO MEDIANA, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, ISENTA DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, DEVENDO SER PRIORITARIAMENTE ORGÂNICOS E/OU AGRO ECOLÓGICOS.

Quantidade: 6318,0

Unidade: Quilograma

Valor ofertado: R\$ 12,74

Valor total: R\$ 80.491,32

Fabricante/Marca: CEASA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 12,74

34 – MACARRÃO DE ARROZ

Especificação: MACARRÃO DE ARROZ – PACOTE DE 500G, TIPO ESPAGUETE, FARINHA DE ARROZ, SEM OVOS, SEM COLESTEROL E SEM GLÚTEN. COR, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICA. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, RESISTENTE CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO LÍQUIDO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.

Quantidade: 520,0

Unidade: Pacote

Valor ofertado: R\$ 7,97

Valor total: R\$ 4.144,40

Fabricante/Marca: URBANO

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 7,97

35 – MACARRÃO TIPO ESPAGUETE

Especificação: MACARRÃO TIPO ESPAGUETE – PACOTE DE 500G, SEMOLINA OU SÊMOLA, PASTEURIZADO, À BASE DE FARINHA, FINO, SEM OVOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, LIVRE DE UMIDADE OU IMPUREZAS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DE LOTE.

Quantidade: 70870,0

Unidade: Pacote

Valor ofertado: R\$ 5,89

Valor total: R\$ 417.424,30

Fabricante/Marca: FORTALEZA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 5,89

36 – MACARRÃO TIPO PARAFUSO

Especificação: MACARRÃO TIPO PARAFUSO – PACOTE DE 500G, SEM OVOS, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.

Quantidade: 70870,0

Unidade: Pacote

Valor ofertado: R\$ 7,88

Valor total: R\$ 558.455,60

Fabricante/Marca: URBANO

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 7,88

MT MARTINS BATISTA LDTA
07.453.545/0001-00

37 - MARGARINA 500G

Especificação: MARGARINA 500G – VEGETAL REFINADO, COM SAL, CONTENDO 80% DE TEOR DE GORDURA, REFRIGERADO, NÃO RANÇOSO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO CONTENDO 500 GRAMAS. CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, VALIDADE.

Quantidade: 13000,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 9,42

Valor total: R\$ 122.460,00

Fabricante/Marca: PURO SABOR

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 9,42

38 - MILHO VERDE

Especificação: MILHO VERDE – EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 170 GRAMAS, EM CONSERVA, DE PRIMEIRA QUALIDADE. GRÃOS BEM DESENVOLVIDOS, MACIOS E LEITOSOS, LIVRE DE SUJIDADES E CONTAMINAÇÃO POR INSETOS.

Quantidade: 22620,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 4,76

Valor total: R\$ 107.671,20

Fabricante/Marca: QUERO

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 4,76

39 - CEREAL A BASE DE ARROZ

Especificação: CEREAL A BASE DE ARROZ – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 180G, FARINHA DE ARROZ, AÇÚCAR, AMIDO, SAIS MINERAIS, VITAMINAS (E, NIACINA, COMPLEXO B E ÁCIDO FÓLICO) E AROMATIZANTES. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE SACO LAMINADO (TIPO SACHÊ), ÍNTEGRA, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE E LIMPA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUALIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO.

Quantidade: 2600,0

Unidade: Pacote

Valor ofertado: R\$ 6,97

Valor total: R\$ 18.122,00

Fabricante/Marca: MUCILON

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 6,97

40 - ÓLEO VEGETAL

Especificação: ÓLEO VEGETAL – EMBALAGEM PLÁSTICA DE 900ML, SOJA, COMESTÍVEL, PURO, REFINADO. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DO LOTE.

Quantidade: 10039,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 9,83

Valor total: R\$ 98.683,37

Fabricante/Marca: LIZA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 9,83

41 - OVO DE GALINHA

MT MARTINS BATISTA LDTA
07.453.545/0001-00

Especificação: OVO DE GALINHA – BANDEJAS COM 30 UNIDADES, COR BRANCA OU ROSA DE GRANJA FAMILIAR, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, COM PESO INDIVIDUAL DE APROXIMADAMENTE 50G. CASCA LISA, POUCO POROSA, SEM MANCHAS OU SUJIDADES, SEM RACHADURAS, ISENTO DE PODRIDÃO E FUNGOS. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS LIMPAS.

Quantidade: 7618,0

Unidade: Bandeja

Valor ofertado: R\$ 29,18

Valor total: R\$ 222.293,24

Fabricante/Marca: CARVIL

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 29,18

42 – PÃO CARIOQUINHA

Especificação: PÃO CARIOQUINHA – CASCA DOURADA E MIOLO BRANCO, SEM PRESENÇA DE MATÉRIAS ESTRANHAS, SUJIDADES, MOFO, ETC. UNIDADE DE 50G. NÃO DEVE SER EMBALADO QUENTE, ESTAR AMASSADO E APRESENTAR CASCA TOSTADA EM EXCESSO. DEVE SER FABRICADO NO PRAZO MÁXIMO DE UM DIA ANTES DA ENTREGA.

Quantidade: 20066,0

Unidade: Quilograma

Valor ofertado: R\$ 19,86

Valor total: R\$ 398.510,76

Fabricante/Marca: PADARIA PINHEIRO

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 19,86

43 – PÃO DE LEITE

Especificação: PÃO DE LEITE – UNIDADE PESANDO APROXIMADAMENTE 50 GRAMAS, PRODUTO OBTIDO PELA COCÇÃO, EM CONDIÇÕES TÉCNICAS E HIGIÊNICO. SANITÁRIAS ADEQUADAS, PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, LEITE, SAL, AÇÚCAR.

Quantidade: 1820,0

Unidade: Quilograma

Valor ofertado: R\$ 13,47

Valor total: R\$ 24.515,40

Fabricante/Marca: PADARIA PINHEIRO

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 13,47

44 – PÃO DE HAMBÚRGUER

Especificação: PÃO DE HAMBÚRGUER – PACOTE DE NO MÍNIMO 400G, A UNIDADE CONTIDA NO PACOTE PESANDO EM MÉDIA 60 A 70 GRAMAS, COM TAMANHOS UNIFORMES, PRODUZIDOS COM FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, FRESCOS. ARMAZENADOS EM SACOS DE POLIETILENO DEVIDAMENTE LIMPOS E HIGIENIZADOS, CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MODO DE PREPARO, ENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES. PRODUTOS DE BOA QUALIDADE, ISENTO DE INSETOS, PARASITAS, MOFOS OU QUALQUER OUTRA SUJIDADE QUE COMPROMETA A QUALIDADE NUTRICIONAL DO PRODUTO.

Quantidade: 83668,0

Unidade: Pacote

Valor ofertado: R\$ 6,97

Valor total: R\$ 583.165,96

Fabricante/Marca: REAL PAN

Modelo: --

MT MARTINS BATISTA LDTA
07.453.545/0001-00

Valor de referência: R\$ 6,97

45 - SAL

Especificação: SAL - REFINADO, IODADO, CLORETO DE SÓDIO, LIVRE DE INSETOS, UMIDADE OU QUALQUER SUJIDADE. EMBALAGEM DE 1 QUILOGRAMA, INVIOLADA.

Quantidade: 3030,0

Unidade: Quilograma

Valor ofertado: R\$ 1,21

Valor total: R\$ 3.666,30

Fabricante/Marca: IMPERIAL

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 1,21

46 - SARDINHA EM CONSERVA

Especificação: SARDINHA EM CONSERVA - LATA 125G AO ÓLEO COMESTÍVEL. NA EMBALAGEM DEVE CONTER O NOME DO PRODUTO E FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, VALOR NUTRICIONAL, LISTA DE INGREDIENTES, MODO DE PREPARO, PESO LÍQUIDO.

Quantidade: 2600,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 5,86

Valor total: R\$ 15.236,00

Fabricante/Marca: 88

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 5,86

47 - SUCO CONCENTRADO SABOR CAJU

Especificação: SUCO CONCENTRADO SABOR CAJU - EMBALADOS EM GARRAFAS DE PLÁSTICOS DE 500ML, COMPOSIÇÃO MÍNIMA: ÁGUA, SUCO DE CAJU CONCENTRADO E INTEGRAL, PASTEURIZADO, NÃO FERMENTADO E NÃO ALCOÓLICO. NÃO DEVE CONTER GLÚTEN, NEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. A EMBALAGEM DEVERÁ DECLARAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO, DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.

Quantidade: 19240,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 5,65

Valor total: R\$ 108.706,00

Fabricante/Marca: JANDAIA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 5,65

48 - SUCO CONCENTRADO SABOR GOIABA

Especificação: SUCO CONCENTRADO SABOR GOIABA - EMBALADOS EM GARRAFAS DE PLÁSTICOS DE 500ML, COMPOSIÇÃO MÍNIMA: ÁGUA, SUCO DE CAJU CONCENTRADO E INTEGRAL, PASTEURIZADO, NÃO FERMENTADO E NÃO ALCOÓLICO. NÃO DEVE CONTER GLÚTEN, NEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. A EMBALAGEM DEVERÁ DECLARAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO, DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.

Quantidade: 19240,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 5,68

Valor total: R\$ 109.283,20



MT MARTINS BATISTA LDTA
07.453.545/0001-00

Fabricante/Marca: JANDAIA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 5,68

49 - VINAGRE DE ÁLCOOL

Especificação: VINAGRE DE ÁLCOOL - FERMENTAÇÃO ACÉTICA DE MISTURA HIDROALCOÓLICA ORIGINÁRIA DO ÁLCOOL ETÍLICO, AROMA ACÉTICO. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS ESTRANHOS A SUA NATUREZA. EMBALAGEM PRIMÁRIA GARRAFA TIPO PET ATÓXICA CONTENTO 500ML DO PRODUTO.

Quantidade: 6500,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 2,55

Valor total: R\$ 16.575,00

Fabricante/Marca: REGINA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 2,55

Total geral da proposta: R\$ 9.817.668,00 (nove milhões, oitocentos e dezessete mil, seiscentos e sessenta e oito reais)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 120 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 23 de Dezembro de 2024 às 15:36

Dados do Usuário:

Usuário logado como: Maria Taislania Martins
Batista

E-mail: rmartinscomercioeservicos@gmail.com

CPF/MF: 063.140.923-88

**MARIA TAISLANIA
MARTINS**

**BATISTA:06314092
388**

Assinado de forma digital
por MARIA TAISLANIA
MARTINS

BATISTA:06314092388

Dados: 2024.12.23 15:37:00
-03'00'



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 - Centro - CEP 80410-201 - Curitiba - PR

Data de Emissão: **23/12/2024 15:30:16**

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0444234**

Proposta: **4984444**

Controle Interno (Código Controle): **239694428**

Nº de Registro SUSEP: **054362024001007750444234**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM / CE

CPF/CNPJ: 07.963.515/0001-36 PC MONSENHOR JOSÉ CÂNDIDO, Nº 100, - CEP: 63.870.000 - BOA VIAGEM - CE

DADOS DO TOMADOR: MT MARTINS BATISTA LTDA

CPF/CNPJ: 07.453.545/0001-00 RUA RAIMUNDO ALCOFORADO 450, ALTO GUARAMIRANGA - CEP: 62.700-000 - CANINDE - CE

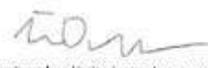
DADOS DA CORRETORA:

000002.0.202046-5 E 2 S CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 47312402203ECBD2 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 009F1E58A664DE5F543AD0



N° Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0444234**
Proposta: **4984444**
Controle Interno (Código Controle): **239694428**
N° de Registro SUSEP: **054362024001007750444234**



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 98.176,68	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 98.176,68	26/12/2024	28/04/2025
Multas e Penalidades	R\$ 98.176,68	26/12/2024	28/04/2025

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	30/12/2024	23698913	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(ão) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0444234**
Proposta: **4984444**
Controle Interno (Código Controle): **239694428**
Nº de Registro SUSEP: **054362024001007750444234**



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº2024.12.10.001**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA SEGURO.



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0444234**
Proposta: **4984444**
Controle Interno (Código Controle): **239694428**
Nº de Registro SUSEP: **054362024001007750444234**



CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- k) quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- l) quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;
- m) quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021.

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0444234**
Proposta: **4984444**
Controle Interno (Código Controle): **239694428**
Nº de Registro SUSEP: **054362024001007750444234**



3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0444234**
Proposta: **4984444**
Controle Interno (Código Controle): **239694428**
Nº de Registro SUSEP: **054362024001007750444234**



5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;

III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;

V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0444234**
Proposta: **4984444**
Controle Interno (Código Controle): **239694428**
Nº de Registro SUSEP: **054362024001007750444234**



VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;

VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;**
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;**
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;**
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou**
- e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.**

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0444234**
Proposta: **4984444**
Controle Interno (Código Controle): **239694428**
Nº de Registro SUSEP: **054362024001007750444234**



11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0444234**
Proposta: **4984444**
Controle Interno (Código Controle): **239694428**
Nº de Registro SUSEP: **054362024001007750444234**



V. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. Prejuízos: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XIV. Seguro garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XV. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



S W DE LIMA CARDOSO
20.375.092/0001-00

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Boa Viagem / CE **Unidade gestora:** Fundo Municipal de Educacao
Número do processo: 00005.20241128/0001-60 **Modalidade:** Pregão Eletrônico
Número do certame: 2024.12.10.001 **Data da abertura:** 27/12/2024 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: S W DE LIMA CARDOSO **Telefone:** **** / (85) 9993-6362
CNPJ/MF: 20.375.092/0001-00 **E-mail:** swdelimacomercial@outlook.com
Endereço: RUA ANTONIO DE ALENCAR, 943, COQUEIRAL, Maracanaú / CE - CEP: 61.902-065

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS **SIM**

Declaro sob as penas da lei, que anexe todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações **SIM**

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM **SIM**

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL **SIM**

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS **SIM**

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

S W DE LIMA CARDOSO
20.375.092/0001-00

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Dados da Proposta de Preços

1 - AÇÚCAR

S W DE LIMA CARDOSO
20.375.092/0001-00

Especificação: AÇÚCAR - TIPO CRISTAL, ASPECTO SÓLIDO COM CRISTAIS BEM DEFINIDOS, COMPOSTO POR SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, COR BRANCA, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, IMPERMEÁVEL, NÃO FURADA OU ESTUFADA, INVOLADAS, LIVRE DE IMPUREZAS, INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DE LOTE.

Quantidade: 49790,0

Unidade: Quilograma

Valor ofertado: R\$ 5,55

Valor total: R\$ 276.334,50

Fabricante/Marca: FORPAN

Modelo: AÇUCAR CRISTAL

Valor de referência: R\$ 5,55

6 - ARROZ BRANCO

Especificação: ARROZ BRANCO - POLIDO, TIPO 1, ARROZ AGULHINHA, CLASSE LONGO FINO, PRODUTO ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTANCIAS NOCIVAS A SAÚDE. PACOTE DE 1 KG, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE COM ROTULO CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE/LOTE.

Quantidade: 45466,0

Unidade: Quilograma

Valor ofertado: R\$ 6,23

Valor total: R\$ 283.253,18

Fabricante/Marca: ITAGUARY

Modelo: ARROZ BRANCO

Valor de referência: R\$ 6,23

7 - ARROZ PARBOILIZADO

Especificação: ARROZ PARBOILIZADO - TIPO 1 - 1KG - LONGO FINO CONSTITUIDO DE GRÃOS INTEIROS ISENTO DE SUJIDADES, MOFOS, SAFRA CORRENTE E PROCEDÊNCIA NACIONAL, EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA LIMPA NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, PACOTE DE 1KG, EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.

Quantidade: 113665,0

Unidade: Quilograma

Valor ofertado: R\$ 6,11

Valor total: R\$ 694.493,15

Fabricante/Marca: ITAGUARY

Modelo: ARROZ PARBOILIZADO

Valor de referência: R\$ 6,11

11 - BEBIDA LÁCTEA 1 LITRO

Especificação: BEBIDA LÁCTEA - PRODUTO LÁCTEO RESULTANTE DA MISTURA DO LEITE IN NATURA, PASTEURIZADO, ESTERILIZADO, UHT, IL RECONSTITUÍDO, CONCENTRADO, EM PÓ, INTEGRAL, SEMIDESNATADO OU PARCIALMENTE DESNATADO E DESNATADO E SORO DE LEITE LÍQUIDO, CONCENTRADO EM PÓ ADICIONADO OU NÃO DE PRODUTOS OU SUBSTÂNCIAS ALIMENTÍCIAS, GORDURA VEGETAL, LEITES FERMENTADOS, FERMENTOS LÁCTEOS SELECIONADOS E OUTROS PRODUTOS LÁCTEOS.

Quantidade: 28860,0

Unidade: Litro

S W DE LIMA CARDOSO
20.375.092/0001-00

Valor ofertado: R\$ 8,28

Valor total: R\$ 238.960,80

Fabricante/Marca: ISIS

Modelo: BEBIDA LACTEA

Valor de referência: R\$ 8,28

12 - BISCOITO TIPO MARIA

Especificação: BISCOITO TIPO MARIA - PACOTE DE 350G, OS BISCOITOS OU BOLACHAS DEVERÃO SER FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, DEVENDO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.

Quantidade: 37930,0

Unidade: Pacote

Valor ofertado: R\$ 7,22

Valor total: R\$ 273.854,60

Fabricante/Marca: COELHO

Modelo: BISCOITO MARIA

Valor de referência: R\$ 7,22

13 - BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER

Especificação: BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PACOTE DE 350G, ÍNTEGRO E CROCANTE, VALOR CALÓRICO MÍNIMO DE 450 KCAL POR 100G. COMPOSIÇÃO BÁSICA: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO, AÇÚCAR, FERMENTOS QUÍMICOS, SAL, LECTINA DE SOJA. ENRIQUECIDA COM VITAMINAS DO COMPLEXO B. EMBALAGEM PLÁSTICA PRIMÁRIA DE 350G, INVIOLADA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DE LOTE.

Quantidade: 88130,0

Unidade: Pacote

Valor ofertado: R\$ 7,23

Valor total: R\$ 637.179,90

Fabricante/Marca: ESTRELA

Modelo: BISCOITO CREAM CRACKER

Valor de referência: R\$ 7,23

22 - FARINHA DE MILHO

Especificação: FARINHA DE MILHO - PACOTE DE 500G, EM FLOCOS, PRÉ-COZIDA, 100% NATURAL, SEM ADIÇÃO DE SAL. CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE.

Quantidade: 15600,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 5,07

Valor total: R\$ 79.092,00

Fabricante/Marca: VITAMILHO

Modelo: FARINHA DE MILHO

Valor de referência: R\$ 5,07

30 - LEITE UHT INTEGRAL

Especificação: LEITE UHT INTEGRAL - EMBALAGEM TETRA PACK DE 1 LITRO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.

S W DE LIMA CARDOSO
20.375.092/0001-00

Quantidade: 202355,0

Unidade: Litro

Valor ofertado: R\$ 8,02

Valor total: R\$ 1.622.887,10

Fabricante/Marca: BETANIA

Modelo: LEITE UHT INTEGRAL

Valor de referência: R\$ 8,02

31 – LEITE EM PÓ INTEGRAL 1KG

Especificação: LEITE EM PÓ INTEGRAL – PACOTE DE 1 KG, LEITE EM PÓ ENRIQUECIDO COM 12 VITAMINAS, SENDO: A, C, D, E; VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1, B2, B6, B12, H, B9, B5 E PP). ACRESCIDO DE FERRO, COBRE, IODO, ZINCO, MAGNÉSIO, CÁLCIO E MANGANÊS, COM NO MÍNIMO 26 GRAMAS DE PROTEÍNA PARA CADA PORÇÃO DE 100 GRAMAS. ACONDICIONADO EM PACOTES DE 1000 GRAMAS, NÃO FURADAS, ESTUFADAS, INVIOLADAS, LIVRES DE IMPUREZAS.

Quantidade: 3900,0

Unidade: Quilograma

Valor ofertado: R\$ 38,39

Valor total: R\$ 149.721,00

Fabricante/Marca: BOM DU LEITE

Modelo: LEITE EM PÓ

Valor de referência: R\$ 38,39

32 – LINGUIÇA CALABRESA

Especificação: LINGUIÇA CALABRESA – PACOTE DE 1KG, DEFUMADA, PREPARADA COM CARNE NÃO MISTA, TOUCINHO E CONDIMENTOS, COM ASPECTO NORMAL, FIRME, SEM UMIDADE, NÃO PEGAJOSA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, MANTIDA EM TEMPERATURA E REFRIGERAÇÃO ADEQUADA, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO.

Quantidade: 13000,0

Unidade: Quilograma

Valor ofertado: R\$ 27,65

Valor total: R\$ 359.450,00

Fabricante/Marca: AURORA

Modelo: LINGUIÇA CALABRESA

Valor de referência: R\$ 27,65

35 – MACARRÃO TIPO ESPAGUETE

Especificação: MACARRÃO TIPO ESPAGUETE – PACOTE DE 500G, SEMOLINA OU SÊMOLA, PASTEURIZADO, À BASE DE FARINHA, FINO, SEM OVOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, LIVRE DE UMIDADE OU IMPUREZAS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DE LOTE.

Quantidade: 70870,0

Unidade: Pacote

Valor ofertado: R\$ 5,89

Valor total: R\$ 417.424,30

Fabricante/Marca: DONA BENTA

Modelo: MACARRÃO ESPAGUETE

Valor de referência: R\$ 5,89

41 – OVO DE GALINHA



S W DE LIMA CARDOSO
20.375.092/0001-00

Especificação: OVO DE GALINHA – BANDEJAS COM 30 UNIDADES, COR BRANCA OU ROSA DE GRANJA FAMILIAR, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, COM PESO INDIVIDUAL DE APROXIMADAMENTE 50G. CASCA LISA, POUCO POROSA, SEM MANCHAS OU SUJIDADES, SEM RACHADURAS, ISENTO DE PODRIDÃO E FUNGOS. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS LIMPAS.

Quantidade: 7618,0

Unidade: Bandeja

Valor ofertado: R\$ 29,18

Valor total: R\$ 222.293,24

Fabricante/Marca: SÃO JOSE

Modelo: OVO MEDIO

Valor de referência: R\$ 29,18

42 – PÃO CARIOQUINHA

Especificação: PÃO CARIOQUINHA - CASCA DOURADA E MIOLO BRANCO, SEM PRESENÇA DE MATÉRIAS ESTRANHAS, SUJIDADES, MOFO, ETC. UNIDADE DE 50G. NÃO DEVE SER EMBALADO QUENTE, ESTAR AMASSADO E APRESENTAR CASCA TOSTADA EM EXCESSO. DEVE SER FABRICADO NO PRAZO MÁXIMO DE UM DIA ANTES DA ENTREGA.

Quantidade: 20066,0

Unidade: Quilograma

Valor ofertado: R\$ 19,86

Valor total: R\$ 398.510,76

Fabricante/Marca: PALADAR

Modelo: PÃO CARIOQUINHA

Valor de referência: R\$ 19,86

44 – PÃO DE HAMBÚRGUER

Especificação: PÃO DE HAMBÚRGUER – PACOTE DE NO MÍNIMO 400G, A UNIDADE CONTIDA NO PACOTE PESANDO EM MÉDIA 60 A 70 GRAMAS, COM TAMANHOS UNIFORMES, PRODUZIDOS COM FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, FRESCOS. ARMAZENADOS EM SACOS DE POLIETILENO DEVIDAMENTE LIMPOS E HIGIENIZADOS, CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MODO DE PREPARO, ENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES. PRODUTOS DE BOA QUALIDADE, ISENTO DE INSETOS, PARASITAS, MOFOS OU QUALQUER OUTRA SUJIDADE QUE COMPROMETA A QUALIDADE NUTRICIONAL DO PRODUTO.

Quantidade: 83668,0

Unidade: Pacote

Valor ofertado: R\$ 6,97

Valor total: R\$ 583.165,96

Fabricante/Marca: PALADAR

Modelo: PÃO DE HAMBURGUER

Valor de referência: R\$ 6,97

Total geral da proposta: R\$ 6.236.620,49 (seis milhões, duzentos e trinta e seis mil, seiscentos e vinte reais e quarenta e nove centavos)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 60 dias



S W DE LIMA CARDOSO
20.375.092/0001-00

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 24 de Dezembro de 2024 às 11:13

Dados do Usuário:

Usuário logado como: S

E-mail: swdelimacomercial@outlook.com

CPF/MF: 20.375.092/0001-00



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - CEP 80410-201 - Curitiba - PR

Data de Emissão: **23/12/2024 14:35:00**

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0444222**

Proposta: **4984292**

Controle Interno (Código Controle): **813861745**

Nº de Registro SUSEP: **054362024001007750444222**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM / CE

CPF/CNPJ: 07.963.515/0001-36 PC MONSENHOR JOSÉ CÂNDIDO, Nº 100, - CEP: 63.870.000 - BOA VIAGEM - CE

DADOS DO TOMADOR: S W DE LIMA CARDOSO

CPF/CNPJ: 20.375.092/0001-00 R ANTONIO DE ALENCAR 943, COQUEIRAL - CEP: 61.902-065 - MARACANAU - CE

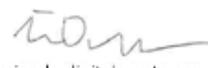
DADOS DA CORRETORA:

000002.1.212529-8 **ABF CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 47312402203ECBD2 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 009F1E58A664DE5F543AD0



N° Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0444222**
Proposta: **4984292**
Controle Interno (Código Controle): **813861745**
N° de Registro SUSEP: **054362024001007750444222**



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 98.176,68	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 98.176,68	27/12/2024	28/03/2025
Multas e Penalidades	R\$ 98.176,68	27/12/2024	28/03/2025

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	30/12/2024	23698066	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0444222**
Proposta: **4984292**
Controle Interno (Código Controle): **813861745**
Nº de Registro SUSEP: **054362024001007750444222**



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital 2024.12.10.001 - PREGÃO ELETRÔNICO**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA SEGURO.



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0444222**
Proposta: **4984292**
Controle Interno (Código Controle): **813861745**
Nº de Registro SUSEP: **054362024001007750444222**



CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- k) quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- l) quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;
- m) quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021.

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0444222**
Proposta: **4984292**
Controle Interno (Código Controle): **813861745**
Nº de Registro SUSEP: **054362024001007750444222**



3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0444222**
Proposta: **4984292**
Controle Interno (Código Controle): **813861745**
Nº de Registro SUSEP: **054362024001007750444222**



5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;

III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;

V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0444222**
Proposta: **4984292**
Controle Interno (Código Controle): **813861745**
Nº de Registro SUSEP: **054362024001007750444222**



VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;

VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a)** o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b)** quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c)** quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d)** quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e)** término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0444222**
Proposta: **4984292**
Controle Interno (Código Controle): **813861745**
Nº de Registro SUSEP: **054362024001007750444222**



11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0444222**
Proposta: **4984292**
Controle Interno (Código Controle): **813861745**
Nº de Registro SUSEP: **054362024001007750444222**



V. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. Prejuízos: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XIV. Seguro garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XV. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE APONTAMENTOS

Observado o previsto na Circular Susep nº 691/23, certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ **84.948.157/0001-33**, nesta data e horário, possui a seguinte situação em relação aos apontamentos listados a seguir:

01. Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) inferior ao Capital Mínimo Requerido (CMR)

NADA CONSTA

02. Montante de ativos garantidores inferior à necessidade de cobertura das provisões técnicas

NADA CONSTA

03. Ajustes nos reportes contábeis e/ou prudenciais exigidos pela Susep e ainda não realizados, considerando o prazo estabelecido pela Autarquia

NADA CONSTA

04. Plano de Regularização de Solvência (PRS) em andamento.

NADA CONSTA

05. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em andamento

NADA CONSTA

06. Plano de Regularização de Solvência (PRS) descumprido

NADA CONSTA

07. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) descumprido

NADA CONSTA

08. Não apresentação ou apresentação incompleta do formulário de informações periódicas (FIP/Susep) ou das demonstrações financeiras na forma da legislação aplicável

NADA CONSTA

09. Processo para Reparação de Apontamentos (PRA) descumprido

NADA CONSTA

10. Indisponibilidade de autorização para movimentar livremente a carteira de títulos e valores mobiliários dados em cobertura de provisões técnicas

NADA CONSTA



11. Medida prudencial preventiva e/ou medida cautelar em vigor descumprida

NADA CONSTA

12. Instauração de Fiscalização Especial, decorrente do previsto no art. 89 do Decreto-Lei nº 73/66

NADA CONSTA

13. Instauração de regime de Direção Fiscal ou de Intervenção

NADA CONSTA

14. Não pagamento da taxa de fiscalização

NADA CONSTA

15. Não encaminhamento da documentação referente a assembleias gerais e nomeações de administradores

NADA CONSTA

A existência de eventuais apontamentos não implica perda da autorização ou impedimento ao funcionamento da supervisionada.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de licenciamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CA-85dbeb40-9bd0-487d-9bb3-3e8c2390027e**

Esta Certidão foi emitida em 02/12/2024, às 15:41, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ nº **84.948.157/0001-33**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991.

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-34912260-f6e1-489c-bc47-cac3b5ec59f3**

Esta Certidão foi emitida em 02/12/2024, às 15:40, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM/CE
Pregão Eletrônico Nº 2024.12.10.001

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QNTD	MARCA	VR UNIT	VR TOTAL
1	açúcar - TIPO CRISTAL, ASPECTO SÓLIDO COM CRISTAIS BEM DEFINIDOS, COMPOSTO POR SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, COR BRANCA, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, IMPERMEÁVEL, NÃO FURADA OU ESTUFADA, INVOLADAS, LIVRE DE IMPUREZAS, INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DE LOTE.	KG	49790	FORPAN	R\$ 5,55	R\$ 276.334,50
2	ADOÇANTE - DIETÉTICO LÍQUIDO À BASE DE ESTÉVIA, COM EDULCORANTES ARTIFICIAIS, SACARINA SÓDICA E CICLOMATO DE SÓDIO. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DE LOTE, UNIDADE DE 100ML.	UNID	130	MAGRO	R\$ 10,97	R\$ 1.426,10
3	ALHO - BRANCO, TAMANHO MÉDIO, 1ª QUALIDADE, INTEIRO, NÃO AMASSADO, COR E CHEIRO CARACTERÍSTICOS. EMBALADOS EM PACOTES. UNIDADE 1 QUILOGRAMA	KG	4554	CEASA	R\$ 31,61	R\$ 143.951,94
4	ALHO - BRANCO, TAMANHO MÉDIO, 1ª QUALIDADE, INTEIRO, NÃO AMASSADO, COR E CHEIRO CARACTERÍSTICOS. EMBALADOS EM PACOTES. UNIDADE 1 QUILOGRAMA	UNID	3081	CEASA	R\$ 11,71	R\$ 36.078,51
5	AMIDO DE MILHO - SÓLIDO EM FORMA DE PÓ FINO, BRANCO, INODORO E INSÍPIDO. NOME QUÍMICO: AMIDO DE MILHO. ACONDICIONADO EM CAIXAS DE 200G. NÃO DEVE TER CHEIRO AZEDO E NEM MANCHAS NA COR ESCURA (MOFO), ISENTO DE GLÚTEN.	UNID	910	MAISENA	R\$ 6,91	R\$ 6.288,10
6	ARROZ BRANCO - POLIDO, TIPO 1, ARROZ AGULHINHA, CLASSE LONGO FINO, PRODUTO ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS A SAÚDE. PACOTE DE 1 KG, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE COM ROTULO CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE/LOTE.	KG	45466	BOM DO PRATO	R\$ 6,23	R\$ 283.253,18
7	ARROZ PARBOILIZADO - TIPO 1 - 1KG - LONGO FINO CONSTITUIDO DE GRÃOS INTEIROS ISENTO DE SUJIDADES, MOFOS, SAFRA CORRENTE E PROCEDÊNCIA NACIONAL, EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA LIMPA NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, PACOTE DE 1KG, EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	KG	113665	BOM DO PRATO	R\$ 6,11	R\$ 694.493,15
8	AVEIA FLOCOS FINOS - EMBALAGEM DE 200G, PRODUTO RESULTANTE DA MOAGEM DE GRÃOS DE AVEIA APÓS LIMPEZA E CLASSIFICAÇÃO, 100% NATURAL, SEM ADITIVOS, SEM CONSERVANTES. LIVRE DE IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, NÚMERO DE LOTE.	UNID	520	QUAKER	R\$ 6,23	R\$ 3.239,60
10	BATATA PALHA - PACOTE 500G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	PCT	7696	SCRUSCH	R\$ 17,97	R\$ 138.297,12
11	BEBIDA LÁCTEA - PRODUTO LÁCTEO RESULTANTE DA MISTURA DO LEITE IN NATURA, PASTEURIZADO, ESTERILIZADO, UHT, 1L RECONSTITUÍDO, CONCENTRADO, EM PÓ, INTEGRAL, SEMIDESNATADO OU PARCIALMENTE DESNATADO E DESNATADO E SORO DE LEITE LÍQUIDO, CONCENTRADO EM PÓ ADICIONADO OU NÃO DE PRODUTOS OU SUBSTÂNCIAS ALIMENTÍCIAS, GORDURA VEGETAL, LEITES FERMENTADOS, FERMENTOS LÁCTEOS SELECIONADOS E OUTROS PRODUTOS LÁCTEOS.	LITRO	28860	MARAGUAPE	R\$ 8,28	R\$ 238.960,80
12	BISCOITO TIPO MARIA - PACOTE DE 350G, OS BISCOITOS OU BOLACHAS DEVERÃO SER FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, DEVENDO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	PCT	37930	COELHO	R\$ 7,22	R\$ 273.854,60
13	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PACOTE DE 350G, ÍNTEGRO E CROCANTE, VALOR CALÓRICO MÍNIMO DE 450 KCAL POR 100G. COMPOSIÇÃO BÁSICA: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO, AÇÚCAR, FERMENTOS QUÍMICOS, SAL, LECTINA DE SOJA. ENRIQUECIDA COM VITAMINAS DO COMPLEXO B. EMBALAGEM PLÁSTICA PRIMÁRIA DE 350G, INVOLADA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DE LOTE.	PCT	88130	COELHO	R\$ 7,23	R\$ 637.179,90
14	BISCOITO INTEGRAL – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COMPOSTO POR 03 CEREJAS, TEOR REDUZIDO DE GORDURAS SATURADAS, 0% GORDURAS TRANS, SEM CORANTES, SEM CONSERVANTES. EMBALAGEM PLÁSTICA PRIMÁRIA DE 350G, INVOLADA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, E NÚMERO DE LOTE.	PCT	650	FORTALEZA	R\$ 9,81	R\$ 6.376,50
15	BISCOITO DE POLVILHO - ISENTO DE GLÚTEN, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 300G, INVOLADA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, E NÚMERO DE LOTE.	PCT	650	MEMBER S MARK	R\$ 12,85	R\$ 8.352,50
16	CACAU EM PÓ – EMBALAGEM DE 200G, COMPOSTO POR 70% DE PURO CACAU, ADICIONADO DE AÇÚCAR CRISTAL OU DEMERARA, AROMATIZANTES SEM GLÚTEM.	UNID	29010	DONA JURA	R\$ 22,67	R\$ 657.656,70
17	CAFÉ EM PÓ – PACOTE DE 250G, TRADICIONAL, TORRADO E MOÍDO, COM ASPECTO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM A VÁCUO DE 250 GRAMAS. NA EMBALAGEM DO PRODUTO É NECESSÁRIO CONSTAR OS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E ENTRE OUTROS.	PCT	11232	CORAÇÃO MINEIRO	R\$ 9,10	R\$ 102.211,20
18	CARNE BOVINA DE CHARQUE – PACOTE DE 500G, DE 1ª QUALIDADE, CURADA E SECA, PONTA DE AGULHA, BAIXO TEOR DE GORDURA (MÁXIMO 15%). EMBALAGEM À VÁCUO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DE LOTE.	PCT	2600	KAICO	R\$ 20,34	R\$ 52.884,00
19	COLORAU - PACOTE DE 1 QUILOGRAMA, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, EM PÓ, SEM ADIÇÃO DE SAL, EXTRAÍDO DA SEMENTE DE URUCUM, 100% NATURAL, SEM SAL, COM COR E AROMA CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM CONTENDO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	KG	1523	SÃO BRAZ	R\$ 19,62	R\$ 29.881,26
20	CREME DE LEITE – EMBALAGEM TETRA PACK DE 200G, UHT HOMOGENEIZADO, SABOR SUAVE, CONSISTÊNCIA FIRME. APRESENTAR PESO LÍQUIDO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL.	UNID	29755	ITALAC	R\$ 4,83	R\$ 143.716,65

21	CREME DE LEITE ZERO LACTOSE - EMBALAGEM TETRA PACK DE 200G, SABOR SUAVE, CONSISTÊNCIA FIRME. APRESENTAR PESO LÍQUIDO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL.	UNID	650	BETANIA	R\$ 5,82	R\$
22	FARINHA DE MILHO – PACOTE DE 500G, EM FLOCOS, PRÉ-COZIDA, 100% NATURAL, SEM ADIÇÃO DE SAL. CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE.	UNID	15600	MARATA	R\$ 5,07	R\$ 79.092,00
23	FARINHA DE MANDIOCA – EMBALAGEM 1KG, GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, TIPO 1, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO.	KG	7800	ITAGUARY	R\$ 6,00	R\$ 46.800,00
24	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO – PACOTE DE 1KG, PRIMEIRA QUALIDADE, FABRICADA A PARTIR DE TRIGO SÃOS E LIMPOS, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA E PARASITAS. NÃO FERMENTADA, ÚMIDA OU RANÇOSA. ACONDICIONADA EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, ATÓXICO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	KG	5772	FARINA	R\$ 7,28	R\$ 42.020,16
25	FÉCULA DE MANDIOCA (GOMA) – PACOTE DE 1KG, EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, INVIOADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	KG	1300	AMIFEC	R\$ 9,20	R\$ 11.960,00
26	FEIJÃO PRETO – PACOTE DE 1KG, TIPO 1, SAFRA NOVA, GRÃOS INTEIROS E SÃOS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES, PEDRAS FUNGOS OU PARASITAS E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE DEVENDO APRESENTAR NA EMBALAGEM AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E O PRAZO DE VALIDADE.	KG	7800	PRECIOSO	R\$ 9,39	R\$ 73.242,00
27	FOLHA DE LOURO – PACOTE DE 100G, FOLHAS SÃS, LIMPAS E SECAS, EM EMBALAGENS PLÁSTICAS.	PCT	2600	DA ROÇA	R\$ 9,89	R\$ 25.714,00
28	KIT FEIJOADA – PACOTE DE 1KG, COMPOSTA DE LINGUIÇA CALABRESA, CARNE SALGADA DE SUÍNO COM E SEM OSSO. LOMBO, COSTELA, MIÚDOS SALGADOS DE SUÍNO E PÉS.	KG	24700	SAUDALI	R\$ 25,85	R\$ 638.495,00
29	LEITE DE SOJA UHT - EMBALAGEM TETRA PACK DE 1 LITRO, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	LITRO	650	ADES	R\$ 13,16	R\$ 8.554,00
30	LEITE UHT INTEGRAL - EMBALAGEM TETRA PACK DE 1 LITRO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	LITRO	202355	MARANGUAPE	R\$ 8,02	R\$ 1.622.887,10
31	LEITE EM PÓ INTEGRAL – PACOTE DE 1 KG, LEITE EM PÓ ENRIQUECIDO COM 12 VITAMINAS, SENDO: A, C, D, E; VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1, B2, B6, B12, H, B9, B5 E PP). ACRESCIDO DE FERRO, COBRE, IODO, ZINCO, MAGNÉSIO, CÁLCIO E MANGANÊS, COM NO MÍNIMO 26 GRAMAS DE PROTEÍNA PARA CADA PORÇÃO DE 100 GRAMAS. ACONDICIONADO EM PACOTES DE 1000 GRAMAS, NÃO FURADAS, ESTUFADAS, INVIOADAS, LIVRES DE IMPUREZAS.	KG	3900	BOM DU LEITE	R\$ 38,39	R\$ 149.721,00
32	LINGUIÇA CALABRESA – PACOTE DE 1KG, DEFUMADA, PREPARADA COM CARNE NÃO MISTA, TOUCINHO E CONDIMENTOS, COM ASPECTO NORMAL, FIRME, SEM UMIDADE, NÃO PEGAJOSA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, MANTIDA EM TEMPERATURA E REFRIGERAÇÃO ADEQUADA, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO.	KG	13000	PAMPLONA	R\$ 27,65	R\$ 359.450,00
34	MACARRÃO DE ARROZ – PACOTE DE 500G, TIPO ESPAGUETE, FARINHA DE ARROZ, SEM OVOS, SEM COLESTEROL E SEM GLÚTEN. COR, ODO, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICA. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, RESISTENTE CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO LÍQUIDO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	PCT	520	URBANO	R\$ 7,97	R\$ 4.144,40
35	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE – PACOTE DE 500G, SEMOLINA OU SÉMOLA, PASTEURIZADO, À BASE DE FARINHA, FINO, SEM OVOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, LIVRE DE UMIDADE OU IMPUREZAS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DE LOTE.	PCT	70870	BRANDINI	R\$ 5,89	R\$ 417.424,30
36	MACARRÃO TIPO PARAFUSO – PACOTE DE 500G, SEM OVOS, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	PCT	70870	FORTALEZA	R\$ 7,88	R\$ 558.455,60
37	MARGARINA 500G – VEGETAL REFINADO, COM SAL, CONTENDO 80% DE TEOR DE GORDURA, REFRIGERADO, NÃO RANÇOSO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO CONTENDO 500 GRAMAS. CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, VALIDADE.	UNID	13000	PURO SABOR	R\$ 9,42	R\$ 122.460,00
38	MILHO VERDE – EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 170 GRAMAS, EM CONSERVA, DE PRIMEIRA QUALIDADE. GRÃOS BEM DESENVOLVIDOS, MACIOS E LEITOSOS, LIVRE DE SUJIDADES E CONTAMINAÇÃO POR INSETOS.	UNID	22620	ODERICHE	R\$ 4,76	R\$ 107.671,20
39	CEREAL A BASE DE ARROZ – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 180G, FARINHA DE ARROZ, AÇÚCAR, AMIDO, SAIS MINERAIS, VITAMINAS (E, NIACINA, COMPLEXO B E ÁCIDO FÓLICO) E AROMATIZANTES. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE SACO LAMINADO (TIPO SACHÊ), ÍNTEGRA, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE E LIMPA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUALIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO.	PCT	2600	MARATA	R\$ 6,97	R\$ 18.122,00
40	ÓLEO VEGETAL – EMBALAGEM PLÁSTICA DE 900ML, SOJA, COMESTÍVEL, PURO, REFINADO. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DO LOTE.	UNID	10039	SOYA	R\$ 9,83	R\$ 98.683,37
41	OVO DE GALINHA – BANDEJAS COM 30 UNIDADES, COR BRANCA OU ROSA DE GRANJA FAMILIAR, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, COM PESO INDIVIDUAL DE APROXIMADAMENTE 50G. CASCA LISA, POUCO POROSA, SEM MANCHAS OU SUJIDADES, SEM RACHADURAS, ISENTO DE PODRIDÃO E FUNGOS. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS LIMPAS.	BDJ	7618	TIJUCA	R\$ 29,18	R\$ 222.293,24
42	PÃO CARIOQUINHA - CASCA DOURADA E MIOLO BRANCO, SEM PRESENÇA DE MATÉRIAS ESTRANHAS, SUJIDADES, MOFO, ETC. UNIDADE DE 50G. NÃO DEVE SER EMBALADO QUENTE, ESTAR AMASSADO E APRESENTAR CASCA TOSTADA EM EXCESSO. DEVE SER FABRICADO NO PRAZO MÁXIMO DE UM DIA ANTES DA ENTREGA.	KG	20066	SÃO FRANCISCO	R\$ 19,86	R\$ 398.510,76
43	PÃO DE LEITE – UNIDADE PESANDO APROXIMADAMENTE 50 GRAMAS, PRODUTO OBTIDO PELA COCÇÃO, EM CONDIÇÕES TÉCNICAS E HIGIÊNICO. SANITÁRIAS ADEQUADAS, PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, LEITE, SAL, AÇÚCAR.	KG	1820	LEITE PAN	R\$ 13,47	R\$ 24.515,40
44	PÃO DE HAMBÚRGUER – PACOTE DE NO MÍNIMO 400G, A UNIDADE CONTIDA NO PACOTE PESANDO EM MÉDIA 60 A 70 GRAMAS, COM TAMANHOS UNIFORMES, PRODUZIDOS COM FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, FRESCOS. ARMAZENADOS EM SACOS DE POLIETILENO DEVIDAMENTE LIMPOS E HIGIENIZADOS, CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MODO DE PREPARO, ENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES. PRODUTOS DE BOA QUALIDADE, ISENTOS DE INSETOS, PARASITAS, MOFOS OU QUALQUER OUTRA SUJIDADE QUE COMPROMETA A QUALIDADE NUTRICIONAL DO PRODUTO.	PCT	83668	LEITE PAN	R\$ 6,97	R\$ 583.165,96



45	SAL - REFINADO, IODADO, CLORETO DE SÓDIO, LIVRE DE INSETOS, UMIDADE OU QUALQUER SUJIDADE. EMBALAGEM DE 1 QUILOGRAMA, INVIOLADA.	KG	3030	PADUA	R\$ 1,21	R\$	
46	SARDINHA EM CONSERVA - LATA 125G AO ÓLEO COMESTÍVEL. NA EMBALAGEM DEVE CONTER O NOME DO PRODUTO E FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, VALOR NUTRICIONAL, LISTA DE INGREDIENTES, MODO DE PREPARO, PESO LÍQUIDO.	UNID	2600	PALMEIRA	R\$ 5,86	R\$	15.236,00
47	SUCO CONCENTRADO SABOR CAJU - EMBALADOS EM GARRAFAS DE PLÁSTICOS DE 500ML, COMPOSIÇÃO MÍNIMA: ÁGUA, SUCO DE CAJU CONCENTRADO E INTEGRAL, PASTEURIZADO, NÃO FERMENTADO E NÃO ALCOÓLICO. NÃO DEVE CONTER GLÚTEN, NEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. A EMBALAGEM DEVERÁ DECLARAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO, DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	UNID	19240	JANDAIA	R\$ 5,65	R\$	108.706,00
48	SUCO CONCENTRADO SABOR GOIABA - EMBALADOS EM GARRAFAS DE PLÁSTICOS DE 500ML, COMPOSIÇÃO MÍNIMA: ÁGUA, SUCO DE CAJU CONCENTRADO E INTEGRAL, PASTEURIZADO, NÃO FERMENTADO E NÃO ALCOÓLICO. NÃO DEVE CONTER GLÚTEN, NEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. A EMBALAGEM DEVERÁ DECLARAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO, DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	UNID	19240	JANDAIA	R\$ 5,68	R\$	109.283,20
49	VINAGRE DE ÁLCOOL - FERMENTAÇÃO ACÉTICA DE MISTURA HIDROALCOÓLICA ORIGINÁRIA DO ÁLCOOL ETÍLICO, AROMA ACÉTICO. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS ESTRANHOS A SUA NATUREZA. EMBALAGEM PRIMÁRIA GARRAFA TIPO PET ATÓXICA CONTENTO 500ML DO PRODUTO.	UNID	6500	GOTA	R\$ 2,55	R\$	16.575,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA							R\$ 9.605.067,30

VALIDADE DA PROPOSTA - 60 DIAS
FORTALEZA - 27/12/2024



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 - Centro - CEP 80410-201 - Curitiba - PR

Data de Emissão: **26/12/2024 12:09:38**

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0444455**

Proposta: **4987684**

Controle Interno (Código Controle): **701522127**

Nº de Registro SUSEP: **054362024001007750444455**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM / CE

CPF/CNPJ: 07.963.515/0001-36 PC MONSENHOR JOSÉ CÂNDIDO, Nº 100, - CEP: 63.870.000 - BOA VIAGEM - CE

DADOS DO TOMADOR: MONTEREY COMERCIAL LTDA ME

CPF/CNPJ: 00.543.669/0001-20 AV MIN JOSE AMERICO 326 SL 417, PRQ IRACEMA - CEP: 60.824-245 - FORTALEZA - CE

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.205171-6 **EAV CORRETORA DE SEGUROS LTDA**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 47312402203ECBD2 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 009F1E58A664DE5F543AD0



N° Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0444455**
Proposta: **4987684**
Controle Interno (Código Controle): **701522127**
N° de Registro SUSEP: **054362024001007750444455**



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 98.176,68	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 98.176,68	27/12/2024	28/03/2025
Multas e Penalidades	R\$ 98.176,68	27/12/2024	28/03/2025

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	16/01/2025	23710313	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0444455**
Proposta: **4987684**
Controle Interno (Código Controle): **701522127**
Nº de Registro SUSEP: **054362024001007750444455**



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.12.10.001**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA SEGURO.



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0444455**
Proposta: **4987684**
Controle Interno (Código Controle): **701522127**
Nº de Registro SUSEP: **054362024001007750444455**



CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- k) quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- l) quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;
- m) quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021.

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0444455**
Proposta: **4987684**
Controle Interno (Código Controle): **701522127**
Nº de Registro SUSEP: **054362024001007750444455**



3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0444455**
Proposta: **4987684**
Controle Interno (Código Controle): **701522127**
Nº de Registro SUSEP: **054362024001007750444455**



5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;

III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;

V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0444455**
Proposta: **4987684**
Controle Interno (Código Controle): **701522127**
Nº de Registro SUSEP: **054362024001007750444455**



VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;

VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;**
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;**
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;**
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou**
- e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.**

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0444455**
Proposta: **4987684**
Controle Interno (Código Controle): **701522127**
Nº de Registro SUSEP: **054362024001007750444455**



11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0444455**
Proposta: **4987684**
Controle Interno (Código Controle): **701522127**
Nº de Registro SUSEP: **054362024001007750444455**



V. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. Prejuízos: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XIV. Seguro garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XV. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



ANTONIO SERGIO PAULINO BARBOSA
40.459.179/0001-64

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Boa Viagem / CE **Unidade gestora:** Fundo Municipal de Educacao
Número do processo: 00005.20241128/0001-60 **Modalidade:** Pregão Eletrônico
Número do certame: 2024.12.10.001 **Data da abertura:** 27/12/2024 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: ANTONIO SERGIO PAULINO BARBOSA **Telefone:** **** / (85) 9815-7054
CNPJ/MF: 40.459.179/0001-64 **E-mail:** sp.servicoscn@gmail.com
Endereço: rua José Veloso Jucá, 1888, Alto Guaramiranga, Canindé / CE - CEP: 62.700-000

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS **SIM**

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações **SIM**

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM **SIM**

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL **SIM**

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS **SIM**

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

ANTONIO SERGIO PAULINO BARBOSA
40.459.179/0001-64

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Dados da Proposta de Preços

1 - AÇÚCAR

ANTONIO SERGIO PAULINO BARBOSA
40.459.179/0001-64

Especificação: AÇÚCAR - TIPO CRISTAL, ASPECTO SÓLIDO COM CRISTAIS BEM DEFINIDOS, COMPOSTO POR SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, COR BRANCA, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, IMPERMEÁVEL, NÃO FURADA OU ESTUFADA, INVOLADAS, LIVRE DE IMPUREZAS, INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DE LOTE.

Quantidade: 49790,0

Unidade: Quilograma

Valor ofertado: R\$ 4,34

Valor total: R\$ 216.088,60

Fabricante/Marca: FORPAN

Modelo: Quilograma

Valor de referência: R\$ 5,55

2 - ADOÇANTE

Especificação: ADOÇANTE - DIETÉTICO LÍQUIDO À BASE DE ESTÉVIA, COM EDULCORANTES ARTIFICIAIS, SACARINA SÓDICA E CICLOMATO DE SÓDIO. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DE LOTE, UNIDADE DE 100ML.

Quantidade: 130,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 3,15

Valor total: R\$ 409,50

Fabricante/Marca: SADIO

Modelo: Unidade

Valor de referência: R\$ 10,97

3 - ALHO

Especificação: ALHO - BRANCO, TAMANHO MÉDIO, 1ª QUALIDADE, INTEIRO, NÃO AMASSADO, COR E CHEIRO CARACTERÍSTICOS. EMBALADOS EM PACOTES. UNIDADE 1 QUILOGRAMA

Quantidade: 4554,0

Unidade: Quilograma

Valor ofertado: R\$ 19,99

Valor total: R\$ 91.034,46

Fabricante/Marca: CEASA

Modelo: Quilograma

Valor de referência: R\$ 31,61

4 - ALHO TRITURADO

Especificação: ALHO TRITURADO - ALHO INDUSTRIALIZADO COM CONSERVANTE DE SÓDIO, POTE DE 200G.

Quantidade: 3081,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 3,99

Valor total: R\$ 12.293,19

Fabricante/Marca: MARAJOARA

Modelo: Unidade

Valor de referência: R\$ 11,71

5 - AMIDO DE MILHO

ANTONIO SERGIO PAULINO BARBOSA
40.459.179/0001-64

Especificação: AMIDO DE MILHO – SÓLIDO EM FORMA DE PÓ FINO, BRANCO, INODORO E INSÍPIDO. NOME QUÍMICO: AMIDO DE MILHO. ACONDICIONADO EM CAIXAS DE 200G. NÃO DEVE TER CHEIRO AZEDO E NEM MANCHAS NA COR ESCURA (MOFO), ISENTO DE GLÚTEN.

Quantidade: 910,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 2,75

Valor total: R\$ 2.502,50

Fabricante/Marca: APTI

Modelo: Unidade

Valor de referência: R\$ 6,91

6 – ARROZ BRANCO

Especificação: ARROZ BRANCO – POLIDO, TIPO 1, ARROZ AGULHINHA, CLASSE LONGO FINO, PRODUTO ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTANCIAS NOCIVAS A SAÚDE. PACOTE DE 1 KG, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE COM ROTULO CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE/LOTE.

Quantidade: 45466,0

Unidade: Quilograma

Valor ofertado: R\$ 5,99

Valor total: R\$ 272.341,34

Fabricante/Marca: MESTRE CUCA

Modelo: Quilograma

Valor de referência: R\$ 6,23

7 – ARROZ PARBOILIZADO

Especificação: ARROZ PARBOILIZADO – TIPO 1 – 1KG – LONGO FINO CONSTITUIDO DE GRÃOS INTEIROS ISENTO DE SUJIDADES, MOFOS, SAFRA CORRENTE E PROCEDÊNCIA NACIONAL, EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA LIMPA NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, PACOTE DE 1KG, EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.

Quantidade: 113665,0

Unidade: Quilograma

Valor ofertado: R\$ 5,99

Valor total: R\$ 680.853,35

Fabricante/Marca: CELIA

Modelo: Quilograma

Valor de referência: R\$ 6,11

8 – AVEIA FLOCOS FINOS

Especificação: AVEIA FLOCOS FINOS – EMBALAGEM DE 200G, PRODUTO RESULTANTE DA MOAGEM DE GRÃOS DE AVEIA APÓS LIMPEZA E CLASSIFICAÇÃO, 100% NATURAL, SEM ADITIVOS, SEM CONSERVANTES. LIVRE DE IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, NÚMERO DE LOTE.

Quantidade: 520,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 2,84

Valor total: R\$ 1.476,80

Fabricante/Marca: JASMINE

Modelo: Unidade

Valor de referência: R\$ 6,23

ANTONIO SERGIO PAULINO BARBOSA
40.459.179/0001-64

9 – BATATA INGLESA

Especificação: BATATA INGLESA – 1ª QUALIDADE, ÍNTEGRA, FRESCA, SEM RUPTURA, TAMANHO MÉDIO. ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS, ETIQUETA DE PESAGEM. UNIDADE 1.0 QUILOGRAMA.

Quantidade: 14391,0

Unidade: Quilograma

Valor ofertado: R\$ 4,49

Valor total: R\$ 64.615,59

Fabricante/Marca: CEASA

Modelo: Quilograma

Valor de referência: R\$ 9,18

10 – BATATA PALHA

Especificação: BATATA PALHA – PACOTE 500G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.

Quantidade: 7696,0

Unidade: Pacote

Valor ofertado: R\$ 17,95

Valor total: R\$ 138.143,20

Fabricante/Marca: AMAVITA

Modelo: Pacote

Valor de referência: R\$ 17,97

11 – BEBIDA LÁCTEA 1 LITRO

Especificação: BEBIDA LÁCTEA – PRODUTO LÁCTEO RESULTANTE DA MISTURA DO LEITE IN NATURA, PASTEURIZADO, ESTERILIZADO, UHT, 1L RECONSTITUÍDO, CONCENTRADO, EM PÓ, INTEGRAL, SEMIDESNATADO OU PARCIALMENTE DESNATADO E DESNATADO E SORO DE LEITE LÍQUIDO, CONCENTRADO EM PÓ ADICIONADO OU NÃO DE PRODUTOS OU SUBSTÂNCIAS ALIMENTÍCIAS, GORDURA VEGETAL, LEITES FERMENTADOS, FERMENTOS LÁCTEOS SELECIONADOS E OUTROS PRODUTOS LÁCTEOS.

Quantidade: 28860,0

Unidade: Litro

Valor ofertado: R\$ 4,38

Valor total: R\$ 126.406,80

Fabricante/Marca: GUT GURT

Modelo: Litro

Valor de referência: R\$ 8,28

12 – BISCOITO TIPO MARIA

Especificação: BISCOITO TIPO MARIA – PACOTE DE 350G, OS BISCOITOS OU BOLACHAS DEVERÃO SER FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, DEVENDO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.

Quantidade: 37930,0

Unidade: Pacote

Valor ofertado: R\$ 3,99

Valor total: R\$ 151.340,70

Fabricante/Marca: SUPRADELY

Modelo: Pacote

Valor de referência: R\$ 7,22

ANTONIO SERGIO PAULINO BARBOSA
40.459.179/0001-64

13 - BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER

Especificação: BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PACOTE DE 350G, ÍNTEGRO E CROCANTE, VALOR CALÓRICO MÍNIMO DE 450 KCAL POR 100G. COMPOSIÇÃO BÁSICA: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO, AÇÚCAR, FERMENTOS QUÍMICOS, SAL, LECTINA DE SOJA. ENRIQUECIDA COM VITAMINAS DO COMPLEXO B. EMBALAGEM PLÁSTICA PRIMÁRIA DE 350G, INVIOLADA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DE LOTE.

Quantidade: 88130,0

Unidade: Pacote

Valor ofertado: R\$ 3,99

Valor total: R\$ 351.638,70

Fabricante/Marca: SUPRADELY

Modelo: Pacote

Valor de referência: R\$ 7,23

14 - BISCOITO INTEGRAL

Especificação: BISCOITO INTEGRAL – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COMPOSTO POR 03 CEREAIS, TEOR REDUZIDO DE GORDURAS SATURADAS, 0% GORDURAS TRANS, SEM CORANTES, SEM CONSERVANTES. EMBALAGEM PLÁSTICA PRIMÁRIA DE 350G, INVIOLADA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, E NÚMERO DE LOTE.

Quantidade: 650,0

Unidade: Pacote

Valor ofertado: R\$ 7,88

Valor total: R\$ 5.122,00

Fabricante/Marca: MARILAN

Modelo: Pacote

Valor de referência: R\$ 9,81

15 - BISCOITO DE POLVILHO

Especificação: BISCOITO DE POLVILHO - ISENTO DE GLÚTEN, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 300G, INVIOLADA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, E NÚMERO DE LOTE.

Quantidade: 650,0

Unidade: Pacote

Valor ofertado: R\$ 9,99

Valor total: R\$ 6.493,50

Fabricante/Marca: COELHOPAN

Modelo: Pacote

Valor de referência: R\$ 12,85

16 - CACAU EM PÓ

Especificação: CACAU EM PÓ – EMBALAGEM DE 200G, COMPOSTO POR 70% DE PURO CACAU, ADICIONADO DE AÇÚCAR CRISTAL OU DEMERARA, AROMATIZANTES SEM GLÚTEM.

Quantidade: 29010,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 21,50

Valor total: R\$ 623.715,00

Fabricante/Marca: NESTLE

Modelo: Unidade

Valor de referência: R\$ 22,67

ANTONIO SERGIO PAULINO BARBOSA
40.459.179/0001-64

17 – CAFÉ EM PÓ

Especificação: CAFÉ EM PÓ – PACOTE DE 250G, TRADICIONAL, TORRADO E MOÍDO, COM ASPECTO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM A VÁCUO DE 250 GRAMAS. NA EMBALAGEM DO PRODUTO É NECESSÁRIO CONSTAR OS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E ENTRE OUTROS.

Quantidade: 11232,0

Unidade: Pacote

Valor ofertado: R\$ 5,49

Valor total: R\$ 61.663,68

Fabricante/Marca: PURO

Modelo: Pacote

Valor de referência: R\$ 9,10

18 – CARNE BOVINA DE CHARQUE

Especificação: CARNE BOVINA DE CHARQUE – PACOTE DE 500G, DE 1ª QUALIDADE, CURADA E SECA, PONTA DE AGULHA, BAIXO TEOR DE GORDURA (MÁXIMO 15%). EMBALAGEM À VÁCUO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DE LOTE.

Quantidade: 2600,0

Unidade: Pacote

Valor ofertado: R\$ 16,19

Valor total: R\$ 42.094,00

Fabricante/Marca: KAICO

Modelo: Pacote

Valor de referência: R\$ 20,34

19 – COLORAU

Especificação: COLORAU – PACOTE DE 1 QUILOGRAMA, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, EM PÓ, SEM ADIÇÃO DE SAL, EXTRAÍDO DA SEMENTE DE URUCUM, 100% NATURAL, SEM SAL, COM COR E AROMA CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM CONTENDO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.

Quantidade: 1523,0

Unidade: Quilograma

Valor ofertado: R\$ 6,49

Valor total: R\$ 9.884,27

Fabricante/Marca: MARAJOARA

Modelo: Quilograma

Valor de referência: R\$ 19,62

20 – CREME DE LEITE

Especificação: CREME DE LEITE – EMBALAGEM TETRA PACK DE 200G, UHT HOMOGENEIZADO, SABOR SUAVE, CONSISTÊNCIA FIRME. APRESENTAR PESO LÍQUIDO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL.

Quantidade: 29755,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 3,75

Valor total: R\$ 111.581,25

Fabricante/Marca: BETANIA

Modelo: Unidade

Valor de referência: R\$ 4,83

ANTONIO SERGIO PAULINO BARBOSA
40.459.179/0001-64

21 – CREME DE LEITE ZERO LACTOSE

Especificação: CREME DE LEITE ZERO LACTOSE – EMBALAGEM TETRA PACK DE 200G, SABOR SUAVE, CONSISTÊNCIA FIRME. APRESENTAR PESO LÍQUIDO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL.

Quantidade: 650,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 5,80

Valor total: R\$ 3.770,00

Fabricante/Marca: BETANIA

Modelo: Unidade

Valor de referência: R\$ 5,82

22 – FARINHA DE MILHO

Especificação: FARINHA DE MILHO – PACOTE DE 500G, EM FLOCOS, PRÉ-COZIDA, 100% NATURAL, SEM ADIÇÃO DE SAL. CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE.

Quantidade: 15600,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 1,49

Valor total: R\$ 23.244,00

Fabricante/Marca: CLARAMIL

Modelo: Unidade

Valor de referência: R\$ 5,07

23 – FARINHA DE MANDIOCA

Especificação: FARINHA DE MANDIOCA – EMBALAGEM 1KG, GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, TIPO 1, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO.

Quantidade: 7800,0

Unidade: Quilograma

Valor ofertado: R\$ 3,79

Valor total: R\$ 29.562,00

Fabricante/Marca: VIGOROSO

Modelo: Quilograma

Valor de referência: R\$ 6,00

24 – FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO

Especificação: FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO – PACOTE DE 1KG, PRIMEIRA QUALIDADE, FABRICADA A PARTIR DE TRIGO SÃOS E LIMPOS, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA E PARASITAS. NÃO FERMENTADA, ÚMIDA OU RANÇOSA. ACONDICIONADA EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, ATÓXICO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.

Quantidade: 5772,0

Unidade: Quilograma

Valor ofertado: R\$ 4,79

Valor total: R\$ 27.647,88

Fabricante/Marca: FARINA

Modelo: Quilograma

Valor de referência: R\$ 7,28

25 – FÉCULA DE MANDIOCA (GOMA)

ANTONIO SERGIO PAULINO BARBOSA
40.459.179/0001-64

Especificação: FÉCULA DE MANDIOCA (GOMA) – PACOTE DE 1KG, EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, INVOLADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.

Quantidade: 1300,0

Unidade: Quilograma

Valor ofertado: R\$ 5,49

Valor total: R\$ 7.137,00

Fabricante/Marca: AMAFIL

Modelo: Quilograma

Valor de referência: R\$ 9,20

26 – FEIJÃO PRETO

Especificação: FEIJÃO PRETO – PACOTE DE 1KG, TIPO 1, SAFRA NOVA, GRÃOS INTEIROS E SÃOS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES, PEDRAS FUNGOS OU PARASITAS E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE DEVENDO APRESENTAR NA EMBALAGEM AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E O PRAZO DE VALIDADE.

Quantidade: 7800,0

Unidade: Quilograma

Valor ofertado: R\$ 7,59

Valor total: R\$ 59.202,00

Fabricante/Marca: KUME

Modelo: Quilograma

Valor de referência: R\$ 9,39

27 – FOLHA DE LOURO

Especificação: FOLHA DE LOURO – PACOTE DE 100G, FOLHAS SÃS, LIMPAS E SECAS, EM EMBALAGENS PLÁSTICAS.

Quantidade: 2600,0

Unidade: Pacote

Valor ofertado: R\$ 8,99

Valor total: R\$ 23.374,00

Fabricante/Marca: MARAJOARA

Modelo: Pacote

Valor de referência: R\$ 9,89

28 – KIT FEIJOADA

Especificação: KIT FEIJOADA – PACOTE DE 1KG, COMPOSTA DE LINGUIÇA CALABRESA, CARNE SALGADA DE SUÍNO COM E SEM OSSO. LOMBO, COSTELA, MIÚDOS SALGADOS DE SUÍNO E PÉS.

Quantidade: 24700,0

Unidade: Quilograma

Valor ofertado: R\$ 24,90

Valor total: R\$ 615.030,00

Fabricante/Marca: SEARA

Modelo: Quilograma

Valor de referência: R\$ 25,85

29 – LEITE DE SOJA UHT

Especificação: LEITE DE SOJA UHT – EMBALAGEM TETRA PACK DE 1 LITRO, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.

Quantidade: 650,0

Unidade: Litro

Valor ofertado: R\$ 10,99

Valor total: R\$ 7.143,50

ANTONIO SERGIO PAULINO BARBOSA
40.459.179/0001-64

Fabricante/Marca: ADES

Modelo: Litro

Valor de referência: R\$ 13,16

30 - LEITE UHT INTEGRAL

Especificação: LEITE UHT INTEGRAL - EMBALAGEM TETRA PACK DE 1 LITRO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.

Quantidade: 202355,0

Unidade: Litro

Valor ofertado: R\$ 6,19

Valor total: R\$ 1.252.577,45

Fabricante/Marca: LIRIO

Modelo: Litro

Valor de referência: R\$ 8,02

31 - LEITE EM PÓ INTEGRAL 1KG

Especificação: LEITE EM PÓ INTEGRAL - PACOTE DE 1 KG, LEITE EM PÓ ENRIQUECIDO COM 12 VITAMINAS, SENDO: A, C, D, E; VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1, B2, B6, B12, H, B9, B5 E PP). ACRESCIDO DE FERRO, COBRE, IODO, ZINCO, MAGNÉSIO, CÁLCIO E MANGANÊS, COM NO MÍNIMO 26 GRAMAS DE PROTEÍNA PARA CADA PORÇÃO DE 100 GRAMAS. ACONDICIONADO EM PACOTES DE 1000 GRAMAS, NÃO FURADAS, ESTUFADAS, INVIOLADAS, LIVRES DE IMPUREZAS.

Quantidade: 3900,0

Unidade: Quilograma

Valor ofertado: R\$ 35,99

Valor total: R\$ 140.361,00

Fabricante/Marca: BOM DU LEITE

Modelo: Quilograma

Valor de referência: R\$ 38,39

32 - LINGUIÇA CALABRESA

Especificação: LINGUIÇA CALABRESA - PACOTE DE 1KG, DEFUMADA, PREPARADA COM CARNE NÃO MISTA, TOUCINHO E CONDIMENTOS, COM ASPECTO NORMAL, FIRME, SEM UMIDADE, NÃO PEGAJOSA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, MANTIDA EM TEMPERATURA E REFRIGERAÇÃO ADEQUADA, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO.

Quantidade: 13000,0

Unidade: Quilograma

Valor ofertado: R\$ 16,49

Valor total: R\$ 214.370,00

Fabricante/Marca: GOSTOSINHA

Modelo: Quilograma

Valor de referência: R\$ 27,65

33 - MAÇÃ FUJI

ANTONIO SERGIO PAULINO BARBOSA
40.459.179/0001-64

Especificação: MAÇÃ FUJI – VERMELHA, FRESCA, FRUTOS COM 60 A 70% DE MATURAÇÃO CLIMATIZADA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MATURAÇÃO MEDIANA, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, ISENTA DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, DEVENDO SER PRIORITARIAMENTE ORGÂNICOS E/OU AGRO ECOLÓGICOS.

Quantidade: 6318,0

Unidade: Quilograma

Valor ofertado: R\$ 8,49

Valor total: R\$ 53.639,82

Fabricante/Marca: CEASA

Modelo: Quilograma

Valor de referência: R\$ 12,74

34 – MACARRÃO DE ARROZ

Especificação: MACARRÃO DE ARROZ – PACOTE DE 500G, TIPO ESPAGUETE, FARINHA DE ARROZ, SEM OVOS, SEM COLESTEROL E SEM GLÚTEN. COR, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICA. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, RESISTENTE CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO LÍQUIDO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.

Quantidade: 520,0

Unidade: Pacote

Valor ofertado: R\$ 6,99

Valor total: R\$ 3.634,80

Fabricante/Marca: URBANO

Modelo: Pacote

Valor de referência: R\$ 7,97

35 – MACARRÃO TIPO ESPAGUETE

Especificação: MACARRÃO TIPO ESPAGUETE – PACOTE DE 500G, SEMOLINA OU SÊMOLA, PASTEURIZADO, À BASE DE FARINHA, FINO, SEM OVOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, LIVRE DE UMIDADE OU IMPUREZAS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DE LOTE.

Quantidade: 70870,0

Unidade: Pacote

Valor ofertado: R\$ 3,74

Valor total: R\$ 265.053,80

Fabricante/Marca: BRANDINI

Modelo: Pacote

Valor de referência: R\$ 5,89

36 – MACARRÃO TIPO PARAFUSO

Especificação: MACARRÃO TIPO PARAFUSO – PACOTE DE 500G, SEM OVOS, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.

Quantidade: 70870,0

Unidade: Pacote

Valor ofertado: R\$ 4,64

Valor total: R\$ 328.836,80

Fabricante/Marca: DONA BENTA

Modelo: Pacote

Valor de referência: R\$ 7,88

ANTONIO SERGIO PAULINO BARBOSA
40.459.179/0001-64

37 - MARGARINA 500G

Especificação: MARGARINA 500G – VEGETAL REFINADO, COM SAL, CONTENDO 80% DE TEOR DE GORDURA, REFRIGERADO, NÃO RANÇOSO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO CONTENDO 500 GRAMAS. CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, VALIDADE.

Quantidade: 13000,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 5,63

Valor total: R\$ 73.190,00

Fabricante/Marca: QUALY

Modelo: Unidade

Valor de referência: R\$ 9,42

38 - MILHO VERDE

Especificação: MILHO VERDE – EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 170 GRAMAS, EM CONSERVA, DE PRIMEIRA QUALIDADE. GRÃOS BEM DESENVOLVIDOS, MACIOS E LEITOSOS, LIVRE DE SUJIDADES E CONTAMINAÇÃO POR INSETOS.

Quantidade: 22620,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 3,79

Valor total: R\$ 85.729,80

Fabricante/Marca: ODERICH

Modelo: Unidade

Valor de referência: R\$ 4,76

39 - CEREAL A BASE DE ARROZ

Especificação: CEREAL A BASE DE ARROZ – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 180G, FARINHA DE ARROZ, AÇÚCAR, AMIDO, SAIS MINERAIS, VITAMINAS (E, NIACINA, COMPLEXO B E ÁCIDO FÓLICO) E AROMATIZANTES. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE SACO LAMINADO (TIPO SACHÊ), ÍNTEGRA, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE E LIMPA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUALIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO.

Quantidade: 2600,0

Unidade: Pacote

Valor ofertado: R\$ 4,49

Valor total: R\$ 11.674,00

Fabricante/Marca: NESTLE

Modelo: Pacote

Valor de referência: R\$ 6,97

40 - ÓLEO VEGETAL

Especificação: ÓLEO VEGETAL – EMBALAGEM PLÁSTICA DE 900ML, SOJA, COMESTÍVEL, PURO, REFINADO. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DO LOTE.

Quantidade: 10039,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 9,39

Valor total: R\$ 94.266,21

Fabricante/Marca: VITALIV

Modelo: Unidade

Valor de referência: R\$ 9,83

41 - OVO DE GALINHA

ANTONIO SERGIO PAULINO BARBOSA
40.459.179/0001-64

Especificação: OVO DE GALINHA – BANDEJAS COM 30 UNIDADES, COR BRANCA OU ROSA DE GRANJA FAMILIAR, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, COM PESO INDIVIDUAL DE APROXIMADAMENTE 50G. CASCA LISA, POUCO POROSA, SEM MANCHAS OU SUJIDADES, SEM RACHADURAS, ISENTO DE PODRIDÃO E FUNGOS. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS LIMPAS.

Quantidade: 7618,0

Unidade: Bandeja

Valor ofertado: R\$ 19,40

Valor total: R\$ 147.789,20

Fabricante/Marca: EMAPE

Modelo: Bandeja

Valor de referência: R\$ 29,18

42 – PÃO CARIOQUINHA

Especificação: PÃO CARIOQUINHA – CASCA DOURADA E MIOLO BRANCO, SEM PRESENÇA DE MATÉRIAS ESTRANHAS, SUJIDADES, MOFO, ETC. UNIDADE DE 50G. NÃO DEVE SER EMBALADO QUENTE, ESTAR AMASSADO E APRESENTAR CASCA TOSTADA EM EXCESSO. DEVE SER FABRICADO NO PRAZO MÁXIMO DE UM DIA ANTES DA ENTREGA.

Quantidade: 20066,0

Unidade: Quilograma

Valor ofertado: R\$ 18,99

Valor total: R\$ 381.053,34

Fabricante/Marca: JMPAM

Modelo: Quilograma

Valor de referência: R\$ 19,86

43 – PÃO DE LEITE

Especificação: PÃO DE LEITE – UNIDADE PESANDO APROXIMADAMENTE 50 GRAMAS, PRODUTO OBTIDO PELA COCÇÃO, EM CONDIÇÕES TÉCNICAS E HIGIÊNICO. SANITÁRIAS ADEQUADAS, PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, LEITE, SAL, AÇÚCAR.

Quantidade: 1820,0

Unidade: Quilograma

Valor ofertado: R\$ 5,64

Valor total: R\$ 10.264,80

Fabricante/Marca: JMPAM

Modelo: Quilograma

Valor de referência: R\$ 13,47

44 – PÃO DE HAMBÚRGUER

Especificação: PÃO DE HAMBÚRGUER – PACOTE DE NO MÍNIMO 400G, A UNIDADE CONTIDA NO PACOTE PESANDO EM MÉDIA 60 A 70 GRAMAS, COM TAMANHOS UNIFORMES, PRODUZIDOS COM FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, FRESCOS. ARMAZENADOS EM SACOS DE POLIETILENO DEVIDAMENTE LIMPOS E HIGIENIZADOS, CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MODO DE PREPARO, ENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES. PRODUTOS DE BOA QUALIDADE, ISENTO DE INSETOS, PARASITAS, MOFOS OU QUALQUER OUTRA SUJIDADE QUE COMPROMETA A QUALIDADE NUTRICIONAL DO PRODUTO.

Quantidade: 83668,0

Unidade: Pacote

Valor ofertado: R\$ 3,79

Valor total: R\$ 317.101,72

Fabricante/Marca: JMPAM

Modelo: Pacote

ANTONIO SERGIO PAULINO BARBOSA
40.459.179/0001-64

Valor de referência: R\$ 6,97

45 - SAL

Especificação: SAL - REFINADO, IODADO, CLORETO DE SÓDIO, LIVRE DE INSETOS, UMIDADE OU QUALQUER SUJIDADE. EMBALAGEM DE 1 QUILOGRAMA, INVIOLADA.

Quantidade: 3030,0

Unidade: Quilograma

Valor ofertado: R\$ 0,64

Valor total: R\$ 1.939,20

Fabricante/Marca: MASTER

Modelo: Quilograma

Valor de referência: R\$ 1,21

46 - SARDINHA EM CONSERVA

Especificação: SARDINHA EM CONSERVA - LATA 125G AO ÓLEO COMESTÍVEL. NA EMBALAGEM DEVE CONTER O NOME DO PRODUTO E FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, VALOR NUTRICIONAL, LISTA DE INGREDIENTES, MODO DE PREPARO, PESO LÍQUIDO.

Quantidade: 2600,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 3,74

Valor total: R\$ 9.724,00

Fabricante/Marca: PALMEIRA

Modelo: Unidade

Valor de referência: R\$ 5,86

47 - SUCO CONCENTRADO SABOR CAJU

Especificação: SUCO CONCENTRADO SABOR CAJU - EMBALADOS EM GARRAFAS DE PLÁSTICOS DE 500ML, COMPOSIÇÃO MÍNIMA: ÁGUA, SUCO DE CAJU CONCENTRADO E INTEGRAL, PASTEURIZADO, NÃO FERMENTADO E NÃO ALCOÓLICO. NÃO DEVE CONTER GLÚTEN, NEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. A EMBALAGEM DEVERÁ DECLARAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO, DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.

Quantidade: 19240,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 2,69

Valor total: R\$ 51.755,60

Fabricante/Marca: DAFRUTA

Modelo: Unidade

Valor de referência: R\$ 5,65

48 - SUCO CONCENTRADO SABOR GOIABA

Especificação: SUCO CONCENTRADO SABOR GOIABA - EMBALADOS EM GARRAFAS DE PLÁSTICOS DE 500ML, COMPOSIÇÃO MÍNIMA: ÁGUA, SUCO DE CAJU CONCENTRADO E INTEGRAL, PASTEURIZADO, NÃO FERMENTADO E NÃO ALCOÓLICO. NÃO DEVE CONTER GLÚTEN, NEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. A EMBALAGEM DEVERÁ DECLARAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO, DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.

Quantidade: 19240,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 2,88

Valor total: R\$ 55.411,20



ANTONIO SERGIO PAULINO BARBOSA
40.459.179/0001-64

Fabricante/Marca: DAFRUTA

Modelo: Unidade

Valor de referência: R\$ 5,68

49 - VINAGRE DE ÁLCOOL

Especificação: VINAGRE DE ÁLCOOL - FERMENTAÇÃO ACÉTICA DE MISTURA HIDROALCOÓLICA ORIGINÁRIA DO ÁLCOOL ETÍLICO, AROMA ACÉTICO. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS ESTRANHOS A SUA NATUREZA. EMBALAGEM PRIMÁRIA GARRAFA TIPO PET ATÓXICA CONTENTO 500ML DO PRODUTO.

Quantidade: 6500,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 1,39

Valor total: R\$ 9.035,00

Fabricante/Marca: SADIO

Modelo: Unidade

Valor de referência: R\$ 2,55

Total geral da proposta: R\$ 7.273.216,55 (sete milhões, duzentos e setenta e três mil, duzentos e dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 60 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 26 de Dezembro de 2024 às 14:27

Dados do Usuário:

Usuário logado como: ANTONIO

E-mail: sp.servicoscn@gmail.com

CPF/MF: 40.459.179/0001-64

SUPREMA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 16.655.575/0001-82 CGF: 06.612.082-9
Rua Padre Mororó nº 730 Lj.01 e 02 – Centro CEP: 60.015-220 – Fortaleza-Ceará
Fone: (85) 3021-3824 / 3037-3825 / 98948-8984 / 98685-9718 / 98202-0178
Email: supremadistribuidora@outlook.com



PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Boa Viagem / CE
Número do processo: 00005.20241128/0001-60
Número do certame: 2024.12.10.001
Unidade gestora: Fundo Municipal de Educação
Modalidade: Pregão Eletrônico
Data da abertura: 27/12/2024 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: SUPREMA DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ/MF: 16.655.575/0001-82
Endereço: Rua Padre Mororó, 730, LOJA 01 E 02, Centro, Fortaleza / CE - CEP: 60.015-220
Telefone: (85) 3021-3824 / (85) 9894-8898
E-mail: supremadistribuidora@outlook.com

Suprema Distribuidora

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS **SIM**

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações **SIM**

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM **SIM**

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL **SIM**

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

SUPREMA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 16.655.575/0001-82 CGF: 06.612.082-9
Rua Padre Mororó nº 730 Lj.01 e 02 – Centro CEP: 60.015-220 – Fortaleza-Ceará
Fone: (85) 3021-3824 / 3037-3825 / 98948-8984 / 98685-9718 / 98202-0178
Email: supremadistribuidora@outlook.com



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

NÃO

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

NÃO

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

SUPREMA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 16.655.575/0001-82 CGF: 06.612.082-9
Rua Padre Mororó nº 730 Lj.01 e 02 – Centro CEP: 60.015-220 – Fortaleza-Ceará
Fone: (85) 3021-3824 / 3037-3825 / 98948-8984 / 98685-9718 / 98202-0178
Email: supremadistribuidora@outlook.com



Dados da Proposta de Preços

1 - AÇÚCAR

Especificação: AÇÚCAR - TIPO CRISTAL, ASPECTO SÓLIDO COM CRISTAIS BEM DEFINIDOS, COMPOSTO POR SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, COR BRANCA, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, IMPERMEÁVEL, NÃO FURADA OU ESTUFADA, INVOLADAS, LIVRE DE IMPUREZAS, INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DE LOTE.

Quantidade: 49790,0

Unidade: Quilograma

Valor ofertado: R\$ 5,54

Valor total: R\$ 275.836,60

Fabricante/Marca: BDA

Modelo: BDA

Valor de referência: R\$ 5,55

6 - ARROZ BRANCO

Especificação: ARROZ BRANCO - POLIDO, TIPO 1, ARROZ AGULHINHA, CLASSE LONGO FINO, PRODUTO ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTANCIAS NOCIVAS A SAÚDE. PACOTE DE 1 KG, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE COM ROTULO CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE/LOTE.

Quantidade: 45466,0

Unidade: Quilograma

Valor ofertado: R\$ 6,22

Valor total: R\$ 282.798,52

Fabricante/Marca: realeza

Modelo: realeza

Valor de referência: R\$ 6,23

7 - ARROZ PARBOILIZADO

Especificação: ARROZ PARBOILIZADO - TIPO 1 - 1KG - LONGO FINO CONSTITUIDO DE GRÃOS INTEIROS ISENTO DE SUJIDADES, MOFOS, SAFRA CORRENTE E PROCEDÊNCIA NACIONAL, EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA LIMPA NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, PACOTE DE 1KG, EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.

Quantidade: 113665,0

Unidade: Quilograma

Valor ofertado: R\$ 6,10

Valor total: R\$ 693.356,50

Fabricante/Marca: realeza

Modelo: realeza

Valor de referência: R\$ 6,11

12 - BISCOITO TIPO MARIA

SUPREMA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 16.655.575/0001-82 CGF: 06.612.082-9
Rua Padre Mororó nº 730 Lj.01 e 02 – Centro CEP: 60.015-220 – Fortaleza-Ceará
Fone: (85) 3021-3824 / 3037-3825 / 98948-8984 / 98685-9718 / 98202-0178
Email: supremadistribuidora@outlook.com



Especificação: BISCOITO TIPO MARIA - PACOTE DE 350G, OS BISCOITOS OU BOLACHAS DEVERÃO SER FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, DEVENDO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.

Quantidade: 37930,0

Unidade: Pacote

Valor ofertado: R\$ 7,21

Valor total: R\$ 273.475,30

Fabricante/Marca: poty

Modelo: poty

Valor de referência: R\$ 7,22

13 - BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER

Especificação: BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PACOTE DE 350G, ÍNTEGRO E CROCANTE, VALOR CALÓRICO MÍNIMO DE 450 KCAL POR 100G. COMPOSIÇÃO BÁSICA: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO, AÇÚCAR, FERMENTOS QUÍMICOS, SAL, LECTINA DE SOJA. ENRIQUECIDA COM VITAMINAS DO COMPLEXO B. EMBALAGEM PLÁSTICA PRIMÁRIA DE 350G, INVOLADA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DE LOTE.

Quantidade: 88130,0

Unidade: Pacote

Valor ofertado: R\$ 7,22

Valor total: R\$ 636.298,60

Fabricante/Marca: poty

Modelo: poty

Valor de referência: R\$ 7,23

30 - LEITE UHT INTEGRAL

Especificação: LEITE UHT INTEGRAL - EMBALAGEM TETRA PACK DE 1 LITRO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.

Quantidade: 202355,0

Unidade: Litro

Valor ofertado: R\$ 8,01

Valor total: R\$ 1.620.863,55

Fabricante/Marca: betânia

Modelo: betânia

Valor de referência: R\$ 8,02

31 - LEITE EM PÓ INTEGRAL 1KG

Especificação: LEITE EM PÓ INTEGRAL – PACOTE DE 1 KG, LEITE EM PÓ ENRIQUECIDO COM 12 VITAMINAS, SENDO: A, C, D, E; VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1, B2, B6, B12, H, B9, B5 E PP). ACRESCIDO DE FERRO, COBRE, IODO, ZINCO, MAGNÉSIO, CÁLCIO E MANGANÊS, COM NO MÍNIMO 26 GRAMAS DE PROTEÍNA PARA CADA PORÇÃO DE 100 GRAMAS. ACONDICIONADO EM PACOTES DE 1000 GRAMAS, NÃO FURADAS, ESTUFADAS, INVOLADAS, LIVRES DE IMPUREZAS.

Quantidade: 3900,0

Unidade: Quilograma

Valor ofertado: R\$ 38,38

Valor total: R\$ 149.682,00

SUPREMA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 16.655.575/0001-82 CGF: 06.612.082-9
Rua Padre Mororó nº 730 Lj.01 e 02 – Centro CEP: 60.015-220 – Fortaleza-Ceará
Fone: (85) 3021-3824 / 3037-3825 / 98948-8984 / 98685-9718 / 98202-0178
Email: supremadistribuidora@outlook.com



Fabricante/Marca: bom du leite

Modelo: bom du leite

Valor de referência: R\$ 38,39

32 – LINGUIÇA CALABRESA

Especificação: LINGUIÇA CALABRESA – PACOTE DE 1KG, DEFUMADA, PREPARADA COM CARNE NÃO MISTA, TOUCINHO E CONDIMENTOS, COM ASPECTO NORMAL, FIRME, SEM UMIDADE, NÃO PEGAJOSA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, MANTIDA EM TEMPERATURA E REFRIGERAÇÃO ADEQUADA, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO.

Quantidade: 13000,0

Unidade: Quilograma

Valor ofertado: R\$ 27,64

Valor total: R\$ 359.320,00

Fabricante/Marca: sabor do sertão

Modelo: sabor do sertão

Valor de referência: R\$ 27,65

35 – MACARRÃO TIPO ESPAGUETE

Especificação: MACARRÃO TIPO ESPAGUETE – PACOTE DE 500G, SEMOLINA OU SÊMOLA, PASTEURIZADO, À BASE DE FARINHA, FINO, SEM OVOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, LIVRE DE UMIDADE OU IMPUREZAS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DE LOTE.

Quantidade: 70870,0

Unidade: Pacote

Valor ofertado: R\$ 5,88

Valor total: R\$ 416.715,60

Fabricante/Marca: petyan

Modelo: petyan

Valor de referência: R\$ 5,89

36 – MACARRÃO TIPO PARAFUSO

Especificação: MACARRÃO TIPO PARAFUSO – PACOTE DE 500G, SEM OVOS, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.

Quantidade: 70870,0

Unidade: Pacote

Valor ofertado: R\$ 7,87

Valor total: R\$ 557.746,90

Fabricante/Marca: petyan

Modelo: PETYAN

Valor de referência: R\$ 7,88

37 – MARGARINA 500G

Especificação: MARGARINA 500G – VEGETAL REFINADO, COM SAL, CONTENDO 80% DE TEOR DE GORDURA, REFRIGERADO, NÃO RANÇOSO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO CONTENTO 500 GRAMAS. CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, VALIDADE.

Quantidade: 13000,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 9,41

Valor total: R\$ 122.330,00

Fabricante/Marca: primor

Modelo: primor

SUPREMA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 16.655.575/0001-82 CGF: 06.612.082-9
Rua Padre Mororó nº 730 Lj.01 e 02 – Centro CEP: 60.015-220 – Fortaleza-Ceará
Fone: (85) 3021-3824 / 3037-3825 / 98948-8984 / 98685-9718 / 98202-0178
Email: supremadistribuidora@outlook.com



Valor de referência: R\$ 9,42

38 – MILHO VERDE

Especificação: MILHO VERDE – EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 170 GRAMAS, EM CONSERVA, DE PRIMEIRA QUALIDADE. GRÃOS BEM DESENVOLVIDOS, MACIOS E LEITOSOS, LIVRE DE SUJIDADES E CONTAMINAÇÃO POR INSETOS.

Quantidade: 22620,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 4,75

Valor total: R\$ 107.445,00

Fabricante/Marca: quero

Modelo: quero

Valor de referência: R\$ 4,76

Total geral da proposta: R\$ 5.495.868,57 (cinco milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, oitocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e sete centavos)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 60 dias

Suprema Distribuidora

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 20 de Dezembro de 2024 às 10:12

Dados do Usuário:

Usuário logado como: Andre de Oliveira Sena

E-mail: supremadistribuidora@outlook.com

CPF/MF: 617.693.556-34

ANDRE DE OLIVEIRA
SENNA:61769355634

Assinado de forma digital por
ANDRE DE OLIVEIRA
SENNA:61769355634
Dados: 2024.12.23 08:44:55 -03'00'

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE No.
12024000107750043291RAMO
0775 – SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICOPROPOSTA No.
107750089475

DADOS DO SEGURADO

NOME:	MUNICIPIO DE BOA VIAGEM	CPF/CNPJ:	07.963.515/0001-36
ENDEREÇO:	MONSENHOR JOSE CANDIDO 100	BAIRRO:	CENTRO
CEP:	63870000	CIDADE:	BOA VIAGEM
		UF:	CE

DADOS DO TOMADOR

NOME:	SUPREMA DISTRIBUIDORA EIRELI	CPF/CNPJ:	16.655.575/0001-82
ENDEREÇO:	RUA PADRE MORORO 730 LOJA 01 E 02	BAIRRO:	CENTRO
CEP:	60015220	CIDADE:	FORTALEZA
		UF:	CE

DADOS DE CORRETAGEM

CPF/CNPJ	NOME/RAZAO SOCIAL	COD.SUSEP
20.584.220/0001-17	NOVA NORDESTE GARANTIA E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA	0202047569

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA: R\$ 98.176,68 - noventa e oito mil, cento e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos

MODALIDADE: LICITANTE

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização

OBJETO DA GARANTIA

Garantir a indenização, até o valor da Garantia fixado na apólice, caso o Proponente descumpra quaisquer de suas obrigações decorrentes da Lei ou do Edital, incluindo a recusa em assinar o Contrato, não atendimento das exigências para a sua assinatura, nas condições e no prazo estabelecidos no Edital nº 2024.12.10.001, Modalidade Pregão Eletrônico. Esta Apólice é emitida de acordo com as condições da Circular Susep 662/22.

COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURA	IMPORTÂNCIA SEGURADA	INÍCIO VIGÊNCIA	FIM DE VIGÊNCIA
LICITANTE (PADRÃO)	R\$ 98.176,68	26/12/2024	28/03/2025

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular SUSEP 662/22 e Processo SUSEP 15414.638901/2022-06. O Registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O Processo deste plano e a situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

CONDIÇÕES GERAIS SEGURO GARANTIA DO LICITANTE – SETOR PÚBLICO

1. DEFINIÇÕES

Apólice: documento emitido pela Seguradora, que formaliza o contrato de Seguro Garantia.

Aviso de Sinistro: comunicação pelo Segurado à Seguradora acerca da ocorrência de um Sinistro potencialmente coberto pela Apólice.

Contrato: é o contrato cuja assinatura pelo Tomador consiste na obrigação garantida pela Seguradora, sujeito ao regime de direito público, que instrumentaliza a relação jurídica entre o Segurado e Tomador, independentemente da denominação utilizada, incluindo seus aditivos, anexos e apostilamentos.

Edital de Licitação: é o instrumento no qual a Administração Pública consigna as condições e exigências licitatórias para a contratação de fornecimento de produtos ou contratação de serviços e o qual a Apólice está sujeita.

Endosso: documento que formaliza eventual alteração na Apólice, que somente poderá ser promovida a pedido do Segurado ou com sua expressa concordância.

Especificação: documento integrante da Apólice e/ou Endosso, no qual estão descritas as particularidades do Seguro Garantia contratado.

Expectativa: ato ou fato que indique a possibilidade de inadimplemento do Tomador no cumprimento das obrigações previstas no Edital de Licitação, ocasião em que deverão ser iniciados os trâmites para a verificação e/ou comprovação da inadimplência.

Fato Gerador: a(s) causa(s) determinante(s) da ocorrência de um Sinistro.

Indenização: contraprestação devida pela Seguradora ao Segurado na eventualidade da ocorrência de um Sinistro coberto.

Limite Máximo de Garantia: valor máximo da Indenização a ser paga pela Seguradora, previamente determinado na Especificação da Apólice, até o qual a Seguradora se responsabilizará na eventualidade de um Sinistro coberto.

Notificação de Expectativa de Sinistro: comunicação pelo Segurado à Seguradora da inicialização dos trâmites para a verificação e/ou comprovação da possível inadimplência do Tomador no cumprimento das obrigações previstas no Edital de Licitação, que, se não sanado, poderá se converter em um Sinistro.

Prejuízo: perda pecuniária comprovadamente suportada pelo Segurado decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato nas condições propostas no Edital de Licitação, dentro do prazo estabelecido.

Prêmio: valor pago pelo Tomador à Seguradora em contrapartida à garantia dos riscos previstos na Apólice.

Procedimento de Regulação: procedimento conduzido pela Seguradora após o Aviso de Sinistro visando à apuração do(s) Fato(s) Gerador(es), das circunstâncias e do(s) Prejuízo(s) decorrente(s) de um Sinistro.

Proposta: documento que formaliza o interesse do proponente em contratar, alterar ou renovar o Seguro Garantia.

Relatório Final de Sinistro: documento emitido pela Seguradora ao final do Procedimento de Regulação, consolidando o seu posicionamento acerca da caracterização ou não do Sinistro, bem como do montante dos Prejuízos indenizáveis e do valor de eventual Indenização correspondente.

Segurado: órgão da Administração Pública ou do Poder Concedente, credor das obrigações assumidas pelo Tomador no Edital de Licitação.

Seguradora: sociedade devidamente autorizada pela SUSEP a operar neste ramo de seguro.

Seguro Garantia: seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas, assumidas pelo Tomador no Edital de Licitação.

Seguro Garantia – Setor Público: Seguro Garantia cujo Edital de Licitação está sujeito ao regime jurídico de direito público.

Sinistro: inadimplemento do Tomador no cumprimento das obrigações estabelecidas no Edital de Licitação, do qual decorram Prejuízos indenizáveis pela Seguradora. Quando não estejam presentes hipóteses de perda de direitos e/ou exclusões de cobertura, conforme apurado no Procedimento de Regulação, o Sinistro será coberto pela Apólice.

Tomador: devedor das obrigações estabelecidas no Edital de Licitação perante o Segurado, responsável por apresentar o pedido de emissão da Apólice à Seguradora do Seguro Garantia.

Vigência: prazo de duração da Apólice.

2. OBJETO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

2.1. Este contrato de seguro garante a Indenização, até o Limite Máximo de Garantia fixado na Apólice, pelos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato nas condições propostas no Edital de Licitação, dentro do prazo estabelecido.

3. RISCOS EXCLUÍDOS:

3.1. Consideram-se riscos excluídos:

- (i) **O inadimplemento das obrigações garantidas decorrente de Fato Gerador de responsabilidade do Segurado;**
- (ii) **O inadimplemento das obrigações garantidas que não seja de responsabilidade do Tomador, incluindo, mas não se limitando, em decorrência de casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil, ou de fato de terceiro alheio ao Tomador;**
- (iii) **Lucros cessantes, perdas e danos e sanções de natureza contratual e/ou extracontratual, inclusive danos liquidados ou acordados entre Segurado e Tomador sem a prévia e expressa anuência da Seguradora;**
- (iv) **Qualquer perda ou dano decorrente da imposição de autoridades e/ou órgãos públicos ou privados e/ou por alteração de regramentos legais ou infralegais aplicáveis ao objeto do Edital de Licitação;**
- (v) **Qualquer perda ou dano decorrente de Fato Gerador ou Sinistro ocorrido anteriormente ao início da Vigência da Apólice ou posteriormente ao seu término;**
- (vi) **Qualquer perda ou dano que não caracterize um Prejuízo e/ou, quando coberta, multa;**
- (vii) **Qualquer perda ou dano decorrente de uma Expectativa e/ou Sinistro que, não tendo sido notificada ou avisada à Seguradora imediatamente depois da sua caracterização, inviabilize o Procedimento de Regulação e/ou o exercício, pela Seguradora, do direito de sub-rogação contra o Segurado.**

4. VALOR DA GARANTIA

4.1. O valor da garantia corresponde ao Limite Máximo de Garantia e é definido pelo Segurado em consonância com a extensão da obrigação garantida, conforme prevista no Edital de Licitação e descrita na Especificação da Apólice, em consonância com a legislação específica aplicável.

4.2. Condicionado sempre à emissão de Endosso específico e pagamento do respectivo prêmio, o Limite Máximo de Garantia deverá acompanhar eventuais alterações previstas no Edital de Licitação; contudo, para alterações não previstas no Edital de Licitação que impliquem modificação do valor da garantia, este poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora.

4.3. Não há reintegração do Limite Máximo de Garantia da Apólice em caso de pagamento de Indenização.

5. EXPECTATIVA

5.1. Constatada a possibilidade de inadimplemento do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato nas condições previstas no Edital de Licitação, o Segurado deverá notificá-lo imediatamente, indicando especificamente quais obrigações poderão ser inadimplidas e a(s) disposição(ões) do Edital de Licitação que fundamentam tal(is) alegação(ões) e concedendo-lhe prazo razoável para a regularização do(s) inadimplemento(s) apontado(s) e/ou a apresentação de defesa, remetendo para a Seguradora (através do endereço eletrônico sinistrobr.garantia@avla.com) cópia da Notificação de Expectativa de Sinistro e do processo administrativo respectivo, se for o caso de sua instauração, com o fito de que a Expectativa seja por ela registrada.

5.2. A Notificação da Expectativa de Sinistro possibilitará à Seguradora, a seu critério, a adoção de medidas mitigação do risco de ocorrência do Sinistro e do valor dos Prejuízos, incluindo, mas não se limitando a, (i) conduzir a intermediação do Segurado e do Tomador, caso seja de seu interesse, visando à regularização do(s) inadimplemento(s) apontado(s), pelo Tomador ou por outrem, preservando os direitos do Segurado; e (ii) prestar apoio e assistência ao Tomador.

5.3. A partir do registro da Expectativa de Sinistro nos termos da Cláusula 5.1, ficará facultado à Seguradora solicitar ao Segurado o envio dos documentos indicados na Cláusula 6.3, além de outros justificadamente solicitados, bem como nomear representante(s) junto a esta (nome, cargo, e-mail e telefone). Após o registro da Expectativa de Sinistro, o Segurado deverá manter a Seguradora informada do status das tratativas com o Tomador, especialmente no que tange à (i) regularização do inadimplemento apontado e/ou ao acolhimento da defesa, ocasião na qual a Expectativa de Sinistro será devidamente baixada, ou (ii) conversão da Expectativa em Sinistro.

5.4. **O Segurado fica cientificado de que a Expectativa de Sinistro deverá ser notificada à Seguradora imediatamente após a sua ciência e, necessariamente, dentro da Vigência da Apólice .**

6. SINISTRO

6.1. A Expectativa de Sinistro converter-se-á em Sinistro por ocasião do não saneamento do(s) inadimplemento(s) indicado(s) na Notificação de Expectativa de Sinistro no prazo concedido para esse fim e/ou do não acolhimento da defesa apresentada pelo Tomador ao término do processo administrativo instaurado pelo Segurado, do que o Segurado comunicará à Seguradora logo após o seu conhecimento, por meio do correspondente Aviso de Sinistro (a ser endereçado ao e-mail sinistrobr.garantia@avla.com).

6.2. Observado o disposto na Cláusula 5 - Expectativa, os procedimentos e critérios para comprovação do inadimplemento do Tomador são os previstos no Edital de Licitação e são de responsabilidade do Segurado. Uma vez caracterizado o Sinistro, este considera-se ocorrido na data do inadimplemento da(s) obrigação(ões) garantida(s) pelo Tomador.

6.3. A partir do recebimento do Aviso de Sinistro, a Seguradora dará início ao Procedimento de Regulação, **devendo o Segurado disponibilizar, sem prejuízo de eventual vistoria presencial e/ou perícia técnica, a seguinte documentação, atualizada em relação à documentação porventura solicitada e apresentada por ocasião da Notificação de Expectativa de Sinistro:**

Etapa 1 – Para a verificação do(s) inadimplemento(s) apontado(s) pelo Segurado:

- a) **Cópia do Edital de Licitação;**
- b) **Cópia do termo de adjudicação;**
- c) **Cópia integral do(s) processo(s) administrativo(s) instaurados para apurar o(s) inadimplemento(s) do Tomador, com a documentação que comprove o seu efetivo encerramento;**
- d) **Atas, e-mails, correspondências, ofícios, notificações, processos internos e eventuais tratativas que tenham sido realizadas entre as partes e que não constem do(s) processo(s) administrativo(s) instaurados para apurar o(s) inadimplemento(s) do Tomador; e,**
- e) **Documento(s) não elencado(s) acima e previsto(s) em contrato, que seja(m) essencial(is) para a identificação do inadimplemento apontado.**

Etapa 2 – Para delimitação do Prejuízo:

- a) **Planilhas, Relatórios e Memória de cálculo do valor da indenização pleiteada, contendo a indicação dos itens contratuais inadimplidos, do período de inadimplemento e do racional considerado para o seu cômputo;**

6.4. O Segurado fica cientificado de que, para a conclusão do Procedimento de Regulação, **a Seguradora depende do envio, pelo Segurado, dos documentos solicitados**, sendo eles os elencados: (i) na Etapa 1, para a comprovação

do inadimplemento das obrigações previstas no Edital de Licitação; e (ii) na Etapa 2, para apuração dos decorrentes do Sinistro e o valor final eventualmente devido a título de Indenização.

6.5. Após o recebimento dos documentos elencados na Cláusula 6.3, desde que devidamente justificado, a Seguradora poderá solicitar documento(s) e/ou esclarecimento(s) adicional(is), ficando suspenso o prazo indicado na Cláusula 6.6 e voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem atendidas as exigências.

6.6. A conclusão do Procedimento de Regulação deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento do último documento solicitado, com a formalização do posicionamento da Seguradora através do Relatório Final de Sinistro, que será direcionado ao Segurado por via eletrônica, aos cuidados da(s) pessoa(s) devidamente apontadas por este.

6.7. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do Sinistro, comunicará ao Segurado formalmente, por escrito, no mesmo prazo previsto na Cláusula 6.6, sua negativa de pagamento de Indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, constantes no Relatório Final de Sinistro.

7. INDENIZAÇÃO

7.1. Sendo o Sinistro coberto, a Indenização devida pela Seguradora corresponderá ao Prejuízo apurado no Procedimento de Regulação, limitado ao Limite Máximo de Garantia, decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato nas condições propostas no Edital de Licitação, dentro do prazo estabelecido.

7.2. A Seguradora indenizará o Segurado ou o beneficiário, se houver, até o Limite Máximo de Garantia, mediante o pagamento em dinheiro dos Prejuízos e multas. A forma de pagamento da Indenização deverá ser definida de acordo com os termos do Edital de Licitação ou sua legislação específica ou, em caso de ausência de dispositivo específico, mediante acordo entre o Segurado e a Seguradora.

7.2.1. A designação dos eventuais beneficiários da Indenização constará da Especificação e será efetuada a requerimento do Segurado, que identificará sua relação com as obrigações garantidas.

7.3. A partir do envio do Relatório Final de Sinistro pela Seguradora ao Segurado, este se declara ciente da conclusão do Procedimento de Regulação, comprometendo-se, no caso de pagamento, a enviar os documentos e informações solicitados para a realização dos trâmites financeiros e jurídicos (exemplo: Termo de Quitação e Recibo devidamente assinados, documentos societários que demonstrem os poderes de quem assinou a quitação e os documentos exigidos pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP e pela legislação específica em vigor), sob pena de incorrer em descumprimento das obrigações previstas nesta Apólice. Tendo sido designado beneficiário, a este também caberá o envio da documentação referida nesta Cláusula 7.3.

7.4. No caso de decisão judicial ou arbitral que suspenda os efeitos do Aviso de Sinistro, os prazos impositivos à Seguradora ficarão suspensos até a superveniência de decisão em contrário. **Se for reconhecido por decisão judicial ou arbitral, por qualquer que seja o fundamento, que a Indenização paga pela Seguradora é superior à efetiva responsabilidade do Tomador, o Segurado deverá devolver tal valor excedente, incluindo a correção monetária, (i) à Seguradora ou (ii) ao próprio Tomador, caso este já tenha efetuado o reembolso à Seguradora.**

7.5. A forma de contratação do Seguro Garantia é a risco absoluto, de modo que a Seguradora responde integralmente pelo valor do Prejuízo indenizável sob a Apólice, limitado ao Limite Máximo de Garantia, não se aplicando, em qualquer hipótese, cláusula de rateio, e observando-se eventuais franquias, participações obrigatórias do Segurado e/ou prazos de carência, conforme previsto na Especificação da Apólice, mediante expressa anuência do Segurado.

8. SUB-ROGAÇÃO

8.1. Efetuado o pagamento da Indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos, garantias, pretensões e privilégios do Segurado contra o Tomador.

8.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere a Cláusula 8.1.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a contratação de outra Apólice cobrindo os mesmos interesses seguráveis aqui cobertos, durante a Vigência desta Apólice.

10. PAGAMENTO DO PRÊMIO

10.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio.

10.2. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver pago o Prêmio nas datas convencionadas.

10.3. O Tomador também será responsável pelo pagamento de eventual Prêmio adicional decorrente de alterações promovidas na Apólice, ou da atualização do valor da garantia.

11. PERDA DE DIREITOS

11.1. **O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:**

- a) **Alteração das obrigações garantidas pela Apólice, que tenham sido acordadas entre Segurado e Tomador sem a prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro ou resulte de má-fé do Segurado;**
- b) **Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado ou, seus administradores e representantes legais, no âmbito do Edital de Licitação;**
- c) **O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nessa Apólice;**
- d) **Se o Segurado/Tomador fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias que configurem agravamento de risco ou que possam influenciar na aceitação do seguro, nos termos do art. 769 do Código Civil;**
- e) **Se o Segurado/Tomador agravar intencionalmente o risco, nos termos do art. 768 do Código Civil.**

11.2. **Atos exclusivos do Tomador, da Seguradora ou de ambos não poderão gerar qualquer perda de direitos ao Segurado.**

11.3. **O Segurado está obrigado a comunicar à Seguradora, logo que saiba, qualquer fato suscetível de agravar consideravelmente o risco coberto, sob pena de perder o direito à indenização se ficar comprovado, pela sociedade seguradora, que silenciou de má-fé. A Seguradora, desde que o faça nos 15 (quinze) dias seguintes ao recebimento do aviso de agravação do risco pelo Segurado, poderá, mediante comunicação formal: (i) cancelar o Seguro Garantia; ou (ii) restringir a cobertura contratada, mediante acordo entre as partes; ou (iii) cobrar a diferença de prêmio cabível, mediante acordo.**

11.3.1. O cancelamento do Seguro Garantia só será eficaz 30 (trinta) dias após a notificação ao Segurado, devendo ser restituída a diferença de Prêmio, calculada proporcionalmente ao período a decorrer.

11.3.2. Na hipótese de continuidade do Seguro Garantia, a Seguradora poderá cobrar a diferença de Prêmio cabível.

12. ACEITAÇÃO, VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO

12.1. A contratação/alteração ou a renovação não automática do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante Proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A Proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

12.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta recebida, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

12.3. A seguradora terá o prazo de até 15 (quinze) dias para se manifestar expressamente sobre a aceitação da Proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

12.4. A Seguradora comunicará ao proponente, por escrito, a aceitação da Proposta de Seguro, de modo que a ausência de comunicação da Seguradora caracterizará a recusa da proposta. A emissão e o envio da apólice ou certificado individual substitui a manifestação expressa de aceitação da Proposta pela Seguradora.

12.5. A emissão da Apólice ou do Endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da Proposta.

12.6. A Vigência da Apólice será fixada na Especificação da Apólice e corresponderá ao prazo previsto no Edital de Licitação para a assinatura do Contrato, salvo se a legislação específica dispuser de forma distinta.

12.7. Se a Proposta de contratação do Seguro Garantia vier a ser encaminhada posteriormente ao início do prazo para assinatura do Contrato pelo Tomador, a Vigência da Apólice terá início com a aceitação da Proposta pela Seguradora, aceitação essa que deverá ser expressa, independentemente de manifestação expressa da Seguradora sobre o resultado da análise.

12.8. A requerimento do Tomador e do Segurado, de comum acordo, a Vigência da Apólice poderá coincidir com a data de início do prazo para assinatura do Contrato, condicionado, no entanto, a que o Segurado preste declaração de inexistência de qualquer indício de inadimplemento.

12.9. É facultado à Seguradora a solicitação de documentos complementares, o que, em se tratando de Tomador pessoa jurídica, poderá ocorrer mais de uma vez, desde que a Seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos para a avaliação da Proposta ou a fixação de Prêmio, ocasião em que o prazo previsto no item 12.3 será suspenso e retornará no dia útil subsequente ao cumprimento das exigências.

12.10. Caso a aceitação da Proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, não haverá cobertura securitária até que haja a aceitação expressa da Proposta pela Seguradora, que será precedida de manifestação formal do ressegurador.

12.11. Caso a Vigência da Apólice seja inferior ao prazo de execução das obrigações garantidas, a Seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco de inadimplemento a ser coberto, salvo em caso de oposição do Segurado, a qualquer tempo, mediante expressa manifestação.

12.12. O Tomador não poderá se opor à manutenção da cobertura pelo prazo de execução das obrigações garantidas, exceto se ocorrer a substituição da Apólice por outra garantia aceita pelo Segurado.

12.13. Caso a Vigência da Apólice seja inferior ao prazo de execução das obrigações garantidas, a Seguradora comunicará ao Segurado e ao Tomador, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a proximidade do término de Vigência da Apólice, cabendo ao Segurado, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento dessa comunicação, exigir do Tomador a sua renovação, enviando cópia de tal solicitação à Seguradora.

12.14. Caso (i) o Segurado não se pronuncie sobre a renovação da Apólice no prazo de 30 (trinta) dias acima indicado e (ii) o Tomador não apresente sua Proposta com até 30 (trinta) dias de antecedência ao término da Vigência, a Seguradora ficará automaticamente desobrigada de renová-la.

12.15. Caso o Tomador não apresente sua Proposta de renovação, em descumprimento da exigência nesse sentido formulada pelo Segurado, a Seguradora, não obstante a ausência da Proposta, poderá emitir o Endosso correspondente

visando à manutenção da cobertura durante o prazo de execução das obrigações garantidas, cabendo ao obrigatoriamente, o pagamento do Prêmio respectivo.

12.16. Em caso de utilização de meios remotos na emissão de documentos contratuais, será garantido a possibilidade de impressão ou download do documento pelo cliente.

13. ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE VALORES

13.1. A Apólice somente poderá ser alterada a requerimento do Segurado ou com a sua expressa concordância.

13.2. Quando efetuadas alterações no objeto do Edital de Licitação em virtude das quais se faça necessária modificação da Apólice, a Seguradora (i) deverá acompanhar tais alterações, caso tenham sido previamente estipuladas no Edital de Licitação, em legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco; ou (ii) poderá acompanhar tais alterações, em situações não abrangidas pelo item (i), acima, desde que emita o respectivo aceite.

13.2.1. Na hipótese do item (i) da Cláusula 13.2, o Segurado deverá comunicar à Seguradora a alteração do Edital de Licitação no prazo de 15 (quinze) dias, cabendo à Seguradora, nos 15 (quinze) dias subsequentes ao recebimento dessa comunicação, emitir o correspondente Endosso e cobrar o Prêmio respectivo ao Tomador, que não poderá se recusar a pagá-lo. A não comunicação da alteração do Edital de Licitação, ou a sua comunicação em desacordo com a Cláusula 13.2, somente poderá acarretar ao Segurado a perda do direito à cobertura na hipótese prevista na Cláusula 11.1. (a).

13.2.2. Na hipótese do item (ii) da Cláusula 13.2, o Segurado deverá solicitar à Seguradora a emissão de Endosso, podendo a Seguradora aceitá-lo ou não, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme previsto na Cláusula 12.3.

13.3. O índice e a periodicidade de atualização dos valores da Apólice, quando aplicáveis, inclusive o Prêmio, deverão ser os mesmos definidos no Edital de Licitação ou em sua legislação específica, e, havendo tal previsão, tal atualização não dependerá da anuência expressa do Segurado ou do Tomador.

13.3.1. No caso de extinção do índice definido, deverá ser utilizado o Índice de Preços ao Consumidor Amplo, da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (IPCA), ou o índice que vier a substituí-lo.

13.4. O não pagamento das obrigações pecuniárias pela Seguradora, inclusive da Indenização, dentro do prazo de 30 (trinta) dias previsto na Cláusula 6.6, acarretará a incidência de (i) atualização monetária, com base no IPCA/IBGE ou outro que vier a substituí-lo; e (ii) juros moratórios de 6% ao ano, calculados "*pro rata temporis*", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento.

13.5. Os termos desta Apólice não serão renunciados ou alterados, a menos que acordado pelo Segurado e pela Seguradora e implementado pela emissão de um Endosso a esta Apólice.

14. EXTINÇÃO DO CONTRATO DE SEGURO

14.1. A obrigação prevista na Apólice extinguir-se-á nas seguintes hipóteses:

- a) quando houver a efetiva assinatura do Contrato pelo Tomador, conforme previsto no Edital de Licitação e houver a manifestação do Segurado neste sentido;
- b) quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o valor do Limite Máximo de Garantia;
- d) quando houver o término da Vigência da Apólice.

15. RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. Ocorrendo o cancelamento a pedido do Segurado, a Seguradora restituirá o Prêmio ao Tomador de forma *pro rata die*, ou seja, proporcionalmente aos dias decorridos da vigência da Apólice.

16. CESSÃO DE DIREITOS

16.1. O Segurado poderá ceder ou transferir no todo ou em parte, os direitos decorrentes desta Apólice, mediante anuência prévia e expressa da Seguradora.

17. ÂMBITO GEOGRÁFICO DAS COBERTURAS

17.1. O âmbito geográfico das modalidades contratadas é todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

18. FORO

18.1. Fica estabelecido que as discussões decorrentes desta Apólice serão dirimidas no foro do domicílio do Segurado.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação da Proposta está sujeita à análise do risco.

19.2. A Apólice e eventuais Endossos terão seu início e término de vigência às 24hs00min das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

19.4. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

As Partes qualificadas nas Especificações desta Apólice estão de acordo com as presentes condições contratuais, as quais refletem os termos e condições negociados entre Seguradora e Tomador.

Caro Cliente,

Agradecemos a confiança depositada na AVLA Seguros Brasil S.A. como sua Seguradora e assim, nos dar a oportunidade de construir com você uma relação comercial de longo prazo nas suas operações no Brasil.

Nos comprometemos a prestar um serviço de excelência, eficaz e com pronto atendimento para qualquer eventualidade ou circunstância que possa ter, mantendo sempre uma política de melhoria contínua de nossos processos e produtos.

Pedimos que revise os detalhes e condições da sua apólice de seguro para se familiarizar com as suas coberturas.

Para dúvidas, informações e reclamações, entre em contato pelo nosso site: www.avla.com/br ou por um de nossos canais de atendimento:

SAC e atendimento AVLA: 0800 055 00 44

Ouvidoria: 0800 885 0044

Comunicações de expectativas e sinistros devem ser direcionadas exclusivamente por e-mail para: sinistrobr.garantia@avla.com

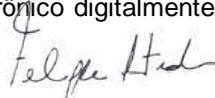
Dados da seguradora: AVLA Seguros Brasil S.A. CNPJ: 41.182.665/0001-40, registro SUSEP 02071, com sede na Rua Olimpíadas, nº. 205, Cj 32 - São Paulo – SP - CEP: 04551-000

Apólice de Seguro Garantia nº: **12024000107750043291**

Endosso nº: **000000**

Após 7 (sete) dias úteis da emissão deste documento, você poderá verificar se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP: www.susep.gov.br, sob o número de documento **020712024000107750043291**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:


Assinado Digitalmente por:
ICP Brasil Felipe Kac Astrachan

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP No. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatário: Felipe Kac Astrachan, No. de série do Certificado: 26ec4b69233df1ee

São Paulo, 20/12/2024

Avla Seguros Brasil S/A – www.avla.com/br



| Emissão de certidões

**MINISTÉRIO DA FAZENDA****SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS****COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E
AUTORIZAÇÕES****CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES**

Certificamos que a AVLA SEGUROS BRASIL S.A., com sede na cidade SÃO PAULO, CNPJ 41182665000140, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
ANDRÉ LUIZ BERTOLINO	Diretor
FELIPPE KAC ASTRACHAN	Presidente
RAIMUNDO JOSÉ PEREZ LARRONDO	Diretor

Código da Certidão: **CA02071_16122024_111527_000**

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.



Rio de Janeiro, 16 de Dezembro de 2024.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **AVLA SEGUROS BRASIL S.A.**, CNPJ nº **41.182.665/0001-40**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP 7855, publicado(a) no D.O.U. de 23/09/2021.

Certificamos ainda que a entidade **NÃO** é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade **NÃO** se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-12f2a4ef-30fb-4a50-aca8-02c69c255f2f**

Esta Certidão foi emitida em 16/12/2024, às 11:14, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



MARIA GECINEIDE FERREIRA NOBRE
06.890.845/0001-86

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Boa Viagem / CE **Unidade gestora:** Fundo Municipal de Educacao
Número do processo: 00005.20241128/0001-60 **Modalidade:** Pregão Eletrônico
Número do certame: 2024.12.10.001 **Data da abertura:** 27/12/2024 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: MARIA GECINEIDE FERREIRA NOBRE **Telefone:** (88) 9219-3606 / (88) 9219-3606
CNPJ/MF: 06.890.845/0001-86 **E-mail:** comercialnobreibi@gmail.com
Endereço: R CAPITAO MANOEL ANTONIO, 2365, A, CENTRO, Ibicuitinga / CE - CEP: 62.955-000

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS **SIM**

Declaro sob as penas da lei, que anexe todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações **SIM**

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM **SIM**

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL **SIM**

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS **SIM**

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

MARIA GECINEIDE FERREIRA NOBRE
06.890.845/0001-86

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Dados da Proposta de Preços

1 - AÇÚCAR

MARIA GECINEIDE FERREIRA NOBRE
06.890.845/0001-86

Especificação: AÇÚCAR - TIPO CRISTAL, ASPECTO SÓLIDO COM CRISTAIS BEM DEFINIDOS, COMPOSTO POR SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, COR BRANCA, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, IMPERMEÁVEL, NÃO FURADA OU ESTUFADA, INVOLADAS, LIVRE DE IMPUREZAS, INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DE LOTE.

Quantidade: 49790,0

Unidade: Quilograma

Valor ofertado: R\$ 5,55

Valor total: R\$ 276.334,50

Fabricante/Marca: REI DAVI

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 5,55

2 - ADOÇANTE

Especificação: ADOÇANTE - DIETÉTICO LÍQUIDO À BASE DE ESTÉVIA, COM EDULCORANTES ARTIFICIAIS, SACARINA SÓDICA E CICLOMATO DE SÓDIO. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DE LOTE, UNIDADE DE 100ML.

Quantidade: 130,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 10,97

Valor total: R\$ 1.426,10

Fabricante/Marca: ZERO CAL

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 10,97

3 - ALHO

Especificação: ALHO - BRANCO, TAMANHO MÉDIO, 1ª QUALIDADE, INTEIRO, NÃO AMASSADO, COR E CHEIRO CARACTERÍSTICOS. EMBALADOS EM PACOTES. UNIDADE 1 QUILOGRAMA

Quantidade: 4554,0

Unidade: Quilograma

Valor ofertado: R\$ 31,61

Valor total: R\$ 143.951,94

Fabricante/Marca: SEASA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 31,61

4 - ALHO TRITURADO

Especificação: ALHO TRITURADO - ALHO INDUSTRIALIZADO COM CONSERVANTE DE SÓDIO, POTE DE 200G.

Quantidade: 3081,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 11,71

Valor total: R\$ 36.078,51

Fabricante/Marca: SOETO

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 11,71

5 - AMIDO DE MILHO

MARIA GECINEIDE FERREIRA NOBRE
06.890.845/0001-86

Especificação: AMIDO DE MILHO - SÓLIDO EM FORMA DE PÓ FINO, BRANCO, INODORO E INSÍPIDO. NOME QUÍMICO: AMIDO DE MILHO. ACONDICIONADO EM CAIXAS DE 200G. NÃO DEVE TER CHEIRO AZEDO E NEM MANCHAS NA COR ESCURA (MOFO), ISENTO DE GLÚTEN.

Quantidade: 910,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 6,91

Valor total: R\$ 6.288,10

Fabricante/Marca: MAIZENA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 6,91

6 - ARROZ BRANCO

Especificação: ARROZ BRANCO - POLIDO, TIPO 1, ARROZ AGULHINHA, CLASSE LONGO FINO, PRODUTO ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTANCIAS NOCIVAS A SAÚDE. PACOTE DE 1 KG, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE COM ROTULO CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE/LOTE.

Quantidade: 45466,0

Unidade: Quilograma

Valor ofertado: R\$ 6,23

Valor total: R\$ 283.253,18

Fabricante/Marca: MAIORAL

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 6,23

7 - ARROZ PARBOILIZADO

Especificação: ARROZ PARBOILIZADO - TIPO 1 - 1KG - LONGO FINO CONSTITUIDO DE GRÃOS INTEIROS ISENTO DE SUJIDADES, MOFOS, SAFRA CORRENTE E PROCEDÊNCIA NACIONAL, EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA LIMPA NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, PACOTE DE 1KG, EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.

Quantidade: 113665,0

Unidade: Quilograma

Valor ofertado: R\$ 6,11

Valor total: R\$ 694.493,15

Fabricante/Marca: MAIORAL

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 6,11

8 - AVEIA FLOCOS FINOS

Especificação: AVEIA FLOCOS FINOS - EMBALAGEM DE 200G, PRODUTO RESULTANTE DA MOAGEM DE GRÃOS DE AVEIA APÓS LIMPEZA E CLASSIFICAÇÃO, 100% NATURAL, SEM ADITIVOS, SEM CONSERVANTES. LIVRE DE IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, NÚMERO DE LOTE.

Quantidade: 520,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 6,23

Valor total: R\$ 3.239,60

Fabricante/Marca: YOKI

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 6,23

MARIA GECINEIDE FERREIRA NOBRE
06.890.845/0001-86

9 – BATATA INGLESA

Especificação: BATATA INGLESA – 1ª QUALIDADE, ÍNTEGRA, FRESCA, SEM RUPTURA, TAMANHO MÉDIO. ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS, ETIQUETA DE PESAGEM. UNIDADE 1.0 QUILOGRAMA.

Quantidade: 14391,0

Unidade: Quilograma

Valor ofertado: R\$ 9,18

Valor total: R\$ 132.109,38

Fabricante/Marca: SEASA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 9,18

10 – BATATA PALHA

Especificação: BATATA PALHA – PACOTE 500G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.

Quantidade: 7696,0

Unidade: Pacote

Valor ofertado: R\$ 17,97

Valor total: R\$ 138.297,12

Fabricante/Marca: YOKI

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 17,97

11 – BEBIDA LÁCTEA 1 LITRO

Especificação: BEBIDA LÁCTEA – PRODUTO LÁCTEO RESULTANTE DA MISTURA DO LEITE IN NATURA, PASTEURIZADO, ESTERILIZADO, UHT, 1L RECONSTITUÍDO, CONCENTRADO, EM PÓ, INTEGRAL, SEMIDESNATADO OU PARCIALMENTE DESNATADO E DESNATADO E SORO DE LEITE LÍQUIDO, CONCENTRADO EM PÓ ADICIONADO OU NÃO DE PRODUTOS OU SUBSTÂNCIAS ALIMENTÍCIAS, GORDURA VEGETAL, LEITES FERMENTADOS, FERMENTOS LÁCTEOS SELECIONADOS E OUTROS PRODUTOS LÁCTEOS.

Quantidade: 28860,0

Unidade: Litro

Valor ofertado: R\$ 8,28

Valor total: R\$ 238.960,80

Fabricante/Marca: BETANIA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 8,28

12 – BISCOITO TIPO MARIA

Especificação: BISCOITO TIPO MARIA – PACOTE DE 350G, OS BISCOITOS OU BOLACHAS DEVERÃO SER FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS Sãs E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, DEVENDO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.

Quantidade: 37930,0

Unidade: Pacote

Valor ofertado: R\$ 7,22

Valor total: R\$ 273.854,60

Fabricante/Marca: PETYAN

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 7,22

MARIA GECINEIDE FERREIRA NOBRE
06.890.845/0001-86

13 - BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER

Especificação: BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PACOTE DE 350G, ÍNTEGRO E CROCANTE, VALOR CALÓRICO MÍNIMO DE 450 KCAL POR 100G. COMPOSIÇÃO BÁSICA: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO, AÇÚCAR, FERMENTOS QUÍMICOS, SAL, LECTINA DE SOJA. ENRIQUECIDA COM VITAMINAS DO COMPLEXO B. EMBALAGEM PLÁSTICA PRIMÁRIA DE 350G, INVIOLADA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DE LOTE.

Quantidade: 88130,0

Unidade: Pacote

Valor ofertado: R\$ 7,23

Valor total: R\$ 637.179,90

Fabricante/Marca: PETYAN

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 7,23

14 - BISCOITO INTEGRAL

Especificação: BISCOITO INTEGRAL – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COMPOSTO POR 03 CEREAIS, TEOR REDUZIDO DE GORDURAS SATURADAS, 0% GORDURAS TRANS, SEM CORANTES, SEM CONSERVANTES. EMBALAGEM PLÁSTICA PRIMÁRIA DE 350G, INVIOLADA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, E NÚMERO DE LOTE.

Quantidade: 650,0

Unidade: Pacote

Valor ofertado: R\$ 9,81

Valor total: R\$ 6.376,50

Fabricante/Marca: RENATA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 9,81

15 - BISCOITO DE POLVILHO

Especificação: BISCOITO DE POLVILHO - ISENTO DE GLÚTEN, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 300G, INVIOLADA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, E NÚMERO DE LOTE.

Quantidade: 650,0

Unidade: Pacote

Valor ofertado: R\$ 12,85

Valor total: R\$ 8.352,50

Fabricante/Marca: CATUZO

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 12,85

16 - CACAU EM PÓ

Especificação: CACAU EM PÓ – EMBALAGEM DE 200G, COMPOSTO POR 70% DE PURO CACAU, ADICIONADO DE AÇÚCAR CRISTAL OU DEMERARA, AROMATIZANTES SEM GLÚTEM.

Quantidade: 29010,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 22,67

Valor total: R\$ 657.656,70

Fabricante/Marca: DONA JURA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 22,67

MARIA GECINEIDE FERREIRA NOBRE
06.890.845/0001-86

17 – CAFÉ EM PÓ

Especificação: CAFÉ EM PÓ – PACOTE DE 250G, TRADICIONAL, TORRADO E MOÍDO, COM ASPECTO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM A VÁCUO DE 250 GRAMAS. NA EMBALAGEM DO PRODUTO É NECESSÁRIO CONSTAR OS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E ENTRE OUTROS.

Quantidade: 11232,0

Unidade: Pacote

Valor ofertado: R\$ 9,10

Valor total: R\$ 102.211,20

Fabricante/Marca: PURO

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 9,10

18 – CARNE BOVINA DE CHARQUE

Especificação: CARNE BOVINA DE CHARQUE – PACOTE DE 500G, DE 1ª QUALIDADE, CURADA E SECA, PONTA DE AGULHA, BAIXO TEOR DE GORDURA (MÁXIMO 15%). EMBALAGEM À VÁCUO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DE LOTE.

Quantidade: 2600,0

Unidade: Pacote

Valor ofertado: R\$ 20,34

Valor total: R\$ 52.884,00

Fabricante/Marca: FRIBOI

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 20,34

19 – COLORAU

Especificação: COLORAU – PACOTE DE 1 QUILOGRAMA, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, EM PÓ, SEM ADIÇÃO DE SAL, EXTRAÍDO DA SEMENTE DE URUCUM, 100% NATURAL, SEM SAL, COM COR E AROMA CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM CONTENDO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.

Quantidade: 1523,0

Unidade: Quilograma

Valor ofertado: R\$ 19,62

Valor total: R\$ 29.881,26

Fabricante/Marca: DONA CLARA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 19,62

20 – CREME DE LEITE

Especificação: CREME DE LEITE – EMBALAGEM TETRA PACK DE 200G, UHT HOMOGENEIZADO, SABOR SUAVE, CONSISTÊNCIA FIRME. APRESENTAR PESO LÍQUIDO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL.

Quantidade: 29755,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 4,83

Valor total: R\$ 143.716,65

Fabricante/Marca: MOCOCA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 4,83



MARIA GECINEIDE FERREIRA NOBRE
06.890.845/0001-86

21 – CREME DE LEITE ZERO LACTOSE

Especificação: CREME DE LEITE ZERO LACTOSE – EMBALAGEM TETRA PACK DE 200G, SABOR SUAVE, CONSISTÊNCIA FIRME. APRESENTAR PESO LÍQUIDO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL.

Quantidade: 650,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 5,82

Valor total: R\$ 3.783,00

Fabricante/Marca: ITAMBÉ

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 5,82

22 – FARINHA DE MILHO

Especificação: FARINHA DE MILHO – PACOTE DE 500G, EM FLOCOS, PRÉ-COZIDA, 100% NATURAL, SEM ADIÇÃO DE SAL. CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE.

Quantidade: 15600,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 5,07

Valor total: R\$ 79.092,00

Fabricante/Marca: DONA CLARA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 5,07

23 – FARINHA DE MANDIOCA

Especificação: FARINHA DE MANDIOCA – EMBALAGEM 1KG, GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, TIPO 1, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO.

Quantidade: 7800,0

Unidade: Quilograma

Valor ofertado: R\$ 6,00

Valor total: R\$ 46.800,00

Fabricante/Marca: NI

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 6,00

24 – FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO

Especificação: FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO – PACOTE DE 1KG, PRIMEIRA QUALIDADE, FABRICADA A PARTIR DE TRIGO SÃOS E LIMPOS, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA E PARASITAS. NÃO FERMENTADA, ÚMIDA OU RANÇOSA. ACONDICIONADA EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, ATÓXICO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.

Quantidade: 5772,0

Unidade: Quilograma

Valor ofertado: R\$ 7,28

Valor total: R\$ 42.020,16

Fabricante/Marca: DONA BENTA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 7,28

25 – FÉCULA DE MANDIOCA (GOMA)

MARIA GECINEIDE FERREIRA NOBRE
06.890.845/0001-86

Especificação: FÉCULA DE MANDIOCA (GOMA) – PACOTE DE 1KG, EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, INVOLADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.

Quantidade: 1300,0

Unidade: Quilograma

Valor ofertado: R\$ 9,20

Valor total: R\$ 11.960,00

Fabricante/Marca: PANTANAL

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 9,20

26 – FEIJÃO PRETO

Especificação: FEIJÃO PRETO – PACOTE DE 1KG, TIPO 1, SAFRA NOVA, GRÃOS INTEIROS E SÃOS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES, PEDRAS FUNGOS OU PARASITAS E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE DEVENDO APRESENTAR NA EMBALAGEM AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E O PRAZO DE VALIDADE.

Quantidade: 7800,0

Unidade: Quilograma

Valor ofertado: R\$ 9,39

Valor total: R\$ 73.242,00

Fabricante/Marca: DONA DÊ

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 9,39

27 – FOLHA DE LOURO

Especificação: FOLHA DE LOURO – PACOTE DE 100G, FOLHAS SÃS, LIMPAS E SECAS, EM EMBALAGENS PLÁSTICAS.

Quantidade: 2600,0

Unidade: Pacote

Valor ofertado: R\$ 9,89

Valor total: R\$ 25.714,00

Fabricante/Marca: FLORA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 9,89

28 – KIT FEIJOADA

Especificação: KIT FEIJOADA – PACOTE DE 1KG, COMPOSTA DE LINGUIÇA CALABRESA, CARNE SALGADA DE SUÍNO COM E SEM OSSO. LOMBO, COSTELA, MIÚDOS SALGADOS DE SUÍNO E PÉS.

Quantidade: 24700,0

Unidade: Quilograma

Valor ofertado: R\$ 25,85

Valor total: R\$ 638.495,00

Fabricante/Marca: SEARA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 25,85

29 – LEITE DE SOJA UHT

Especificação: LEITE DE SOJA UHT – EMBALAGEM TETRA PACK DE 1 LITRO, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.

Quantidade: 650,0

Unidade: Litro

Valor ofertado: R\$ 13,16

Valor total: R\$ 8.554,00

MARIA GECINEIDE FERREIRA NOBRE
06.890.845/0001-86

Fabricante/Marca: BETANIA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 13,16

30 - LEITE UHT INTEGRAL

Especificação: LEITE UHT INTEGRAL - EMBALAGEM TETRA PACK DE 1 LITRO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.

Quantidade: 202355,0

Unidade: Litro

Valor ofertado: R\$ 8,02

Valor total: R\$ 1.622.887,10

Fabricante/Marca: BETANIA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 8,02

31 - LEITE EM PÓ INTEGRAL 1KG

Especificação: LEITE EM PÓ INTEGRAL - PACOTE DE 1 KG, LEITE EM PÓ ENRIQUECIDO COM 12 VITAMINAS, SENDO: A, C, D, E; VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1, B2, B6, B12, H, B9, B5 E PP). ACRESCIDO DE FERRO, COBRE, IODO, ZINCO, MAGNÉSIO, CÁLCIO E MANGANÊS, COM NO MÍNIMO 26 GRAMAS DE PROTEÍNA PARA CADA PORÇÃO DE 100 GRAMAS. ACONDICIONADO EM PACOTES DE 1000 GRAMAS, NÃO FURADAS, ESTUFADAS, INVIOLADAS, LIVRES DE IMPUREZAS.

Quantidade: 3900,0

Unidade: Quilograma

Valor ofertado: R\$ 38,39

Valor total: R\$ 149.721,00

Fabricante/Marca: ITAMBÉ

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 38,39

32 - LINGUIÇA CALABRESA

Especificação: LINGUIÇA CALABRESA - PACOTE DE 1KG, DEFUMADA, PREPARADA COM CARNE NÃO MISTA, TOUCINHO E CONDIMENTOS, COM ASPECTO NORMAL, FIRME, SEM UMIDADE, NÃO PEGAJOSA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, MANTIDA EM TEMPERATURA E REFRIGERAÇÃO ADEQUADA, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO.

Quantidade: 13000,0

Unidade: Quilograma

Valor ofertado: R\$ 27,65

Valor total: R\$ 359.450,00

Fabricante/Marca: SEARA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 27,65

33 - MAÇÃ FUJI

MARIA GECINEIDE FERREIRA NOBRE
06.890.845/0001-86

Especificação: MAÇÃ FUJI – VERMELHA, FRESCA, FRUTOS COM 60 A 70% DE MATURAÇÃO CLIMATIZADA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MATURAÇÃO MEDIANA, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, ISENTA DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, DEVENDO SER PRIORITARIAMENTE ORGÂNICOS E/OU AGRO ECOLÓGICOS.

Quantidade: 6318,0

Unidade: Quilograma

Valor ofertado: R\$ 12,74

Valor total: R\$ 80.491,32

Fabricante/Marca: SEASA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 12,74

34 – MACARRÃO DE ARROZ

Especificação: MACARRÃO DE ARROZ – PACOTE DE 500G, TIPO ESPAGUETE, FARINHA DE ARROZ, SEM OVOS, SEM COLESTEROL E SEM GLÚTEN. COR, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICA. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, RESISTENTE CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO LÍQUIDO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.

Quantidade: 520,0

Unidade: Pacote

Valor ofertado: R\$ 7,97

Valor total: R\$ 4.144,40

Fabricante/Marca: URBANO

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 7,97

35 – MACARRÃO TIPO ESPAGUETE

Especificação: MACARRÃO TIPO ESPAGUETE – PACOTE DE 500G, SEMOLINA OU SÊMOLA, PASTEURIZADO, À BASE DE FARINHA, FINO, SEM OVOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, LIVRE DE UMIDADE OU IMPUREZAS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DE LOTE.

Quantidade: 70870,0

Unidade: Pacote

Valor ofertado: R\$ 5,89

Valor total: R\$ 417.424,30

Fabricante/Marca: BRANDINI

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 5,89

36 – MACARRÃO TIPO PARAFUSO

Especificação: MACARRÃO TIPO PARAFUSO – PACOTE DE 500G, SEM OVOS, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.

Quantidade: 70870,0

Unidade: Pacote

Valor ofertado: R\$ 7,88

Valor total: R\$ 558.455,60

Fabricante/Marca: FORTALEZA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 7,88

MARIA GECINEIDE FERREIRA NOBRE
06.890.845/0001-86

37 - MARGARINA 500G

Especificação: MARGARINA 500G – VEGETAL REFINADO, COM SAL, CONTENDO 80% DE TEOR DE GORDURA, REFRIGERADO, NÃO RANÇOSO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO CONTENDO 500 GRAMAS. CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, VALIDADE.

Quantidade: 13000,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 9,42

Valor total: R\$ 122.460,00

Fabricante/Marca: PURO SABOR

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 9,42

38 - MILHO VERDE

Especificação: MILHO VERDE – EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 170 GRAMAS, EM CONSERVA, DE PRIMEIRA QUALIDADE. GRÃOS BEM DESENVOLVIDOS, MACIOS E LEITOSOS, LIVRE DE SUJIDADES E CONTAMINAÇÃO POR INSETOS.

Quantidade: 22620,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 4,76

Valor total: R\$ 107.671,20

Fabricante/Marca: QUERO

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 4,76

39 - CEREAL A BASE DE ARROZ

Especificação: CEREAL A BASE DE ARROZ – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 180G, FARINHA DE ARROZ, AÇÚCAR, AMIDO, SAIS MINERAIS, VITAMINAS (E, NIACINA, COMPLEXO B E ÁCIDO FÓLICO) E AROMATIZANTES. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE SACO LAMINADO (TIPO SACHÊ), ÍNTEGRA, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE E LIMPA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUALIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO.

Quantidade: 2600,0

Unidade: Pacote

Valor ofertado: R\$ 6,97

Valor total: R\$ 18.122,00

Fabricante/Marca: MUCILON

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 6,97

40 - ÓLEO VEGETAL

Especificação: ÓLEO VEGETAL – EMBALAGEM PLÁSTICA DE 900ML, SOJA, COMESTÍVEL, PURO, REFINADO. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DO LOTE.

Quantidade: 10039,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 9,83

Valor total: R\$ 98.683,37

Fabricante/Marca: SOYA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 9,83

41 - OVO DE GALINHA

MARIA GECINEIDE FERREIRA NOBRE
06.890.845/0001-86

Especificação: OVO DE GALINHA – BANDEJAS COM 30 UNIDADES, COR BRANCA OU ROSA DE GRANJA FAMILIAR, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, COM PESO INDIVIDUAL DE APROXIMADAMENTE 50G. CASCA LISA, POUCO POROSA, SEM MANCHAS OU SUJIDADES, SEM RACHADURAS, ISENTO DE PODRIDÃO E FUNGOS. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS LIMPAS.

Quantidade: 7618,0

Unidade: Bandeja

Valor ofertado: R\$ 29,18

Valor total: R\$ 222.293,24

Fabricante/Marca: CAVIL

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 29,18

42 – PÃO CARIOQUINHA

Especificação: PÃO CARIOQUINHA – CASCA DOURADA E MIOLO BRANCO, SEM PRESENÇA DE MATÉRIAS ESTRANHAS, SUJIDADES, MOFO, ETC. UNIDADE DE 50G. NÃO DEVE SER EMBALADO QUENTE, ESTAR AMASSADO E APRESENTAR CASCA TOSTADA EM EXCESSO. DEVE SER FABRICADO NO PRAZO MÁXIMO DE UM DIA ANTES DA ENTREGA.

Quantidade: 20066,0

Unidade: Quilograma

Valor ofertado: R\$ 19,86

Valor total: R\$ 398.510,76

Fabricante/Marca: NSPS

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 19,86

43 – PÃO DE LEITE

Especificação: PÃO DE LEITE – UNIDADE PESANDO APROXIMADAMENTE 50 GRAMAS, PRODUTO OBTIDO PELA COCÇÃO, EM CONDIÇÕES TÉCNICAS E HIGIÊNICO. SANITÁRIAS ADEQUADAS, PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, LEITE, SAL, AÇÚCAR.

Quantidade: 1820,0

Unidade: Quilograma

Valor ofertado: R\$ 13,47

Valor total: R\$ 24.515,40

Fabricante/Marca: NSPS

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 13,47

44 – PÃO DE HAMBÚRGUER

Especificação: PÃO DE HAMBÚRGUER – PACOTE DE NO MÍNIMO 400G, A UNIDADE CONTIDA NO PACOTE PESANDO EM MÉDIA 60 A 70 GRAMAS, COM TAMANHOS UNIFORMES, PRODUZIDOS COM FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, FRESCOS. ARMAZENADOS EM SACOS DE POLIETILENO DEVIDAMENTE LIMPOS E HIGIENIZADOS, CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MODO DE PREPARO, ENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES. PRODUTOS DE BOA QUALIDADE, ISENTO DE INSETOS, PARASITAS, MOFOS OU QUALQUER OUTRA SUJIDADE QUE COMPROMETA A QUALIDADE NUTRICIONAL DO PRODUTO.

Quantidade: 83668,0

Unidade: Pacote

Valor ofertado: R\$ 6,97

Valor total: R\$ 583.165,96

Fabricante/Marca: IDEAL

Modelo: --

MARIA GECINEIDE FERREIRA NOBRE
06.890.845/0001-86

Valor de referência: R\$ 6,97

45 - SAL

Especificação: SAL - REFINADO, IODADO, CLORETO DE SÓDIO, LIVRE DE INSETOS, UMIDADE OU QUALQUER SUJIDADE. EMBALAGEM DE 1 QUILOGRAMA, INVIOLADA.

Quantidade: 3030,0

Unidade: Quilograma

Valor ofertado: R\$ 1,21

Valor total: R\$ 3.666,30

Fabricante/Marca: ATLANTICO

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 1,21

46 - SARDINHA EM CONSERVA

Especificação: SARDINHA EM CONSERVA - LATA 125G AO ÓLEO COMESTÍVEL. NA EMBALAGEM DEVE CONTER O NOME DO PRODUTO E FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, VALOR NUTRICIONAL, LISTA DE INGREDIENTES, MODO DE PREPARO, PESO LÍQUIDO.

Quantidade: 2600,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 5,86

Valor total: R\$ 15.236,00

Fabricante/Marca: PALMEIRA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 5,86

47 - SUCO CONCENTRADO SABOR CAJU

Especificação: SUCO CONCENTRADO SABOR CAJU - EMBALADOS EM GARRAFAS DE PLÁSTICOS DE 500ML, COMPOSIÇÃO MÍNIMA: ÁGUA, SUCO DE CAJU CONCENTRADO E INTEGRAL, PASTEURIZADO, NÃO FERMENTADO E NÃO ALCOÓLICO. NÃO DEVE CONTER GLÚTEN, NEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. A EMBALAGEM DEVERÁ DECLARAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO, DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.

Quantidade: 19240,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 5,65

Valor total: R\$ 108.706,00

Fabricante/Marca: JANDAIA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 5,65

48 - SUCO CONCENTRADO SABOR GOIABA

Especificação: SUCO CONCENTRADO SABOR GOIABA - EMBALADOS EM GARRAFAS DE PLÁSTICOS DE 500ML, COMPOSIÇÃO MÍNIMA: ÁGUA, SUCO DE CAJU CONCENTRADO E INTEGRAL, PASTEURIZADO, NÃO FERMENTADO E NÃO ALCOÓLICO. NÃO DEVE CONTER GLÚTEN, NEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. A EMBALAGEM DEVERÁ DECLARAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO, DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.

Quantidade: 19240,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 5,68

Valor total: R\$ 109.283,20



MARIA GECINEIDE FERREIRA NOBRE
06.890.845/0001-86

Fabricante/Marca: JANDAIA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 5,68

49 - VINAGRE DE ÁLCOOL

Especificação: VINAGRE DE ÁLCOOL - FERMENTAÇÃO ACÉTICA DE MISTURA HIDROALCOÓLICA ORIGINÁRIA DO ÁLCOOL ETÍLICO, AROMA ACÉTICO. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS ESTRANHOS A SUA NATUREZA. EMBALAGEM PRIMÁRIA GARRAFA TIPO PET ATÓXICA CONTENTO 500ML DO PRODUTO.

Quantidade: 6500,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 2,55

Valor total: R\$ 16.575,00

Fabricante/Marca: REGINA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 2,55

Total geral da proposta: R\$ 9.817.668,00 (nove milhões, oitocentos e dezessete mil, seiscentos e sessenta e oito reais)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 60 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 26 de Dezembro de 2024 às 15:54

Dados do Usuário:

Usuário logado como: MARIA

E-mail: comercialnobreibi@gmail.com

CPF/MF: 06.890.845/0001-86



AURIMAR BARBOSA FERNANDES
05.135.166/0001-39

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Boa Viagem / CE **Unidade gestora:** Fundo Municipal de Educacao
Número do processo: 00005.20241128/0001-60 **Modalidade:** Pregão Eletrônico
Número do certame: 2024.12.10.001 **Data da abertura:** 27/12/2024 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: AURIMAR BARBOSA FERNANDES **Telefone:** **** / (88) 9451-8871
CNPJ/MF: 05.135.166/0001-39 **E-mail:** mercantilsaracatunda@hotmail.com
Endereço: AV JOAQUIM LOPES PEDROSA, 2650, PROGRESSO, Nova Russas / CE - CEP: 62.200-000

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS **SIM**

Declaro sob as penas da lei, que anexe todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações **SIM**

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM **SIM**

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL **SIM**

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS **SIM**

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

AURIMAR BARBOSA FERNANDES
05.135.166/0001-39

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

NÃO

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

NÃO

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Dados da Proposta de Preços

1 - AÇÚCAR

AURIMAR BARBOSA FERNANDES
05.135.166/0001-39

Especificação: AÇÚCAR - TIPO CRISTAL, ASPECTO SÓLIDO COM CRISTAIS BEM DEFINIDOS, COMPOSTO POR SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, COR BRANCA, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, IMPERMEÁVEL, NÃO FURADA OU ESTUFADA, INVOLADAS, LIVRE DE IMPUREZAS, INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DE LOTE.

Quantidade: 49790,0

Unidade: Quilograma

Valor ofertado: R\$ 5,55

Valor total: R\$ 276.334,50

Fabricante/Marca: CARAJA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 5,55

2 - ADOÇANTE

Especificação: ADOÇANTE - DIETÉTICO LÍQUIDO À BASE DE ESTÉVIA, COM EDULCORANTES ARTIFICIAIS, SACARINA SÓDICA E CICLOMATO DE SÓDIO. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DE LOTE, UNIDADE DE 100ML.

Quantidade: 130,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 10,97

Valor total: R\$ 1.426,10

Fabricante/Marca: MARATA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 10,97

5 - AMIDO DE MILHO

Especificação: AMIDO DE MILHO - SÓLIDO EM FORMA DE PÓ FINO, BRANCO, INODORO E INSÍPIDO. NOME QUÍMICO: AMIDO DE MILHO. ACONDICIONADO EM CAIXAS DE 200G. NÃO DEVE TER CHEIRO AZEDO E NEM MANCHAS NA COR ESCURA (MOFO), ISENTO DE GLÚTEN.

Quantidade: 910,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 6,91

Valor total: R\$ 6.288,10

Fabricante/Marca: APTI

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 6,91

6 - ARROZ BRANCO

Especificação: ARROZ BRANCO - POLIDO, TIPO 1, ARROZ AGULHINHA, CLASSE LONGO FINO, PRODUTO ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTANCIAS NOCIVAS A SAÚDE. PACOTE DE 1 KG, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE COM ROTULO CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE/LOTE.

Quantidade: 45466,0

Unidade: Quilograma

Valor ofertado: R\$ 6,23

Valor total: R\$ 283.253,18

Fabricante/Marca: ITAGUARI

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 6,23

AURIMAR BARBOSA FERNANDES
05.135.166/0001-39

7 - ARROZ PARBOILIZADO

Especificação: ARROZ PARBOILIZADO - TIPO 1 - 1KG - LONGO FINO CONSTITUIDO DE GRÃOS INTEIROS ISENTO DE SUJIDADES, MOFOS, SAFRA CORRENTE E PROCEDÊNCIA NACIONAL, EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA LIMPA NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, PACOTE DE 1KG, EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.

Quantidade: 113665,0

Unidade: Quilograma

Valor ofertado: R\$ 6,11

Valor total: R\$ 694.493,15

Fabricante/Marca: ITAGUARI

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 6,11

8 - AVEIA FLOCOS FINOS

Especificação: AVEIA FLOCOS FINOS - EMBALAGEM DE 200G, PRODUTO RESULTANTE DA MOAGEM DE GRÃOS DE AVEIA APÓS LIMPEZA E CLASSIFICAÇÃO, 100% NATURAL, SEM ADITIVOS, SEM CONSERVANTES. LIVRE DE IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, NÚMERO DE LOTE.

Quantidade: 520,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 6,23

Valor total: R\$ 3.239,60

Fabricante/Marca: APTI

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 6,23

9 - BATATA INGLESA

Especificação: BATATA INGLESA - 1ª QUALIDADE, ÍNTEGRA, FRESCA, SEM RUPTURA, TAMANHO MÉDIO. ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS, ETIQUETA DE PESAGEM. UNIDADE 1.0 QUILOGRAMA.

Quantidade: 14391,0

Unidade: Quilograma

Valor ofertado: R\$ 9,18

Valor total: R\$ 132.109,38

Fabricante/Marca: AGRATTO

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 9,18

11 - BEBIDA LÁCTEA 1 LITRO

Especificação: BEBIDA LÁCTEA - PRODUTO LÁCTEO RESULTANTE DA MISTURA DO LEITE IN NATURA, PASTEURIZADO, ESTERILIZADO, UHT, 1L RECONSTITUÍDO, CONCENTRADO, EM PÓ, INTEGRAL, SEMIDESNATADO OU PARCIALMENTE DESNATADO E DESNATADO E SORO DE LEITE LÍQUIDO, CONCENTRADO EM PÓ ADICIONADO OU NÃO DE PRODUTOS OU SUBSTÂNCIAS ALIMENTÍCIAS, GORDURA VEGETAL, LEITES FERMENTADOS, FERMENTOS LÁCTEOS SELECIONADOS E OUTROS PRODUTOS LÁCTEOS.

Quantidade: 28860,0

Unidade: Litro

Valor ofertado: R\$ 8,28

Valor total: R\$ 238.960,80

Fabricante/Marca: BETANIA

Modelo: --

AURIMAR BARBOSA FERNANDES
05.135.166/0001-39

Valor de referência: R\$ 8,28

12 - BISCOITO TIPO MARIA

Especificação: BISCOITO TIPO MARIA - PACOTE DE 350G, OS BISCOITOS OU BOLACHAS DEVERÃO SER FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, DEVENDO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.

Quantidade: 37930,0

Unidade: Pacote

Valor ofertado: R\$ 7,22

Valor total: R\$ 273.854,60

Fabricante/Marca: COELHO

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 7,22

13 - BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER

Especificação: BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PACOTE DE 350G, ÍNTEGRO E CROCANTE, VALOR CALÓRICO MÍNIMO DE 450 KCAL POR 100G. COMPOSIÇÃO BÁSICA: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO, AÇÚCAR, FERMENTOS QUÍMICOS, SAL, LECTINA DE SOJA. ENRIQUECIDA COM VITAMINAS DO COMPLEXO B. EMBALAGEM PLÁSTICA PRIMÁRIA DE 350G, INVOLADA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DE LOTE.

Quantidade: 88130,0

Unidade: Pacote

Valor ofertado: R\$ 7,23

Valor total: R\$ 637.179,90

Fabricante/Marca: COELHO

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 7,23

14 - BISCOITO INTEGRAL

Especificação: BISCOITO INTEGRAL - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COMPOSTO POR 03 CEREAIS, TEOR REDUZIDO DE GORDURAS SATURADAS, 0% GORDURAS TRANS, SEM CORANTES, SEM CONSERVANTES. EMBALAGEM PLÁSTICA PRIMÁRIA DE 350G, INVOLADA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, E NÚMERO DE LOTE.

Quantidade: 650,0

Unidade: Pacote

Valor ofertado: R\$ 9,81

Valor total: R\$ 6.376,50

Fabricante/Marca: BRANDINE

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 9,81

19 - COLORAU

AURIMAR BARBOSA FERNANDES
05.135.166/0001-39

Especificação: COLORAU – PACOTE DE 1 QUILOGRAMA, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, EM PÓ, SEM ADIÇÃO DE SAL, EXTRAÍDO DA SEMENTE DE URUCUM, 100% NATURAL, SEM SAL, COM COR E AROMA CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM CONTENDO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.

Quantidade: 1523,0

Unidade: Quilograma

Valor ofertado: R\$ 19,62

Valor total: R\$ 29.881,26

Fabricante/Marca: SÃO BRAS

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 19,62

20 - CREME DE LEITE

Especificação: CREME DE LEITE – EMBALAGEM TETRA PACK DE 200G, UHT HOMOGENEIZADO, SABOR SUAVE, CONSISTÊNCIA FIRME. APRESENTAR PESO LÍQUIDO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL.

Quantidade: 29755,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 4,83

Valor total: R\$ 143.716,65

Fabricante/Marca: BETANIA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 4,83

22 - FARINHA DE MILHO

Especificação: FARINHA DE MILHO – PACOTE DE 500G, EM FLOCOS, PRÉ-COZIDA, 100% NATURAL, SEM ADIÇÃO DE SAL. CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE.

Quantidade: 15600,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 5,07

Valor total: R\$ 79.092,00

Fabricante/Marca: SÃO BRAS

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 5,07

23 - FARINHA DE MANDIOCA

Especificação: FARINHA DE MANDIOCA – EMBALAGEM 1KG, GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, TIPO 1, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO.

Quantidade: 7800,0

Unidade: Quilograma

Valor ofertado: R\$ 6,00

Valor total: R\$ 46.800,00

Fabricante/Marca: REALEZA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 6,00

24 - FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO

AURIMAR BARBOSA FERNANDES
05.135.166/0001-39

Especificação: FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO – PACOTE DE 1KG, PRIMEIRA QUALIDADE, FABRICADA A PARTIR DE TRIGO SÃOS E LIMPOS, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA E PARASITAS. NÃO FERMENTADA, ÚMIDA OU RANÇOSA. ACONDICIONADA EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, ATÓXICO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.

Quantidade: 5772,0

Unidade: Quilograma

Valor ofertado: R\$ 7,28

Valor total: R\$ 42.020,16

Fabricante/Marca: DONA MARIA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 7,28

25 - FÉCULA DE MANDIOCA (GOMA)

Especificação: FÉCULA DE MANDIOCA (GOMA) – PACOTE DE 1KG, EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, INVOLADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.

Quantidade: 1300,0

Unidade: Quilograma

Valor ofertado: R\$ 9,20

Valor total: R\$ 11.960,00

Fabricante/Marca: MAFIO

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 9,20

26 - FEIJÃO PRETO

Especificação: FEIJÃO PRETO – PACOTE DE 1KG, TIPO 1, SAFRA NOVA, GRÃOS INTEIROS E SÃOS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES, PEDRAS FUNGOS OU PARASITAS E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE DEVENDO APRESENTAR NA EMBALAGEM AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E O PRAZO DE VALIDADE.

Quantidade: 7800,0

Unidade: Quilograma

Valor ofertado: R\$ 9,39

Valor total: R\$ 73.242,00

Fabricante/Marca: KI CALDO

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 9,39

28 - KIT FEIJOADA

Especificação: KIT FEIJOADA – PACOTE DE 1KG, COMPOSTA DE LINGUIÇA CALABRESA, CARNE SALGADA DE SUÍNO COM E SEM OSSO. LOMBO, COSTELA, MIÚDOS SALGADOS DE SUÍNO E PÉS.

Quantidade: 24700,0

Unidade: Quilograma

Valor ofertado: R\$ 25,85

Valor total: R\$ 638.495,00

Fabricante/Marca: MAIS SUINO

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 25,85

30 - LEITE UHT INTEGRAL

Especificação: LEITE UHT INTEGRAL – EMBALAGEM TETRA PACK DE 1 LITRO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.

AURIMAR BARBOSA FERNANDES
05.135.166/0001-39

Quantidade: 202355,0

Unidade: Litro

Valor ofertado: R\$ 8,02

Valor total: R\$ 1.622.887,10

Fabricante/Marca: BETANIA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 8,02

35 – MACARRÃO TIPO ESPAGUETE

Especificação: MACARRÃO TIPO ESPAGUETE – PACOTE DE 500G, SEMOLINA OU SÊMOLA, PASTEURIZADO, À BASE DE FARINHA, FINO, SEM OVOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, LIVRE DE UMIDADE OU IMPUREZAS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DE LOTE.

Quantidade: 70870,0

Unidade: Pacote

Valor ofertado: R\$ 5,89

Valor total: R\$ 417.424,30

Fabricante/Marca: DONA BENTA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 5,89

36 – MACARRÃO TIPO PARAFUSO

Especificação: MACARRÃO TIPO PARAFUSO – PACOTE DE 500G, SEM OVOS, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.

Quantidade: 70870,0

Unidade: Pacote

Valor ofertado: R\$ 7,88

Valor total: R\$ 558.455,60

Fabricante/Marca: VENEZA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 7,88

37 – MARGARINA 500G

Especificação: MARGARINA 500G – VEGETAL REFINADO, COM SAL, CONTENDO 80% DE TEOR DE GORDURA, REFRIGERADO, NÃO RANÇOSO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO CONTENTO 500 GRAMAS. CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, VALIDADE.

Quantidade: 13000,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 9,42

Valor total: R\$ 122.460,00

Fabricante/Marca: PRIMOR

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 9,42

39 – CEREAL A BASE DE ARROZ

Especificação: CEREAL A BASE DE ARROZ – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 180G, FARINHA DE ARROZ, AÇÚCAR, AMIDO, SAIS MINERAIS, VITAMINAS (E, NIACINA, COMPLEXO B E ÁCIDO FÓLICO) E AROMATIZANTES. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE SACO LAMINADO (TIPO SACHÊ), ÍNTEGRA, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE E LIMPA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUALIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO.

Quantidade: 2600,0

Unidade: Pacote

AURIMAR BARBOSA FERNANDES
05.135.166/0001-39

Valor ofertado: R\$ 6,97

Valor total: R\$ 18.122,00

Fabricante/Marca: ALL NUTRE

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 6,97

41 - OVO DE GALINHA

Especificação: OVO DE GALINHA – BANDEJAS COM 30 UNIDADES, COR BRANCA OU ROSA DE GRANJA FAMILIAR, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, COM PESO INDIVIDUAL DE APROXIMADAMENTE 50G. CASCA LISA, POUCO POROSA, SEM MANCHAS OU SUJIDADES, SEM RACHADURAS, ISENTO DE PODRIDÃO E FUNGOS. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS LIMPAS.

Quantidade: 7618,0

Unidade: Bandeja

Valor ofertado: R\$ 29,18

Valor total: R\$ 222.293,24

Fabricante/Marca: REGINA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 29,18

46 - SARDINHA EM CONSERVA

Especificação: SARDINHA EM CONSERVA - LATA 125G AO ÓLEO COMESTÍVEL. NA EMBALAGEM DEVE CONTER O NOME DO PRODUTO E FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, VALOR NUTRICIONAL, LISTA DE INGREDIENTES, MODO DE PREPARO, PESO LÍQUIDO.

Quantidade: 2600,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 5,86

Valor total: R\$ 15.236,00

Fabricante/Marca: COQUEIRO

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 5,86

47 - SUCO CONCENTRADO SABOR CAJU

Especificação: SUCO CONCENTRADO SABOR CAJU - EMBALADOS EM GARRAFAS DE PLÁSTICOS DE 500ML, COMPOSIÇÃO MÍNIMA: ÁGUA, SUCO DE CAJU CONCENTRADO E INTEGRAL, PASTEURIZADO, NÃO FERMENTADO E NÃO ALCOÓLICO. NÃO DEVE CONTER GLÚTEN, NEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. A EMBALAGEM DEVERÁ DECLARAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO, DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.

Quantidade: 19240,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 5,65

Valor total: R\$ 108.706,00

Fabricante/Marca: DA FRUTA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 5,65

48 - SUCO CONCENTRADO SABOR GOIABA



AURIMAR BARBOSA FERNANDES
05.135.166/0001-39

Especificação: SUCO CONCENTRADO SABOR GOIABA - EMBALADOS EM GARRAFAS DE PLÁSTICOS DE 500ML, COMPOSIÇÃO MÍNIMA: ÁGUA, SUCO DE CAJU CONCENTRADO E INTEGRAL, PASTEURIZADO, NÃO FERMENTADO E NÃO ALCOÓLICO. NÃO DEVE CONTER GLÚTEN, NEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. A EMBALAGEM DEVERÁ DECLARAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO, DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.

Quantidade: 19240,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 5,68

Valor total: R\$ 109.283,20

Fabricante/Marca: DA FRUTA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 5,68

Total geral da proposta: R\$ 6.813.590,32 (seis milhões, oitocentos e treze mil, quinhentos e noventa reais e trinta e dois centavos)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 60 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 26 de Dezembro de 2024 às 13:41

Dados do Usuário:

Usuário logado como: AURIMAR

E-mail: mercantilsaracatunda@hotmail.com

CPF/MF: 05.135.166/0001-39

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM/CE.

CNPJ: 07.963.515/0001-36

SETOR DE CONTRATOS E COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

END: PRAÇA MONSENHOR JOSE CANDIDO, Nº 100, CENTRO

CEP.: 63.870-000 - BOA VIAGEM - CE. ESTADO DO CEARÁ.

CARTA DE FIANÇA Nº 120393/2024. EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.12.10.001. GAR. DE 1% R\$ 98.176,68***.**

Prazo de Validade é devidamente para LICITAÇÃO: 365 (dias) 12 MESES: 27/12/2024 até 27/12/2025.

Contrato: Contrato: GARANTIR O PREÂMBULO DO EDITAL DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.12.10.001. AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00005.20241128/0001-60. DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

Aos 26 dias do mês de Dezembro de 2024, a empresa **R N DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **12.622.231/0001-16**, com sede na Rua Agaci Machado, nº 154, Bairro. José Rosa, - CEP. 63.707-475 - CRATEÚS /CE, neste ato representado pelo Sr. RIVALDO DANTAS BANDEIRA NETO, com o PERCENTUAIS DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA - 100% DO CAPITAL SOCIAL. doravante denominada "PARTICIPANTE/CONTRATADA", comprometeu-se, em GARANTIR O PREÂMBULO DO EDITAL DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.12.10.001. AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00005.20241128/0001-60. DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. DÁ CLÁUSULA DO OBJETO E VALOR ESTIMADO, 1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. 1.2. A licitação será subdivida em Item, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos Item forem de seu interesse. 1.3. O critério de julgamento adotado será o Menor Preço por Item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.. O valor global estimado da presente licitação é de **R\$ 9.817.668,00 (nove milhões, oitocentos e dezessete mil, seiscentos e sessenta e oito reais)**, conforme orçamento constante do processo em referência. comprovante da prestação de garantia de manutenção da proposta, corresponde a **1%** do valor do orçamento, totaliza o valor da **GARANTIA DE PROPOSTA R\$ 98.176,68 (Noventa e oito mil, cento e setenta e seis reais e sessenta e oito centavo)**, do valor estimado da licitação, onde fica condicionado o licitante efetuar garantia nos termos da Lei apenas no que irá concorrer, ficando dessa forma melhor especificado abaixo, e em obediência ao caderno de encargos da Normas da ABNT. As especificações técnicas do serviço a serem realizados encontram-se discriminados no TERMO DE REFERÊNCIA (**ANEXO I**), parte integrante deste Edital. Consoantes respectivos memoriais descritivo e orçamento anexos, e em obediência ao caderno de encargos das **Normas da ABNT, doravante denominado "PARTICIPANTE"**;

CONSIDERANDO que foi estipulado por Vs.Sas, no referido Contrato que o **"CONTRATADO"** lhe oferecerá uma Garantia de Licitação para à Prestação de Serviços por parte do RBM idôneo, pelo valor ali especificado, como fiança do cumprimento de suas obrigações naquele Contrato;

CONSIDERANDO que concordamos em oferecer ao Contratado/Participante tal Garantia de Execução Contratual;

Pelo presente, o RBM Merchand Bank., com sede na cidade de São Paulo, SP, à AV. Vida Nova, nº 28 - Sala 905-A - 9º andar - Jd. Maria Rosa, CEP: 06764-045 - Taboão da Serra/SP, neste ato representado por seu representante legais, nos termos da ata de constituição de Nove de Junho de Dois Mil e Quatorze, registrada na Junta Comercial do Estado do São Paulo e na Receita Federal do Brasil sob CNPJ nº 20.461.956/0001-06 se declara como responsável e principal pagador, com expressa renúncia dos benefícios estatuídos, e em conformidade com as Leis Brasileiras, dos Artigos da Lei com amparo jurídico/legal, Lei 556, de 25 de junho de 1850, Arts. 256 a 259, Lei 3071, de 01 de janeiro de 1916, arts. 1481 a 1504, e Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, arts. 818 a 839, e demais normas aplicáveis em vigor, e em consonância com os objetivos sociais constantes no Contrato Social desta Companhia, e com lastro no patrimônio líquido, conforme atos constitutivos arquivados e registrados perante a JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 35228480751, afirmamos que somos Feador e responsáveis perante V.Sas, em nome do Contratado, até o total de **GARANTIA DA PROPOSTA R\$ 98.176,68 (Noventa e oito mil, cento e setenta e seis reais e sessenta e oito centavo)**, comprometendo a pagar a Vs.Sas por ocasião de sua primeira solicitação por escrito no prazo de setenta duas horas, até valor nos limites acima, sendo proporcional ao período do contrato, ficando acertado que as partes deverão no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após o vencimento de qualquer obrigação não cumprida, exigir do RBM Merchand Bank, por meio de notificação escrita, os danos causados e devidamente comprovados documentalmente, a obrigação que lhe caiba no âmbito e por efeito da presente fiança, o credor deverá estar em dia com suas obrigações contratuais, em especial as financeiras, junto ao afiançado, a contratada se obriga a apresentar junto à fatura dos serviços prestados, as cópias de quitações de inss, fgts, pis, iss e a folha de pagamento relativo aos empregados, a não apresentação deste recolhimentos esta garantia não tem valor jurídico sendo cancelada automaticamente, esta fiança não cobre indenizações referentes a cláusulas trabalhista, previdenciária, multas e não cobrimos à continuação das obras/empreitadas, conforme nova legislação aplicada a construção civil, esta fiança garante o reembolso dos prejuízos comprovadamente sofridos em relação as obrigações nas quais haja condenação judicial do afiançado em decorrência de sentença transitada e julgado, a indenização fica condicionada somente após as seguintes excussão dos bens da afiançada independentemente das cláusulas contratuais ou até mesmo dá decisão judicial, bem como trânsito dos cálculos homologados, essa carta fiança não cobre qualquer expectativa de sinistro anterior a sua data de emissão, fica ressalvado que, o RBM Merchand Bank não responderá quando o descumprimento decorra de uma ou mais das seguintes hipóteses: (Casos Fortuitos, de força maior ou má fé), Em caso de descumprimento do pagamento de parcelas integrais do contrato, ou parciais, lastreadas na emissão e quando do parcelamento do custo da emissão da(s) carta(s) de fiança, e o não envio da carta de bom andamento do contrato, ficando assim, em face de quebra contratual, tornando assim sem qualquer efeito a(s) garantia(s) emitida(s); em qual amparo diante do código civil brasileiro na qualificação de fiador/garantidor da Afiançada. Face ao acima declinado. Após a data final de validade da fiança, sua eficácia jurídica expirar-se-á de pleno direito, ficando o RBM Merchand Bank exonerado de qualquer responsabilidade. O fiador, recebendo a comunicação para honrar esta fiança, efetuará o pagamento do valor devido no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após as seguintes excussão dos bens da afiançado.

A contratação se dará mediante a celebração de Contrato de Contrata Garantida - CCG, com base na Lei 8.078/90 - CDC art. 54, § 1 e art. 104, II, 107, 110, 113, 421, 422, 425 e 427 do CC/B, ficando o cliente afiançado na forma de Garantidor Solidário e Passivo, com A contratação se dará mediante a celebração de Contrato de Contrata Garantida - CCG, com base na Lei 8.078/90 - CDC art. 54, § 1 e art. 104, II, 107, 110, 113, 421, 422, 425 e 427 do CC/B, ficando o cliente afiançado na forma de Garantidor Solidário e Passivo, com base nos arts. 275 a 285 do CC/B, na qual a empresa terá até 15 (quinze) dias, após a emissão da(s) Carta(s) de Fiança, para a formalização da contratação da(s) garantia(s), sendo que não cumprido este prazo, anatem e concordam as partes, desde já, com base no pacto surti servando e no princípio da boa-fé, que seq emitido o e-CCG - Contrato de Contrata Garantida eletrônico, com base no art. 434.

Fica condicionada a Validade da fiança no sistema de Certificação do site RBM, do Diretor designados abaixo.

São Paulo, 26 de Dezembro de 2024.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatários: Erisvaldo do Vale Ribeiro / O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei: Art 1º Fica instituída a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônica seguras.

A AC Link garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Artigo 10, § 1º, da MP nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Confira o documento original na última página, através de seu smartphone:



Av. Vida Nova, nº 28, sala 905-A, 9º andar - CEP: 06764-045 - Taboão da Serra/SP - Tel. (11) 4701-4570 - www.rbmbank.com.br

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A aceitação da fiança estará sujeita à análise do risco.

1.2. A RBM Merchand Bank declara responsabilizar-se pelas obrigações inseridas nesta Carta Fiança, nos termos dos artigos 818 a 839 da Lei nº 10.406/02, e em consonância com os objetivos sociais constantes no Contrato Social desta empresa, conforme atos constitutivos arquivados e registrados junto a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 3560287008-8.

2. OBJETO

2.1. Esta Carta Fiança garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas no contrato principal, firmado com o Beneficiário, conforme os termos descritos no objeto da Carta Fiança.

3. DEFINIÇÕES

I. Afiançada: Devedor das obrigações por ele assumidas no contrato principal.

II. Carta Fiança: Documento assinado pelo RBM Merchand Bank que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pela Afiançada no contrato principal, conforme as condições contratadas.

III. Contrato Principal: O documento contratual e seus anexos, que especificam as obrigações e direitos do Beneficiário e da Afiançada.

IV. Condições Gerais: As cláusulas da Carta Fiança de aplicação geral a qualquer modalidade contratada.

V. Beneficiário: Beneficiário das obrigações assumidas pela Afiançada no contrato principal.

VI. Endosso: Documento emitido pelo Fiador, após aceitação do aditivo firmado entre as partes e que modificam os termos da Carta Fiança.

VII. Fiador: A sociedade garantidora, nos termos da Carta Fiança, do cumprimento das obrigações assumidas pela Afiançada no contrato principal.

VIII. Comissão de Fiança: Importância devida pelo Afiançado ao Fiador, para obtenção da cobertura da Carta Fiança.

IX. Inadimplemento: O inadimplemento das obrigações cobertas e descritas no objeto da Carta Fiança.

X. Indenização: O pagamento dos prejuízos resultantes do inadimplemento das obrigações pela Carta Fiança.

XI. Primeiro Risco Absoluto: O Fiador responde pelos prejuízos, até o montante máximo de garantia definido na Carta Fiança.

XII. Proposta: Instrumento formal de pedido de emissão de Carta Fiança, firmada nos termos da legislação em vigor.

XIII. Regulação de Inadimplemento: Procedimento pelo qual será constatada ou não pelo Fiador, a procedência da reclamação apresentada, bem como apuração dos prejuízos cobertos pela Carta Fiança.

XIV. Termo Aditivo: Instrumento formal, que introduz modificações no contrato principal, assinado pelas partes.

XV. Valor Máximo Nominal: Valor máximo que o Fiador se responsabilizará perante o Beneficiário em função dos prejuízos e multas decorrentes do inadimplemento do Afiançado.

4. FORMA DE CONTRATAÇÃO DA CARTA FIANÇA

4.1. Está fiança será contratada a Primeiro Risco Absoluto.

5. ÂMBITO GEOGRÁFICO

5.1. Considera-se como âmbito geográfico das coberturas o local de risco definido no objeto da Carta Fiança.

6. COBERTURAS

6.1. As Garantias para o(s) Beneficiário(s) dos setores público e privado são estabelecidas segundo as Modalidades e Coberturas Adicionais da Carta Fiança a seguir, todas mais bem definidas e caracterizadas nas Condições Especiais, quando devidamente contratadas:

6.1.1. MODALIDADE PARA GARANTIA DE "OPERAÇÃO FINANCEIRA"

Garantir ao Beneficiário, até o valor fixador na Carta Fiança, de eventuais prejuízos que possa sofrer em consequência de falta de pagamento das parcelas a ele devidas e não pagas pelo Afiançado, em virtude de contrato celebrado pelas partes.

6.1.2. MODALIDADE PARA GARANTIA DO "CONCORRENTE"

Garantir a indenização até o valor a garantia fixada na Carta Fiança, se o Afiançado adjudicatário se recusar a assinar o contrato principal, nas condições proposta e dentro do prazo estabelecido no edital de licitação.

6.1.3. MODALIDADE PARA GARANTIA DE "CONSTRUÇÃO, DO FORNECEDOR E DO PRESTADOR DE SERVIÇOS"

Garantir a indenização, até o valor da garantia fixado na Carta Fiança, pelo prejuízo decorrente do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Afiançado, em contrato de construção, fornecimento ou prestação de serviços, firmado entre ele e o Beneficiário, e coberto pela Carta Fiança.

6.1.4. MODALIDADE DE FIANÇA PARA GARANTIA DE "RETEÇÃO DE PAGAMENTO"

Garantir a indenização, até o valor da garantia fixado na Carta Fiança, dos prejuízos causados em razão do inadimplemento das obrigações assumidas pelo afiançado, decorrentes da substituição de retenções de pagamento prevista no contrato principal firmado com o Beneficiário.

6.1.5. MODALIDADE PARA GARANTIA DE "ADIANTAMENTO DE PAGAMENTO"

Garantir a indenização, até o valor da garantia fixado na Carta Fiança, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Afiançado em relação aos adiantamentos de pagamentos, concedidos pelo Beneficiário, que não tenham sido liquidados na forma prevista no contrato principal.

6.1.6. MODALIDADE PARA GARANTIA DE "PERFEITO FUNCIONAMENTO"

Garantir a indenização, até o valor da garantia fixado na Carta Fiança e durante a vigência, pelos prejuízos decorrentes de disfunção de equipamento fornecido ou executado pelo Afiançado ou Beneficiário, na forma prevista no contrato principal.

6.1.7. MODALIDADE PARA GARANTIA "JUDICIAL"

Garantir o pagamento, até o valor correspondente aos depósitos em juízo que o Afiançado necessita realizar no trâmite de procedimentos judiciais.

A cobertura desta Carta Fiança, limitada ao valor da garantia, somente terá efeito depois de transitada em julgado a decisão ou acordo judicial favorável ao Beneficiário, cujo valor da condenação ou da quantia acordada não haja sido pago pelo Afiançado. Na hipótese de sub-rogação, o Fiador assume a responsabilidade pelo Depósito Judicial do valor apurado na ação judicial discriminada na Carta Fiança.

6.1.8. MODALIDADE PARA GARANTIA "ADUANEIRO"

Garantir ao Beneficiário, até o valor da garantia fixada na Carta Fiança, o cumprimento das obrigações do Afiançado vinculadas ao Termo de

Responsabilidade a que se referente ao decreto nº 6.759 de 05 de fevereiro de 2009, em conformidade com as instituições normativas da Secretaria da Receita Federal, sobre o assunto.

6.1.9. MODALIDADE PARA GARANTIA "IMOBILIÁRIO"

Garantir a indenização, até o valor fixado na Carta Fiança, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento do Afiançado em relação às obrigações assumidas de construção de edificações ou conjunto de edificações de unidades autônomas alienadas durante a execução da obra. A cobertura desta Carta Fiança garante o ressarcimento dos prejuízos causadas pelo acréscimo do custo de construção da obra projetada, seja ele fixo ou reajustável, no caso de regime de empreitada, ou integral, em se tratando de regime de administração.

6.1.10. MODALIDADE DE FIANÇA PARA GARANTIA "ADMINISTRATIVO"

Constitui objeto deste fiança prestação de garantia pelo Afiançado para atestar a veracidade de crédito tributário e para a interpretação de recurso voluntário em processo administrativo, no âmbito Federal, Estadual e/ou Municipal, na forma da legislação em vigor.

6.1.11. COBERTURA ADICIONAL DE GARANTIA TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA

Tem por objetivo, baseado no contrato principal, garantir exclusivamente ao Beneficiário até o valor fixado na Carta Fiança, o reembolso ou o pagamento dos prejuízos que venha a sofrer em virtude de obrigação trabalhista e previdenciária de responsabilidade do Afiançado na ocasião de condenação subsidiária, em que proceda ao pagamento da quantia fixada pelo juízo, por razão de sentença transitada em julgado.

6.1.12. COBERTURA ADICIONAL DE GARANTIA DAS MULTAS

Tem por objetivo a garantia do valor das multas de caráter punitivo relacionadas ao Contrato Principal.

6.2. Todas as modalidades descritas deverão ser contratadas isoladamente, exceto as coberturas adicionais que somente poderão ser contratadas em conjunto com uma das modalidades.

6.3. A somatória das garantias cobertas pela fiança para um mesmo contrato não poderá ultrapassar as 100% (cem por cento) do valor da garantia ou valor do contrato principal.

7. ENCARGOS DE TRADUÇÃO

7.1. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão a cargo do Fiador.

8. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

8.1. O Fiador ficará isento de responsabilidade em relação e está Carta Fiança na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I. Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
 - II. Descumprimento das obrigações da Afiançada decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Beneficiário;
 - III. Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta Carta Fiança acordadas entre o Beneficiário e a Afiançada, sem prévia anuência do Fiador;
 - IV. Atos ilícitos, dolosos ou com culpa grave equiparáveis ao dolo, praticados pelo Beneficiário pessoa física, ou pelos respectivos representantes legais; e no caso de Beneficiário pessoa jurídica, pelos sócios controlados, seus dirigentes e administradores legais, pelo Beneficiário e pelos respectivos representantes legais. V. Descumprimento por parte da Afiançada, a que título for, das obrigações constantes do objeto da Carta Fiança, tomando ineficaz a responsabilidade do Fiador para com o Beneficiário, em qualquer hipótese;
 - V. O desfazimento, arrependimento ou rescisão de contrato entre as partes e terceiros, que deu origem à Carta Fiança, é motivo para imediata e automática rescisão da mesma, tornando-a ineficaz perante as partes e terceiros, independentemente de qualquer interpelação jurídica ou extrajudicial.
- 8.2. Excluem-se, expressamente, da responsabilidade do Fiador, todas e quaisquer multas que tenham caráter punitivo, salvo pela contratação da cobertura adicional de multas e se expostos no frontispício da Carta Fiança.
- 8.3. Excluem-se expressamente, da responsabilidade do Fiador, todas e quaisquer obrigações trabalhistas e/ou previdenciárias de responsabilidade do Afiançado, salvo pela contratação adicional de garantia trabalhista previdenciária e se expostos no frontispício da Carta Fiança.

9. CONTRATAÇÃO/ACEITAÇÃO/VIGÊNCIA

- 9.1. A vigência da cobertura do objeto da Carta Fiança será do prazo estabelecido na Carta Fiança.
- 9.2. Expirado a vigência da Carta Fiança, essa perderá sua eficácia, ficando o Fiador exonerado de quaisquer responsabilidades, por descumprimento das obrigações impostas a Afiançada.
- 9.3. A presente Carta Fiança é concedida de forma proporcional ao prazo de sua vigência, ou seja, pelo prazo assinalado *pro rata temporis*, estando devidamente contabilizada.
- 9.4. Quando efetuadas alterações de prazos previamente estabelecidas ou não no contato principal, embasadas em termo aditivo, o prazo de vigência da cobertura poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pelo Fiador, por meio da emissão de Endosso.
- 9.5. A contratação/alteração do contrato da Carta Fiança somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor/produtor cadastrado junto do Fiador.
- 9.6. O Fiador terá 15 (quinze) dias para manifestar-se sobre a proposta, contados da data de seu recebimento, seja para a Carta Fiança nova ou renovação, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
- 9.7. A ausência de manifestação no prazo previsto poderá caracterizar a Recusa da proposta.
- 9.8. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez durante o prazo de (15 dias), onde o Fiador indicará os fundamentos do pedido de novos elementos para a avaliação do risco.
- 9.9. No caso de solicitação de documentos complementares para análise do risco, o prazo de 15 (quinze) dias ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação requisitada.
- 9.10. O Fiador deverá realizar a comunicação formal, no caso de não aceitação da proposta.
- 9.11. As Cartas de Fiança e os endossos terão início e término de vigência às 24:00 horas das datas neles indicadas.
- 9.12. Não havendo o pagamento da comissão da Carta Fiança quando do protocolo da proposta, o início de vigência da cobertura deverá coincidir com a data de aceitação, ou com data distinta acordada entre as partes.
- 9.13. As Cartas de Fiança cujas propostas tenham sido recebidas com adiantamento de valor para pagamento parcial ou total da comissão de fiança, terão início de vigência a partir da data de recepção da proposta pelo Fiador.
- 9.14. Eventuais valores de adiantamentos são devidos até a formalização da recusa, devendo ser restituídos a Afiançada, em até 10 (dez) dias corridos, deduzida a parcela *pro rata temporis* correspondente ao período em que tiver prevalecido a cobertura.
- 9.15. A emissão da Carta Fiança, ou do endosso, será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

10. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

10.1. No caso de existirem duas ou mais garantias, cobrindo cada uma delas o objeto desta Carta Fiança, o Fiador responderá, proporcionalmente, com os demais participantes.

11. ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS VALORES CONTRATADOS

- 11.1. O valor da importância afiançada desta Carta Fiança de ser entendido como valor máximo nominal por ela garantido.
- 11.2. Quando efetuadas alterações de valores previamente estabelecidas ou não no contrato principal, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pelo Feador por meio da emissão de endosso.

12. PAGAMENTO DE COMISSÃO DA CARTA FIANÇA

- 12.1. O Afiançado é o responsável pelo pagamento da comissão da Carta Fiança ao Feador por todo o prazo de vigência da cobertura.
- 12.2. O pagamento da comissão da Carta Fiança deverá ser feito à vista, se outra forma não foi convencionada na Proposta. Caso a Proposta preveja pagamento da Comissão da Carta Fiança em parcelas, incidirá sobre as parcelas vincendas a taxa de juros mensal estipulada nas mesmas, sendo permitido a Afiançada, a qualquer tempo, antecipar o pagamento de quaisquer das parcelas vincendas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.
 - 12.2.1. Em caso de a Proposta prever pagamento da Comissão da Carta Fiança em parcelas, é vedado ao Feador cobrar quaisquer taxas e valores adicionais a título de custo administrativo de fracionamento, ressalvado pela cobrança dos juros, na forma prevista na Cláusula 12.2.
- 12.3. Fica entendido e acordado que a Fiança perderá sua vigência e eficácia automaticamente quando o Afiançado não pagar a comissão da Carta Fiança nas datas convencionadas.
- 12.4. Se a data limite para o pagamento da comissão da Carta Fiança for à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidirem com o dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente em que houver expediente bancário.
- 12.5. O Feador encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Afiançado ou seu representante indicado, ou ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, o representante comercial, observada a antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

13. ATUALIZAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DO CONTRATO

- 13.1. O índice utilizado para atualização monetária será o IGPM/FGV (Índice Geral de Preço-Mercado da Fundação Getúlio Vargas) ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.
- 13.2. Os valores devidos a título de devolução de comissão das Cartas Fiança sujeitam-se à atualização monetária pela variação do índice estabelecido no plano, a partir da data em que se tornarem exigíveis:
 - 13.2.1. No caso de cancelamento do contrato: a partir da data de recebimento da solicitação de cancelamento ou a data do efetivo cancelamento, se o mesmo ocorrer por iniciativa do Feador;
 - 13.2.2. No caso de recebimento indevido de comissão da Carta Fiança: a partir da data de recebimento da comissão da Carta Fiança;
 - 13.2.3. No caso de recusa da proposta: a partir da data de formalização da recusa, se ultrapassado o prazo de 10 (dez) dias;
- 13.3. Em caso de mora, os valores relativos às obrigações pecuniárias do Afiançado serão acrescidos de multa de 0,5 % (meio por cento) ao mês e de juros moratórios, além de multa penal não compensatória de 0,5% (meio por cento), contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado em contrato.

14. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO INADIMPLEMENTO

- 14.1. Expectativa: Quando o Beneficiário tomar conhecimento de inadimplência na execução do Contrato Principal efetuará notificação extrajudicial ao Afiançado indicado claramente os itens não cumpridos do contrato, concedendo-lhe prazo para regularização da inadimplência apontada, com cópia concomitante ao Feador, com o objetivo de comunicar e registrar a expectativa de inadimplemento, sendo que a inadimplência e a comunicação deverão ocorrer dentro do prazo de vigência da Carta Fiança.
- 14.2. Reclamação: Ao resultar infrutífera a notificação ao Afiançado, o Beneficiário deverá comunicar imediatamente ao Feador, apresentando documentação que indique claramente os itens não cumpridos do contrato, data em que restará oficializada a reclamação do inadimplemento.
- 14.3. Caracterização: Se dará quando, ao final do Processo de Regulação do inadimplemento, o Feador tiver recebido todos os documentos solicitados e necessários, e ficar comprovada a inadimplência do Afiançado em relação às obrigações cobertas pela Carta Fiança. .

15. INDENIZAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE INADIMPLEMENTOS

- 15.1. Caracterizado o inadimplemento, o Feador cumprirá a obrigação descrita na Carta Fiança, até o limite de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo:
 - I. Realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, acordo com o Beneficiário, de forma a lhe dar continuidade e o concluir, sob a sua integral responsabilidade;
 - II. Indenizando os prejuízos causados pela inadimplência do Afiançado, cobertos pela Carta Fiança.
- 15.2. A apresentação do comprovante de pagamento da comissão da Carta Fiança é condição imprescindível para pagamento de indenizações referente aos prejuízos causados pelo inadimplemento da Afiançada ao Beneficiário, restando invalidada essa Carta Fiança, caso a comissão da Carta Fiança não tenha sido paga pela Afiançada, até a data do(s) vencimento(s) do(s) título(s).
- 15.3. Em caso de descumprimento de qualquer obrigação prevista no contrato pela Afiançada, com expectativa de inadimplemento das obrigações, deverá o Beneficiário comunicar o Feador por escrito no prazo máximo de 03(três) dias após a sua ocorrência, sob pena de perder o direito de recebimento do valor de Importância Afiançada exposto no frontispício da Carta Fiança.
- 15.4. O Feador, recebendo a comunicação para honrar as obrigações da Carta Fiança dentro do prazo previsto, efetuará o pagamento do valor devido ao Beneficiário dentro de 48(quarenta e oito) horas seguintes à excussão dos bens da Afiançada, nos termos do artigo 827 da Lei 10.406/2002.
- 15.5. O pagamento da indenização, ou o início do cumprimento da obrigação, deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega de todos os documentos relacionados pelo Feador como necessários à caracterização e à regulação do inadimplemento e após à excussão dos bens da Afiançada, nos termos do artigo 827 da Lei 10.406/2002.
- 15.6. No caso de solicitação de documentação e/ou informação complementar, com base em dúvida fundada e justificável, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.
- 15.7. O Feador poderá exigir atestado ou certidões de autoridades competentes, bem como o resultado de inquéritos ou processos instaurados em virtude de fato que produziu o inadimplemento, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido. Alternativamente, poderá solicitar cópia da certidão de abertura do inquérito, que porventura tiver sido instaurado.
- 15.8. O não pagamento do valor devido, nos termos do inciso II do item 15.1. destas condições contratuais, dentro do prazo estabelecido nos itens anteriores, respeitando-se a faculdade de suspensão da respectiva contagem, quando for o caso, acarretará em:
 - a) atualização monetária, sendo considerada como a data de obrigação de pagamento, a data de ocorrência do evento;
 - b) incidência de juros moratórios calculados *pro rata temporis*, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

15.9. O índice utilizado para atualização monetária será o IGPM/FGV (Índice Geral de Preço-Mercado da Fundação Getúlio Vargas) ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua afetiva liquidação.

15.10. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo afixado para pagamento da indenização, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

15.11. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores do contrato.

16. SUB – ROGAÇÃO

16.1. Logo que concretizado o pagamento da indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Afiançado, ao Fiador subrogar-se à nos direitos do Beneficiário contra o Afiançado, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao inadimplemento.

17. EXTINÇÃO DA GARANTIA

17.1. A garantia dada por esta Carta Fiança extingue-se-á, além das hipóteses previstas na cláusula 8, incisos e subitens:

I. Quando o objeto do contrato principal garantido pela Carta Fiança for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo Beneficiário ou devolução da Carta Fiança;

II. Quando Beneficiário e o Fiador assim o acordarem;

III. Com o pagamento da indenização;

IV. Quando do término da vigência previsto na Carta Fiança, salvo se estabelecido em contrário nas condições especial ou quando prorrogado por meio de endosso, em caso de alteração do prazo do contrato principal;

V. Quando da ocorrência de alteração das obrigações contratuais garantidas por esta Carta Fiança, que tenham sido acordadas entre Beneficiário e Afiançado, sem prévia anuência do Fiador;

VI. Caso o Beneficiário não aceite, formal e justificadamente, a Carta Fiança apresentada pelo Afiançado no prazo de até 30 (trinta) dias após sua data de emissão.

18. DA RESCISÃO DO CONTRATO

18.1. O presente Contrato poderá ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Fiador ou pelo Beneficiário, mediante a anuência prévia, expressa e escrita de uma das partes (Beneficiário ou Fiador, conforme o caso.).

A referida faculdade de rescisão não poderá ser exercida pelo Afiançado, sem a prévia, expressa e escrita anuência conjunta do Beneficiário e do Fiador.

18.2. No caso de rescisão a pedido do Fiador, este reterá a comissão da Carta Fiança recebida, proporcionalmente ao prazo de vigência da cobertura, além dos emolumentos.

18.3. No caso de rescisão a pedido do Beneficiário ou pelo Afiançado, neste último caso, com a prévia, expressa e escrita anuência do Beneficiário e do Fiador, o Fiador reterá, no máximo, além dos emolumentos, a comissão da Carta Fiança recebida, proporcionalmente ao prazo de vigência da cobertura.

19. PERDA DE DIREITOS

19.1. O Beneficiário perderá o direito à indenização se agravar intencionalmente o risco.

19.2. O Beneficiário perderá o direito à indenização se não estiver em dia com suas obrigações contratuais, em especial as financeiras, junto à Afiançada.

19.3. O Beneficiário terá o direito à indenização prejudicada se esta, seu representante ou seu corretor, fizer declarações inexatas ou omitir circunstância que possam influir na aceitação da proposta ou no valor da comissão da Carta Fiança, além de estar obrigado o pagamento da comissão da Carta Fiança vencida.

19.3.1. Se a inexatidão ou a omissão nas declarações a que se refere à cláusula 19.2. acima, não resultar de má-fé do Beneficiário, o Fiador poderá:

I – Na hipótese de não ocorrência do inadimplemento:

a) Cancelar a Carta Fiança, retendo, da comissão da Carta Fiança originalmente pactuada, a parcela proporcional ao tempo decorrido;

b) Permitir a continuidade da Carta Fiança, cobrando a diferença da comissão da Carta Fiança cabível.

II – Na hipótese de ocorrência de inadimplemento sem indenização integral:

a) Cancelar a Carta Fiança, após o pagamento da indenização, retendo, da comissão da Carta Fiança originalmente pactuada, acrescida da diferença cabível, a parcela calculada proporcionalmente ao tempo decorrido;

b) Permitir a continuidade de fiança, cobrando a diferença de comissão de fiança cabível ou deduzindo-a valor a ser indenizado.

III – Na hipótese de ocorrência de inadimplemento com indenização integral, cancelar a Carta Fiança, após o pagamento da indenização, deduzindo, do valor a ser indenizado, a diferença de comissão da Carta Fiança cabível.

19.4. O Beneficiário está obrigado a comunicar ao Fiador, logo que saiba, qualquer fato suscetível de agravar o risco, sob pena de perda do direito à indenização, se restar comprovado que silenciou de má-fé.

19.5. No prazo de 15 (quinze) dias seguintes ao recebimento do aviso de agravamento do risco, o Fiador cancelar o contrato, mediante aviso, por escrito, ao Beneficiário, ou, mediante acordo entre as partes, restringir a cobertura contratada, ou ainda, em caso de continuidade do contrato, com o risco agravado, cobrar a diferença da comissão da Carta Fiança cambial.

19.6. O cancelamento do contrato, nos termos da cláusula 19.4, acima, só será eficaz 30 (trinta) dias após a notificação, devendo ser restituída a diferença da comissão da Carta Fiança calculada propositalmente ao período a decorrer.

19.7. Sob pena de perder direito à indenização, o Beneficiário, participará o inadimplemento ao Fiador, tão logo tome conhecimento do fato, e adotará imediatas providências para minorar suas consequências.

19.8. Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, não estarão cobertos pela presente Carta Fiança os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos que violem normas de anticorrupção, perpetrados pelo Afiançado no âmbito do contrato ora garantido, com envolvimento do Beneficiário, seus Sócios/Acionistas, representantes, titulares ou funcionários, bem como prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de relações contratuais estranhas ao objeto da presente Carta Fiança, em conformidade com a legislação nacional.

20. REINTEGRAÇÃO

20.1. A critério exclusivo do Fiador, o limite máximo da garantia poderá ser reintegrado, quando a ocorrência de inadimplemento, hipótese em que a reintegração estará condicionada ao pagamento de comissão da Carta Fiança adicional informado pelo Fiador ao Beneficiário, calculado a partir da data da ocorrência do inadimplemento até o término da vigência do contrato.

21. PRESCRIÇÃO

21.1. Os prazos prescricionais são aqueles previstos na lei.

22. FORO

22.1. As questões judiciais entre o Fiador e Beneficiário serão processadas em foro do domicílio deste.

.....
.....
.....
.....

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

A KTech garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Artigo 10, § 1º, da MP nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Confira o documento original através de seu smartphone:



Confira através da internet:

Passo 1 - Acesse o site:

<https://assinador.kryptontech.com.br/ktech/verificar>

Passo 2 - Digite o login: 0383182

Passo 3 - Digite a senha: M535qKql





À PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CEARÁ
SETOR DE LICITAÇÕES
ATT. SR.(A) PREGOEIRO(A)

Prezado(a) Pregoeiro(a),

Pelo presente instrumento, vimos apresentar nossa Proposta Escrita, relativa ao objeto do Pregão Eletrônico nº 2024.12.10.001, bem como as informações, especificações e as condições abaixo discriminadas:

R N DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	RIVALDO DANTAS BADEIRA NETO
CEP: 63707-475	ENDEREÇO: RUA HOMERO FONTENELE, Nº 1165, VENÂNCIOS, CRATEÚS-CE.
TELEFONE: (88) 98172-3889	NACIONALIDADE: BRASILEIRO
Dados Bancários: BANCO DO BRASIL S/A Agência: 0237-2 Conta Corrente:	ESTADO CIVIL: CASADO
Banco: 001 (Brasil) Conta Corrente: 32.895-2 Agência: 0237-2	PROFISSÃO: PROPRIETÁRIO
NACIONALIDADE: BRASILEIRO	RG Nº: 99029094282 SSP-CE
PROFISSÃO: PROPRIETÁRIO	CPF Nº: 661.644.943-20
CPF Nº: 661.644.943-20	TELEFONE: (88) 98172-3889
E-MAIL: rncarnesdistribuidora@gmail.com	E-MAIL: rncarnesdistribuidora@gmail.com

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.

LOTE ÚNICO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL	
1	AÇÚCAR - TIPO CRISTAL, ASPECTO SÓLIDO COM CRISTAIS BEM DEFINIDOS, COMPOSTO POR SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, COR BRANCA, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, IMPERMEÁVEL, NÃO FURADA OU ESTUFADA, INVIOLADAS, LIVRE DE IMPUREZAS, INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DE LOTE.	Quilograma	49790	OLHO D'AGUA	5,55	cinco reais e cinquenta e cinco centavos	276.334,50	duzentos e setenta e seis mil, trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos



	DOÇANTE - DIETÉTICO LÍQUIDO À BASE DE ESTÉVIA, SEM EDULCORANTES ARTIFICIAIS, SACARINA SÓDICA E CLOMATO DE SÓDIO. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DE LOTE, UNIDADE DE 100ML.	Unidade	130	ADOCYL	10,97	dez reais e noventa e sete centavos	1.426,10	um mil, quatrocentos e vinte e seis reais e dez centavos
3	ALHO - BRANCO, TAMANHO MÉDIO, 1ª QUALIDADE, INTEIRO, NÃO AMASSADO, COR E CHEIRO CARACTERÍSTICOS. EMBALADOS EM PACOTES. UNIDADE 1 QUILOGRAMA	Quilograma	4554	CEASA	31,61	trinta e um reais e sessenta e um centavos	143.951,94	cento e quarenta e três mil, novecentos e cinquenta e um reais e noventa e quatro centavos
4	ALHO TRITURADO - ALHO INDUSTRIALIZADO COM CONSERVANTE DE SÓDIO, POTE DE 200G.	Unidade	3081	TINA	11,71	onze reais e setenta e um centavos	36.078,51	trinta e seis mil e setenta e oito reais e cinquenta e um centavos
5	AMIDO DE MILHO - SÓLIDO EM FORMA DE PÓ FINO, BRANCO, INODORO E INSÍPIDO. NOME QUÍMICO: AMIDO DE MILHO. ACONDICIONADO EM CAIXAS DE 200G. NÃO DEVE TER CHEIRO AZEDO E NEM MANCHAS NA COR ESCURA (MOFO), ISENTO DE GLÚTEN.	Unidade	910	MAISENA	6,91	seis reais e noventa e um centavos	6.288,10	seis mil, duzentos e oitenta e oito reais e dez centavos
6	ARROZ BRANCO - POLIDO, TIPO 1, ARROZ AGULHINHA, CLASSE LONGO FINO, PRODUTO ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE. PACOTE DE 1 KG, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE COM ROTULO CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE/LOTE.	Quilograma	45466	VO OLIMPIO	6,23	seis reais e vinte e três centavos	283.253,18	duzentos e oitenta e três mil, duzentos e cinquenta e três reais e dezoito centavos
7	ARROZ PARBOILIZADO - TIPO 1 - 1KG - LONGO FINO CONSTITUIDO DE GRÃOS INTEIROS ISENTO DE SUJIDADES, MOFOS, SAFRA CORRENTE E PROCEDÊNCIA NACIONAL, EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA LIMPA NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, PACOTE DE 1KG, EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	Quilograma	113665	VO OLIMPIO	6,11	seis reais e onze centavos	694.493,15	seiscentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e noventa e três reais e quinze centavos



8	<p>AVEIA FLOCOS FINOS - EMBALAGEM DE 200G, PRODUTO RESULTANTE DA MOAGEM DE GRÃOS DE EIA APÓS LIMPEZA E CLASSIFICAÇÃO, 100% NATURAL, SEM ADITIVOS, SEM CONSERVANTES. LIVRE DE IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, NÚMERO DE LOTE.</p>	Unidade	520	SÃO BRAZ	6,23	seis reais e vinte e três centavos	3.239,60	três mil, duzentos e trinta e nove reais e sessenta centavos
9	<p>BATATA INGLESA - 1ª QUALIDADE, ÍNTEGRA, FRESCA, SEM RUPTURA, TAMANHO MÉDIO. ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS, ETIQUETA DE PESAGEM. UNIDADE 1.0 QUILOGRAMA.</p>	Quilograma	14391	CEASA	9,18	nove reais e dezoito centavos	132.109,38	cento e trinta e dois mil, cento e nove reais e trinta e oito centavos
10	<p>BATATA PALHA - PACOTE 500G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.</p>	Pacote	7696	SÃO BRAZ	17,97	dezessete reais e noventa e sete centavos	138.297,12	cento e trinta e oito mil, duzentos e noventa e sete reais e doze centavos
11	<p>BEBIDA LÁCTEA - PRODUTO LÁCTEO RESULTANTE DA MISTURA DO LEITE IN NATURA, PASTEURIZADO, ESTERILIZADO, UHT, 1L RECONSTITUÍDO, CONCENTRADO, EM PÓ, INTEGRAL, SEMIDESNATADO OU PARCIALMENTE DESNATADO E DESNATADO E SORO DE LEITE LÍQUIDO, CONCENTRADO EM PÓ ADICIONADO OU NÃO DE PRODUTOS OU SUBSTÂNCIAS ALIMENTÍCIAS, GORDURA VEGETAL, LEITES FERMENTADOS, FERMENTOS LÁCTEOS SELECIONADOS E OUTROS PRODUTOS LÁCTEOS.</p>	Litro	28860	ISIS	8,28	oito reais e vinte e oito centavos	238.960,80	duzentos e trinta e oito mil, novecentos e sessenta reais e oitenta centavos
12	<p>BISCOITO TIPO MARIA - PACOTE DE 350G, OS BISCOITOS OU BOLACHAS DEVERÃO SER FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, DEVENDO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.</p>	Pacote	37930	ESTRELA	7,22	sete reais e vinte e dois centavos	273.854,60	duzentos e setenta e três mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos



13	<p>BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PACOTE DE 350G, ÍNTEGRO E CROCANTE, VALOR CALÓRICO MÍNIMO DE 450 KCAL POR 100G. COMPOSIÇÃO BÁSICA: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO, AÇÚCAR, FERMENTOS QUÍMICOS, SAL, LECTINA DE SOJA. ENRIQUECIDA COM VITAMINAS DO COMPLEXO B. EMBALAGEM PLÁSTICA PRIMÁRIA DE 350G, INVIOLADA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DE LOTE.</p>	Pacote	88130	ESTRELA	7,23	sete reais e vinte e três centavos	637.179,90	seiscentos e trinta e sete mil, cento e setenta e nove reais e noventa centavos
14	<p>BISCOITO INTEGRAL – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COMPOSTO POR 03 CEREAIS, TEOR REDUZIDO DE GORDURAS SATURADAS, 0% GORDURAS TRANS, SEM CORANTES, SEM CONSERVANTES. EMBALAGEM PLÁSTICA PRIMÁRIA DE 350G, INVIOLADA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, E NÚMERO DE LOTE.</p>	Pacote	650	ESTRELA	9,81	nove reais e oitenta e um centavos	6.376,50	seis mil, trezentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos
15	<p>BISCOITO DE POLVILHO - ISENTO DE GLÚTEN, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 300G, INVIOLADA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, E NÚMERO DE LOTE.</p>	Pacote	650	NAZINHA	12,85	doze reais e oitenta e cinco centavos	8.352,50	oito mil, trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos
16	<p>CACAU EM PÓ – EMBALAGEM DE 200G, COMPOSTO POR 70% DE PURO CACAU, ADICIONADO DE AÇÚCAR CRISTAL OU DEMERARA, AROMATIZANTES SEM GLÚTEM.</p>	Unidade	29010	APTI	22,67	vinte e dois reais e sessenta e sete centavos	657.656,70	seiscentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos
17	<p>CAFÉ EM PÓ – PACOTE DE 250G, TRADICIONAL, TORRADO E MOÍDO, COM ASPECTO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM A VÁCUO DE 250 GRAMAS. NA EMBALAGEM DO PRODUTO É NECESSÁRIO CONSTAR OS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E ENTRE OUTROS.</p>	Pacote	11232	NORDESTINO	9,10	nove reais e dez centavos	102.211,20	cento e dois mil, duzentos e onze reais e vinte centavos



	<p>FRNE BOVINA DE CHARQUE – PACOTE DE 500G, DE 1ª QUALIDADE, CURADA E SECA, PONTA DE AGULHA, BAIXO TEOR DE GORDURA (MÁXIMO 15%). EMBALAGEM EM VÁCUO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DE LOTE.</p>	Pacote	2600	KAICO	20,34	vinte reais e trinta e quatro centavos	52.884,00	cinquenta e dois mil, oitocentos e oitenta e quatro reais
19	<p>COLORAU - PACOTE DE 1 QUILOGRAMA, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, EM PÓ, SEM ADIÇÃO DE SAL, EXTRAÍDO DA SEMENTE DE URUCUM, 100% NATURAL, SEM SAL, COM COR E AROMA CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM CONTENDO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.</p>	Quilograma	1523	TINA	19,62	dezenove reais e sessenta e dois centavos	29.881,26	vinte e nove mil, oitocentos e oitenta e um reais e vinte e seis centavos
20	<p>CREME DE LEITE – EMBALAGEM TETRA PACK DE 200G, UHT HOMOGENEIZADO, SABOR SUAVE, CONSISTÊNCIA FIRME. APRESENTAR PESO LÍQUIDO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL.</p>	Unidade	29755	BETANIA	4,83	quatro reais e oitenta e três centavos	143.716,65	cento e quarenta e três mil, setecentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos
21	<p>CREME DE LEITE ZERO LACTOSE - EMBALAGEM TETRA PACK DE 200G, SABOR SUAVE, CONSISTÊNCIA FIRME. APRESENTAR PESO LÍQUIDO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL.</p>	Unidade	650	ITALAC	5,82	cinco reais e oitenta e dois centavos	3.783,00	três mil, setecentos e oitenta e três reais
22	<p>FARINHA DE MILHO – PACOTE DE 500G, EM FLOCOS, PRÉ-COZIDA, 100% NATURAL, SEM ADIÇÃO DE SAL. CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE.</p>	Unidade	15600	NOVOMILHO	5,07	cinco reais e sete centavos	79.092,00	setenta e nove mil e noventa e dois reais
23	<p>FARINHA DE MANDIOCA – EMBALAGEM 1KG, GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, TIPO 1, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO.</p>	Quilograma	7800	DONA DE	6,00	seis reais	46.800,00	quarenta e seis mil e oitocentos reais



24	ARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO – PACOTE DE 1KG, PRIMEIRA QUALIDADE, FABRICADA A PARTIR DE TRIGO SÃOS E LIMPOS, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA E PARASITAS. NÃO FERMENTADA, ÚMIDA OU RANÇOSA. ACONDICIONADA EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, ATÓXICO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	Quilograma	5772	FINNA	7,28	sete reais e vinte e oito centavos	42.020,16	quarenta e dois mil e vinte reais e dezesseis centavos
25	FÉCULA DE MANDIOCA (GOMA) – PACOTE DE 1KG, EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, INVOLADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	Quilograma	1300	AMAFIL	9,20	nove reais e vinte centavos	11.960,00	onze mil, novecentos e sessenta reais
26	FEIJÃO PRETO – PACOTE DE 1KG, TIPO 1, SAFRA NOVA, GRÃOS INTEIROS E SÃOS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES, PEDRAS FUNGOS OU PARASITAS E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE DEVENDO APRESENTAR NA EMBALAGEM AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E O PRAZO DE VALIDADE.	Quilograma	7800	DONA DE	9,39	nove reais e trinta e nove centavos	73.242,00	setenta e três mil, duzentos e quarenta e dois reais
27	FOLHA DE LOURO – PACOTE DE 100G, FOLHAS SÃS, LIMPAS E SECAS, EM EMBALAGENS PLÁSTICAS.	Pacote	2600	KITANO	9,89	nove reais e oitenta e nove centavos	25.714,00	vinte e cinco mil, setecentos e quatorze reais
28	KIT FEIJOADA – PACOTE DE 1KG, COMPOSTA DE LINGUIÇA CALABRESA, CARNE SALGADA DE SUÍNO COM E SEM OSSO. LOMBO, COSTELA, MIÚDOS SALGADOS DE SUÍNO E PÉS.	Quilograma	24700	SEARA	25,85	vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos	638.495,00	seiscentos e trinta e oito mil, quatrocentos e noventa e cinco reais
29	LEITE DE SOJA UHT - EMBALAGEM TETRA PACK DE 1 LITRO, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	Litro	650	ADES	13,16	treze reais e dezesseis centavos	8.554,00	oito mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais



	LEITE UHT INTEGRAL - EMBALAGEM TETRA PACK DE 1 LITRO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	Litro	202355	BETANIA	8,02	oito reais e dois centavos	1.622.887,10	um milhão, seiscentos e vinte e dois mil, oitocentos e oitenta e sete reais e dez centavos
31	LEITE EM PÓ INTEGRAL – PACOTE DE 1 KG, LEITE EM PÓ ENRIQUECIDO COM 12 VITAMINAS, SENDO: A, C, D, E; VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1, B2, B6, B12, H, B9, B5 E PP), ACRESCIDO DE FERRO, COBRE, IODO, ZINCO, MAGNÉSIO, CÁLCIO E MANGANÊS, COM NO MÍNIMO 26 GRAMAS DE PROTEÍNA PARA CADA PORÇÃO DE 100 GRAMAS. ACONDICIONADO EM PACOTES DE 1000 GRAMAS, NÃO FURADAS, ESTUFADAS, INVOLADAS, LIVRES DE IMPUREZAS.	Quilograma	3900	BOM DU LEITE	38,39	trinta e oito reais e trinta e nove centavos	149.721,00	cento e quarenta e nove mil, setecentos e vinte e um reais
32	LINGUIÇA CALABRESA – PACOTE DE 1KG, DEFUMADA, PREPARADA COM CARNE NÃO MISTA, TOUCINHO E CONDIMENTOS, COM ASPECTO NORMAL, FIRME, SEM UMIDADE, NÃO PEGAJOSA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, MANTIDA EM TEMPERATURA E REFRIGERAÇÃO ADEQUADA, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO.	Quilograma	13000	SEARA	27,65	vinte e sete reais e sessenta e cinco centavos	359.450,00	trezentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais
33	MAÇÃ FUJI - VERMELHA, FRESCA, FRUTOS COM 60 A 70% DE MATURAÇÃO CLIMATIZADA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MATURAÇÃO MEDIANA, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, ISENTA DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, DEVENDO SER PRIORITARIAMENTE ORGÂNICOS E/OU AGRO ECOLÓGICOS.	Quilograma	6318	CEASA	12,74	doze reais e setenta e quatro centavos	80.491,32	oitenta mil, quatrocentos e noventa e um reais e trinta e dois centavos



34	MACARRÃO DE ARROZ – PACOTE DE 500G, TIPO ESPAGUETE, FARINHA DE ARROZ, SEM OVOS, SEM COLESTEROL E SEM GLÚTEN. COR, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICA. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, RESISTENTE CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO LÍQUIDO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	Pacote	520	URBANO	7,97	sete reais e noventa e sete centavos	4.144,40	quatro mil, cento e quarenta e quatro reais e quarenta centavos
35	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE – PACOTE DE 500G, SEMOLINA OU SÊMOLA, PASTEURIZADO, À BASE DE FARINHA, FINO, SEM OVOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, LIVRE DE UMIDADE OU IMPUREZAS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DE LOTE.	Pacote	70870	BONSABOR	5,89	cinco reais e oitenta e nove centavos	417.424,30	quatrocentos e dezessete mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e trinta centavos
36	MACARRÃO TIPO PARAFUSO – PACOTE DE 500G, SEM OVOS, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	Pacote	70870	FORTALEZA	7,88	sete reais e oitenta e oito centavos	558.455,60	quinhentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos
37	MARGARINA 500G – VEGETAL REFINADO, COM SAL, CONTENDO 80% DE TEOR DE GORDURA, REFRIGERADO, NÃO RANÇOSO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO CONTENTO 500 GRAMAS. CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, VALIDADE.	Unidade	13000	PURO SABOR	9,42	nove reais e quarenta e dois centavos	122.460,00	cento e vinte e dois mil, quatrocentos e sessenta reais
38	MILHO VERDE – EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 170 GRAMAS, EM CONSERVA, DE PRIMEIRA QUALIDADE. GRÃOS BEM DESENVOLVIDOS, MACIOS E LEITOSOS, LIVRE DE SUJIDADES E CONTAMINAÇÃO POR INSETOS.	Unidade	22620	QUERO	4,76	quatro reais e setenta e seis centavos	107.671,20	cento e sete mil, seiscentos e setenta e um reais e vinte centavos



39	<p>REAL A BASE DE ARROZ – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 180G, FARINHA DE ARROZ, AÇÚCAR, AMIDO, SAIS MINERAIS, VITAMINAS (E, NIACINA, COMPLEXO B E . .CIDO FÓLICO) E AROMATIZANTES. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE SACO LAMINADO (TIPO SACHÊ), ÍNTEGRA, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE E LIMPA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUALIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO.</p>	Pacote	2600	NUTRILON	6,97	seis reais e noventa e sete centavos	18.122,00	dezoito mil, cento e vinte e dois reais
40	<p>ÓLEO VEGETAL – EMBALAGEM PLÁSTICA DE 900ML, SOJA, COMESTÍVEL, PURO, REFINADO. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DO LOTE.</p>	Unidade	10039	SOYA	9,83	nove reais e oitenta e três centavos	98.683,37	noventa e oito mil, seiscentos e oitenta e três reais e trinta e sete centavos
41	<p>OVO DE GALINHA – BANDEJAS COM 30 UNIDADES, COR BRANCA OU ROSA DE GRANJA FAMILIAR, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, COM PESO INDIVIDUAL DE APROXIMADAMENTE 50G. CASCA LISA, POUCO POROSA, SEM MANCHAS OU SUJIDADES, SEM RACHADURAS, ISENTO DE PODRIDÃO E FUNGOS. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS LIMPAS.</p>	Bandeja	7618	TIJUCA	29,18	vinte e nove reais e dezoito centavos	222.293,24	duzentos e vinte e dois mil, duzentos e noventa e três reais e vinte e quatro centavos
42	<p>PÃO CARIOQUINHA - CASCA DOURADA E MIOLO BRANCO, SEM PRESENÇA DE MATÉRIAS ESTRANHAS, SUJIDADES, MOFO, ETC. UNIDADE DE 50G. NÃO DEVE SER EMBALADO QUENTE, ESTAR AMASSADO E APRESENTAR CASCA TOSTADA EM EXCESSO. DEVE SER FABRICADO NO PRAZO MÁXIMO DE UM DIA ANTES DA ENTREGA.</p>	Quilograma	20066	RENOPAN	19,86	dezenove reais e oitenta e seis centavos	398.510,76	trezentos e noventa e oito mil, quinhentos e dez reais e setenta e seis centavos
43	<p>PÃO DE LEITE – UNIDADE PESANDO APROXIMADAMENTE 50 GRAMAS, PRODUTO OBTIDO PELA COCÇÃO, EM CONDIÇÕES TÉCNICAS E HIGIÊNICO. SANITÁRIAS ADEQUADAS, PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, LEITE, SAL, AÇÚCAR.</p>	Quilograma	1820	RENOPAN	13,47	treze reais e quarenta e sete centavos	24.515,40	vinte e quatro mil, quinhentos e quinze reais e quarenta centavos



44	<p>O DE HAMBÚRGUER – PACOTE DE NO MÍNIMO 400G, UNIDADE CONTIDA NO PACOTE PESANDO EM MÉDIA 60 A 70 GRAMAS, COM TAMANHOS UNIFORMES, PRODUZIDOS COM FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, FRESCOS. ARMAZENADOS EM SACOS DE POLIETILENO DEVIDAMENTE LIMPOS E HIGIENIZADOS, CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MODO DE PREPARO, ENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES. PRODUTOS DE BOA QUALIDADE, ISENTOS DE INSETOS, PARASITAS, MOFOS OU QUALQUER OUTRA SUJIDADE QUE COMPROMETA A QUALIDADE NUTRICIONAL DO PRODUTO.</p>	Pacote	83668	RENOPAN	6,97	seis reais e noventa e sete centavos	583.165,96	quinientos e oitenta e três mil, cento e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos
45	<p>SAL - REFINADO, IODADO, CLORETO DE SÓDIO, LIVRE DE INSETOS, UMIDADE OU QUALQUER SUJIDADE. EMBALAGEM DE 1 QUILOGRAMA, INVIOADA.</p>	Quilograma	3030	NOTA 10	1,21	um real e vinte e um centavos	3.666,30	três mil, seiscentos e sessenta e seis reais e trinta centavos
46	<p>SARDINHA EM CONSERVA - LATA 125G AO ÓLEO COMESTÍVEL. NA EMBALAGEM DEVE CONTER O NOME DO PRODUTO E FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, VALOR NUTRICIONAL, LISTA DE INGREDIENTES, MODO DE PREPARO, PESO LÍQUIDO.</p>	Unidade	2600	PALMEIRA	5,86	cinco reais e oitenta e seis centavos	15.236,00	quinze mil, duzentos e trinta e seis reais
47	<p>SUCO CONCENTRADO SABOR CAJU - EMBALADOS EM GARRAFAS DE PLÁSTICOS DE 500ML, COMPOSIÇÃO MÍNIMA: ÁGUA, SUCO DE CAJU CONCENTRADO E INTEGRAL, PASTEURIZADO, NÃO FERMENTADO E NÃO ALCÓOLICO. NÃO DEVE CONTER GLÚTEN, NEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. A EMBALAGEM DEVERÁ DECLARAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO, DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.</p>	Unidade	19240	DA FRUTA	5,65	cinco reais e sessenta e cinco centavos	108.706,00	cento e oito mil, setecentos e seis reais



48	CO CONCENTRADO SABOR GOIABA - EMBALADOS EM GARRAFAS DE PLÁSTICOS DE 500ML, COMPOSIÇÃO MÍNIMA: ÁGUA, SUCO DE CAJU CONCENTRADO E INTEGRAL, PASTEURIZADO, NÃO FERMENTADO E NÃO ALCOÓLICO. NÃO DEVE CONTER GLÚTEN, NEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. A EMBALAGEM DEVERÁ DECLARAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO, DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	Unidade	19240	DA FRUTA	5,68	cinco reais e sessenta e oito centavos	109.283,20	cento e nove mil, duzentos e oitenta e três reais e vinte centavos
49	VINAGRE DE ÁLCOOL - FERMENTAÇÃO ACÉTICA DE MISTURA HIDROALCOÓLICA ORIGINÁRIA DO ÁLCOOL ETÍLICO, AROMA ACÉTICO. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS ESTRANHOS A SUA NATUREZA. EMBALAGEM PRIMÁRIA GARRAFA TIPO PET ATÓXICA CONTENTO 500ML DO PRODUTO.	Unidade	6500	MARATA	2,55	dois reais e cinquenta e cinco centavos	16.575,00	dezesseis mil, quinhentos e setenta e cinco reais
VALOR TOTAL							9.817.668,00	nove milhões, oitocentos e dezessete mil, seiscentos e sessenta e oito reais
VALOR GLOBAL							9.817.668,00	nove milhões, oitocentos e dezessete mil, seiscentos e sessenta e oito reais

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Edital .

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação. O objeto cotado atende todas as exigências do Edital e seus anexos, relativas a especificação e características, inclusive técnicas e que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas.

O prazo de entrega do objeto será o indicado no Termo de Referência.

O local de entrega do objeto será

O indicado no Termo de Referência.



VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo,60 (sessenta) dias contados a partir da sessão pública do Pregão.

CRATEÚS-CE,26 DE DEZEMBRO DE 2024


RIVALDO CANTAS BANDEIRA NETO
RC Nº 00020094282 SSP-CE
CPF: 661.644.943-20
Proprietário

R N DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS
LTDA:12622231000116
Assinado de forma digital por R N DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA:12622231000116
Dados: 2024.12.26 16:50:34 -03'00'

PROPOSTA DE PREÇO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM/CE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00005.20241128/0001-60
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.12.10.001

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	PREÇO UNITÁRIO	UNITÁRIO POR EXTENSO	PREÇO TOTAL	TOTAL POR EXTENSO
1	49790	AÇÚCAR	CAETÉ	Quilograma	R\$ 4,75	quatro reais e setenta e cinco centavos	R\$ 236.502,50	duzentos e trinta e seis mil, quinhentos e dois reais e cinquenta centavos
AÇÚCAR - TIPO CRISTAL, ASPECTO SÓLIDO COM CRISTAIS BEM DEFINIDOS, COMPOSTO POR SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, COR BRANCA, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, IMPERMEÁVEL, NÃO FURADA OU ESTUFADA, INVIOLADAS, LIVRE DE IMPUREZAS, INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DE LOTE.								
4	3081	ALHO TRITURADO	IMPERIAL	Unidade	R\$ 4,99	quatro reais e noventa e nove centavos	R\$ 15.374,19	quinze mil, trezentos e setenta e quatro reais e dezenove centavos
ALHO TRITURADO - ALHO INDUSTRIALIZADO COM CONSERVANTE DE SÓDIO, POTE DE 200G.								
5	910	AMIDO DE MILHO	APTI	Unidade	R\$ 3,99	três reais e noventa e nove centavos	R\$ 3.630,90	três mil, seiscentos e trinta reais e noventa centavos
AMIDO DE MILHO - SÓLIDO EM FORMA DE PÓ FINO, BRANCO, INODORO E INSÍPIDO. NOME QUÍMICO: AMIDO DE MILHO. ACONDICIONADO EM CAIXAS DE 200G. NÃO DEVE TER CHEIRO AZEDO E NEM MANCHAS NA COR ESCURA (MOFO), ISENTO DE GLÚTEN.								
6	45466	ARROZ BRANCO	MAIORAL	Quilograma	R\$ 5,89	cinco reais e oitenta e nove centavos	R\$ 267.794,74	duzentos e sessenta e sete mil, setecentos e noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos
ARROZ BRANCO - POLIDO, TIPO 1, ARROZ AGULHINHA, CLASSE LONGO FINO, PRODUTO ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS A SAÚDE. PACOTE DE 1 KG, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE COM ROTULO CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE/LOTE.								
7	113665	ARROZ PARBOILIZADO	MAIORAL	Quilograma	R\$ 5,89	cinco reais e oitenta e nove centavos	R\$ 669.486,85	seiscentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos
ARROZ PARBOILIZADO - TIPO 1 - 1KG - LONGO FINO CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS ISENTO DE SUJIDADES, MOFOS, SAFRA CORRENTE E PROCEDÊNCIA NACIONAL, EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA LIMPA NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, PACOTE DE 1KG, EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.								

COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA
CNPJ 47.569.707/0001-87

RUA TREZE DE MAIO, NÚMERO 65, CEP 63.500-308, BAIRRO TABOLEIRO, IGUATU, CE
 E-MAIL COMERCIALWB0@GMAIL.COM WBORDEMDECOMPRAS@GMAIL.COM TELEFONE (88) 2143-9604

Comercial



8	520	AVEIA FLOCOS FINOS	DULAR	Unidade	R\$ 3,99	três reais e noventa e nove centavos	R\$ 2.074,80	dois mil e setenta e quatro reais e oitenta centavos
AVEIA FLOCOS FINOS - EMBALAGEM DE 200G, PRODUTO RESULTANTE DA MOAGEM DE GRÃOS DE AVEIA APÓS LIMPEZA E CLASSIFICAÇÃO, 100% NATURAL, SEM ADITIVOS, SEM CONSERVANTES. LIVRE DE IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, NÚMERO DE LOTE.								
12	37930	BISCOITO TIPO MARIA	3 DE MAIO	Pacote	R\$ 5,69	cinco reais e sessenta e nove centavos	R\$ 215.821,70	duzentos e quinze mil, oitocentos e vinte e um reais e setenta centavos
BISCOITO TIPO MARIA - PACOTE DE 350G, OS BISCOITOS OU BOLACHAS DEVERÃO SER FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, DEVENDO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.								
13	88130	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER	3 DE MAIO	Pacote	R\$ 4,59	quatro reais e cinquenta e nove centavos	R\$ 404.516,70	quatrocentos e quatro mil, quinhentos e dezesseis reais e setenta centavos
BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PACOTE DE 350G, ÍNTEGRO E CROCANTE, VALOR CALÓRICO MÍNIMO DE 450 KCAL POR 100G. COMPOSIÇÃO BÁSICA: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO, AÇÚCAR, FERMENTOS QUÍMICOS, SAL, LECTINA DE SOJA. ENRIQUECIDA COM VITAMINAS DO COMPLEXO B. EMBALAGEM PLÁSTICA PRIMÁRIA DE 350G, INVOLADA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DE LOTE.								
17	11232	CAFÉ EM PÓ	UNIÃO	Pacote	R\$ 9,09	nove reais e nove centavos	R\$ 102.098,88	cento e dois mil e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos
CAFÉ EM PÓ - PACOTE DE 250G, TRADICIONAL, TORRADO E MOÍDO, COM ASPECTO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM A VÁCUO DE 250 GRAMAS. NA EMBALAGEM DO PRODUTO É NECESSÁRIO CONSTAR OS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E ENTRE OUTROS.								
18	2600	CARNE BOVINA DE CHARQUE	FORTBOI	Pacote	R\$ 18,70	dezoito reais e setenta centavos	R\$ 48.620,00	quarenta e oito mil, seiscentos e vinte reais
CARNÊ BOVINA DE CHARQUE - PACOTE DE 500G, DE 1ª QUALIDADE, CURADA E SECA, PONTA DE AGULHA, BAIXO TEOR DE GORDURA (MÁXIMO 15%). EMBALAGEM À VÁCUO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DE LOTE.								
19	1523	COLORAU	PANELAÇO	Quilograma	R\$ 6,99	seis reais e noventa e nove centavos	R\$ 10.645,77	dez mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e setenta e sete centavos
COLORAU - PACOTE DE 1 QUILOGRAMA, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, EM PÓ, SEM ADIÇÃO DE SAL, EXTRAÍDO DA SEMENTE DE URUCUM, 100% NATURAL, SEM SAL, COM COR E AROMA CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM CONTENDO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.								

COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA
CNPJ 47.569.707/0001-87

RUA TREZE DE MAIO, NÚMERO 65, CEP 63.500-308, BAIRRO TABOLEIRO, IGUATU, CE
E-MAIL COMERCIALWB0@GMAIL.COM WBORDEMDECOMPRAS@GMAIL.COM TELEFONE (88) 2143-9604

Comercial



20	29755	CREME DE LEITE	TRIANGULO	Unidade	R\$ 2,30	dois reais e trinta centavos	R\$ 68.436,50	sessenta e oito mil, quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos
CREME DE LEITE - EMBALAGEM TETRA PACK DE 200G, UHT HOMOGENEIZADO, SABOR SUAVE, CONSISTÊNCIA FIRME. APRESENTAR PESO LÍQUIDO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL.								
22	15600	FARINHA DE MILHO	MARATÁ	Unidade	R\$ 2,69	dois reais e sessenta e nove centavos	R\$ 41.964,00	quarenta e um mil, novecentos e sessenta e quatro reais
FARINHA DE MILHO - PACOTE DE 500G, EM FLOCOS, PRÉ-COZIDA, 100% NATURAL, SEM ADIÇÃO DE SAL. CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE.								
23	7800	FARINHA DE MANDIOCA	DONA DÊ	Quilograma	R\$ 5,99	cinco reais e noventa e nove centavos	R\$ 46.722,00	quarenta e seis mil, setecentos e vinte e dois reais
FARINHA DE MANDIOCA - EMBALAGEM 1KG, GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, TIPO 1, PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO.								
24	5772	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO	BRANDINI	Quilograma	R\$ 5,10	cinco reais e dez centavos	R\$ 29.437,20	vinte e nove mil, quatrocentos e trinta e sete reais e vinte centavos
FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO - PACOTE DE 1KG, PRIMEIRA QUALIDADE, FABRICADA A PARTIR DE TRIGO SAOS E LIMPOS, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA E PARASITAS. NÃO FERMENTADA, ÚMIDA OU RANÇOSA. ACONDICIONADA EM SACOS PLÁSTICOS								
25	1300	FÉCULA DE MANDIOCA (GOMA)	LOPES	Quilograma	R\$ 7,99	sete reais e noventa e nove centavos	R\$ 10.387,00	dez mil, trezentos e oitenta e sete reais
FÉCULA DE MANDIOCA (GOMA) - PACOTE DE 1KG, EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, INVIOLADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.								
26	7800	FEIJÃO PRETO	DONA DÊ	Quilograma	R\$ 9,38	nove reais e trinta e oito centavos	R\$ 73.164,00	setenta e três mil, cento e sessenta e quatro reais
FEIJÃO PRETO - PACOTE DE 1KG, TIPO 1, SAFRA NOVA, GRÃOS INTEIROS E SAOS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES, PEDRAS FUNGOS OU PARASITAS E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE DEVENDO APRESENTAR NA EMBALAGEM AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E O PRAZO DE VALIDADE.								
28	24700	KIT FEIJOADA	REZENDE	Quilograma	R\$ 24,70	vinte e quatro reais e setenta centavos	R\$ 610.090,00	seiscentos e dez mil e noventa reais
KIT FEIJOADA - PACOTE DE 1KG, COMPOSTA DE LINGUIÇA CALABRESA, CARNE SALGADA DE SUÍNO COM E SEM OSSO. LOMBO, COSTELA, MIÚDOS SALGADOS DE SUÍNO E PÉS.								
29	650	LEITE DE SOJA UHT	ADES	Litro	R\$ 13,15	treze reais e quinze centavos	R\$ 8.547,50	oito mil, quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos
LEITE DE SOJA UHT - EMBALAGEM TETRA PACK DE 1 LITRO, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.								

COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA

CNPJ 47.569.707/0001-87

RUA TREZE DE MAIO, NÚMERO 65, CEP 63.500-308, BAIRRO TABOLEIRO, IGUATU, CE

E-MAIL COMERCIALWB0@GMAIL.COM WBORDEMDECOMPRAS@GMAIL.COM TELEFONE (88) 2143-9604

Comercial



30	202355	LEITE UHT INTEGRAL	BETÂNIA	Litro	R\$ 8,01	oito reais e um centavo	R\$ 1.620.863,55	um milhão, seiscentos e vinte mil, oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos
LEITE UHT INTEGRAL - EMBALAGEM TETRA PACK DE 1 LITRO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.								
32	13000	LINGUIÇA CALABRESA	FORTBOI	Quilograma	R\$ 24,90	vinte e quatro reais e noventa centavos	R\$ 323.700,00	trezentos e vinte e três mil e setecentos reais
LINGUIÇA CALABRESA - PACOTE DE 1KG, DEFUMADA, PREPARADA COM CARNE NÃO MISTA, TOUCINHO E CONDIMENTOS, COM ASPECTO NORMAL, FIRME, SEM UMIDADE, NÃO PEGAJOSA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, MANTIDA EM TEMPERATURA E REFRIGERAÇÃO ADEQUADA, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO.								
34	520	MACARRÃO DE ARROZ	URBANO	Pacote	R\$ 7,96	sete reais e noventa e seis centavos	R\$ 4.139,20	quatro mil, cento e trinta e nove reais e vinte centavos
MACARRÃO DE ARROZ - PACOTE DE 500G, TIPO ESPAGUETE, FARINHA DE ARROZ, SEM OVOS, SEM COLESTEROL E SEM GLÚTEN. COR, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICA. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, RESISTENTE CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO LÍQUIDO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.								
35	70870	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE	BRANDINI	Pacote	R\$ 4,75	quatro reais e setenta e cinco centavos	R\$ 336.632,50	trezentos e trinta e seis mil, seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos
MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - PACOTE DE 500G, SEMOLINA OU SÊMOLA, EMBALAGEM PLÁSTICA, LIVRE DE UMIDADE OU IMPUREZAS, CONTENDO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DE LOTE.								
36	70870	MACARRÃO TIPO PARAFUSO	BRANDINI	Pacote	R\$ 7,87	sete reais e oitenta e sete centavos	R\$ 557.746,90	quinhentos e cinquenta e sete mil, setecentos e quarenta e seis reais e noventa centavos
MACARRÃO TIPO PARAFUSO - PACOTE DE 500G, SEM OVOS, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.								
37	13000	MARGARINA 500G	DELICATA	Unidade	R\$ 6,59	seis reais e cinquenta e nove centavos	R\$ 85.670,00	oitenta e cinco mil, seiscentos e setenta reais
MARGARINA 500G - VEGETAL REFINADO, COM SAL, CONTENDO 80% DE TEOR DE GORDURA, REFRIGERADO, NÃO RANÇOSO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO CONTENDO 500 GRAMAS, CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, VALIDADE.								
38	22620	MILHO VERDE	QUERO	Unidade	R\$ 4,75	quatro reais e setenta e cinco centavos	R\$ 107.445,00	cento e sete mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais

COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA

CNPJ 47.569.707/0001-87

RUA TREZE DE MAIO, NÚMERO 65, CEP 63.500-308, BAIRRO TABOLEIRO, IGUATU, CE

E-MAIL COMERCIALWB0@GMAIL.COM WBORDEMDECOMPRAS@GMAIL.COM TELEFONE (88) 2143-9604

Comercial



MILHO VERDE - EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 170 GRAMAS, EM CONSERVA, DE PRIMEIRA QUALIDADE. GRÃOS BEM DESENVOLVIDOS, MACIOS E LEITOSOS, LIVRE DE SUJIDADES E CONTAMINAÇÃO POR INSETOS.								
39	2600	CEREAL A BASE DE ARROZ	MARATÁ	Pacote	R\$ 5,89	cinco reais e oitenta e nove centavos	R\$ 15.314,00	quinze mil, trezentos e quatorze reais
CEREAL A BASE DE ARROZ - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 180G, FARINHA DE ARROZ, AÇÚCAR, AMIDO, SAIS MINERAIS, VITAMINAS (E, NIACINA, COMPLEXO B E ÁCIDO FÓLICO) E AROMATIZANTES. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE SACO LAMINADO (TIPO SACHÊ), ÍNTEGRA, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE E LIMPA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUALIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO.								
40	10039	ÓLEO VEGETAL	VITALIV	Unidade	R\$ 9,05	nove reais e cinco centavos	R\$ 90.852,95	noventa mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e cinco centavos
ÓLEO VEGETAL - EMBALAGEM PLÁSTICA DE 900ML, SOJA, COMESTÍVEL, PURO, REFINADO. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DO LOTE.								
41	7618	OVO DE GALINHA	TIJUCA	Bandeja	R\$ 19,99	dezenove reais e noventa e nove centavos	R\$ 152.283,82	cento e cinquenta e dois mil, duzentos e oitenta e três reais e oitenta e dois centavos
OVO DE GALINHA - BANDEJAS COM 30 UNIDADES, COR BRANCA OU ROSA DE GRANJA FAMILIAR, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, COM PESO INDIVIDUAL DE APROXIMADAMENTE 50G. CASCA LISA, POUCO POROSA, SEM MANCHAS OU SUJIDADES, SEM RACHADURAS, ISENTO DE PODRIDÃO E FUNGOS. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS LIMPAS.								
43	1820	PÃO DE LEITE	RENOPAN	Quilograma	R\$ 13,46	treze reais e quarenta e seis centavos	R\$ 24.497,20	vinte e quatro mil, quatrocentos e noventa e sete reais e vinte centavos
PÃO DE LEITE - UNIDADE PESANDO APROXIMADAMENTE 50 GRAMAS, PRODUTO OBTIDO PELA COCCÃO, EM CONDIÇÕES TÉCNICAS E HIGIÊNICO. SANITÁRIAS ADEQUADAS, PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, LEITE, SAL, AÇÚCAR.								
44	83668	PÃO DE HAMBÚRGUER	RENOPAN	Pacote	R\$ 6,96	seis reais e noventa e seis centavos	R\$ 582.329,28	quinhentos e oitenta e dois mil, trezentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos
PÃO DE HAMBÚRGUER - PACOTE DE NO MÍNIMO 400G, A UNIDADE CONTIDA NO PACOTE PESANDO EM MÉDIA 60 A 70 GRAMAS, COM TAMANHOS UNIFORMES, PRODUZIDOS COM FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, FRESCOS. ARMAZENADOS EM SACOS DE POLIETILENO DEVIDAMENTE LIMPOS E HIGIENIZADOS, CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MODO DE PREPARO, ENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES. PRODUTOS DE BOA QUALIDADE, ISENTO DE INSETOS, PARASITAS, MOFOS OU QUALQUER OUTRA SUJIDADE QUE COMPROMETA A QUALIDADE NUTRICIONAL DO PRODUTO.								
45	3030	SAL	SALMONETE	Quilograma	R\$ 1,20	um real e vinte centavos	R\$ 3.636,00	três mil, seiscentos e trinta e seis reais
SAL - REFINADO, IODADO, CLORETO DE SÓDIO, LIVRE DE INSETOS, UMIDADE OU QUALQUER SUJIDADE. EMBALAGEM DE 1 QUILOGRAMA, INVOLADA.								
46	2600	SARDINHA EM CONSERVA	PALMEIRA	Unidade	R\$ 5,49	cinco reais e quarenta e nove centavos	R\$ 14.274,00	quatorze mil, duzentos e setenta e quatro reais

COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA

CNPJ 47.569.707/0001-87

RUA TREZE DE MAIO, NÚMERO 65, CEP 63.500-308, BAIRRO TABOLEIRO, IGUATU, CE

E-MAIL COMERCIALWB0@GMAIL.COM WBORDEMDECOMPRAS@GMAIL.COM TELEFONE (88) 2143-9604

Comercial



SARDINHA EM CONSERVA - LATA 125G AO ÓLEO COMESTÍVEL. NA EMBALAGEM DEVE CONTER O NOME DO PRODUTO E FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, VALOR NUTRICIONAL, LISTA DE INGREDIENTES, MODO DE PREPARO, PESO LÍQUIDO.								
47	19240	SUCO CONCENTRADO SABOR CAJU	DA FRUTA	Unidade	R\$ 5,39	cinco reais e trinta e nove centavos	R\$ 103.703,60	cento e três mil, setecentos e três reais e sessenta centavos
SUCO CONCENTRADO SABOR CAJU - EMBALADOS EM GARRAFAS DE PLÁSTICOS DE 500ML, COMPOSIÇÃO MÍNIMA: ÁGUA, SUCO DE CAJU CONCENTRADO E INTEGRAL, PASTEURIZADO, NÃO FERMENTADO E NÃO ALCÓOLICO. NÃO DEVE CONTER GLÚTEN, NEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. A EMBALAGEM DEVERÁ DECLARAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO, DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.								
48	19240	SUCO CONCENTRADO SABOR GOIABA	DA FRUTA	Unidade	R\$ 5,39	cinco reais e trinta e nove centavos	R\$ 103.703,60	cento e três mil, setecentos e três reais e sessenta centavos
SUCO CONCENTRADO SABOR GOIABA - EMBALADOS EM GARRAFAS DE PLÁSTICOS DE 500ML, COMPOSIÇÃO MÍNIMA: SUCO DE CAJU CONCENTRADO E INTEGRAL, PASTEURIZADO, NÃO FERMENTADO E NÃO ALCÓOLICO. NÃO DEVE NEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. A EMBALAGEM DEVERÁ DECLARAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO, DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.								
49	6500	VINAGRE DE ÁLCOOL	FOLHA VERDE	Unidade	R\$ 2,29	dois reais e vinte e nove centavos	R\$ 14.885,00	quatorze mil, oitocentos e oitenta e cinco reais
VINAGRE DE ÁLCOOL - FERMENTAÇÃO ACÉTICA DE MISTURA HIDROALCOÓLICA ORIGINÁRIA DO ÁLCOOL ETÍLICO, AROMA ACÉTICO. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS ESTRANHOS A SUA NATUREZA. EMBALAGEM PRIMÁRIA GARRAFA TIPO PET ATÓXICA CONTEUDO 500ML DO PRODUTO.								
PREÇO TOTAL DO LOTE							R\$ 7.006.991,83	
sete milhões e seis mil, novecentos e noventa e um reais e oitenta e três centavos								
PREÇO GLOBAL DA PROPOSTA							R\$ 7.006.991,83	
sete milhões e seis mil, novecentos e noventa e um reais e oitenta e três centavos								

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias

NOS VALORES PROPOSTOS ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS, ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS, TRIBUTÁRIOS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NO FORNECIMENTO DOS BENS

> COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA

> CNPJ: 47.569.707/0001-87 TELEFONE: (88) 2143-9604 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 07.083688-4

> ENDEREÇO: RUA TREZE DE MAIO, NÚMERO 65, CEP 63.500-308, BAIRRO TABOLEIRO, IGUATU, CE

> E-MAIL: COMERCIALWB0@GMAIL.COM WBORDEMDECOMPRAS@GMAIL.COM

> DADOS BANCÁRIOS: 001 BANCO DO BRASIL S.A (BB) AGÊNCIA: 0122 CONTA CORRENTE: 59.767-8

> Dados do Representante Legal da Empresa - Nome: WÁLLIS BERNARDO DO CARMO, Endereço: RUA TREZE DE MAIO, NÚMERO 65, CEP 63.500-308, BAIRRO TABOLEIRO IGUATU/CE CPF: 060.466.773-60 RG: 2007642110 - 9 DADOS BANCÁRIOS: 001 BANCO DO BRASIL S.A (BB) AGÊNCIA: 0122 CONTA CORRENTE: 59.767-8

IGUATU/CEARÁ, 26 DE DEZEMBRO DE 2024

COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA

CNPJ 47.569.707/0001-87

RUA TREZE DE MAIO, NÚMERO 65, CEP 63.500-308, BAIRRO TABOLEIRO, IGUATU, CE

E-MAIL COMERCIALWB0@GMAIL.COM WBORDEMDECOMPRAS@GMAIL.COM TELEFONE (88) 2143-9604



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - CEP 80410-201 - Curitiba - PR

Data de Emissão: **24/12/2024 10:45:52**

Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0521661**

Proposta: **4984414**

Controle Interno (Código Controle): **293123057**

Nº de Registro SUSEP: **054362024000107750521661**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM / CE

CPF/CNPJ: 07.963.515/0001-36 PC MONSENHOR JOSÉ CÂNDIDO, Nº 100, - CEP: 63.870.000 - BOA VIAGEM - CE

DADOS DO TOMADOR: COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA ME

CPF/CNPJ: 47.569.707/0001-87 R TREZE DE MAIO 65, TABOLEIRO - CEP: 63.500-308 - IGUATU - CE

DADOS DA CORRETORA:

000002.3.214901-8 MEGAN CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGURO LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 47312402203ECBD2 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 009F1E58A664DE5F543AD0



Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0521661**
Proposta: **4984414**
Controle Interno (Código Controle): **293123057**
Nº de Registro SUSEP: **054362024000107750521661**



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 98.176,68	0775 - GARANTIA SEGURO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 98.176,68	27/12/2024	27/03/2025
Multas e Penalidades	R\$ 98.176,68	27/12/2024	27/03/2025

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0521661**
Proposta: **4984414**
Controle Interno (Código Controle): **293123057**
Nº de Registro SUSEP: **054362024000107750521661**



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital 2024.12.10.001**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.



Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0521661**
Proposta: **4984414**
Controle Interno (Código Controle): **293123057**
Nº de Registro SUSEP: **054362024000107750521661**



CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- k) quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- l) quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;
- m) quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021.

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.



Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0521661**
Proposta: **4984414**
Controle Interno (Código Controle): **293123057**
Nº de Registro SUSEP: **054362024000107750521661**



3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.



Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0521661**
Proposta: **4984414**
Controle Interno (Código Controle): **293123057**
Nº de Registro SUSEP: **054362024000107750521661**



5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;

III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;

V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;



Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0521661**
Proposta: **4984414**
Controle Interno (Código Controle): **293123057**
Nº de Registro SUSEP: **054362024000107750521661**



VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;

VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a)** o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b)** quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c)** quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d)** quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e)** término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.



Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0521661**
Proposta: **4984414**
Controle Interno (Código Controle): **293123057**
Nº de Registro SUSEP: **054362024000107750521661**



11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.



Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0521661**
Proposta: **4984414**
Controle Interno (Código Controle): **293123057**
Nº de Registro SUSEP: **054362024000107750521661**



- V. Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.
- VI. Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.
- VII. Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.
- VIII. Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.
- IX. Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.
- X. Prêmio Mínimo:** a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.
- XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.
- XII. Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.
- XIII. Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.
- XIV. Seguro garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.
- XV. Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.
- XVI. Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

JSFROTA DISTRIBUIDORA

CNPJ: 46.763.015/0001-02



À PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.12.10.001
PROCESSO Nº 00005.20241128/0001-60
DATA DE ABERTURA: 27 DE DEZEMBRO DE 2024
HORA DE ABERTURA: 09 : 00 HORAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.

PROPOSTA DE PREÇO

ITEM (NS)	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	PREÇO UNIT.	EXTENSO UNT.	PREÇO TOTAL	EXTENSO TOTAL
1	AÇÚCAR - ESPECIFICAÇÃO: AÇÚCAR - TIPO CRISTAL, ASPECTO SÓLIDO COM CRISTAIS BEM DEFINIDOS, COMPOSTO POR SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, COR BRANCA, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, IMPERMEÁVEL, NÃO FURADA OU ESTUFADA, INVIOLODAS, LIVRE DE IMPUREZAS, INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DE LOTE.	KG	49.790	SAMUKA	R\$ 5,70	CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS	R\$ 283.803,00	DUZENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E TRÊS REAIS
6	ARROZ BRANCO - ESPECIFICAÇÃO: ARROZ BRANCO - POLIDO, TIPO 1, ARROZ AGULHINHA, CLASSE LONGO FINO, PRODUTO ISENTO DE MOFO, ODDRES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS A SAÚDE. PACOTE DE 1 KG, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE COM ROTULO CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE/LOTE.	KG	45.466	MESTRE CUCA	R\$ 6,85	SEIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS	R\$ 311.442,10	TREZENTOS E ONZE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS
7	ARROZ PARBOILIZADO - ESPECIFICAÇÃO: ARROZ PARBOILIZADO - TIPO 1 - 1KG - LONGO FINO CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS ISENTO DE SUJIDADES, MOFOS, SAFRA CORRENTE E PROCEDÊNCIA NACIONAL, EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA LIMPAS NÃO VIOLADAS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, PACOTE DE 1KG, EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	KG	113.665	BRILHANTE	R\$ 7,41	SETE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS	R\$ 842.257,65	OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS
12	BISCOITO TIPO MARIA - ESPECIFICAÇÃO: BISCOITO TIPO MARIA - PACOTE DE 350G, OS BISCOITOS OU BOLACHAS DEVERÃO SER FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, DEVENDO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	PCT	37.930	PETAYAN	R\$ 7,22	SETE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS	R\$ 273.854,60	DUZENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS
13	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER - ESPECIFICAÇÃO: BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PACOTE DE 350G, ÍNTEGRO E CROCANTE, VALOR CALÓRICO MÍNIMO DE 450 KCAL POR 100G. COMPOSIÇÃO BÁSICA: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO, AÇÚCAR, FERMENTOS QUÍMICOS, SAL, LECTINA DE SOJA. ENRIQUECIDA COM VITAMINAS DO COMPLEXO B. EMBALAGEM PLÁSTICA PRIMÁRIA DE 350G, INVIOLODADA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DE LOTE.	PCT	88.130	PETAYAN	R\$ 7,23	SETE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS	R\$ 637.179,90	SEISCENTOS E TRINTA E SETE MIL, CENTO E SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS
22	FARINHA DE MILHO - ESPECIFICAÇÃO: FARINHA DE MILHO - PACOTE DE 500G, EM FLOCOS, PRÉ-COZIDA, 100% NATURAL, SEM ADIÇÃO DE SAL. CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE.	UNID	15.600	MARATÁ	R\$ 5,07	CINCO REAIS E SETE CENTAVOS	R\$ 79.092,00	SETENTA E NOVE MIL E NOVENTA E DOIS REAIS

JSFROTA DISTRIBUIDORA

CNPJ: 46.763.015/0001-02



26	FEIJÃO PRETO - ESPECIFICAÇÃO: FEIJÃO PRETO - PACOTE DE 1KG, TIPO 1, SAFRA NOVA, GRÃOS INTEIROS E SÃOS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES, PEDRAS FUNGOS OU PARASITAS E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE DEVENDO APRESENTAR NA EMBALAGEM AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E O PRAZO DE VALIDADE.	KG	7.800	PINHEIRO	R\$	11,15	ONZE REAIS E QUINZE CENTAVOS	R\$	86.970,00	OITENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E SETENTA REAIS
30	LEITE UHT INTEGRAL - ESPECIFICAÇÃO: LEITE UHT INTEGRAL - EMBALAGEM TETRA PACK DE 1 LITRO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	LT	202.355	LIRIO	R\$	8,02	OITO REAIS E DOIS CENTAVOS	R\$	1.622.887,10	UM MILHÃO, SEISCENTOS E VINTE E DOIS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS
31	LEITE EM PÓ INTEGRAL 1KG - ESPECIFICAÇÃO: LEITE EM PÓ INTEGRAL - PACOTE DE 1 KG, LEITE EM PÓ ENRIQUECIDO COM 12 VITAMINAS, SENDO: A, C, D, E; VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1, B2, B6, B12, H, B9, B5 E PP). ACRESCIDO DE FERRO, COBRE, IODO, ZINCO, MAGNÉSIO, CÁLCIO E MANGANÊS, COM NO MÍNIMO 26 GRAMAS DE PROTEÍNA PARA CADA PORÇÃO DE 100 GRAMAS. ACONDICIONADO EM PACOTES DE 1000 GRAMAS, NÃO FURADAS, ESTUFADAS, INVIOBADAS, LIVRES DE IMPUREZAS.	KG	3.900	BOM DU LEITE	R\$	49,60	QUARENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS	R\$	193.440,00	CENTO E NOVENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS
35	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - ESPECIFICAÇÃO: MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - PACOTE DE 500G, SEMOLINA OU SÊMOLA, PASTEURIZADO, À BASE DE FARINHA, FINO, SEM OVOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, LIVRE DE UMIDADE OU IMPUREZAS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DE LOTE.	PCT	70.870	PETYAN	R\$	5,90	CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS	R\$	418.133,00	QUATROCENTOS E DEZOITO MIL, CENTO E TRINTA E TRÊS REAIS
36	MACARRÃO TIPO PARAFUSO - ESPECIFICAÇÃO: MACARRÃO TIPO PARAFUSO - PACOTE DE 500G, SEM OVOS, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	PCT	70.870	PETYAN	R\$	7,85	SETE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS	R\$	556.329,50	QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS
37	MARGARINA 500G - ESPECIFICAÇÃO: MARGARINA 500G - VEGETAL REFINADO, COM SAL, CONTENDO 80% DE TEOR DE GORDURA, REFRIGERADO, NÃO RANÇOSO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO CONTENDO 500 GRAMAS. CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, VALIDADE.	UNID	13.000	PRIMOR	R\$	9,42	NOVE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS	R\$	122.460,00	CENTO E VINTE E DOIS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS
40	ÓLEO VEGETAL - ESPECIFICAÇÃO: ÓLEO VEGETAL - EMBALAGEM PLÁSTICA DE 900ML, SOJA, COMESTÍVEL, PURO, REFINADO. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DO LOTE.	UNID	10.039	SOYA	R\$	14,10	QUATORZE REAIS E DEZ CENTAVOS	R\$	141.549,90	CENTO E QUARENTA E UM MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS
43	PÃO DE LEITE - ESPECIFICAÇÃO: PÃO DE LEITE - UNIDADE PESANDO APROXIMADAMENTE 50 GRAMAS, PRODUTO OBTIDO PELA COZIDAÇÃO, EM CONDIÇÕES TÉCNICAS E HIGIÊNICO. SANITÁRIAS ADEQUADAS, PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, LEITE, SAL, AÇÚCAR.	KG	1.820	G & D PÃES	R\$	13,47	TREZE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS	R\$	24.515,40	VINTE E QUATRO MIL, QUINHENTOS E QUINZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS
44	PÃO DE HAMBÚRGUER - ESPECIFICAÇÃO: PÃO DE HAMBÚRGUER - PACOTE DE NO MÍNIMO 400G, A UNIDADE CONTIDA NO PACOTE PESANDO EM MÉDIA 60 A 70 GRAMAS, COM TAMANHOS UNIFORMES, PRODUZIDOS COM FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, FRESCOS. ARMAZENADOS EM SACOS DE POLIETILENO DEVIDAMENTE LIMPOS E HIGIENIZADOS, CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MODO DE PREPARO, ENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES. PRODUTOS DE BOA QUALIDADE, ISENTO DE INSETOS, PARASITAS, MOFOS OU QUALQUER OUTRA SUJIDADE QUE COMPROMETA A QUALIDADE NUTRICIONAL DO PRODUTO.	PCT	83.668	G & D PÃES	R\$	6,95	SEIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS	R\$	581.492,60	QUINHENTOS E OITENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS

JSFROTA DISTRIBUIDORA

CNPJ: 46.763.015/0001-02



47	SUCO CONCENTRADO SABOR CAJU - ESPECIFICAÇÃO: SUCO CONCENTRADO SABOR CAJU EMBALADOS EM GARRAFAS DE PLÁSTICOS DE 500ML, COMPOSIÇÃO MÍNIMA: ÁGUA, SUCO DE CAJU CONCENTRADO E INTEGRAL, PASTEURIZADO, NÃO FERMENTADO E NÃO ALCÓOLICO. NÃO DEVE CONTER GLÚTEN, NEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. A EMBALAGEM DEVERÁ DECLARAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO, DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	UNID	19.240	DA FRUTA	R\$	6,08	SEIS REAIS E OITO CENTAVOS	R\$	116.979,20	CENTO E DEZESSEIS MIL, NOVECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS
48	SUCO CONCENTRADO SABOR GOIABA - ESPECIFICAÇÃO: SUCO CONCENTRADO SABOR GOIABA - EMBALADOS EM GARRAFAS DE PLÁSTICOS DE 500ML, COMPOSIÇÃO MÍNIMA: ÁGUA, SUCO DE CAJU CONCENTRADO E INTEGRAL, PASTEURIZADO, NÃO FERMENTADO E NÃO ALCÓOLICO. NÃO DEVE CONTER GLÚTEN, NEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. A EMBALAGEM DEVERÁ DECLARAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO, DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	UNID	19.240	DA FRUTA	R\$	6,10	SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS	R\$	117.364,00	CENTO E DEZESSETE MIL, TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS
VALOR TOTAL DA PRESENTE PROPOSTA:						R\$	6.409.749,95			
SEIS MILHÕES, QUATROCENTOS E NOVE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS										

O PRAZO DE ENTREGA SERÁ CONFORME EDITAL E ANEXOS

O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA É DE 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA ABERTURA DA LICITAÇÃO

JACQUELINE SILVA FROTA - J S FROTA DISTRIBUIDORA
CNPJ Nº: 46.763.015/0001-02

CGF Nº: 07.075961-8

ISS Nº: 00001832491

ENDEREÇO: AV. OSÓRIO DE PAIVA, Nº 7870, BAIRRO SIQUEIRA, MARACANAÚ - CE - CEP: 61.923-075

TELEFONE: (85) 98204 - 3280

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL - AG: 2906 - 8 - C/C: 49.667 - 7

EMAIL: jsfrotacomercial@gmail.com

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE CUMPRO PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE A PROPOSTA DE PREÇOS ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

DECLARAMOS AINDA, QUE NÃO OCORREU FATO QUE NOS IMPEÇA DE PARTICIPAR DA MENCIONADA LICITAÇÃO.

DECLARAMOS, QUE EM NOSSA PROPOSTA ECONÔMICA COMPREENDEM A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NAS LEIS TRABALHISTAS, NAS NORMAS INFRALEGAIS, NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO E NOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA VIGENTES NA DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS.

MARACANAÚ - CE, 26 DE DEZEMBRO DE 2024

JACQUELINE SILVA FROTA - J S FROTA DISTRIBUIDORA
CNPJ Nº: 46.763.015/0001-02
JACQUELINE SILVA FROTA - CPF Nº: 018.064.693 - 16
EMPRESÁRIA



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - CEP 80410-201 - Curitiba - PR

Data de Emissão: **26/12/2024 16:37:27**

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0444510**

Proposta: **4988266**

Controle Interno (Código Controle): **287884399**

Nº de Registro SUSEP: **054362024001007750444510**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM / CE

CPF/CNPJ: 07.963.515/0001-36 PC MONSENHOR JOSÉ CÂNDIDO, Nº 100, - CEP: 63.870.000 - BOA VIAGEM - CE

DADOS DO TOMADOR: JACQUELINE SILVA FROTA

CPF/CNPJ: 46.763.015/0001-02 AVENIDA GENERAL OSORIO DE PAIVA 7870, SIQUEIRA - CEP: 61.923-075 - MARACANAU - CE

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203599-1 **CAMED ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 47312402203ECBD2 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 009F1E58A664DE5F543AD0



N° Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0444510**
Proposta: **4988266**
Controle Interno (Código Controle): **287884399**
N° de Registro SUSEP: **054362024001007750444510**



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 61.153,32	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 61.153,32	27/12/2024	27/03/2025
Multas e Penalidades	R\$ 61.153,32	27/12/2024	27/03/2025

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 190,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 190,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	02/01/2025	23713767	R\$ 190,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(ão) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0444510**
Proposta: **4988266**
Controle Interno (Código Controle): **287884399**
Nº de Registro SUSEP: **054362024001007750444510**



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital Edital nº PREGÃO ELETRÔNICO Nº2024.12.10.001 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00005.20241128/0001-60**

Itens:

2,4,6,7,12,13,16,17,19,20,22,23,24,25,26,30,31,35,36,37,38,39,40,43,44,46,47,48 e 49..

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0444510**
Proposta: **4988266**
Controle Interno (Código Controle): **287884399**
Nº de Registro SUSEP: **054362024001007750444510**



CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- k) quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- l) quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;
- m) quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021.

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0444510**
Proposta: **4988266**
Controle Interno (Código Controle): **287884399**
Nº de Registro SUSEP: **054362024001007750444510**



3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0444510**
Proposta: **4988266**
Controle Interno (Código Controle): **287884399**
Nº de Registro SUSEP: **054362024001007750444510**



5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;

III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;

V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0444510**
Proposta: **4988266**
Controle Interno (Código Controle): **287884399**
Nº de Registro SUSEP: **054362024001007750444510**



VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;

VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a)** o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b)** quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c)** quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d)** quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e)** término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0444510**
Proposta: **4988266**
Controle Interno (Código Controle): **287884399**
Nº de Registro SUSEP: **054362024001007750444510**



11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0444510**
Proposta: **4988266**
Controle Interno (Código Controle): **287884399**
Nº de Registro SUSEP: **054362024001007750444510**



V. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. Prejuízos: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XIV. Seguro garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XV. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



WERBENIA AMED DA SILVA - M
RUA REGINA DE FATIMA, CEP: 60862-460 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 07.405.331/0001-50 C.G.F 061813036
Email: prisma_comercio@hotmail.com
Fone: (85)9 8885-7559



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

Pregão: 2024.12.10.001

Dt Abert: 27/12/2024

**Endereço: AV MONS JOSE CANDIDO, 100 - CENTRO
CEP: 63870-000 - BOA VIAGEM/CE**

DADOS DA EMPRESA

WERBENIA AMED DA SILVA - CNPJ: 07.405.331/0001-50 SITUADA NO
ENDEREÇO: RUA. 102 Nº 51 – SALA 02 - BAIRRO: PASSARÉ – FORTALEZA –
CE, por intermédio de seu representante legal o (a) WERBENIA AMED DA SILVA,
portador (a) da carteira de identidade nº 96013001650 e do CPF nº620.866.343-15 -
Dados Bancários: AG 3589-0 C/C 32531-7 - BB -
Telefone para contato: (85) 98875-7559.

OBJETO DA LICITAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.

Item	Descrição	Marca/Fab.	Und	Qtde	R\$ Unt	R\$ Total	
1	1	ACÚCAR, IPO CRISTAL, ASPECTO SÓLIDO COM CRISTAIS BEM DEFINIDOS, COMPOSTO POR SACAROSE DE CANA-DE-ACÚCAR, COR BRANCA, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, IMPERMEÁVEL, NÃO FURADA OU ESTUFADA, INVOLADAS, LIVRE DE IMPUREZAS, INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DE LOTE.	FORPAN	Quilograma	49790	5,5500	276.334,50
TOTAL PREÇO EXTENSO: CINCO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS							
TOTAL UNITÁRIO EXTENSO: DUZENTOS E SETENTA E SEIS MIL TREZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS							
2	1	ADOÇANTE, DIETÉTICO LÍQUIDO À BASE DE ESTÉVIA, COM EDULCORANTES ARTIFICIAIS, SACARINA SÓDICA E CICLOMATO DE SÓDIO. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DE LOTE, UNIDADE DE 100ML.	LINEA	Unidade	130	10,9700	1.426,10
TOTAL PREÇO EXTENSO: DEZ REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS							
TOTAL UNITÁRIO EXTENSO: UM MIL QUATROCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS							
3	1	ALHO, BRANCO, TAMANHO MÉDIO, 1ª QUALIDADE, INTEIRO, NÃO AMASSADO, COR E CHEIRO CARACTERÍSTICOS. EMBALADOS EM PACOTES. UNIDADE 1 QUILOGRAMA	CEASA	Quilograma	4554	31,6100	143.951,94
TOTAL PREÇO EXTENSO: TRINTA E UM REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS							
TOTAL UNITÁRIO EXTENSO: CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS							
4	1	ALHO TRITURADO, ALHO INDUSTRIALIZADO COM CONSERVANTE DE SÓDIO, POTE DE 200G.	TEMPERO DA CASA	Unidade	3081	11,7100	36.078,51
TOTAL PREÇO EXTENSO: ONZE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS							
TOTAL UNITÁRIO EXTENSO: TRINTA E SEIS MIL E SETENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS							
5	1	AMIDO DE MILHO, SÓLIDO EM FORMA DE PÓ FINO, BRANCO, INODORO E INSÍPIDO. NOME QUÍMICO: AMIDO DE MILHO. ACONDICIONADO EM CAIXAS DE 200G. NÃO DEVE TER CHEIRO AZEDO E NEM MANCHAS NA COR ESCURA (MOFO), ISENTO DE GLÚTEN.	KIMIMO	Unidade	910	6,9100	6.288,10
TOTAL PREÇO EXTENSO: SEIS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS							
TOTAL UNITÁRIO EXTENSO:							



WERBENIA AMED DA SILVA - ME
RUA REGINA DE FATIMA, 2600CEP: 60862-460 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 07.405.331/0001-50 C.G.F 061813036
Email: prisma_comercio@hotmail.com
Fone: (85)9 8885-7559



Item	Descrição	Marca/Fab.	Und	Qtde	R\$ Unt	R\$ Total	
SEIS MIL DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E DEZ CENTAVOS							
6	1	ARROZ BRANCO,POLIDO, TIPO 1, ARROZ AGULHINHA, CLASSE LONGO FINO, PRODUTO ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTANCIAS NOCIVAS A SAÚDE. PACOTE DE 1 KG, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE COM ROTULO CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE/LOTE.	ITAGUARY	Quilograma	45466	6,2300	283.253,18
TOTAL PREÇO EXTENSO: SEIS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS							
TOTAL UNITÁRIO EXTENSO: DUZENTOS E OITENTA E TRÊS MIL DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E DEZOITO CENTAVOS							
7	1	ARROZ PARBOILIZADO, TIPO 1 - 1KG - LONGO FINO CONSTITUIDO DE GRÃOS INTEIROS ISENTO DE SUJIDADES, MOFOS, SAFRA CORRENTE E PROCEDÊNCIA NACIONAL, EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA LIMPA NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, PACOTE DE 1KG, EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	ITAGUARY	Quilograma	113665	6,1100	694.493,15
TOTAL PREÇO EXTENSO: SEIS REAIS E ONZE CENTAVOS							
TOTAL UNITÁRIO EXTENSO: SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E QUINZE CENTAVOS							
8	1	AVEIA FLOCOS FINOS, EMBALAGEM DE 200G, PRODUTO RESULTANTE DA MOAGEM DE GRÃOS DE AVEIA APÓS LIMPEZA E CLASSIFICAÇÃO, 100% NATURAL, SEM ADITIVOS, SEM CONSERVANTES. LIVRE DE IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, NÚMERO DE LOTE.	QUAKER	Unidade	520	6,2300	3.239,60
TOTAL PREÇO EXTENSO: SEIS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS							
TOTAL UNITÁRIO EXTENSO: TRÊS MIL DUZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS							
9	1	BATATA INGLESA, 1ª QUALIDADE, ÍNTEGRA, FRESCA, SEM RUPTURA, TAMANHO MÉDIO. ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO FRESQUINHOS, ETIQUETA DE PESAGEM. UNIDADE 1.0 QUILOGRAMA.	CEASA	Quilograma	14391	9,1800	132.109,38
TOTAL PREÇO EXTENSO: NOVE REAIS E DEZOITO CENTAVOS							
TOTAL UNITÁRIO EXTENSO: CENTO E TRINTA E DOIS MIL CENTO E NOVE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS							
10	1	BATATA PALHA, PACOTE 500G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	YOKI	Pacote	7696	17,9700	138.297,12
TOTAL PREÇO EXTENSO: DEZESETE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS							
TOTAL UNITÁRIO EXTENSO: CENTO E TRINTA E OITO MIL DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E DOZE CENTAVOS							
11	1	BEBIDA LÁCTEA 1 LITRO, PRODUTO LÁCTEO RESULTANTE DA MISTURA DO LEITE IN NATURA, PASTEURIZADO, ESTERILIZADO, UHT, 1L RECONSTITUÍDO, CONCENTRADO, EM PÓ, INTEGRAL, SEMIDESNATADO OU PARCIALMENTE DESNATADO E DESNATADO E SORO DE LEITE LÍQUIDO, CONCENTRADO EM PÓ ADICIONADO OU NÃO DE PRODUTOS OU SUBSTÂNCIAS ALIMENTÍCIAS, GORDURA VEGETAL, LEITES FERMENTADOS, FERMENTOS LÁCTEOS SELECIONADOS E OUTROS PRODUTOS LÁCTEOS.	ITAMBE	Litro	28860	8,2800	238.960,80
TOTAL PREÇO EXTENSO: OITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS							
TOTAL UNITÁRIO EXTENSO: DUZENTOS E TRINTA E OITO MIL NOVECENTOS E SESSENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS							
12	1	BISCOITO TIPO MARIA, PACOTE DE 350G, OS BISCOITOS OU BOLACHAS DEVERÃO SER FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, DEVENDO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE	PETAYAN	Pacote	37930	7,2200	273.854,60
TOTAL PREÇO EXTENSO: SETE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS							
TOTAL UNITÁRIO EXTENSO:							



WERBENIA AMED DA SILVA - ME
RUA REGINA DE FATIMA, 2600CEP: 60862-460 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 07.405.331/0001-50 C.G.F 061813036
Email: prisma_comercio@hotmail.com
Fone: (85)9 8885-7559



Item	Descrição	Marca/Fab.	Und	Qtde	R\$ Unt	R\$ Total
	DE, QUANTIDADE DO PRODUTO.					
					DUZENTOS E SETENTA E TRÊS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS	
13	1 BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PACOTE DE 350G, ÍNTEGRO E CROCANTE, VALOR CALÓRICO MÍNIMO DE 450 KCAL POR 100G. COMPOSIÇÃO BÁSICA: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO, AÇÚCAR, FERMENTOS QUÍMICOS, SAL, LECTINA DE SOJA. ENRIQUECIDA COM VITAMINAS DO COMPLEXO B. EMBALAGEM PLÁSTICA PRIMÁRIA DE 350G, INVOLADA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DE LOTE.	PETYAN	Pacote	88130	7,2300	637.179,90
					TOTAL PREÇO EXTENSO: SETE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS	
					TOTAL UNITÁRIO EXTENSO: SEISCENTOS E TRINTA E SETE MIL CENTO E SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS	
14	1 BISCOITO INTEGRAL,ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COMPOSTO POR 03 CEREAIS, TEOR REDUZIDO DE GORDURAS SATURADAS, 0% GORDURAS TRANS, SEM CORANTES, SEM CONSERVANTES. EMBALAGEM PLÁSTICA PRIMÁRIA DE 350G, INVOLADA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, E NÚMERO DE LOTE.	FABISE	Pacote	650	9,8100	6.376,50
					TOTAL PREÇO EXTENSO: NOVE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS	
					TOTAL UNITÁRIO EXTENSO: SEIS MIL TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS	
15	1 BISCOITO DE POLVILHO,ISENTO DE GLÚTEN, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 300G, INVOLADA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, E NÚMERO DE LOTE.	ROMANA	Pacote	650	12,8500	8.352,50
					TOTAL PREÇO EXTENSO: DOZE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS	
					TOTAL UNITÁRIO EXTENSO: OITO MIL TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS	
16	1 CACAU EM PÓ,EMBALAGEM DE 200G, COMPOSTO POR 70% DE PURO CACAU, ADICIONADO DE AÇÚCAR CRISTAL OU DEMERARA, AROMATIZADO ANTES SEM GLÚTEM.	DONA JURA	Unidade	29010	22,6700	657.656,70
			e			
					TOTAL PREÇO EXTENSO: VINTE E DOIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS	
					TOTAL UNITÁRIO EXTENSO: SEISCENTOS E CINQUENTA E SETE MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS	
17	1 CAFÉ EM PÓ,PACOTE DE 250G, TRADICIONAL, TORRADO E MOÍDO, COM ASPECTO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM A VÁCUO DE 250 GRAMAS. NA EMBALAGEM DO PRODUTO É NECESSÁRIO CONSTAR OS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E ENTRE OUTROS.	PURO	Pacote	11232	9,1000	102.211,20
					TOTAL PREÇO EXTENSO: NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS	
					TOTAL UNITÁRIO EXTENSO: CENTO E DOIS MIL DUZENTOS E ONZE REAIS E VINTE CENTAVOS	
18	1 CARNE BOVINA DE CHARQUE, PACOTE DE 500G, DE 1ª QUALIDADE, CURADA E SECA, PONTA DE AGULHA, BAIXO TEOR DE GORDURA (MÁXIMO 15%). EMBALAGEM À VÁCUO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E NÚMERO DE LOTE.	SABOR DO SE RTÃO	Pacote	2600	20,3400	52.884,00
					TOTAL PREÇO EXTENSO: VINTE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS	
					TOTAL UNITÁRIO EXTENSO: CINQUENTA E DOIS MIL OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS	



WERBENIA AMED DA SILVA - ME
RUA REGINA DE FATIMA, 2600CEP: 60862-460 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 07.405.331/0001-50 C.G.F 061813036
Email: prisma_comercio@hotmail.com
Fone: (85)9 8885-7559



Item	Descrição	Marca/Fab.	Und	Qtde	R\$ Unt	R\$ Total
19	1 COLORAU, PACOTE DE 1 QUILOGRAMA, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, EM PÓ, SEM ADIÇÃO DE SAL, EXTRAÍDO DA SEMENTE DE URUCUM, 100% NATURAL, SEM SAL, COM COR E AROMA CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM CONTENDO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	ITAGUARY	Quilograma	1523	19,6200	29.881,26
TOTAL PREÇO EXTENSO: DEZENOVE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS						
TOTAL UNITÁRIO EXTENSO: VINTE E NOVE MIL OITOCENTOS E OITENTA E UM REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS						
20	1 CREME DE LEITE, EMBALAGEM TETRA PACK DE 200G, UHT HOMOGENEIZADO, SABOR SUAVE, CONSISTÊNCIA FIRME. APRESENTAR PESO LÍQUIDO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL.	BETANIA	Unidade	29755	4,8300	143.716,65
TOTAL PREÇO EXTENSO: QUATRO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS						
TOTAL UNITÁRIO EXTENSO: CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL SETECENTOS E DEZESSEIS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS						
21	1 CREME DE LEITE ZERO LACTOSE, EMBALAGEM TETRA PACK DE 200G, SABOR SUAVE, CONSISTÊNCIA FIRME. APRESENTAR PESO LÍQUIDO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL.	BETANIA	Unidade	650	5,8200	3.783,00
TOTAL PREÇO EXTENSO: CINCO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS						
TOTAL UNITÁRIO EXTENSO: TRÊS MIL SETECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS						
22	1 FARINHA DE MILHO, PACOTE DE 500G, EM FLOCOS, PRÉ-COZIDA, 100% NATURAL, SEM ADIÇÃO DE SAL. CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE.	FIBRA	Unidade	15600	5,0700	79.092,00
TOTAL PREÇO EXTENSO: CINCO REAIS E SETE CENTAVOS						
TOTAL UNITÁRIO EXTENSO: SETENTA E NOVE MIL E NOVENTA E DOIS REAIS						
23	1 FARINHA DE MANDIOCA, EMBALAGEM 1KG, GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, TIPO 1, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO.	GOSTOZZO	Quilograma	7800	6,0000	46.800,00
TOTAL PREÇO EXTENSO: SEIS REAIS						
TOTAL UNITÁRIO EXTENSO: QUARENTA E SEIS MIL OITOCENTOS REAIS						
24	1 FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO, PACOTE DE 1KG, PRIMEIRA QUALIDADE, FABRICADA A PARTIR DE TRIGO SÃOS E LIMPOS, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA E PARASITAS. NÃO FERMENTADA, ÚMIDA OU RANÇOSA. ACONDICIONADA EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, ATÓXICO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	FINNA	Quilograma	5772	7,2800	42.020,16
TOTAL PREÇO EXTENSO: SETE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS						
TOTAL UNITÁRIO EXTENSO: QUARENTA E DOIS MIL E VINTE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS						
25	1 FÉCULA DE MANDIOCA (GOMA), PACOTE DE 1KG, EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, INVOLADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	FIBRA	Quilograma	1300	9,2000	11.960,00
TOTAL PREÇO EXTENSO: NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS						
TOTAL UNITÁRIO EXTENSO: ONZE MIL NOVECENTOS E SESSENTA REAIS						



WERBENIA AMED DA SILVA - ME
RUA REGINA DE FATIMA, 2600CEP: 60862-460 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 07.405.331/0001-50 C.G.F 061813036
Email: prisma_comercio@hotmail.com
Fone: (85)9 8885-7559



Item	Descrição	Marca/Fab.	Und	Qtde	R\$ Unt	R\$ Total	
26	1	FEIJÃO PRETO, PACOTE DE 1KG, TIPO 1, SAFRA NOVA, GRÃOS INTEIROS E SÃOS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES, PEDRAS FUNGOS OU PARASITAS E MISTURA DE OUTRAS VARIETADES E ESPÉCIES, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE DEVENDO APRESENTAR NA EMBALAGEM AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E O PRAZO DE VALIDADE.	GOSTOZZO	Quilograma	7800	9,3900	73.242,00
TOTAL PREÇO EXTENSO: NOVE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS							
TOTAL UNITÁRIO EXTENSO: SETENTA E TRÊS MIL DUZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS							
27	1	FOLHA DE LOURO, PACOTE DE 100G, FOLHAS SÃS, LIMPAS E SECAS, EM EMBALAGENS PLÁSTICAS.	MARATA	Pacote	2600	9,8900	25.714,00
TOTAL PREÇO EXTENSO: NOVE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS							
TOTAL UNITÁRIO EXTENSO: VINTE E CINCO MIL SETECENTOS E CATORZE REAIS							
28	1	KIT FEIJOADA, PACOTE DE 1KG, COMPOSTA DE LINGUIÇA CALABRESA, CARNE SALGADA DE SUÍNO COM E SEM OSSO. LOMBO, COSTELA, MIÚDOS SALGADOS DE SUÍNO E PÉS.	PERDIGÃO	Quilograma	24700	25,8500	638.495,00
TOTAL PREÇO EXTENSO: VINTE E CINCO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS							
TOTAL UNITÁRIO EXTENSO: SEISCENTOS E TRINTA E OITO MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS							
29	1	LEITE DE SOJA UHT, EMBALAGEM TETRA PACK DE 1 LITRO, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	ADES	Litro	650	13,1600	8.554,00
TOTAL PREÇO EXTENSO: TREZE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS							
TOTAL UNITÁRIO EXTENSO: OITO MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS							
30	1	LEITE UHT INTEGRAL, EMBALAGEM TETRA PACK DE 1 LITRO, CONTEUDO DATA DE FABRICAÇÃO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	NESTLE	Litro	202355	8,0200	1.622.887,10
TOTAL PREÇO EXTENSO: OITO REAIS E DOIS CENTAVOS							
TOTAL UNITÁRIO EXTENSO: UM MILHÃO SEISCENTOS E VINTE E DOIS MIL OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS							
31	1	LEITE EM PÓ INTEGRAL 1KG, PACOTE DE 1 KG, LEITE EM PÓ ENRIQUECIDO COM 12 VITAMINAS, SENDO: A, C, D, E; VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1, B2, B6, B12, H, B9, B5 E PP). ACRESCIDO DE FERRO, COBRE, IODO, ZINCO, MAGNÉSIO, CÁLCIO E MANGANÊS, COM NO MÍNIMO 26 GRAMAS DE PROTEÍNA PARA CADA PORÇÃO DE 100 GRAMAS. ACONDICIONADO EM PACOTES DE 1000 GRAMAS, NÃO FURADAS, ESTUFADAS, INVOLADAS, LIVRES DE IMPUREZAS.	ITAMBE	Quilograma	3900	38,3900	149.721,00
TOTAL PREÇO EXTENSO: TRINTA E OITO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS							
TOTAL UNITÁRIO EXTENSO: CENTO E QUARENTA E NOVE MIL SETECENTOS E VINTE E UM REAIS							
32	1	LINGUIÇA CALABRESA, PACOTE DE 1KG, DEFUMADA, PREPARADA COM CARNE NÃO MISTA, TOUCINHO E CONDIMENTOS, COM ASPECTO NORMAL, FIRME, SEM UMIDADE, NÃO PEGAJOSA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, MANTIDA EM TEMPERATURA E REFRIGERAÇÃO ADEQUADA, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO.	PERDIGÃO	Quilograma	13000	27,6500	359.450,00
TOTAL PREÇO EXTENSO: VINTE E SETE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS							
TOTAL UNITÁRIO EXTENSO: TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS							



WERBENIA AMED DA SILVA - ME
RUA REGINA DE FATIMA, 2600CEP: 60862-460 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 07.405.331/0001-50 C.G.F 061813036
Email: prisma_comercio@hotmail.com
Fone: (85)9 8885-7559



Item	Descrição	Marca/Fab.	Und	Qtde	R\$ Unt	R\$ Total
33	1 MAÇÃ FUJI, VERMELHA, FRESCA, FRUTOS COM 60 A 70% DE MATUREZAÇÃO CLIMATIZADA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, TA MANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, COM POLPA FIRME E INTACTA, DE VENDENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MATUREZAÇÃO MEDIANA, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, ISENTA DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, DEVENDO SER PRIORITARIAMENTE ORGÂNICOS E/OU AGRO ECOLÓGICOS.	CEASA	Quilograma	6318	12,7400	80.491,32
TOTAL PREÇO EXTENSO: DOZE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS						
TOTAL UNITÁRIO EXTENSO: OITENTA MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS						
34	1 MACARRÃO DE ARROZ, PACOTE DE 500G, TIPO ESPAGUETE, FARINHA DE ARROZ, SEM OVOS, SEM COLESTEROL E SEM GLÚTEN. COR, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICA. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, RESISTENTE CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO LÍQUIDO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	URBANO	Pacote	520	7,9700	4.144,40
TOTAL PREÇO EXTENSO: SETE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS						
TOTAL UNITÁRIO EXTENSO: QUATRO MIL CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS						
35	1 MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, PACOTE DE 500G, SEMOLINA OU SÊMOLA, PASTEURIZADO, À BASE DE FARINHA, FINO, SEM OVOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, LIVRE DE UMIDADE OU IMPUREZAS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DE LOTE.	PETYAN	Pacote	70870	5,8900	417.424,30
TOTAL PREÇO EXTENSO: CINCO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS						
TOTAL UNITÁRIO EXTENSO: QUATROCENTOS E DEZESSETE MIL QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS						
36	1 MACARRÃO TIPO PARAFUSO, PACOTE DE 500G, SEM OVOS, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	PETYAN	Pacote	70870	7,8800	558.455,60
TOTAL PREÇO EXTENSO: SETE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS						
TOTAL UNITÁRIO EXTENSO: QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS						
37	1 MARGARINA 500G, VEGETAL REFINADO, COM SAL, CONTENDO 80% DE TEOR DE GORDURA, REFRIGERADO, NÃO RANÇOSO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO CONTENTO 500 GRAMAS. CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, VALIDADE.	PURO SABOR	Unidade	13000	9,4200	122.460,00
TOTAL PREÇO EXTENSO: NOVE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS						
TOTAL UNITÁRIO EXTENSO: CENTO E VINTE E DOIS MIL QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS						
38	1 MILHO VERDE, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 170 GRAMAS, EM CONSERVA, DE PRIMEIRA QUALIDADE. GRÃOS BEM DESENVOLVIDOS, MACIOS E LEITOSOS, LIVRE DE SUJIDADES E CONTAMINAÇÃO POR INSETOS.	QUERO	Unidade	22620	4,7600	107.671,20
TOTAL PREÇO EXTENSO: QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS						
TOTAL UNITÁRIO EXTENSO: CENTO E SETE MIL SEISCENTOS E SETENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS						
39	1 CEREAL A BASE DE ARROZ, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 180G, FARINHA DE ARROZ, AÇÚCAR, AMIDO, SAIS MINERAIS, VITAMINAS (E, NIACINA, COMPLEXO B E ÁCIDO FÓLICO) E AROMATIZANTES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE SACO LAMINADO (TIPO SACHÊ), ÍNTEGRA, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE E LIMPA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUALIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO.	NESTLE	Pacote	2600	6,9700	18.122,00
TOTAL PREÇO EXTENSO: SEIS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS						
TOTAL UNITÁRIO EXTENSO: DEZOITO MIL CENTO E VINTE E DOIS REAIS						



WERBENIA AMED DA SILVA - ME
RUA REGINA DE FATIMA, 2600CEP: 60862-460 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 07.405.331/0001-50 C.G.F 061813036
Email: prisma_comercio@hotmail.com
Fone: (85)9 8885-7559



Item	Descrição	Marca/Fab.	Und	Qtde	R\$ Unt	R\$ Total	
40	1	ÓLEO VEGETAL, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 900ML, SOJA, COMESTÍVEL, PURO, REFINADO. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DO LOTE.	SOYA	Unidad e	10039	9,8300	98.683,37
TOTAL PREÇO EXTENSO: NOVE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS							
TOTAL UNITÁRIO EXTENSO: NOVENTA E OITO MIL SEISCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS							
41	1	OVO DE GALINHA, BANDEJAS COM 30 UNIDADES, COR BRANCA OU ROSA DE GRANJA FAMILIAR, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, COM PESO INDIVIDUAL DE APROXIMADAMENTE 50G. CASCA LISA, POUCO POROSA, SEM MANCHAS OU SUJIDADES, SEM RACHADURAS, ISENTO DE PODRIDÃO E FUNGOS. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS LIMPAS.	TIJUCA	Bandej a	7618	29,1800	222.293,24
TOTAL PREÇO EXTENSO: VINTE E NOVE REAIS E DEZOITO CENTAVOS							
TOTAL UNITÁRIO EXTENSO: DUZENTOS E VINTE E DOIS MIL DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS							
42	1	PÃO CARIOQUINHA, CASCA DOURADA E MIOLO BRANCO, SEM PRESENÇA DE MATÉRIAS ESTRANHAS, SUJIDADES, MOFO, ETC. UNIDADE DE 50G. NÃO DEVE SER EMBALADO QUENTE, ESTAR AMASSADO E APRESENTAR CASCA TOSTADA EM EXCESSO. DEVE SER FABRICADO NO PRAZO MÁXIMO DE UM DIA ANTES DA ENTREGA.	G&D PÃES	Quilogr ama	20066	19,8600	398.510,76
TOTAL PREÇO EXTENSO: DEZENOVE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS							
TOTAL UNITÁRIO EXTENSO: TREZENTOS E NOVENTA E OITO MIL QUINHENTOS E DEZ REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS							
43	1	PÃO DE LEITE, UNIDADE PESANDO APROXIMADAMENTE 50 GRAMAS, PRODUTO OBTIDO PELA COCÇÃO, EM CONDIÇÕES TÉCNICAS E HIGIÊNICO. SANITÁRIAS ADEQUADAS, PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, LEITE, SAL, AÇÚCAR.	G&D PÃES	Quilogr ama	1820	13,4700	24.515,40
TOTAL PREÇO EXTENSO: TREZE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS							
TOTAL UNITÁRIO EXTENSO: VINTE E QUATRO MIL QUINHENTOS E QUINZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS							
44	1	PÃO DE HAMBÚRGUER, PACOTE DE NO MÍNIMO 400G, A UNIDADE CONTIDA NO PACOTE PESANDO EM MÉDIA 60 A 70 GRAMAS, COM TANHOS UNIFORMES, PRODUZIDOS COM FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, FRESCOS. ARMAZENADOS EM SACOS DE POLIETILENO DEVIDAMENTE LIMPOS E HIGIENIZADOS, CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MODO DE PREPARO, ENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES. PRODUTOS DE BOA QUALIDADE, ISENTO DE INSETOS, PARASITAS, MOFOS OU QUALQUER OUTRA SUJIDADE QUE COMPROMETA A QUALIDADE NUTRICIONAL DO PRODUTO.	G&D PÃES	Pacote	83668	6,9700	583.165,96
TOTAL PREÇO EXTENSO: SEIS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS							
TOTAL UNITÁRIO EXTENSO: QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS MIL CENTO E SESSENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS							
45	1	SAL IODADO, CLORETO DE SÓDIO, LIVRE DE INSETOS, UNIDADE OU QUALQUER SUJIDADE. EMBALAGEM DE 1 QUILOGRAMA, INVOLADA.	SOSAL	Quilogr ama	3030	1,2100	3.666,30
TOTAL PREÇO EXTENSO: UM REAL E VINTE E UM CENTAVOS							
TOTAL UNITÁRIO EXTENSO: TRÊS MIL SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS							
46	1	SARDINHA EM CONSERVA, LATA 125G AO ÓLEO COMESTÍVEL. NA EMBALAGEM DEVE CONTER O NOME DO PRODUTO E FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, VALOR NUTRICIONAL, LISTA DE INGREDIENTES, MODO DE PREPARO, PESO LÍQUIDO.	GOMES DA COSTA	Unidad e	2600	5,8600	15.236,00
TOTAL PREÇO EXTENSO: CINCO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS							
TOTAL UNITÁRIO EXTENSO: QUINZE MIL DUZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS							



WERBENIA AMED DA SILVA - ME
 RUA REGINA DE FATIMA, 2600CEP: 60862-460 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 07.405.331/0001-50 C.G.F 061813036
 Email: prisma_comercio@hotmail.com
 Fone: (85)9 8885-7559



Item	Descrição	Marca/Fab.	Und	Qtde	R\$ Unt	R\$ Total
47	1 SUCO CONCENTRADO SABOR CAJU, EMBALADOS EM GARRAFAS DE PLÁSTICOS DE 500ML, COMPOSIÇÃO MÍNIMA: ÁGUA, SUCO DE CAJU CONCENTRADO E INTEGRAL, PASTEURIZADO, NÃO FERMENTADO E NÃO ALCOÓLICO. NÃO DEVE CONTER GLÚTEN, NEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. A EMBALAGEM DEVERÁ DECLARAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO, DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	DA FRUTA	Unidad e	19240	5,6500	108.706,00
TOTAL PREÇO EXTENSO: CINCO REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS TOTAL UNITÁRIO EXTENSO: CENTO E OITO MIL SETECENTOS E SEIS REAIS						
48	1 SUCO CONCENTRADO SABOR GOIABA, EMBALADOS EM GARRAFAS DE PLÁSTICOS DE 500ML, COMPOSIÇÃO MÍNIMA: ÁGUA, SUCO DE CAJU CONCENTRADO E INTEGRAL, PASTEURIZADO, NÃO FERMENTADO E NÃO ALCOÓLICO. NÃO DEVE CONTER GLÚTEN, NEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. A EMBALAGEM DEVERÁ DECLARAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO, DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	DA FRUTA	Unidad e	19240	5,6800	109.283,20
TOTAL PREÇO EXTENSO: CINCO REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS TOTAL UNITÁRIO EXTENSO: CENTO E NOVE MIL DUZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS						
49	1 VINAGRE DE ÁLCOOL, FERMENTAÇÃO ACÉTICA DE MISTURA HIDROALCOÓLICA ORIGINÁRIA DO ÁLCOOL ETÍLICO, AROMA ACÉTICO. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS ESTRANHOS A SUA NATUREZA. EMBALAGEM PRIMÁRIA GARRAFA TIPO PET ATÓXICA CONTENTO 500ML DO PRODUTO.	SADIO	Unidad e	6500	2,5500	16.575,00
TOTAL PREÇO EXTENSO: DOIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS TOTAL UNITÁRIO EXTENSO: DEZESSEIS MIL QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS						

Total Lote:
 DEZESSEIS MIL QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS

R\$ Total Lote: 16.575,00

R\$ 9.817.668,00
 NOVE MILHÕES OITOCENTOS E DEZESSETE MIL SEISCENTOS E SESENTA E OITO REAIS

Validade 60

Prazo para Entrega: 5

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa carta proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declararmos de que assumimos inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados a partir da data de recebimento da Ordem de compra

Declaramos que temos plena aceitação, por parte da proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos e que atendemos todas as exigências contidas neste Edital.

Declaramos que nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos, demais despesas que possam incidir sobre a aquisição dos produtos licitados, inclusive a margem de lucro.

Declaramos de que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre a execução do fornecimento referentes a tributos, encargos sociais, e demais ônus a serem suportados à execução do objeto desta licitação

O licitante declara que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos, demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro.

Declaramos, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento dos produtos objeto desta licitação; que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital.

O licitante declara que, responde por todos os prejuízos, perdas e danos que venham a ocorrer referentes ao transporte e fornecimento dos produtos, caso venha a ser contratado.

Declaramos ainda que assumimos inteira responsabilidade pela aquisição dos produtos, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados a partir da data de recebimento da Ordem de compra, e ainda, que nos preços apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos, demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro.

Declaração expressa de que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas, tributos e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste pregão, nada mais sendo lícito pleitear a esse título.

Declaramos ainda que temos o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital (artigo 21, S2º, do Decreto nº 5.450/2005).



WERBENIA AMED DA SILVA - ME
RUA REGINA DE FATIMA, 2600 CEP: 60862-460 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 07.405.331/0001-50 C.G.F 061813036
Email: prisma_comercio@hotmail.com
Fone: (85)9 8885-7559

Werbenia Amed da Silva
Proprietaria

WERBENIA AMED DA SILVA - ME WERBENIA AMED DA SILVA
CPF: 620.866.343-15 CPF: 620.866.343-15
Proprietaria RG: 052925

Caro Cliente,

Agradecemos a confiança depositada na AVLA Seguros Brasil S.A. como sua Seguradora e assim, nos dar a oportunidade de construir com você uma relação comercial de longo prazo nas suas operações no Brasil.

Nos comprometemos a prestar um serviço de excelência, eficaz e com pronto atendimento para qualquer eventualidade ou circunstância que possa ter, mantendo sempre uma política de melhoria contínua de nossos processos e produtos.

Pedimos que revise os detalhes e condições da sua apólice de seguro para se familiarizar com as suas coberturas.

Para dúvidas, informações e reclamações, entre em contato pelo nosso site: www.avla.com/br ou por um de nossos canais de atendimento:

SAC e atendimento AVLA: 0800 055 00 44

Ouvidoria: 0800 885 0044

Comunicações de expectativas e sinistros devem ser direcionadas exclusivamente por e-mail para: sinistrobr.garantia@avla.com

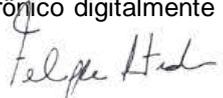
Dados da seguradora: AVLA Seguros Brasil S.A. CNPJ: 41.182.665/0001-40, registro SUSEP 02071, com sede na Rua Olimpíadas, nº. 205, Cj 32 - São Paulo – SP - CEP: 04551-000

Apólice de Seguro Garantia nº: **12024000107750043545**

Endosso nº: **000000**

Após 7 (sete) dias úteis da emissão deste documento, você poderá verificar se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP: www.susep.gov.br, sob o número de documento **020712024000107750043545**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:


Assinado Digitalmente por:
Felipe Kac Astrachan

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP No. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatário: Felipe Kac Astrachan, No. de série do Certificado: 26ec4b69233df1ee

São Paulo, 26/12/2024

Avla Seguros Brasil S/A – www.avla.com/br

CNPJ: 41.182.665/0001-40 | Rua Olimpíadas, nº. 205, Cj 32 - São Paulo – SP - CEP: 04551-000 | SAC: 0800 055 0044 | Ouvidoria: 0800 885 0044
www.consumidor.gov.br | WhatsApp para deficiente Auditivo: (11) 2853-0099 | Comercial: (11) 2853-0583

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE No.
12024000107750043545

RAMO
0775 – SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

PROPOSTA No.
107750089965

DADOS DO SEGURADO

NOME: MUNICIPIO DE BOA VIAGEM CPF/CNPJ: 07.963.515/0001-36
ENDEREÇO: MONSENHOR JOSE CANDIDO 100 BAIRRO: CENTRO
CEP: 63870000 CIDADE: BOA VIAGEM UF: CE

DADOS DO TOMADOR

NOME: WERBENIA AMED DA SILVA CPF/CNPJ: 07.405.331/0001-50
ENDEREÇO: RUA 102 (CJ JARDIM PASSARE) 51 SALA 02 BAIRRO: PASSARE
CEP: 60861326 CIDADE: FORTALEZA UF: CE

DADOS DE CORRETAGEM

CPF/CNPJ	NOME/RAZAO SOCIAL	COD.SUSEP
47.035.397/0001-10	NETO CORRETORA DE SEGUROS OFICIAL LTDA	0222138054

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA: R\$ 98.176,68 - noventa e oito mil, cento e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos

MODALIDADE: LICITANTE

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização

OBJETO DA GARANTIA

Garantir a indenização, até o valor da Garantia fixado na apólice, caso o Proponente descumpra quaisquer de suas obrigações decorrentes da Lei ou do Edital, incluindo a recusa em assinar o Contrato, não atendimento das exigências para a sua assinatura, nas condições e no prazo estabelecidos no Edital nº 2024.12.10.001 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00005.20241128/0001-60. Esta Apólice é emitida de acordo com as condições da Circular Susep 662/22.

COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURA	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO	INÍCIO VIGÊNCIA	FIM DE VIGÊNCIA
LICITANTE (PADRÃO)	R\$ 98.176,68	R\$ 317,12	26/12/2024	26/03/2025

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.

DADOS DO PRÊMIO

CUSTO DO SEGURO

Descrição	Valor
Prêmio Líquido	R\$ 317,12
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
Custo de Apólice	R\$ 0,00
IOF	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 317,12

FORMA DE PAGAMENTO – BOLETO

Parcela	Valor	Vencimento
Única	R\$ 317,12	02/01/2025

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular SUSEP 662/22 e Processo SUSEP 15414.638901/2022-06. O Registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O Processo deste plano e a situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

CONDIÇÕES GERAIS SEGURO GARANTIA DO LICITANTE – SETOR PÚBLICO

1. DEFINIÇÕES

Apólice: documento emitido pela Seguradora, que formaliza o contrato de Seguro Garantia.

Aviso de Sinistro: comunicação pelo Segurado à Seguradora acerca da ocorrência de um Sinistro potencialmente coberto pela Apólice.

Contrato: é o contrato cuja assinatura pelo Tomador consiste na obrigação garantida pela Seguradora, sujeito ao regime de direito público, que instrumentaliza a relação jurídica entre o Segurado e Tomador, independentemente da denominação utilizada, incluindo seus aditivos, anexos e apostilamentos.

Edital de Licitação: é o instrumento no qual a Administração Pública consigna as condições e exigências licitatórias para a contratação de fornecimento de produtos ou contratação de serviços e o qual a Apólice está sujeita.

Endosso: documento que formaliza eventual alteração na Apólice, que somente poderá ser promovida a pedido do Segurado ou com sua expressa concordância.

Especificação: documento integrante da Apólice e/ou Endosso, no qual estão descritas as particularidades do Seguro Garantia contratado.

Expectativa: ato ou fato que indique a possibilidade de inadimplemento do Tomador no cumprimento das obrigações previstas no Edital de Licitação, ocasião em que deverão ser iniciados os trâmites para a verificação e/ou comprovação da inadimplência.

Fato Gerador: a(s) causa(s) determinante(s) da ocorrência de um Sinistro.

Indenização: contraprestação devida pela Seguradora ao Segurado na eventualidade da ocorrência de um Sinistro coberto.

Limite Máximo de Garantia: valor máximo da Indenização a ser paga pela Seguradora, previamente determinado na Especificação da Apólice, até o qual a Seguradora se responsabilizará na eventualidade de um Sinistro coberto.

Notificação de Expectativa de Sinistro: comunicação pelo Segurado à Seguradora da inicialização dos trâmites para a verificação e/ou comprovação da possível inadimplência do Tomador no cumprimento das obrigações previstas no Edital de Licitação, que, se não sanado, poderá se converter em um Sinistro.

Prejuízo: perda pecuniária comprovadamente suportada pelo Segurado decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato nas condições propostas no Edital de Licitação, dentro do prazo estabelecido.

Prêmio: valor pago pelo Tomador à Seguradora em contrapartida à garantia dos riscos previstos na Apólice.

Procedimento de Regulação: procedimento conduzido pela Seguradora após o Aviso de Sinistro visando à apuração do(s) Fato(s) Gerador(es), das circunstâncias e do(s) Prejuízo(s) decorrente(s) de um Sinistro.

Proposta: documento que formaliza o interesse do proponente em contratar, alterar ou renovar o Seguro Garantia.

Relatório Final de Sinistro: documento emitido pela Seguradora ao final do Procedimento de Regulação, consolidando o seu posicionamento acerca da caracterização ou não do Sinistro, bem como do montante dos Prejuízos indenizáveis e do valor de eventual Indenização correspondente.

Segurado: órgão da Administração Pública ou do Poder Concedente, credor das obrigações assumidas pelo Tomador no Edital de Licitação.

Seguradora: sociedade devidamente autorizada pela SUSEP a operar neste ramo de seguro.

Seguro Garantia: seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas, assumidas pelo Tomador no Edital de Licitação.

Seguro Garantia – Setor Público: Seguro Garantia cujo Edital de Licitação está sujeito ao regime jurídico de direito público.

Sinistro: inadimplemento do Tomador no cumprimento das obrigações estabelecidas no Edital de Licitação, do qual decorram Prejuízos indenizáveis pela Seguradora. Quando não estejam presentes hipóteses de perda de direitos e/ou exclusões de cobertura, conforme apurado no Procedimento de Regulação, o Sinistro será coberto pela Apólice.

Tomador: devedor das obrigações estabelecidas no Edital de Licitação perante o Segurado, responsável por apresentar o pedido de emissão da Apólice à Seguradora do Seguro Garantia.

Vigência: prazo de duração da Apólice.

2. OBJETO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

2.1. Este contrato de seguro garante a Indenização, até o Limite Máximo de Garantia fixado na Apólice, pelos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato nas condições propostas no Edital de Licitação, dentro do prazo estabelecido.

3. RISCOS EXCLUÍDOS:

3.1. Consideram-se riscos excluídos:

(i) O inadimplemento das obrigações garantidas decorrente de Fato Gerador de responsabilidade do Segurado;

(ii) O inadimplemento das obrigações garantidas que não seja de responsabilidade do Tomador, incluindo, mas não se limitando, em decorrência de casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil, ou de fato de terceiro alheio ao Tomador;

(iii) Lucros cessantes, perdas e danos e sanções de natureza contratual e/ou extracontratual, inclusive danos liquidados ou acordados entre Segurado e Tomador sem a prévia e expressa anuência da Seguradora;

(iv) Qualquer perda ou dano decorrente da imposição de autoridades e/ou órgãos públicos ou privados e/ou por alteração de regramentos legais ou infralegais aplicáveis ao objeto do Edital de Licitação;

(v) Qualquer perda ou dano decorrente de Fato Gerador ou Sinistro ocorrido anteriormente ao início da Vigência da Apólice ou posteriormente ao seu término;

(vi) Qualquer perda ou dano que não caracterize um Prejuízo e/ou, quando coberta, multa;

(vii) Qualquer perda ou dano decorrente de uma Expectativa e/ou Sinistro que, não tendo sido notificada ou avisada à Seguradora imediatamente depois da sua caracterização, inviabilize o Procedimento de Regulação e/ou o exercício, pela Seguradora, do direito de sub-rogação contra o Segurado.

4. VALOR DA GARANTIA

4.1. O valor da garantia corresponde ao Limite Máximo de Garantia e é definido pelo Segurado em consonância com a extensão da obrigação garantida, conforme prevista no Edital de Licitação e descrita na Especificação da Apólice, em consonância com a legislação específica aplicável.

4.2. Condicionado sempre à emissão de Endosso específico e pagamento do respectivo prêmio, o Limite Máximo de Garantia deverá acompanhar eventuais alterações previstas no Edital de Licitação; contudo, para alterações não previstas no Edital de Licitação que impliquem modificação do valor da garantia, este poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora.

4.3. Não há reintegração do Limite Máximo de Garantia da Apólice em caso de pagamento de Indenização.

5. EXPECTATIVA

5.1. Constatada a possibilidade de inadimplemento do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato nas condições previstas no Edital de Licitação, o Segurado deverá notificá-lo imediatamente, indicando especificamente quais obrigações poderão ser inadimplidas e a(s) disposição(ões) do Edital de Licitação que fundamentam tal(is) alegação(ões) e concedendo-lhe prazo razoável para a regularização do(s) inadimplemento(s) apontado(s) e/ou a apresentação de defesa, remetendo para a Seguradora (através do endereço eletrônico sinistrobr.garantia@avla.com) cópia da Notificação de Expectativa de Sinistro e do processo administrativo respectivo, se for o caso de sua instauração, com o fito de que a Expectativa seja por ela registrada.

5.2. A Notificação da Expectativa de Sinistro possibilitará à Seguradora, a seu critério, a adoção de medidas mitigação do risco de ocorrência do Sinistro e do valor dos Prejuízos, incluindo, mas não se limitando a, (i) conduzir a intermediação do Segurado e do Tomador, caso seja de seu interesse, visando à regularização do(s) inadimplemento(s) apontado(s), pelo Tomador ou por outrem, preservando os direitos do Segurado; e (ii) prestar apoio e assistência ao Tomador.

5.3. A partir do registro da Expectativa de Sinistro nos termos da Cláusula 5.1, ficará facultado à Seguradora solicitar ao Segurado o envio dos documentos indicados na Cláusula 6.3, além de outros justificadamente solicitados, bem como nomear representante(s) junto a esta (nome, cargo, e-mail e telefone). Após o registro da Expectativa de Sinistro, o Segurado deverá manter a Seguradora informada do status das tratativas com o Tomador, especialmente no que tange à (i) regularização do inadimplemento apontado e/ou ao acolhimento da defesa, ocasião na qual a Expectativa de Sinistro será devidamente baixada, ou (ii) conversão da Expectativa em Sinistro.

5.4. **O Segurado fica cientificado de que a Expectativa de Sinistro deverá ser notificada à Seguradora imediatamente após a sua ciência e, necessariamente, dentro da Vigência da Apólice .**

6. SINISTRO

6.1. A Expectativa de Sinistro converter-se-á em Sinistro por ocasião do não saneamento do(s) inadimplemento(s) indicado(s) na Notificação de Expectativa de Sinistro no prazo concedido para esse fim e/ou do não acolhimento da defesa apresentada pelo Tomador ao término do processo administrativo instaurado pelo Segurado, do que o Segurado comunicará à Seguradora logo após o seu conhecimento, por meio do correspondente Aviso de Sinistro (a ser endereçado ao e-mail sinistrobr.garantia@avla.com).

6.2. Observado o disposto na Cláusula 5 - Expectativa, os procedimentos e critérios para comprovação do inadimplemento do Tomador são os previstos no Edital de Licitação e são de responsabilidade do Segurado. Uma vez caracterizado o Sinistro, este considera-se ocorrido na data do inadimplemento da(s) obrigação(ões) garantida(s) pelo Tomador.

6.3. A partir do recebimento do Aviso de Sinistro, a Seguradora dará início ao Procedimento de Regulação, **devendo o Segurado disponibilizar, sem prejuízo de eventual vistoria presencial e/ou perícia técnica, a seguinte documentação, atualizada em relação à documentação porventura solicitada e apresentada por ocasião da Notificação de Expectativa de Sinistro:**

Etapa 1 – Para a verificação do(s) inadimplemento(s) apontado(s) pelo Segurado:

- a) **Cópia do Edital de Licitação;**
- b) **Cópia do termo de adjudicação;**
- c) **Cópia integral do(s) processo(s) administrativo(s) instaurados para apurar o(s) inadimplemento(s) do Tomador, com a documentação que comprove o seu efetivo encerramento;**
- d) **Atas, e-mails, correspondências, ofícios, notificações, processos internos e eventuais tratativas que tenham sido realizadas entre as partes e que não constem do(s) processo(s) administrativo(s) instaurados para apurar o(s) inadimplemento(s) do Tomador; e,**
- e) **Documento(s) não elencado(s) acima e previsto(s) em contrato, que seja(m) essencial(is) para a identificação do inadimplemento apontado.**

Etapa 2 – Para delimitação do Prejuízo:

- a) **Planilhas, Relatórios e Memória de cálculo do valor da indenização pleiteada, contendo a indicação dos itens contratuais inadimplidos, do período de inadimplemento e do racional considerado para o seu cômputo;**

6.4. O Segurado fica cientificado de que, para a conclusão do Procedimento de Regulação, **a Seguradora depende do envio, pelo Segurado, dos documentos solicitados**, sendo eles os elencados: (i) na Etapa 1, para a comprovação

do inadimplemento das obrigações previstas no Edital de Licitação; e (ii) na Etapa 2, para apuração dos decorrentes do Sinistro e o valor final eventualmente devido a título de Indenização.

6.5. Após o recebimento dos documentos elencados na Cláusula 6.3, desde que devidamente justificado, a Seguradora poderá solicitar documento(s) e/ou esclarecimento(s) adicional(is), ficando suspenso o prazo indicado na Cláusula 6.6 e voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem atendidas as exigências.

6.6. A conclusão do Procedimento de Regulação deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento do último documento solicitado, com a formalização do posicionamento da Seguradora através do Relatório Final de Sinistro, que será direcionado ao Segurado por via eletrônica, aos cuidados da(s) pessoa(s) devidamente apontadas por este.

6.7. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do Sinistro, comunicará ao Segurado formalmente, por escrito, no mesmo prazo previsto na Cláusula 6.6, sua negativa de pagamento de Indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, constantes no Relatório Final de Sinistro.

7. INDENIZAÇÃO

7.1. Sendo o Sinistro coberto, a Indenização devida pela Seguradora corresponderá ao Prejuízo apurado no Procedimento de Regulação, limitado ao Limite Máximo de Garantia, decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato nas condições propostas no Edital de Licitação, dentro do prazo estabelecido.

7.2. A Seguradora indenizará o Segurado ou o beneficiário, se houver, até o Limite Máximo de Garantia, mediante o pagamento em dinheiro dos Prejuízos e multas. A forma de pagamento da Indenização deverá ser definida de acordo com os termos do Edital de Licitação ou sua legislação específica ou, em caso de ausência de dispositivo específico, mediante acordo entre o Segurado e a Seguradora.

7.2.1. A designação dos eventuais beneficiários da Indenização constará da Especificação e será efetuada a requerimento do Segurado, que identificará sua relação com as obrigações garantidas.

7.3. A partir do envio do Relatório Final de Sinistro pela Seguradora ao Segurado, este se declara ciente da conclusão do Procedimento de Regulação, comprometendo-se, no caso de pagamento, a enviar os documentos e informações solicitados para a realização dos trâmites financeiros e jurídicos (exemplo: Termo de Quitação e Recibo devidamente assinados, documentos societários que demonstrem os poderes de quem assinou a quitação e os documentos exigidos pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP e pela legislação específica em vigor), sob pena de incorrer em descumprimento das obrigações previstas nesta Apólice. Tendo sido designado beneficiário, a este também caberá o envio da documentação referida nesta Cláusula 7.3.

7.4. No caso de decisão judicial ou arbitral que suspenda os efeitos do Aviso de Sinistro, os prazos impositivos à Seguradora ficarão suspensos até a superveniência de decisão em contrário. **Se for reconhecido por decisão judicial ou arbitral, por qualquer que seja o fundamento, que a Indenização paga pela Seguradora é superior à efetiva responsabilidade do Tomador, o Segurado deverá devolver tal valor excedente, incluindo a correção monetária, (i) à Seguradora ou (ii) ao próprio Tomador, caso este já tenha efetuado o reembolso à Seguradora.**

7.5. A forma de contratação do Seguro Garantia é a risco absoluto, de modo que a Seguradora responde integralmente pelo valor do Prejuízo indenizável sob a Apólice, limitado ao Limite Máximo de Garantia, não se aplicando, em qualquer hipótese, cláusula de rateio, e observando-se eventuais franquias, participações obrigatórias do Segurado e/ou prazos de carência, conforme previsto na Especificação da Apólice, mediante expressa anuência do Segurado.

8. SUB-ROGAÇÃO

8.1. Efetuado o pagamento da Indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos, garantias, pretensões e privilégios do Segurado contra o Tomador.

8.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere a Cláusula 8.1.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a contratação de outra Apólice cobrindo os mesmos interesses seguráveis aqui cobertos, durante a Vigência desta Apólice.

10. PAGAMENTO DO PRÊMIO

10.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio.

10.2. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver pago o Prêmio nas datas convencionadas.

10.3. O Tomador também será responsável pelo pagamento de eventual Prêmio adicional decorrente de alterações promovidas na Apólice, ou da atualização do valor da garantia.

11. PERDA DE DIREITOS

11.1. **O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:**

- a) **Alteração das obrigações garantidas pela Apólice, que tenham sido acordadas entre Segurado e Tomador sem a prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro ou resulte de má-fé do Segurado;**
- b) **Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado ou, seus administradores e representantes legais, no âmbito do Edital de Licitação;**
- c) **O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nessa Apólice;**
- d) **Se o Segurado/Tomador fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias que configurem agravamento de risco ou que possam influenciar na aceitação do seguro, nos termos do art. 769 do Código Civil;**
- e) **Se o Segurado/Tomador agravar intencionalmente o risco, nos termos do art. 768 do Código Civil.**

11.2. **Atos exclusivos do Tomador, da Seguradora ou de ambos não poderão gerar qualquer perda de direitos ao Segurado.**

11.3. **O Segurado está obrigado a comunicar à Seguradora, logo que saiba, qualquer fato suscetível de agravar consideravelmente o risco coberto, sob pena de perder o direito à indenização se ficar comprovado, pela sociedade seguradora, que silenciou de má-fé. A Seguradora, desde que o faça nos 15 (quinze) dias seguintes ao recebimento do aviso de agravação do risco pelo Segurado, poderá, mediante comunicação formal: (i) cancelar o Seguro Garantia; ou (ii) restringir a cobertura contratada, mediante acordo entre as partes; ou (iii) cobrar a diferença de prêmio cabível, mediante acordo.**

11.3.1. O cancelamento do Seguro Garantia só será eficaz 30 (trinta) dias após a notificação ao Segurado, devendo ser restituída a diferença de Prêmio, calculada proporcionalmente ao período a decorrer.

11.3.2. Na hipótese de continuidade do Seguro Garantia, a Seguradora poderá cobrar a diferença de Prêmio cabível.

12. ACEITAÇÃO, VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO

12.1. A contratação/alteração ou a renovação não automática do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante Proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A Proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

12.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta recebida, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

12.3. A seguradora terá o prazo de até 15 (quinze) dias para se manifestar expressamente sobre a aceitação da Proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

12.4. A Seguradora comunicará ao proponente, por escrito, a aceitação da Proposta de Seguro, de modo que a ausência de comunicação da Seguradora caracterizará a recusa da proposta. A emissão e o envio da apólice ou certificado individual substitui a manifestação expressa de aceitação da Proposta pela Seguradora.

12.5. A emissão da Apólice ou do Endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da Proposta.

12.6. A Vigência da Apólice será fixada na Especificação da Apólice e corresponderá ao prazo previsto no Edital de Licitação para a assinatura do Contrato, salvo se a legislação específica dispuser de forma distinta.

12.7. Se a Proposta de contratação do Seguro Garantia vier a ser encaminhada posteriormente ao início do prazo para assinatura do Contrato pelo Tomador, a Vigência da Apólice terá início com a aceitação da Proposta pela Seguradora, aceitação essa que deverá ser expressa, independentemente de manifestação expressa da Seguradora sobre o resultado da análise.

12.8. A requerimento do Tomador e do Segurado, de comum acordo, a Vigência da Apólice poderá coincidir com a data de início do prazo para assinatura do Contrato, condicionado, no entanto, a que o Segurado preste declaração de inexistência de qualquer indício de inadimplemento.

12.9. É facultado à Seguradora a solicitação de documentos complementares, o que, em se tratando de Tomador pessoa jurídica, poderá ocorrer mais de uma vez, desde que a Seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos para a avaliação da Proposta ou a fixação de Prêmio, ocasião em que o prazo previsto no item 12.3 será suspenso e retornará no dia útil subsequente ao cumprimento das exigências.

12.10. Caso a aceitação da Proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, não haverá cobertura securitária até que haja a aceitação expressa da Proposta pela Seguradora, que será precedida de manifestação formal do ressegurador.

12.11. Caso a Vigência da Apólice seja inferior ao prazo de execução das obrigações garantidas, a Seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco de inadimplemento a ser coberto, salvo em caso de oposição do Segurado, a qualquer tempo, mediante expressa manifestação.

12.12. O Tomador não poderá se opor à manutenção da cobertura pelo prazo de execução das obrigações garantidas, exceto se ocorrer a substituição da Apólice por outra garantia aceita pelo Segurado.

12.13. Caso a Vigência da Apólice seja inferior ao prazo de execução das obrigações garantidas, a Seguradora comunicará ao Segurado e ao Tomador, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a proximidade do término de Vigência da Apólice, cabendo ao Segurado, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento dessa comunicação, exigir do Tomador a sua renovação, enviando cópia de tal solicitação à Seguradora.

12.14. Caso (i) o Segurado não se pronuncie sobre a renovação da Apólice no prazo de 30 (trinta) dias acima indicado e (ii) o Tomador não apresente sua Proposta com até 30 (trinta) dias de antecedência ao término da Vigência, a Seguradora ficará automaticamente desobrigada de renová-la.

12.15. Caso o Tomador não apresente sua Proposta de renovação, em descumprimento da exigência nesse sentido formulada pelo Segurado, a Seguradora, não obstante a ausência da Proposta, poderá emitir o Endosso correspondente

visando à manutenção da cobertura durante o prazo de execução das obrigações garantidas, cabendo ao obrigatoriamente, o pagamento do Prêmio respectivo.

12.16. Em caso de utilização de meios remotos na emissão de documentos contratuais, será garantido a possibilidade de impressão ou download do documento pelo cliente.

13. ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE VALORES

13.1. A Apólice somente poderá ser alterada a requerimento do Segurado ou com a sua expressa concordância.

13.2. Quando efetuadas alterações no objeto do Edital de Licitação em virtude das quais se faça necessária modificação da Apólice, a Seguradora (i) deverá acompanhar tais alterações, caso tenham sido previamente estipuladas no Edital de Licitação, em legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco; ou (ii) poderá acompanhar tais alterações, em situações não abrangidas pelo item (i), acima, desde que emita o respectivo aceite.

13.2.1. Na hipótese do item (i) da Cláusula 13.2, o Segurado deverá comunicar à Seguradora a alteração do Edital de Licitação no prazo de 15 (quinze) dias, cabendo à Seguradora, nos 15 (quinze) dias subsequentes ao recebimento dessa comunicação, emitir o correspondente Endosso e cobrar o Prêmio respectivo ao Tomador, que não poderá se recusar a pagá-lo. A não comunicação da alteração do Edital de Licitação, ou a sua comunicação em desacordo com a Cláusula 13.2, somente poderá acarretar ao Segurado a perda do direito à cobertura na hipótese prevista na Cláusula 11.1. (a).

13.2.2. Na hipótese do item (ii) da Cláusula 13.2, o Segurado deverá solicitar à Seguradora a emissão de Endosso, podendo a Seguradora aceitá-lo ou não, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme previsto na Cláusula 12.3.

13.3. O índice e a periodicidade de atualização dos valores da Apólice, quando aplicáveis, inclusive o Prêmio, deverão ser os mesmos definidos no Edital de Licitação ou em sua legislação específica, e, havendo tal previsão, tal atualização não dependerá da anuência expressa do Segurado ou do Tomador.

13.3.1. No caso de extinção do índice definido, deverá ser utilizado o Índice de Preços ao Consumidor Amplo, da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (IPCA), ou o índice que vier a substituí-lo.

13.4. O não pagamento das obrigações pecuniárias pela Seguradora, inclusive da Indenização, dentro do prazo de 30 (trinta) dias previsto na Cláusula 6.6, acarretará a incidência de (i) atualização monetária, com base no IPCA/IBGE ou outro que vier a substituí-lo; e (ii) juros moratórios de 6% ao ano, calculados "*pro rata temporis*", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento.

13.5. Os termos desta Apólice não serão renunciados ou alterados, a menos que acordado pelo Segurado e pela Seguradora e implementado pela emissão de um Endosso a esta Apólice.

14. EXTINÇÃO DO CONTRATO DE SEGURO

14.1. A obrigação prevista na Apólice extinguir-se-á nas seguintes hipóteses:

- a) quando houver a efetiva assinatura do Contrato pelo Tomador, conforme previsto no Edital de Licitação e houver a manifestação do Segurado neste sentido;
- b) quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o valor do Limite Máximo de Garantia;
- d) quando houver o término da Vigência da Apólice.

15. RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. Ocorrendo o cancelamento a pedido do Segurado, a Seguradora restituirá o Prêmio ao Tomador de forma *pro rata die*, ou seja, proporcionalmente aos dias decorridos da vigência da Apólice.

16. CESSÃO DE DIREITOS

16.1. O Segurado poderá ceder ou transferir no todo ou em parte, os direitos decorrentes desta Apólice, mediante anuência prévia e expressa da Seguradora.

17. ÂMBITO GEOGRÁFICO DAS COBERTURAS

17.1. O âmbito geográfico das modalidades contratadas é todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

18. FORO

18.1. Fica estabelecido que as discussões decorrentes desta Apólice serão dirimidas no foro do domicílio do Segurado.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação da Proposta está sujeita à análise do risco.

19.2. A Apólice e eventuais Endossos terão seu início e término de vigência às 24hs00min das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

19.4. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

As Partes qualificadas nas Especificações desta Apólice estão de acordo com as presentes condições contratuais, as quais refletem os termos e condições negociados entre Seguradora e Tomador.



Ao Pregoeiro(a) da
Prefeitura Municipal de BOA VIAGEM
Secretaria de Educação
Pregão Eletrônico Nº 2024.12.10.001
Data de Abertura: 27/12/2024
Horário: 09h:00min.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como às cláusulas e condições do presente Edital.

Declaramos que nossos preços já estão inclusas todos os tributos, impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos operacionais, demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro, e quaisquer outras que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais, e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema é autêntica.

Declara que, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas.

Declara que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Declara que, não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Declara que, atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma do inciso I do art. 63 da Lei nº 14.133, de 2021.

Declara que, suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declara ainda que, está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Declara que assumimos o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Proposta de Preços

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA / FABRICANTE	VR. UNIT.	VR. UNIT. EXTENSO	VR. TOTAL	VR. TOTAL EXTENSO
1	AÇÚCAR - AÇÚCAR - TIPO CRISTAL, ASPECTO SÓLIDO COM CRISTAIS BEM DEFINIDOS, COMPOSTO POR SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, COR BRANCA, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, IMPERMEÁVEL, NÃO FURADA OU ESTUFADA, INVOLADAS, LIVRE DE IMPUREZAS, INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DE LOTE.	Quilograma	49.790	REALEZA	R\$ 5,55	cinco reais e cinquenta e cinco centavos	R\$ 276.334,50	duzentos e setenta e seis mil, trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos
3	ALHO - ALHO - BRANCO, TAMANHO MÉDIO, 1ª QUALIDADE, INTEIRO, NÃO AMASSADO, COR E CHEIRO CARACTERÍSTICOS. EMBALADOS EM PACOTES. UNIDADE 1 QUILOGRAMA	Quilograma	4.554	REALEZA	R\$ 31,61	trinta e um reais e sessenta e um centavos	R\$ 143.951,94	cento e quarenta e três mil, novecentos e cinquenta e um reais e noventa e quatro centavos
4	ALHO TRITURADO - ALHO TRITURADO - ALHO INDUSTRIALIZADO COM CONSERVANTE DE SÓDIO, POTE DE 200G	Unidade	3.081	ALIMEMPRO	R\$ 11,71	onze reais e setenta e um centavos	R\$ 36.078,51	trinta e seis mil e setenta e oito reais e cinquenta e um centavos

5	AMIDO DE MILHO - AMIDO DE MILHO - SÓLIDO EM FORMA DE PÓ FINO, BRANCO, INODORO E INSÍPIDO. NOME QUÍMICO: AMIDO DE MILHO. ACONDICIONADO EM CAIXAS DE 200G. NÃO DEVE TER CHEIRO AZEDO E NEM MANCHAS NA COR ESCURA (MOFO), ISENTO DE GLÚTEN.	Unidade	910	MARIZA	R\$ 6,91	seis reais e noventa e um centavos	R\$ 6.288,10	seis mil, duzentos e oitenta e oito reais e dez centavos
6	ARROZ BRANCO - ARROZ BRANCO - POLIDO, TIPO 1, ARROZ AGULHINHA, CLASSE LONGO FINO, PRODUTO ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS A SAÚDE. PACOTE DE 1 KG, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE COM ROTULO CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE/LOTE.	Quilograma	45.466	REALEZA	R\$ 6,23	seis reais e vinte e três centavos	R\$ 283.253,18	duzentos e oitenta e três mil, duzentos e cinquenta e três reais e dezoito centavos
7	ARROZ PARBOILIZADO - ARROZ PARBOILIZADO - TIPO 1 - 1KG - LONGO FINO CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS ISENTO DE SUJIDADES, MOFOS, SAFRA CORRENTE E PROCEDÊNCIA NACIONAL. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA LIMPA NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, PACOTE DE 1KG, EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	Quilograma	113.665	REALEZA	R\$ 6,11	seis reais e onze centavos	R\$ 694.493,15	seiscentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e noventa e três reais e quinze centavos
8	AVEIA FLOCOS FINOS - AVEIA FLOCOS FINOS - EMBALAGEM DE 200G, PRODUTO RESULTANTE DA MOAGEM DE GRÃOS DE AVEIA APÓS LIMPEZA E CLASSIFICAÇÃO, 100% NATURAL, SEM ADITIVOS, SEM CONSERVANTES. LIVRE DE IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, NÚMERO DE LOTE.	Unidade	520	NATU QUALY	R\$ 6,23	seis reais e vinte e três centavos	R\$ 3.239,60	três mil, duzentos e trinta e nove reais e sessenta centavos
11	BEBIDA LÁCTEA 1 LITRO - BISCOITO TIPO MARIA - PACOTE DE 350G, OS BISCOITOS OU BOLACHAS DEVERÃO SER FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, DEVENDO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	Litro	28.860	BETÂNIA	R\$ 8,28	oito reais e vinte e oito centavos	R\$ 238.960,80	duzentos e trinta e oito mil, novecentos e sessenta reais e oitenta centavos
12	BISCOITO TIPO MARIA - BISCOITO TIPO MARIA - PACOTE DE 350G, OS BISCOITOS OU BOLACHAS DEVERÃO SER FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, DEVENDO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	Pacote	37.930	COELHO	R\$ 7,22	sete reais e vinte e dois centavos	R\$ 273.854,60	duzentos e setenta e três mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos
13	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER - BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PACOTE DE 350G, ÍNTEGRO E CROCANTE, VALOR CALÓRICO MÍNIMO DE 450 KCAL POR 100G. COMPOSIÇÃO BÁSICA: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO, AÇÚCAR, FERMENTOS QUÍMICOS, SAL, LECTINA DE SOJA. ENRIQUECIDA COM VITAMINAS DO COMPLEXO B. EMBALAGEM PLÁSTICA PRIMÁRIA DE 350G, INVOLADA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DE LOTE.	Pacote	88.130	COELHO	R\$ 7,23	sete reais e vinte e três centavos	R\$ 637.179,90	seiscentos e trinta e sete mil, cento e setenta e nove reais e noventa centavos

14	BISCOITO INTEGRAL - BISCOITO INTEGRAL – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COMPOSTO POR 03 CEREJAS, TEOR REDUZIDO DE GORDURAS SATURADAS, 0% GORDURAS TRANS, SEM CORANTES, SEM CONSERVANTES. EMBALAGEM PLÁSTICA PRIMÁRIA DE 350G, INVOLADA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, E NÚMERO DE LOTE.	Pacote	650	BRANDINI	R\$ 9,81	nove reais e oitenta e um centavos	R\$ 6.376,50	seis mil, trezentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos
15	BISCOITO DE POLVILHO - BISCOITO DE POLVILHO - ISENTO DE GLÚTEN, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 300G, INVOLADA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, E NÚMERO DE LOTE.	Pacote	650	PEPITINHAS	R\$ 12,85	doze reais e oitenta e cinco centavos	R\$ 8.352,50	oito mil, trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos
16	CACAU EM PÓ - CACAU EM PÓ – EMBALAGEM DE 200G, COMPOSTO POR 70% DE PURO CACAU, ADICIONADO DE AÇÚCAR CRISTAL OU DEMERARA, AROMATIZANTES SEM GLÚTEM.	Unidade	29.010	CACAU FOODS	R\$ 22,67	vinte e dois reais e sessenta e sete centavos	R\$ 657.656,70	seiscentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos
18	CARNE BOVINA DE CHARQUE - CARNE BOVINA DE CHARQUE – PACOTE DE 500G, DE 1ª QUALIDADE, CURADA E SECA, PONTA DE AGULHA, BAIXO TEOR DE GORDURA (MÁXIMO 15%), EMBALAGEM À VÁCUO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DE LOTE.	Pacote	2.600	FORTBOI	R\$ 20,34	vinte reais e trinta e quatro centavos	R\$ 52.884,00	cinquenta e dois mil, oitocentos e oitenta e quatro reais
19	COLORAU - COLORAU - PACOTE DE 1 QUILOGRAMA, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, EM PÓ, SEM ADIÇÃO DE SAL, EXTRAÍDO DA SEMENTE DE URUCUM, 100% NATURAL, SEM SAL, COM COR E AROMA CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM CONTENDO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	Quilograma	1.523	REALEZA	R\$ 19,62	dezenove reais e sessenta e dois centavos	R\$ 29.881,26	vinte e nove mil, oitocentos e oitenta e um reais e vinte e seis centavos
20	CREME DE LEITE - CREME DE LEITE – EMBALAGEM TETRA PACK DE 200G, UHT HOMOGENEIZADO, SABOR SUAVE, CONSISTÊNCIA FIRME. APRESENTAR PESO LÍQUIDO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL.	Unidade	29.755	BETÂNIA	R\$ 4,83	quatro reais e oitenta e três centavos	R\$ 143.716,65	cento e quarenta e três mil, setecentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos
21	CREME DE LEITE ZERO LACTOSE - CREME DE LEITE ZERO LACTOSE - EMBALAGEM TETRA PACK DE 200G, SABOR SUAVE, CONSISTÊNCIA FIRME. APRESENTAR PESO LÍQUIDO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL.	Unidade	650	BETÂNIA	R\$ 5,82	cinco reais e oitenta e dois centavos	R\$ 3.783,00	três mil, setecentos e oitenta e três reais
22	FARINHA DE MILHO - FARINHA DE MILHO – PACOTE DE 500G, EM FLOCOS, PRÉ-COZIDA, 100% NATURAL, SEM ADIÇÃO DE SAL. CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE.	Unidade	15.600	REALEZA	R\$ 5,07	cinco reais e sete centavos	R\$ 79.092,00	setenta e nove mil e noventa e dois reais
23	FARINHA DE MANDIOCA - FARINHA DE MANDIOCA – EMBALAGEM 1KG, GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, TIPO 1, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO.	Quilograma	7.800	REALEZA	R\$ 6,00	seis reais	R\$ 46.800,00	quarenta e seis mil e oitocentos reais
24	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO - FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO – PACOTE DE 1KG, PRIMEIRA QUALIDADE, FABRICADA A PARTIR DE TRIGO SÃOS E LIMPOS, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA E PARASITAS. NÃO FERMENTADA, ÚMIDA OU RANÇOSA. ACONDICIONADA EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, ATÓXICO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	Quilograma	5.772	BRANDINI	R\$ 7,28	sete reais e vinte e oito centavos	R\$ 42.020,16	quarenta e dois mil e vinte reais e dezesseis centavos

25	FÉCULA DE MANDIOCA (GOMA) - FÉCULA DE MANDIOCA (GOMA) – PACOTE DE 1KG, EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, INVOLADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	Quilograma	1.300	AMAFIL	R\$ 9,20	nove reais e vinte centavos	R\$ 11.960,00	onze mil, novecentos e sessenta reais
26	FEIJÃO PRETO - FEIJÃO PRETO – PACOTE DE 1KG, TIPO 1, SAFRA NOVA, GRÃOS INTEIROS E SÃOS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES, PEDRAS FUNGOS OU PARASITAS E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE DEVENDO APRESENTAR NA EMBALAGEM AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E O PRAZO DE VALIDADE.	Quilograma	7.800	REALEZA	R\$ 9,39	nove reais e trinta e nove centavos	R\$ 73.242,00	setenta e três mil, duzentos e quarenta e dois reais
27	FOLHA DE LOURO - FOLHA DE LOURO – PACOTE DE 100G, FOLHAS SÃS, LIMPAS E SECAS, EM EMBALAGENS PLÁSTICAS	Pacote	2.600	TIA IZA	R\$ 9,89	nove reais e oitenta e nove centavos	R\$ 25.714,00	vinte e cinco mil, setecentos e quatorze reais
28	KIT FEIJOADA - KIT FEIJOADA – PACOTE DE 1KG, COMPOSTA DE LINGUIÇA CALABRESA, CARNE SALGADA DE SUÍNO COM E SEM OSSO. LOMBO, COSTELA, MIÚDOS SALGADOS DE SUÍNO E PÉS.	Quilograma	24.700	PRÓPRIA	R\$ 25,85	vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos	R\$ 638.495,00	seiscentos e trinta e oito mil, quatrocentos e noventa e cinco reais
29	LEITE DE SOJA UHT - LEITE DE SOJA UHT - EMBALAGEM TETRA PACK DE 1 LITRO, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	Litro	650	ADES	R\$ 13,16	treze reais e dezesseis centavos	R\$ 8.554,00	oito mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais
30	LEITE UHT INTEGRAL - LEITE UHT INTEGRAL - EMBALAGEM TETRA PACK DE 1 LITRO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO	Litro	202.355	JAGUARIBE	R\$ 8,02	oito reais e dois centavos	R\$ 1.622.887,10	um milhão, seiscentos e vinte e dois mil, oitocentos e oitenta e sete reais e dez centavos
31	LEITE EM PÓ INTEGRAL 1KG - LEITE EM PÓ INTEGRAL – PACOTE DE 1 KG, LEITE EM PÓ ENRIQUECIDO COM 12 VITAMINAS, SENDO: A, C, D, E, VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1, B2, B6, B12, H, B9, B5 E PP). ACRESCIDO DE FERRO, COBRE, IODO, ZINCO, MAGNÉSIO, CÁLCIO E MANGANÉS. COM NO MÍNIMO 26 GRAMAS DE PROTEÍNA PARA CADA PORÇÃO DE 100 GRAMAS. ACONDICIONADO EM PACOTES DE 1000 GRAMAS, NÃO FURADAS, ESTUFADAS, INVOLADAS, LIVRES DE IMPUREZAS.	Quilograma	3.900	BOM DULEITE	R\$ 38,39	trinta e oito reais e trinta e nove centavos	R\$ 149.721,00	cento e quarenta e nove mil, setecentos e vinte e um reais
32	LINGUIÇA CALABRESA - LINGUIÇA CALABRESA – PACOTE DE 1KG, DEFUMADA, PREPARADA COM CARNE NÃO MISTA, TOUCINHO E CONDIMENTOS, COM ASPECTO NORMAL, FIRME, SEM UMIDADE, NÃO PEGAJOSA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, MANTIDA EM TEMPERATURA E REFRIGERAÇÃO ADEQUADA, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO.	Quilograma	13.000	SADIA	R\$ 27,65	vinte e sete reais e sessenta e cinco centavos	R\$ 359.450,00	trezentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais
34	MACARRÃO DE ARROZ - MACARRÃO DE ARROZ – PACOTE DE 500G, TIPO ESPAGUETE, FARINHA DE ARROZ, SEM OVOS, SEM COLESTEROL E SEM GLÚTEN. COR, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICA. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, RESISTENTE CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO LÍQUIDO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	Pacote	520	URBANO	R\$ 7,97	sete reais e noventa e sete centavos	R\$ 4.144,40	quatro mil, cento e quarenta e quatro reais e quarenta centavos
35	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - MACARRÃO TIPO ESPAGUETE – PACOTE DE 500G, SEMOLINA OU SÊMOLA, PASTEURIZADO, À BASE DE FARINHA, FINO, SEM OVOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, LIVRE DE UMIDADE OU IMPUREZAS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DE LOTE.	Pacote	70.870	REALEZA	R\$ 5,89	cinco reais e oitenta e nove centavos	R\$ 417.424,30	quatrocentos e dezessete mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e trinta centavos



36	MACARRÃO TIPO PARAFUSO - MACARRÃO TIPO PARAFUSO - PACOTE DE 500G, SEM OVOS, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	Pacote	70.870	BRANDINNI	R\$ 7,88	sete reais e oitenta e oito centavos	R\$ 558.455,60	quinientos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos
----	--	--------	--------	-----------	----------	--------------------------------------	----------------	---

Valor Total

R\$ 7.534.244,45

sete milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos

Valor Global da Proposta:

R\$ 7.534.244,45

Importa a Presente Proposta a Quantia de:

sete milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Procedência dos Produtos: Nacional.

Garantia dos produtos contra qualquer defeito de fabricação ou de embalagem: Conforme Edital.

Prazo e Local de Entrega: O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, nos locais indicados pela requisitante. Os bens deverão ser entregues no Almoarifado da Alimentação Escolar que fica localizado no seguinte endereço: Rua Antônio Uchôa Viana, 138, Tibiquari - Boa Viagem/CE, CEP 63870-000.

26 DE DEZEMBRO DE 2024

**APÓLICE DE SEGURO GARANTIA SEGURADO – SETOR PÚBLICO
SEGURO GARANTIA DO LICITANTE**

excels
seguros



DADOS DO SEGURO

Sucursal: Rio de Janeiro **Proposta No.:** 10012024077500086076
Apólice No.: 056902024000207750012082000000
Endosso No.: 000000
Vigência do Seguro: Das 24 horas do dia 26/12/2024 até as 24 horas do dia 27/04/2025

NOTA: Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP www.susep.gov.br

DADOS DO TOMADOR

Nome: [REDACTED]
CPF/CNPJ: [REDACTED]
Endereço: [REDACTED]
Complemento: Não informado **Bairro:** [REDACTED]
Cidade: [REDACTED] **Estado:** CE **CEP:** [REDACTED]

DADOS DO SEGURADO

Nome: MUNICIPIO DE BOA VIAGEM
CPF/CNPJ: 07.963.515/0001-36
Endereço: PC MONSENHOR JOSE CANDIDO, 100
Complemento: Não informado **Bairro:** CENTRO
Cidade: Boa Viagem **Estado:** CE **CEP:** 63870000

A Companhia Excelsior de Seguros, a seguir denominada Seguradora, emite esta apólice com base nas declarações/informações contidas na proposta de seguro que lhe foi apresentada pelo Proponente acima identificado, a seguir denominado Segurado, Estipulante ou Garantido, obrigando-se a indenizar e/ou reembolsar, as perdas e danos, ou reparações pecuniárias, decorrentes dos riscos assumidos, mediante o recebimento do prêmio abaixo, e de acordo com as Condições Gerais, Especiais e/ou Particulares.

DADOS DA SEGURADORA

Nome: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS **Código SUSEP:** 569-0
CPF/CNPJ: 33.054.826/0001-92
Endereço: Av. Marquês de Olinda, nº 175
Complemento: Não informado **Bairro:** Recife Antigo
Cidade: Recife **Estado:** PE **CEP:** 50030-000
Processo SUSEP No.: 15414.637895/2022-61

Anderson Fernandes Peixoto

João Carlos Canuto Inojosa

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA SEGURADO – SETOR PÚBLICO
SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

excels
seguros



DADOS DO SEGURO

Sucursal: Rio de Janeiro Proposta No.: 10012024077500086076
Apólice No.: 056902024000207750012082000000
Endosso No.: 000000
Vigência do Seguro: Das 24 horas do dia 26/12/2024 até as 24 horas do dia 27/04/2025

OBJETO DE SEGURO - 1

MODALIDADE
SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, caso o Tomador adjudicatário se recuse a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação n.º2024.12.10.001 - PREGÃO ELETRÔNICO. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

COBERTURAS/VALOR DA GARANTIA - 1

Cobertura	Valor da Garantia	Início de Vigência	Fim da Vigência	Prêmio R\$
Licitante	R\$ 64.590,26	26/12/2024	27/04/2025	R\$ 198,62

Anderson Fernandes Peixoto

João Carlos Canuto Inojosa

**APÓLICE DE SEGURO GARANTIA SEGURADO – SETOR PÚBLICO
SEGURO GARANTIA DO LICITANTE**

excelsior
seguros



DADOS DO SEGURO

Sucursal: Rio de Janeiro **Proposta No.:** 10012024077500086076

Apólice No.: 056902024000207750012082000000

Endosso No.: 000000

Vigência do Seguro: Das 24 horas do dia 26/12/2024 até as 24 horas do dia 27/04/2025

DADOS DO(S) CORRETORES

Nome/Razão Social

SOBRESEG ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Código SUSEP

242154339

Código Excelsior

242154339 025001000007750012082000000

CNPJ/CPF

38.872.868/0001-54

Anderson Fernandes Peixoto

João Carlos Canuto Inojosa

DADOS DO SEGURO

Sucursal: Rio de Janeiro **Proposta No.:** 10012024077500086076

Apólice No.: 056902024000207750012082000000

Endosso No.: 000000

Vigência do Seguro: Das 24 horas do dia 26/12/2024 até as 24 horas do dia 27/04/2025

Caro(a) Consumidor(a),

Conforme estabelece a Circular Susep nº 643/2021, as reclamações de consumidores dos mercados supervisionados pela Susep serão registradas no site: www.consumidor.gov.br.

LGPD - PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Comprometida com os padrões de ética e integridade no atendimento a seus clientes, a Companhia Excelsior de Seguros, atendendo ao princípio da transparência contido no art. 6º, inciso VI da Lei 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), passa a prestar as informações pertinentes ao tratamento de dados pessoais dos titulares. Ainda em atendimento ao princípio da segurança, estipulado no inciso VII do art. 6º, da referida lei, declara que utiliza meios técnicos e administrativos aptos a garantir a segurança das informações dos dados pessoais tratados.

1. Os dados pessoais podem ser coletados através de simuladores de cálculos ou e-mails: pelos corretores de seguros; por fornecedores autorizados pela Excelsior, que podem utilizar recursos de bureaus de dados e de fontes públicas de informação; e, diretamente pela Excelsior.

1.1. Os dados serão coletados exclusivamente com a finalidade de reunir informações indispensáveis à realização dos procedimentos preliminares necessários à possível efetivação do contrato de seguro.

1.2. A Excelsior compromete-se a tratar os dados para as finalidades relativas à realização dos contratos de seguro, sempre em conformidade com a LGPD.

2. O tratamento de dados pessoais necessários à cotação/contratação de seus produtos ocorre: (a) em estrito cumprimento às obrigações legais e/ou regulatórias; (b) na execução de contratos ou procedimentos preliminares aos contratos; (c) no exercício regular de direitos, inclusive em contratos; (d) através de ferramentas de proteção ao crédito que cumpram a legislação vigente, em casos especiais; e, (e) em seu legítimo interesse, quando cabível.

3. Poderá haver compartilhamento de dados pessoais, interna ou externamente, quando cada finalidade de tratamento estiver associada a uma base legal prevista pela LGPD que autorize o respectivo tratamento de dados.

4. Os dados pessoais são armazenados conforme os prazos legais.

5. Caso o titular de dados pessoais deseje exercer algum de seus direitos previstos nos artigos 17 a 22 da LGPD, este deverá entrar em contato diretamente com o(a) Encarregado(a) de Dados através do seguinte e-mail: dpo@excelsiorseguros.com.br.

COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS

A Política de Privacidade está disponível no site: www.excelsiorseguros.com.br



Anderson Fernandes Peixoto



João Carlos Canuto Inojosa

Apólice de Seguro nro. 056902024000207750012082000000 emitido em 26/12/2024 - 17:08:41 -03:00

Central de Atendimento EXCELSIOR 0800 7191585 - Central de Atendimento da SUSEP ao Público 0800 0218484

OUIDORIA-Telefone:0800 773 3103-E-mail:excelsior-ouvidoria@defensseg.srv.br-Caixa Postal:60.530;CEP 05804-970(São Paulo-SP).

DADOS DO SEGURO

Sucursal: Rio de Janeiro **Proposta No.:** 10012024077500086076

Apólice No.: 056902024000207750012082000000

Endosso No.: 000000

Vigência do Seguro: Das 24 horas do dia 26/12/2024 até as 24 horas do dia 27/04/2025

É parte integrante e indispensável deste Seguro, a Conta Prêmio.

Para a validade deste contrato, a Seguradora, representada por seu bastante procurador, assina esta Apólice, no Rio de Janeiro, em 26 de Dezembro de 2024.

Em atendimento à Lei 12.741/12, informamos que, além do IOF indicado no Demonstrativo do Prêmio, incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep, e de 4% de COFINS, sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecimento em legislação específica.

ESPECIFICAÇÃO

CLÁUSULAS PARTICULARES:

AVISOS IMPORTANTES

1. Aviso de sinistro: Através do e-mail sinistros@excelsiorseguros.com.br
2. Esta Apólice foi emitida de acordo com a Circular SUSEP Nº 662/2022 de 12/04/2022.
3. Esta Apólice assegura ao Tomador, perante o Segurado, a reparação pecuniária exclusivamente no caso do não cumprimento das obrigações descritas no OBJETO DO SEGURO, não abrangendo, por consequência, quaisquer outros riscos enquadráveis em outros ramos, modalidade ou tipos de seguros.
4. O prêmio desta Apólice está sendo cobrado com base na sua vigência, que corresponde à vigência do Contrato firmado entre o Tomador e o Segurado. Em caso de prorrogação de vigência e/ou alteração do Valor da Garantia, que resulte em aditivo ao Contrato, fica assegurado o direito desta Seguradora cobrar o prêmio relativo ao risco ampliado em sua vigência e/ou valor.



Anderson Fernandes Peixoto



João Carlos Canuto Inojosa

**APÓLICE DE SEGURO GARANTIA SEGURADO – SETOR PÚBLICO
SEGURO GARANTIA DO LICITANTE**

excels
seguros



DADOS DO SEGURO

Sucursal: Rio de Janeiro **Proposta No.:** 10012024077500086076
Apólice No.: 056902024000207750012082000000
Endosso No.: 000000
Vigência do Seguro: Das 24 horas do dia 26/12/2024 até as 24 horas do dia 27/04/2025

CONTA DO PRÊMIO

FRACIONAMENTO DO PRÊMIO (R\$)

Parcela	Valor	Vencimento	Forma de Pagamento
1	R\$ 198,62	03/01/2025	BOLETO

DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO (R\$)

Prêmio Líquido: R\$ 198,62 **Adic.Frac.:** R\$ 0,00 **Custo Apólice:** R\$ 0,00 **IOF:** R\$ 0,00 **Total:** R\$ 198,62

Anderson Fernandes Peixoto

João Carlos Canuto Inojosa

CONDIÇÕES CONTRATUAIS DO SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PUBLICO

CLÁUSULA 1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.
- 1.2 As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.
- 1.3 O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.
- 1.4 Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.
- 1.5 O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.
- 1.6 Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.
- 1.7 Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.
- 1.8 Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.
- 1.9 O Segurado, por meio próprio ou por seu corretor de seguros ou representante legal, ao assinar a proposta de seguro, declara o conhecimento e o acesso a presente condições contratuais, pelos canais disponíveis pela seguradora e constante na proposta de seguro.

CLÁUSULA 2 - OBJETO DO SEGURO

- 2.1. Este contrato de seguro destina-se a garantir o objeto principal contra o risco de inadimplemento, pelo tomador, das obrigações garantidas.
 - 2.1.1 Na hipótese do seguro garantia não garantir todas as obrigações do objeto principal, deverá destacar esta informação tanto na proposta como na apólice, além de descrever, de forma clara e objetiva, as exatas obrigações garantidas.
- 2.2. A seguradora obriga-se ao pagamento da indenização, nos termos da Clausula 12 – “INDENIZAÇÃO”, caso o tomador não cumpra a obrigação garantida, conforme estabelecido no objeto principal ou em sua legislação

específica, respeitadas as condições e limites estabelecidos no contrato de seguro.

2.3. A elaboração das condições contratuais e emissão da apólice emitidas pela Seguradora, tomará por base e se vincula ao objeto principal, respeitando suas características, dispositivos e legislações específicas.

2.4. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

CLÁUSULA 3 - DEFINIÇÕES

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

3.1 APÓLICE - documento emitido pela sociedade seguradora que formaliza a aceitação das coberturas solicitadas para o contrato de Seguro Garantia.

3.2 CARÊNCIA - Período contado a partir da data de início de vigência do seguro ou da recondução da vigência do seguro, no caso de suspensão, durante o qual, na ocorrência do evento coberto, o segurado não terá direito à indenização do sinistro.

3.3 CONDIÇÕES CONTRATUAIS - conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

3.4 CONDIÇÕES ESPECIAIS - conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Contratuais.

3.5 CONDIÇÕES PARTICULARES - conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Contratuais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

3.6 DOCUMENTOS CONTRATUAIS - a apólice, o certificado individual e o endosso, emitidos pela seguradora.

3.7 DOWNLOAD - Ato de transferir (baixar) um ou mais arquivos de um servidor remoto para um computador local. É um procedimento muito comum e necessário quando o objetivo é obter dados disponibilizados na internet. Os arquivos para download podem ser textos, imagens, vídeos, programas entre outros.

3.8 ENDOSSO - documento, emitido pela sociedade seguradora, por meio do qual são formalizadas alterações do seguro contratado, de comum acordo entre as partes envolvidas.

3.9 EXPECTATIVA DE SINISTRO - fato ou ato que indique a possibilidade de caracterização do sinistro e o início dos trâmites e/ou verificação de critérios

para comprovação da inadimplência, especificado nas condições especiais das modalidades em que couber sua aplicabilidade.

3.10 FRANQUIA/PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO - É a participação do Segurado nos prejuízos indenizáveis em cada evento coberto. O seu valor é sempre aplicado em primeiro lugar, não havendo indenização até o seu limite, já que a Seguradora responde apenas pelos prejuízos superiores ao valor da franquia/participação obrigatória do segurado até o limite máximo indenizável da apólice.

3.11 INDENIZAÇÃO - pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

3.12 LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA - valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

3.13 MODALIDADE - conjunto de cláusulas que estabelecem as disposições específicas do Seguro Garantia de acordo com as características, dispositivos e legislação da obrigação garantida.

3.14 OBJETO PRINCIPAL - relação jurídica, contratual, editalícia, processual ou de qualquer outra natureza, geradora de obrigações e direitos entre segurado e tomador, independentemente da denominação utilizada.

3.15 OBRIGAÇÃO GARANTIDA - obrigação assumida pelo tomador junto ao segurado no objeto principal e garantida pela apólice de Seguro Garantia, podendo esta, se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do objeto principal.

3.16 PRÊMIO - importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

3.17 PRÊMIO ÚNICO - valor a ser pago para a garantia do risco calculado para a vigência integral da apólice, podendo ser pago à vista ou parcelado.

3.18 PROCESSO DE REGULAÇÃO DE SINISTRO - procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

3.19 PROPOSTA DE SEGURO - documento que formaliza o interesse do proponente em contratar, alterar ou renovar o seguro.

3.20 RELATÓRIO FINAL DE REGULAÇÃO - documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

3.21 SEGURADO - credor das obrigações assumidas pelo tomador no objeto principal.

3.22 SEGURADORA - a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

3.23 SEGURO GARANTIA - seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas.

3.24 SEGURO GARANTIA: SEGURADO – SETOR PÚBLICO Seguro Garantia cujo objeto principal está sujeito ao regime jurídico de direito público;

3.25 SINISTRO - inadimplência do tomador em relação à obrigação garantida.

3.26 TOMADOR - devedor das obrigações estabelecidas no objeto principal perante o segurado.

3.27 VALOR DA GARANTIA - valor máximo garantido pela apólice

3.28 VIGÊNCIA - intervalo contínuo de tempo durante o qual está em vigor o contrato de seguro, podendo ser fixada em anos, meses, dias, horas, minutos, jornada, viagem ou trecho, ou outros critérios, conforme estabelecido no plano de seguro.

CLÁUSULA 4 - ACEITAÇÃO

4.1 A contratação/alteração ou a renovação não automática do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

4.2 A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

4.3 A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

4.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 4.3.

4.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 4.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

4.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 4.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

4.4 A Seguradora comunicará ao proponente, por escrito, a aceitação ou não da Proposta de Seguro, especificando o motivo da recusa, quando for o caso. A emissão e o envio da apólice ou certificado individual dentro do prazo acima substitui a manifestação expressa de aceitação da proposta pela seguradora.

4.5 A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

4.6 Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 4.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

4.7 A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4.7.1. Em caso de utilização de meios remotos na emissão de documentos contratuais, será garantido a possibilidade de impressão ou download do documento pelo cliente.

4.8 Desde que prévia e expressamente acordado entre as partes, o Seguro Garantia poderá prever, isolada ou conjuntamente, a possibilidade ou a obrigação de a seguradora:

I - realizar o acompanhamento e/ou monitoramento do objeto principal;

II - atuar como mediadora da inadimplência ou de eventual conflito entre segurado e tomador; ou

III - prestar apoio e assistência ao tomador.

CLÁUSULA 5 - VALOR DA GARANTIA

5.1 O valor da garantia especificado na apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

5.2 O valor da garantia deve ser definido pelo segurado em consonância com a obrigação garantida e sua legislação específica.

5.3 A obrigação garantida pode se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do objeto principal, conforme definido no próprio.

5.4 Nos casos em que o objeto principal for um processo judicial, o juízo poderá agir em nome do segurado na apólice, de acordo e nos limites da legislação específica do objeto principal

CLÁUSULA 6 - ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE VALORES

6.1 A Apólice somente poderá ser alterada mediante pedido do segurado ou com sua expressa concordância.

6.2 Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no objeto principal, em sua legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.3 Para alterações posteriores efetuadas no objeto principal, em sua legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

6.3.1 A falta de comunicação da(s) alteração(ões) no objeto principal à seguradora, ou sua comunicação em desacordo com os critérios previamente estabelecidos nas condições contratuais do seguro, poderá gerar a perda de direito ao segurado caso agrave o risco e concomitantemente, tenha relação com o sinistro, ou, esteja comprovado, pela seguradora, que o segurado silenciou de má-fé.

6.4 O índice e a periodicidade de atualização dos valores da apólice, quando aplicáveis, deverão ser os mesmos definidos no objeto principal ou em sua legislação específica, podendo sua atualização ocorrer de forma automática, sem manifestação expressa do segurado ou do tomador, desde que prevista no objeto principal ou em sua legislação específica,

CLÁUSULA 7 - VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO

7.1 Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um objeto principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no objeto principal para a vigência da obrigação garantia, salvo se o mesmo ou sua legislação específica, dispuser de forma distinta, observada as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

7.1.1 Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

7.1.2 No caso de a proposta de seguro ser encaminhada posteriormente ao início de vigência da obrigação garantida, o início de vigência da apólice, deverá seguir as regras gerais do seguro, observado os termos dos itens 7.2 e 7.3 dessa cláusula.

7.2 Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no objeto principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

7.3 Para alterações posteriores efetuadas no objeto principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7.4 Caso a vigência da apólice seja inferior à vigência da obrigação garantida, nos termos do item 7.1, a seguradora deve assegurar a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto, de acordo com o item 7.5.

7.4.1 O segurado poderá, a qualquer tempo, se opor à manutenção da cobertura, mediante expressa manifestação.

7.4.2 O tomador não poderá se opor à manutenção da cobertura, exceto se ocorrer a substituição da apólice por outra garantia aceita pelo segurado.

7.5 Para fins do item 7.4, a seguradora deverá:

I - especificar, nas condições contratuais do seguro, os critérios para manutenção da cobertura durante todo o período de risco e o procedimento para renovação da apólice, quando for o caso, os quais não poderão gerar qualquer prejuízo à manutenção da cobertura e aos direitos do segurado;

II - assegurar que os procedimentos e a efetivação da manutenção da cobertura e/ou da renovação da apólice ocorram antes do término de vigência da apólice; e

III - comunicar ao segurado e ao tomador a proximidade do término de vigência da apólice, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias antes desta data.

7.6 Os procedimentos para a renovação do seguro, quando aplicável, estará previsto nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

CLÁUSULA 8 - FRANQUIA/PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO E CARÊNCIA.

8.1 Este seguro está sujeito à fixação de franquia/participação obrigatória do segurado e carência, que se aplicável, mediante expressa anuência do segurado, será devidamente especificado na Apólice, prazo, valor fixo ou percentual a ser aplicado.

CLÁUSULA 9 - BENEFICIÁRIO

9.1 Caso a inadimplência do tomador também possa gerar prejuízos a terceiros, com relação a obrigação garantida, em conformidade aos termos do objeto principal e/ou sua legislação específica, estes poderão ser incluídos na apólice como beneficiários, desde que tal condição esteja claramente prevista na apólice, inclusive, sua definição e relação com a obrigação garantida.

CLÁUSULA 10 - PRÊMIO DO SEGURO

10.1 O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

10.2 Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

10.2.1 O tomador também será responsável pelo pagamento de eventual prêmio adicional decorrente de alterações na apólice ou da atualização dos valores, nos termos do item 6.1 e 6.4 da cláusula 6 – ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE VALORES.

10.2.1. O não pagamento pelo tomador, na data fixada de qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

10.3 Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

10.4 Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

10.5 A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

CLÁUSULA 11 - EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

11.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

11.1.1 Quando previsto nas condições contratuais do seguro a obrigatoriedade de comunicação da expectativa de sinistro à seguradora, a falta de comunicação ou realizada em desacordo aos critérios estabelecidos nas condições contratuais, somente poderá gerar perda de direito ao seguro caso configure agravamento do risco e impeça a seguradora de adotar as medidas previstas nas alíneas II e II do item 4.8 da cláusula 4 - ACEITAÇÃO, destas Condições Contratuais.

11.2. O sinistro estará caracterizado quando comprovada a inadimplência do tomador em relação à obrigação garantida.

11.2.1. A caracterização do sinistro poderá se dar de maneira imediata, pela ocorrência da inadimplência, ou pode requerer a realização de trâmites e/ou